

CRUZEIRO DO SUL – INSTITUTO DE INVESTIGAÇÃO PARA O
DESENVOLVIMENTO JOSÉ NEGRÃO

Impacto da Economia Informal na Protecção Social, Pobreza e Exclusão: A Dimensão Oculta da Informalidade em Moçambique

Preparado

**António A da Silva Francisco¹
Margarida Paulo²**



Maputo, Maio 2006

¹ António Francisco, Economista (Lic.) e Demógrafo (Ph.D), Professor de Economia do Desenvolvimento na Faculdade de Economia da Universidade Eduardo Mondlane. O Prof. António Francisco foi convidado a coordenar o presente trabalho na sequência do falecimento inesperado do coordenador inicial, Prof. José Negrão. A monografia é da responsabilidade dos autores, podendo certas interpretações e ideias não reflectir a perspectiva oficial do Cruzeiro do Sul.

² Margarida Paulo, Ciências Sociais (Lic.), Antropologia Social (MA), investigadora/membro efectivo do Cruzeiro do Sul e docente na Faculdade de Letras e Ciências Sociais/Departamento de Antropologia e Arqueologia/Universidade Eduardo Mondlane.

SUMÁRIO

O trabalho anunciado no título desta monografia analisa a economia informal e a protecção social, bem como os seus impactos, directos e indirectos, no desenvolvimento económico e humano, na pobreza e na exclusão social em Moçambique.

A resposta e os resultados que a monografia encontrou para as questões principais de pesquisa revelaram-se, de algum modo, surpreendentes, tanto para os promotores do estudo como para os organizadores e os próprios autores. A surpresa não é por causa da revelação que a informalidade domina a sociedade moçambicana. Afinal de contas, os números aqui reunidos, segundo os quais a economia informal domina 90% da economia de Moçambique, apenas confirmam o que as pessoas sentem e vivem na sua vida quotidiana.

As surpresas reveladas neste trabalho têm a ver com os mitos e falácias em que as pesquisas sobre economia informal em Moçambique têm acreditado. Do ponto de vista analítico e prático, a presente monografia levanta um duplo desafio, um relacionado directamente com a economia informal e o outro com a protecção social.

Sobre a economia informal, esta monografia põe a descoberto os inconvenientes da redução da economia informal aos seus estereótipos e expressões mais vulgares: os vendedores que deambulam diariamente pelas ruas das cidades, vendendo todo o tipo de utensílios, desde roupa, comida, cassetes, ferramentas e muitos outros objectos; ou os pequenos empresários que produzem, a partir de garagens de quintais, ou em qualquer lugar, longe dos registos estatísticos, das contas nacionais e contribuições fiscais. Em contra partida, esta monografia expõe o imenso universo de informalidade oculta e sem qualquer enquadramento legal, porque o quadro legal institucional disponível actualmente nunca teve, ou se teve perdeu, a sua relevância social.

Dado que as afirmações e percepções não passam de meras opiniões enquanto não são quantificadas, a monografia procura reunir e sistematiza factos, evidências históricas, números, ilustrações gráficas e imagens documentais que, em conjunto, demonstram um fenómeno importante: Cerca de 90% da economia nacional, e da sociedade moçambicana em geral, encontra-se mergulhada na informalidade. Isto é válido, tanto em relação ao mercado de trabalho, como para os mercados dos demais factores de produção: mercado de capitais produtivos e mercado de capital improdutivo imobiliário.

Quanto à protecção social, em vez de restringir a análise aos mecanismos operativos e funcionais de dimensões específicas da segurança social, formal e informal, este estudo destaca duas dimensões importantes: 1) A dimensão dos direitos gerais dos cidadãos ao bem-estar social, dependendo da forma como são, ou não, consagrados no quadro legal institucional vigente no País; 2) A dimensão dos direitos específicos, atribuídos e consagrados a grupos particulares (grupos vulneráveis, sistemas públicos e privados de segurança social de trabalhadores por conta de outrem ou por conta própria, seguros, poupanças, crédito, fundos solidários, mutualidades) para prevenção de riscos.

A hegemonia da economia informa e a debilidade do quadro legal institucional, repercutem-se inevitavelmente numa grande fraqueza do sistema de protecção social em Moçambique, tanto em relação à primeira como à segunda dimensão destacadas no estudo. Isto é evidente em inúmeros exemplos apresentados na monografia, incluindo o projecto de lei de protecção social que o Governo aprovou em Abril de 2006 e que se encontra presentemente na Assembleia da República para aprovação. No

referido projecto de lei, a dimensão e os aspectos relacionados com os direitos fundamentais dos cidadãos ao bem-estar, nem tão pouco figuram no quadro das suas considerações.

A perspectiva actualmente prevalecente no Governo sobre protecção social privilegia o assistencialismo voluntarista, dependente de circunstâncias e decisões políticas arbitrárias, enquanto que em relação ao cidadão em geral, se presume que a protecção social está garantida e devidamente adquirida. Porém, esta monografia mostra que a realidade é bem diferente, o que só por si, permite perceber porque é que a maioria da população não possui melhor alternativa senão optar pela informalidade. Na prática, os poucos e pequenos sistemas formais de protecção social existentes para grupos específicos, têm uma cobertura inferior à dimensão da economia formal (menos de 5% de abrangência nacional).

Nestas circunstâncias, à população moçambicana resta-lhe uma alternativa. Desenvolver informalmente esquemas de protecção social, tanto em relação aos direitos pessoais e de propriedade, como esquemas e mecanismos específicos de prevenção e mitigação de riscos e rupturas na segurança individual e familiar.

O estudo considera que o sistema informal mais poderoso, extensivo e seguro que a maioria da população moçambicana possui, continua a ser a sua própria produção agrícola de subsistência. Tanto no período colonial, como em todas as grandes e pequenas crises que Moçambique viveu nas décadas passadas, o principal amortecedor de rupturas tem sido a agricultura de subsistência. Não obstante a sua fraca produtividade e limitações tecnológicas, a agricultura de subsistência representa, para a maioria da população, melhor seguro contra riscos de ruptura e crises de vários tipos de que, por exemplo, a ajuda internacional mobilizada pelo Governo.

Directamente associado, mas nem sempre, à actividade económica principal, a agricultura e pecuária, o estudo identifica uma vasta gama de sistemas informais. Mais de uma dúzia de sistemas informais de entreajuda são referidos. Tais sistemas assentam em relações de solidariedade entre familiares, parentes, amigos, vizinhos e relações profissionais.

Entretanto, a monografia defende ainda que os mecanismos informais têm uma eficácia limitada porque, entre várias razões, carecem de enquadramento institucional legal e sistemático. Trata-se de sistemas legítimos, porque socialmente úteis e reconhecidos pela generalidade das pessoas, mas enfermam de uma grande limitação. Não dispõem de enquadramento legal institucional, o que eleva fortemente os riscos e custos na tentativa de se salvaguardar uma protecção social efectiva.

Por este motivo, o estudo defende ser preciso debater as ambiguidades da informalidade, com frontalidade e visão estratégica de longo prazo. Presentemente, a ausência duma estratégia governamental, adequada, explícita, clara e sistemática, coloca toda a sociedade inteiramente dependente de decisões políticas, circunstanciais e ad hoc, e por isso de elevado risco.

A explicação para a ausência duma estratégia sobre informalidade, explícita e abrangente, pode ter a ver com as ambiguidades existentes no próprio modelo de desenvolvimento económico prevalecente em Moçambique. Um dos mitos mais vulgarizados actualmente é que Moçambique está a edificar uma economia de mercado. Porém, como se defende neste estudo, há mais evidências e razões para se considerar a actual economia moçambicana como uma economia mercantilista, do que uma economia de mercado. Isto porque, o quadro institucional legal assenta num "direito de estado", em vez de um "estado de direito", e a economia nacional assenta mais na oferta e procura de privilégios e influências de natureza política, do que na concorrência de mercado.

Esta situação é compreensível e explicável, a partir de evidências históricas, mais ou menos distantes no tempo, em que Moçambique enveredou por opções nacionais pelo atraso, em vez do progresso. No entanto, na perspectiva desta monografia, a opção nacional pelo atraso não é uma fatalidade, nem uma maldição sobrenatural a que a sociedade moçambicana deve resignar-se. Desde que se distinga bem a realidade, como ela é, dos mitos, falácias e “faz-de-contas”, como nos aparenta ser, deve ser possível evitar a situação fatalista, brilhantemente captada pela seguinte expressão: “Num país do faz de conta, tudo acaba em tanto faz”.³

Moçambique ainda pode ir a tempo de evitar permanecer um país de faz de conta, mergulhado no pântano do tanto faz. Só que para isso, será preciso que a sociedade distinga a informalidade socialmente útil e saudável, da informalidade anti-social e prejudicial para o desenvolvimento dum economia próspera e sustentável a longo prazo, e dum sistema de protecção social, viável e estável. Enquanto a primeira precisa de ser legalmente enquadrada, num quadro institucional socialmente relevante, a segunda precisa de ser combatida, por todos os danos que causa na protecção social e forma como contribuiu para a persistência da pobreza e da exclusão social.

³ Os autores desconhecem a autoria da frase, supostamente dum canção brasileira, mas agradecem a sua referência e sugestão à Dra. Isabel Casimiro.

TABELA DE CONTEÚDO

SUMÁRIO	iii
TABELA DE CONTEÚDO	vi
Abreviaturas	viii
LISTA DE TABELAS	ix
LISTA DE FIGURAS.....	ix
LISTA DE CAIXAS	xi
Introdução.....	1
1. Apresentação do Estudo e Revisão Crítica dos Conceitos.....	2
1.1. Questões de Diagnóstico	3
1.2. Questões de Acção	4
1.3. Objectivos da Investigação	5
1.4. Metodologia e Fonte de Dados	5
1.5. Limitações do Estudo	7
1.6. Delimitação dos Conceitos de Informalidade e Protecção Social	8
2. Contextualização Histórico e Institucional: Protecção Social e Economia Informal	16
2.1 Informalidade Institucional: Histórica, Política, Jurídica e Económica	16
2.2 Quadro Legal Fundamental da Protecção Social e da Informalidade	17
2.3 Contexto Histórico e Institucional da Informalidade.....	23
3. Dimensão Visível e Oculta da Economia Informal	41
3.1 Mercado de Trabalho e Economia Informal	41
3.2 Entrevistas de Campo no Âmbito do Presente Projecto	46
3.3 Mercado de Capital: Produtivo, Comercial e Financeiro	51
3.4 Mercado Negro ou Subterrâneo: Roubo, Tráfico de Mercadorias e de Influências e Corrupção	56
3.5 Economia de Activos Fundiário e Imobiliário versus Informalidade	62
4. Protecção Social como Mecanismo de Mitigação de Riscos	70
4.1 A Literatura sobre Protecção Social e Estratégias de Sobrevivência.....	71
4.2 Pirâmide da Estrutura Social, a Burguesia “CCCC” e Protecção Social.....	71
4.3 Protecção Formal Pública e Privada	72

4.4 Protecção Social Informal: Estratégias de Sobrevivência e Segurança.....	80
5. Considerações Gerais sobre os Resultados Principais	89
5.1. Questões Fundamentais e Gerais da Pesquisa.....	89
5.2. Questões de Diagnóstico.....	95
7. Linhas de Acção: Economia Informal e Protecção Social.....	99
8. Referências Bibliográficas Relevantes	107

Abreviaturas

AEMO	Associação dos Economistas de Moçambique
ASDI	Agência Sueca para o Desenvolvimento
ASSOTI	Associação dos Mercados e Pequenas Actividades
BdM	Banco de Moçambique
BM/WB	Banco Mundial/World Bank
CAP	Censo Agro-Pecuário
CEMPRE	Censo de Empresas
CENE	Comissão Nacional de Emergência
CTA	Confederação das Associações Económicas de Moçambique
DNPO	Direcção Nacional do Plano e Orçamento
DPCCN	Departamento de Prevenção e Combate as Calamidades Naturais
FMI/IMF	Fundo Monetário Internacional
GAPI, SARL	Sociedade de gestão e Financiamento para a Promoção das Pequenas e Médias Empresas
GAPVU	Gabinete de Apoio a População Vulnerável
GdM	Governo de Moçambique
HIV	Human Immunodeficiency Virus
IAF	Inquérito aos Agregados Familiares (1996-97, 2002-03)
IDIL	Instituto Nacional de Desenvolvimento da Indústria Local
ILE	Índice de Liberdade Económica
INAS	Instituto Nacional para Acção Social
INE	Instituto Nacional de Estatística
INGC	Instituto Nacional de Gestão das Calamidades Naturais
INSS	Instituto Nacional de Segurança Social
MADER	Ministério da Agricultura e Desenvolvimento Rural
MAE	Ministério da Administração Estatal
MF	Ministério das Finanças
MIC	Ministério da Indústria e Comércio
MICAS	Ministério de Coordenação para Acção Social
MICOA	Ministério para a Coordenação da Acção Ambiental
MISAU	Ministério da Saúde
MPF	Ministério do Plano e Finanças
OGE	Orçamento Geral do Estado
ONGs	Organizações não-governamentais
OTM-CS	Organização dos Trabalhadores de Moçambique – Central Sindical
PAF	Performance Assessment Framework (Quadro de Avaliação do Desempenho)
PALOP	Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa
PARPA	Programa de Alívio e Redução da Pobreza Absoluta
PES	Plano Económico e Social
PG	Programa do Governo
PIB	Produto Interno Bruto
PMA	Programa Mundial Alimentar
PNUD/UNDP	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (United Nations for Development Programmes)
PS	Protecção Social
PSP	Protecção Social Pública
PST	Protecção Social Tradicional
QUIBB	Questionário de Indicadores de Bem-Estar
RDHM	Relatório do Desenvolvimento Humano de Moçambique
SIDA	Síndrome de Imunodeficiência Adquirida
UNAC	União Nacional de Camponeses
UTRESP	Unidade Técnica da Reforma do Sector Público

LISTA DE TABELAS

Tabela 1.	Dilemas e paradoxos da informalidade	13
Tabela 2.	Tipos de actividades económicas e de protecção social: formais, Costumeiras e Informais	15
Tabela 3.	Evolução da incidência e profundidade da pobreza em Moçambique, 1996-2003	31
Tabela 4.	Mudanças na desigualdade no tempo e entre províncias em Moçambique, 1997-2003	33
Tabela 5.	Projeção da população economicamente activa, formal e informal, Moçambique 2005.....	42
Tabela 6.	Informalidade da População Economicamente activa em Moçambique, 2005.....	46
Tabela 7.	Profissões dos Pessoas Entrevistadas no Trabalho de Campo	47
Tabela 8.	Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras em Moçambique	53
Tabela 9.	Distribuição geográfica de agências de bancos comerciais	54
Tabela 10.	Estimativa do capital improdutivo imobiliário e fundiário urbano e rural em Moçambique, 2005	68
Tabela 11.	Associações, ONG's e Instituições do Governo que Trabalham na Área do Micro Crédito, Exclusão Social e Pobreza	77
Tabela 12.	Comparação da Estrutura da Economia Rural Antes e Depois da independência, Moçambique 1970 e 2000-01	83
Tabela 13.	Formas de Redes Informais de Segurança Social em Moçambique	84
Tabela 14.	Tipos de Actividades Económicas Informais relevantes para a protecção social	96

LISTA DE FIGURAS

Figura 1.	Pirâmide da informalidade na economia de Moçambique	10
Figura 2.	Protecção dos direitos de propriedade e renda per capita	20
Figura 3.	Distribuição dos sistemas de posse da terra em países da África Austral seleccionados, em percentagem do território nacional	21
Figura 4.	Evolução da população urbana e rural, 1960-2005	23
Figura 5.	Tendência das taxas de crescimento rural e urbano em Moçambique, 1955-2005.....	24
Figura 6.	Impacto da cupação informal dos centros urbanos de Moçambique, Grande Hotel na Beira em 2005 e em 1975	26
Figura 7.	Evolução das taxas de crescimento demográfica, económica e do desenvolvimento, 1960-2005	28
Figura 8.	Pobreza humana em Moçambique, 2003	29

Figura 9.	Comparação do PIB real per capita, salário real nacional e salário real mediano na Administração Pública, 1970-2000.....	30
Figura 10.	Vulnerabilidade e Desigualdade em Moçambique	32
Figura 11.	Incidência da Pobreza e Condições das Estradas, 1996-97	33
Figura 12.	Curvas de Lorenz do IAF 1996-97 e IAF 2002-03, Moçambique.....	34
Figura 13.	Curvas de Lorenz da Zambézia e da Cidade de Maputo, IAF 2002-03	34
Figura 14.	Evolução do índice de liberdade económica para países seleccionados, 1995-2006.....	35
Figura 15.	Evolução do índice de liberdade em Moçambique, 1995-2006	35
Figura 16.	Tempo para abrir uma empresa (em dias)	36
Figura 17.	Determinantes Macro do Maior ou Menor Crescimento Económico e da Informalidade, 2004.....	40
Figura 18.	Trabalhadores rurais em actividades agro-pecuárias por sexos e idades, Moçambique 2000-01	43
Figura 19.	Trabalhadores em actividade remunerada, Moçambique QUIBB 2001	44
Figura 20.	Trabalhadores em actividade remunerada, Moçambique CEMPRE 2002	44
Figura 21.	Distribuição da população ocupada em actividades não agrícolas, Moçambique 2001.....	44
Figura 22.	Distribuição das categorias ocupacionais no comércio e serviços, Moçambique 2002.....	45
Figura 23.	Mercado de Xipamanine	48
Figura 24.	Vendedores nos Passeios da Cidade.....	51
Figura 25.	Peso da economia informal no PIB dos países africanos, 1999/2000	51
Figura 26.	Promoção da economia informal na produção comercializada, 1997.....	52
Figura 27.	Peso da economia informal no valor acrescentado, Moçambique 1997	52
Figura 28.	Número de contribuintes por grupo de tributação, Moçambique 1999	54
Figura 29.	Impostos de reconstrução nacional, Moçambique 1999.....	55
Figura 30.	Imposto sobre o valor acrescentado, Moçambique 2004	56
Figura 31.	Posse de título das parcelas agro-pecuárias em Moçambique, 2000-2001	64
Figura 32.	Explorações com acesso a crédito formal, Moçambique 2000-01	64
Figura 33.	Produção agrícola per capita, Moçambique 1961-2003.....	64
Figura 34.	Imóveis habitacionais em processo de alienação pelo Estado, Moçambique 2002.....	67
Figura 35.	Percentagem dos imóveis vendidos já com títulos atribuídos, Moçambique 2002.....	67
Figura 36.	A Pirâmide social de Moçambique	72
Figura 37.	Donativos externos em Moçambique, 2001-2003.....	75
Figura 38.	Desigualdade nos Vencimentos Base Bónus Especiais dos Funcionários Públicos em Moçambique, 2003-04.....	79
Figura 39.	Coefficiente de Gini na Administração Pública e na Saúde-MISAU, 2001-2002.....	79
Figura 40.	Evolução dos índices de produção agrícola, Moçambique 1960-2005.....	82

Figura 41.	Evolução de algumas práticas costumeiras e informais em Moçambique ...	85
Figura 42.	Direitos de propriedade, informalidade e protecção social	97

LISTA DE CAIXAS

Caixa 1.	“Que não nos chamem informais”	12
Caixa 2.	“O Cardeal do Diabo – Viva a pobreza!	31
Caixa 3.	Entrevista a um dono de chapas e trabalhador por conta própria ..	48
Caixa 4.	Do formal para o informal	49
Caixa 5.	Entrevista a uma Vendedora de Roupas usadas no Dumbanengue (mercado informal)	50
Caixa 6.	Expressões da Informalidade Ilícita e Criminosa	58
Caixa 7.	“O Caso Madjermane”: Informalidade Delituosa de Trabalhadores pelo Estado	60
Caixa 8.	Corrupção galopante em Moçambique	61
Caixa 9.	Proprietários Formais e Informais da Terra	68
Caixa 10.	Um Imóvel não contabilizado no formal ... e no informal Informalização do Formal	69
Caixa 11.	Informalização do Formal	73
Caixa 12.	“Estender a mão cansa”	74
Caixa 13.	Apreciação Humorístico: Ajuda Internacional, Crime e Trabalho ...	76
Caixa 14.	Percepções sobre o INSS de Moçambique	78
Caixa 15.	Economia Mercantilista versus Economia de Mercado	90
Caixa 16.	Percepções sobre uma economia mercantilista	91
Caixa 17.	O Governo não quer assumir o peso do “informal”	93
Caixa 18.	Atentado à saúde pública	95
Caixa 19.	O pesadelo de fazer negócio em Moçambique	99
Caixa 20.	O Projecto de “Lei de Protecção Social” do Governo	104

Introdução

O presente trabalho foi concebido e realizado em torno da seguinte questão principal: **Em que medida e através de que processos a economia informal é caracterizada por uma deficiente capacidade de garantir a protecção social e, conseqüentemente, se apresenta como incapaz de reduzir a pobreza e a exclusão social?**

Esta hipótese geral propõe, segundo o Caderno Conceptual e Metodológico (Feliciano et al. 2005) do projecto desta pesquisa, que as rápidas e profundas evoluções socioeconómicas que ocorrem em cada um dos Países de Língua Oficial Portuguesa (PALOP) transformaram a estrutura e dinâmicas da economia informal, conduzindo determinados indivíduos, grupos e territórios à exclusão social e à privação dos benefícios do desenvolvimento económico.

Mas será isto verdade, ou pelo contrário, o próprio desenvolvimento económico é insuficiente ou, em certos períodos até mesmo regressivo, o que priva a sociedade de uma protecção social minimamente adequada, viável e sustentável a longo prazo?

Dado que a protecção social formal é ainda um sistema muito pouco abrangente, a nível nacional, a população praticamente não pode contar com ela na sua vida quotidiana, para prevenir e minimizar a pobreza. Na prática, acabam por ser as redes de protecção informal que desempenham o papel fundamental na amortização de alguns dos efeitos negativos desta lacuna. Contudo, o facto da interdependência entre a protecção social e a economia informal determinar estruturalmente as estratégias dos principais actores do desenvolvimento, tais mecanismos podem ser relativamente efectivos, a curto e médio prazo, mas não necessariamente sustentáveis para, a longo prazo, proporcionarem opções viáveis, expansivas e duradouras para o bem-estar, a protecção e prosperidade da população em geral. Algumas análises chamam a atenção para o declínio das formas tradicionais de protecção social, sob efeito da urbanização e dos modos de vida e consumos de modelo ocidental, bem como questionam a própria eficácia e sustentabilidade de uma protecção social, maioritariamente assente na informalidade.

Do ponto de vista analítico e metodológico, o facto da protecção social constituir a referência principal deste estudo, tem uma dupla importância. Primeiro, fica imediatamente evidente que a finalidade principal do estudo não é estudar a economia informal, em si própria, mas sim na sua relação com a protecção social. Em segundo lugar, pode-se antecipar que a qualidade do produto final deste estudo dependa, em primeiro lugar e predominantemente, do quadro analítico e das definições operacionais utilizadas, tanto em relação à informalidade como à própria protecção social.

A monografia demonstra, antes de mais nada, que um quadro analítico e metodológico de estudo da economia informal adequado e suficiente abrangente para a compreensão da protecção social, de modo algum pode ser o tipo de quadro convencionalmente aceite e circunscrito aos estereótipos da informalidade; geralmente as actividades de trabalho comercial e financeiras retalhistas, e outras profissões liberais urbanas, nomeadamente os vendedores ambulantes que ocupam as ruas mais movimentadas das principais cidades de Moçambique.

De facto, a informalidade abrange aspectos que são muito mais complexos e profundos, razão pela qual são difíceis de observar a olho nu; por exemplo, as distorções que comprometem a concorrência de mercado entre os agentes económicos, a sonegação de impostos, a fuga ou mesmo violação de obrigações legais

de toda a ordem e, em particular, o desrespeito pelo direito de propriedade, tanto material (fundiária, imobiliária e outras) como intelectual (CDs, DVDs, etc.).

O presente estudo demonstra como todos os mercados dos factores de produção (trabalho, capital, terra e criação intelectual) estão directamente relacionados com a problemática da protecção social, incluindo as formas de mercado paralelo e explicitamente ilícitas e delituosas. Estas últimas, particularmente quando assumem proporções e dimensões elevadas, podem influenciar negativamente, tanto o mercado formal como o mercado informal extralegal. Logo, são inúmeros os prejuízos e danos que a informalidade premeditada, explicitamente ilegal e anti-social, provocam na protecção social, quer seja directamente (pela redução de recursos financeiros e materiais públicos e privados) quer indirectamente, pelo efeito corrosivo que exerce no tecido social e institucional, nomeadamente: o enfraquecimento dos mecanismos de segurança social e permissividade à crescente sensação de impunidade e aceitabilidade social da informalidade.

Tal como a questão principal da presente pesquisa, acima referida, está formulada, fica-se com a impressão que a economia informal é deficitária e carente de protecção social. A ser verdade, acredita-se que a economia informal dificilmente poderá reduzir a pobreza e a exclusão social das pessoas. No entanto, esta presunção, por mais plausível que possa parecer, à primeira vista, não deve ser imediatamente tomada como óbvia, incontroversa e dispensável de fundamentação. Para além dos argumentos a favor da economia informal, defendidos por certos autores (Meagher, 1995; de Soto, 1989, 2002), a própria proposta inicial do presente projecto de investigação (Feliciano, 2004) reconhece que o sistema de protecção formal, em países como Moçambique, apresenta um alcance muito reduzido.

A dúvida é saber se as formas de protecção social comunitárias, assentes em regras tradicionais e administradas por líderes tradicionais, têm estado a perder a capacidade de protecção das pessoas, originando um aumento dos efectivos de pobres e excluídos, ou se, a sua influência por vias informais é incapaz de oferecer alternativas e complementar as limitações do sistema de protecção formal.

Este tipo de dúvidas, reforçadas pelas controversas e interpretações ambíguas que a economia informal geralmente suscita, têm conduzido a um renovado interesse pelo papel da economia informal. Por um lado, isto traduz um crescente reconhecimento, se bem que lento ou mesmo contrariado, quanto ao significado que a economia informal assume na vida da sociedade. Por outro lado, ainda que a interdependência entre economia informal e protecção social seja estruturante de estratégias, tanto de sobrevivência como de multiplicação de oportunidades de expansão do valor acrescentado e da riqueza na sociedade, tais estratégias parecem produzir resultados pouco eficazes e eficientes para a protecção social.

Uma resposta adequada às questões, ambiguidades e contradições observadas entre a protecção social e a economia informal, poderá permitir identificarem-se estratégias de reforço e expansão da protecção social para os cidadãos e, em particular, definir prioridades, identificar mecanismos eficazes de interacção entre protecção social formal e informal.

1. Apresentação do Estudo e Revisão Crítica dos Conceitos

A problemática identificada e expressa na questão principal, acima referida, conduziu a duas sub-hipóteses mais específicas:

1. A expansão e hegemonia da economia informal, embora garanta a sobrevivência duma parte significativa da população, por si só não reduz a pobreza nem a exclusão social.

2. A chave para a superação das limitações da economia e da protecção social informais estará na reconsideração e mudança do quadro institucional das relações de interdependência entre os mecanismos formais (legais) e informais (extralegais e ilegais) da economia e da protecção social. Por si só, e isoladamente um do outro, os sectores formal e informal possuem uma capacidade limitada para influenciar na redução da pobreza e da exclusão social.

Destas hipóteses de pesquisas, dois tipos de questões orientadoras do estudo emergiram: 1) Questões de diagnóstico, cuja resposta contribuirá para um melhor conhecimento das realidades em análise; e 2) Questões da acção a ser desenvolvida, no sentido duma intervenção prática sobre a realidade específica do país.

As dúvidas específicas, associadas a cada um destes dois grupos de questões, foram detalhadas na Proposta inicial do Projecto de Pesquisa (Feliciano, 2004) e no Caderno Conceptual e Metodológico (Feliciano et al., 2005), através de uma série de interrogações. Por razões de tempo e limitações metodológicas, certamente não será possível responder satisfatoriamente a cada uma e a todas as interrogações levantadas, pois o material primário reunido não foi suficiente nem apropriado. Porém, para benefício do leitor e utilizador deste estudo, vale a pena destacar as questões utilizadas como guia de referência na elaboração da presente monografia.

1.1. Questões de Diagnóstico

O Caderno Conceptual e Metodológico apresenta uma lista bastante extensiva de interrogações, tais como:

- A economia informal integra mecanismos de protecção social? Ou seja, qual o lugar da protecção social na economia informal?
- As formas tradicionais de protecção social têm efectivamente diminuído com o desenvolvimento da economia informal ou, pelo contrário, permanecem activamente sob formas idênticas ou diferentes e mais subtis em diferentes sectores dessas actividades?
- Em que medida as redes e relações sociais geradas e alimentadas no âmbito das actividades económicas informais constituem um factor decisivo na promoção da coesão social, na atenuação dos conflitos latentes que a pobreza e a precariedade fazem surgir?
- No que diz respeito à protecção social, em termos mais genéricos, como está ela organizada e quais as dinâmicas a ela associadas? Quais as formas de protecção social comunitária que se desenvolvem e intensificam, quais as que foram abandonadas e a que tipo de grupos elas se associam?
- Quais as diferenças, entre a protecção social comunitária no contexto urbano e contexto rural? Será que existe declínio da protecção social em meio urbano? Será que a protecção social urbana é diferente daquela que se processa no meio rural? E em diferentes grupos? Será que o declínio da protecção social comunitária se exprime em novas formas de exclusão social que afectam indivíduos e certos grupos?

- Qual o valor a atribuir aos diferentes vectores da protecção social (família, comunidade, sociedade civil, mercado, Estado)?
- Será que os mecanismos da protecção social comunitária, associados às actividades informais complementam, anulam, tornam dispensável a extensão da protecção social institucional?
- Que implicações sobre o sistema de protecção social comunitária resultam da intensificação da monetarização das trocas, da consolidação da economia de mercado, do processo de urbanização acelerada? E que repercussões resultarão dessas transformações no que se refere ao empobrecimento e à exclusão social?
- Que novas formas de exclusão social surgem da redefinição das modalidades da protecção social comunitária? Será que se assiste, nos PALOP, a uma transição entre as formas de protecção social comunitária informal e novas formas mais organizadas e formalizadas?

1.2. Questões de Acção

As questões de acção, enunciadas no Caderno Conceptual e Metodológico, a lista não é menos extensiva que a lista anterior, incidindo nas formas de articulação entre a protecção social formalmente legalizada (o que no texto se designa por “institucional”) e a protecção social comunitária e das possibilidades e modalidades de extensão da protecção social.

Que tipo de sistema de protecção social se pode construir, a partir da estrutura e dos níveis de protecção social institucional existentes, em que as actividades informais desempenham um papel estruturante de organização, de funcionamento da economia e da sociedade? Que importância a atribuir ao conhecimento das experiências realizadas noutras latitudes relativas à acomodação de modalidades modernas de protecção social em contextos não estruturados? Que nível de formalização das actividades informais e do seu enquadramento institucional se revela necessário para tornar eficazes as modalidades modernas de protecção social? Como articular a formalização e a extensão da protecção social com a organização tradicional da sociedade e com as estruturas tradicionais de redistribuição de recursos e de protecção comunitária?

A definição das estratégias deve assentar sobre o desenvolvimento em simultâneo da extensão da protecção social e o fomento do crescimento económico ou deverá a protecção social ser introduzida apenas numa fase mais consolidada de criação de riqueza? Ou seja, é possível demonstrar que a existência ou inexistência de protecção social se relacionam directamente com a capacidade ou incapacidade da economia informal para reduzir a pobreza?

Quais as prioridades e os mecanismos que devem ser estabelecidos para orientar as estratégias de extensão da protecção social? Que tipo de interacções devem ser estabelecidas entre a protecção social formal e a informal? Qual o papel da protecção social na formalização da economia? Que tipo (s) e modalidade (s) de protecção social permite (m) fazer face à pobreza e à exclusão social? Como formalizar a protecção social sem formalizar a economia?

Que complementaridades se poderão explorar como resultado de diferentes soluções combinatórias entre mecanismos de protecção social de natureza colectiva e mecanismos de protecção social de natureza individual? Ou seja, que potencialidades e que limites oferece a economia informal na redução ou mesmo erradicação da

pobreza? Como se pode alargar a protecção social institucional aos operadores da economia informal? Qual a eficácia dessa extensão? Como mobilizar os diferentes segmentos e actividades da economia informal no sentido de os tornar contribuintes efectivos do sistema de protecção social?

1.3. Objectivos da Investigação

De uma lista tão extensiva de dúvidas e questões para investigar, como a que se apresenta acima, a equipa de pesquisa identificou quatro objectivos específicos para a presente monografia (Feliciano, 2004):

1. Organizar e sistematizar o conhecimento sobre as temáticas abordadas – economia informal, pobreza e exclusão social, protecção social, com base na revisão da literatura e estudos existentes e na recolha empírica de novos dados, incluindo a auscultação de especialistas nas respectivas áreas;
2. Delimitar conceitos, problematizar a sua adequação ao contexto africano, nomeadamente o de exclusão social, construir grelhas de indicadores para viabilizar a análise comparativa de espaços diferenciados;
3. Identificar e caracterizar a natureza, modalidades, incidências, impactos e efeitos relativamente à protecção social, à pobreza/exclusão social, à economia informal, bem como analisar de forma integrada, as inter-relações que se geram entre estes fenómenos;
4. Identificar estratégias de acção e propor medidas que possam contribuir para minimizar e eventualmente superar as limitações dos sistemas de protecção social principais.

1.4. Metodologia e Fonte de Dados

A metodologia usada na pesquisa em Moçambique baseou-se na orientação apresentada no "Caderno Conceptual e Metodológico produzido no 1º Seminário de Lisboa" em 2005. Primeiramente, procedeu-se a uma revisão e recolha de artigos e documento na literatura secundária relevante. De seguida, foi efectuado um trabalho de campo, recorrendo a métodos qualitativos, nomeadamente entrevistas semi-estruturadas, tanto individuais como a grupos focais e entrevistas especializadas.

1.4.1 A literatura secundária sobre a informalidade

A literatura relevante sobre a economia informal em Moçambique abrange mais de uma centena de trabalhos, com resultados de qualidade variada, mas de uma maneira geral, úteis para um estudo sistemático das relações de interdependência entre a economia informal e protecção social, suas consequências, directas ou indirectas, bem-estar e pobreza, na desigualdade e exclusão social.

Num primeiro esforço de caracterização das principais formas de informalidade em Moçambique, debruçou-se na apreciação e classificação das fontes secundárias, susceptíveis de serem utilizadas para responder à questão principal e aos objectivos específicos que motivaram este estudo. Da classificação realizada, pelo menos oito grupos temáticos relevantes podem ser identificados, com destaque para os seguintes

temas: 1) Quadro jurídico e normativo do sistema económico prevalecente em Moçambique; 2) Informalidade relativa aos activos fundiários, imobiliários e assentamentos populacionais; 3) Informalidade no mercado de trabalho; 4) Aspectos macroeconómicos da economia informal; 5) O mercado subterrâneo das actividades ilícitas e delituosas; 6) Informalidade nas relações institucionais e regras de jogo políticas e económicas; 7) Pobreza, desigualdade e exclusão social; 8) Estratégias de sobrevivência e segurança social.

Destes oito grupos temáticos, parte foram, reconhecidos como relevantes para o estudo da economia informal, tanto como fenómeno em si próprio, como na sua relação com a protecção social e outras dinâmicas da economia, desenvolvimento nacional, pobreza e exclusão social. A outra parte, raramente figura nas revisões convencionais sobre economia informal. Isto deve-se aos pressupostos sobre o universo da economia informal tomados como adquiridos e implícitos nas pesquisas realizadas, o que fica patente a tendência de se circunscrever a análise às actividades do mercado de trabalho e do financeiro.

Aceitar que a análise da interacção entre economia informal e protecção social ficasse prisioneira dos quadros estereotipados e restritos dominantes na literatura convencional, seria contraproducente para a qualidade do presente estudo. No âmbito da protecção social e económica dos cidadãos, a inclusão dos grupos temáticos frequentemente ignorados, são postos à consideração, porque permite captar a realidade relevante da informalidade nas relações sociais e económicas importantes para a protecção social.

Outro tipo de fonte bibliográfica útil abrange literatura jornalística. Bem ou mal, este tipo de literatura reflecte o quotidiano da economia informal e da sociedade em geral. Devido à natureza complexa e de rápidas adaptações que caracteriza a informalidade, não é invulgar que certos aspectos da economia informal não tenham merecido a atenção de pesquisa científicas e académicas. No entanto, as informações divulgadas na imprensa escrita fornecem, com maior ou menor precisão e correcção, hipóteses de análise que merecem ser tomadas em consideração. Mesmo admitindo que certas informações jornalísticas carecem de confirmação de estudo científico e técnico, no mínimo, elas podem ser tomadas como hipóteses do senso comum que merecem uma reflexão, pesquisa e resposta fundamentada. Por isso, a monografia recorrer extensivamente a este tipo de fonte, complementando as referências com testemunhos digitalizados, em caixas temáticas relacionados com os temas tratados.⁴

1.4.2 Informação primária adicional sobre a informalidade

Adicionalmente, uma outra metodologia privilegiada no presente estudo foram os métodos qualitativos, através da recolha de histórias de vida, entrevistas semi-estruturadas, grupos focais e entrevistas especializadas. Com base nesta metodologia foram realizadas entrevistas, individuais e colectivas em duas cidades de Moçambique (Maputo e Nampula), bem como entrevistas especializadas com associações locais, instituições do Estado, organizações não governamentais nacionais, associações do sector informal e associações do sector privado. As entidades contactadas estão vocacionadas para capacitação e formação dos operadores do sector informal. Das entidades mencionadas, o Instituto Nacional de Segurança Social é a única Instituição do Estado que opera na área da segurança social formal.

⁴ A bibliografia principal não inclui a extensiva lista de referências jornalística. As referências são perfeitamente identificáveis onde são referidas, pelo menos a primeira vez, para além de que na maioria dos casos, tais referências carecem dos requisitos duma referência bibliográfica convencional.

Numa primeira fase do trabalho de campo, em Agosto de 2005, foram realizadas entrevistas semi-estruturadas que serviram de base para a selecção dos indivíduos do País a serem registadas as histórias de vida, efectuadas em Setembro e Outubro do mesmo ano. A selecção desses indivíduos obedeceu à 'Base de selecção das entrevistas/histórias de vida' apresentada no Caderno Conceptual (p. 10), a qual privilegia a selecção dos indivíduos de acordo com o tipo de actividade desenvolvida, sexo, grupo etário, origem, e residência. Também foram realizadas entrevistas especializadas a instituições ligadas ao crédito, poupança e protecção social.

Do material e métodos já referidos, a equipa de Moçambique recorreu também outra forma de recolha de informação, a quantitativa. Preparou e preencheu um conjunto de nove grelhas de indicadores de enquadramento, económico, economia informal, político, social, protecção social pública, protecção social privada, protecção social tradicional, pobreza e exclusão social, e interacções entre economia informal, protecção social e pobreza e exclusão social, que ajudaram a perceber o impacto da economia informal na redução da pobreza em Moçambique.

1.5. Limitações do Estudo

A principal limitação do presente estudo relaciona-se com a fraca sintonia e correspondência entre as expectativas expressas nas questões de pesquisa (questão principal e questões de diagnóstico e de acção), por um lado, e os métodos de pesquisa utilizados, durante a maior parte da pesquisa, tomados adequados e suficientes para responder satisfatoriamente à motivação da pesquisa.

O presente texto da monografia procura superar, da melhor maneira possível, as principais limitações metodológicas e conceptuais identificadas em relatórios preliminares sobre o trabalho de campo e os resultados da pesquisa. Uma avaliação efectuada, no início de 2006, pela Comissão de Acompanhamento do Projecto STEP/Portugal (Estratégias e Técnicas de Luta Contra a Pobreza e a Exclusão), constatou que os textos disponíveis estavam " ...ainda distantes dos objectivos a atingir...". Especificamente, sobre o Relatório da Equipa de Moçambique em Novembro de 2005, a Comissão concluiu o seguinte: "Moçambique – Relatório incipiente e incompleto, apresentando bastantes lacunas na informação apresentada" (Cunha, 22.03.2006).

Tendo em conta estes e outros comentários críticos, aos *drafts* anteriores, procurou-se superar as lacunas conceptuais e metodológicas, resultantes de limitações que remontam à própria formulação inicial e implementação da pesquisa. O pequeno número de novas entrevistas realizadas, na fase de trabalho de campo, dificilmente poderia sustentar inferências, muito menos conclusões, minimamente generalizadoras sobre questões tão complexas, como as que emergem das interrogações para efeitos de diagnóstico e de acção. Por isso, uma das opções que acabou por revelar-se potencialmente efectiva e promissora, para se ultrapassar parte significativa das limitações identificadas, foi virar a atenção mais para a rica literatura secundária disponível e relevante para Moçambique.

Além disso, durante grande parte do processo de pesquisa, um conjunto de lugares comuns e ideias preconcebidas permaneceram implícitas e sem serem devidamente questionadas. Pelo menos algumas dessas ideias continham pressupostos metodológicos que inviabilizam o tratamento adequado das questões do projecto, nomeadamente:

1. A ideia amplamente vulgarizada que a economia informal se circunscreve a certos sectores do mercado de trabalho, aqueles que assumem maior visibilidade, mas que na verdade acabaram por apenas manifestar os estereótipos da informalidade. Procurar extrair ligações generalizadoras, entre um universo demasiado restrito da informalidade e a protecção social e a exclusão social, seria inconsistente e infundado, em termos teóricos e empíricos.
2. O alargamento da análise para o rol de relações informais fundamentais facilita a resposta às questões complexas enunciadas e às expectativas e objectivos que motivaram o presente projecto, bem como a busca de opções de acção concreta.

Inevitavelmente, porque esta superação analítica, das limitações identificadas, surgiu depois do próprio trabalho de campo, a elaboração da presente monografia confrontou-se com limitações de tempo e dados primários indispensáveis. No entanto, procurou-se resgatar e explorar, da melhor maneira, os dados disponíveis e outros que, já no decurso do corrente ano, foi possível reunir.

1.6. Delimitação dos Conceitos de Informalidade e Protecção Social

1.6.1 O que é a economia informal?

A definição do universo e tamanho da informalidade depende da metodologia, mas o mais comum é optar tanto por uma perspectiva restritiva como por uma abordagem ampla. A utilidade e justificação de uma ou de outra opção depende das hipóteses em análise e dos objectivos estabelecidos para a pesquisa.

A economia informal pode ser maior ou menor, dependendo dos conceitos operacionais e dos métodos utilizados na análise e investigação. Se a definição operacional tem como critério de referência, o registo contabilístico, estatístico ou legal das actividades económicas, o universo da economia informal apresenta-se diferente do que aconteceria se o critério fosse a dinâmica económica num sentido mais amplo. Por exemplo, se uma empresa possui licença para operar e paga imposto, ela é considerada formal, do ponto de vista das estatísticas oficiais, mas do ponto de vista da dinâmica económica, pode ser informal e actuar informalmente, mesmo pagando imposto. Neste caso, o informal inclui o não-organizado, ausência de registo. Opera sem visar lucro e funciona por motivos de sobrevivência. De igual modo, também é informal os operadores visando o lucro, mas que não cumprem com as obrigações fiscais, vendendo combustível adulterado, ou/e comprando e revendendo mercadorias roubadas.

Para efeitos do presente estudo, a equipa de investigação estabeleceu, no início da pesquisa, que o conceito de economia informal deveria ser entendido como “todo o conjunto de actividades e práticas económicas legais realizadas por agentes económicos total ou parcialmente ilegais” (Feliciano, 2004; Feliciano et al., 2005: 2).

Esta definição operacional inspira-se na perspectiva da OIT (2002, in Feliciano et al., 2005: 2), segundo a qual o conceito de economia informal contempla “todas as actividades económicas de trabalhadores e unidades económicas que não estão cobertas – pela legislação ou pela prática – pelas disposições oficiais que as

enquadram, regulamentam e disciplinam; estão excluídas do seu campo, as actividades ilícitas, delituosas e criminosas (tráfico de armas e droga, contrabando, etc.) ”.

A definição de economia informal aqui referida, afigura-se suficientemente amplo e capaz de abranger o universo de actividades e práticas económicas que é importante investigar, quer em termos de caracterização da economia informal propriamente dita, quer para estabelecer as relações analíticas com as questões sobre a protecção social, a pobreza e a exclusão social.

Na prática, o tipo de definição como a anterior, levanta uma série de interrogações, com destaque para dois problemas principais. Um é de natureza analítica e metodológica, enquanto que o outro diz respeito a problemas de entendimento e sintonia com as percepções de informalidade prevalentes num certo ambiente social, neste caso, em Moçambique.

Quanto às questões de natureza analítica e metodológica, a presente monografia serve-se da definição de economia informal acima apresentada, porque considera ser suficientemente geral e abrangente para abarcar tanto os aspectos restritos como os aspectos amplos da informalidade.

Contudo, existe uma diferença importante, na forma como a definição geral é operacionalizada nesta monografia, comparativamente ao que sugeriram no Caderno Conceptual e Metodológico, quanto ao tipo de perspectiva teórica em que o mesmo se enquadra. Na literatura convencional, incluindo a do Caderno Conceptual e Metodológico tomada como referência, prevalece uma definição de economia informal que circunscreve na análise que poderemos designar como a “ponta do iceberg”, ou nas manifestações mais vulgares e mais estereotipadas da informalidade.

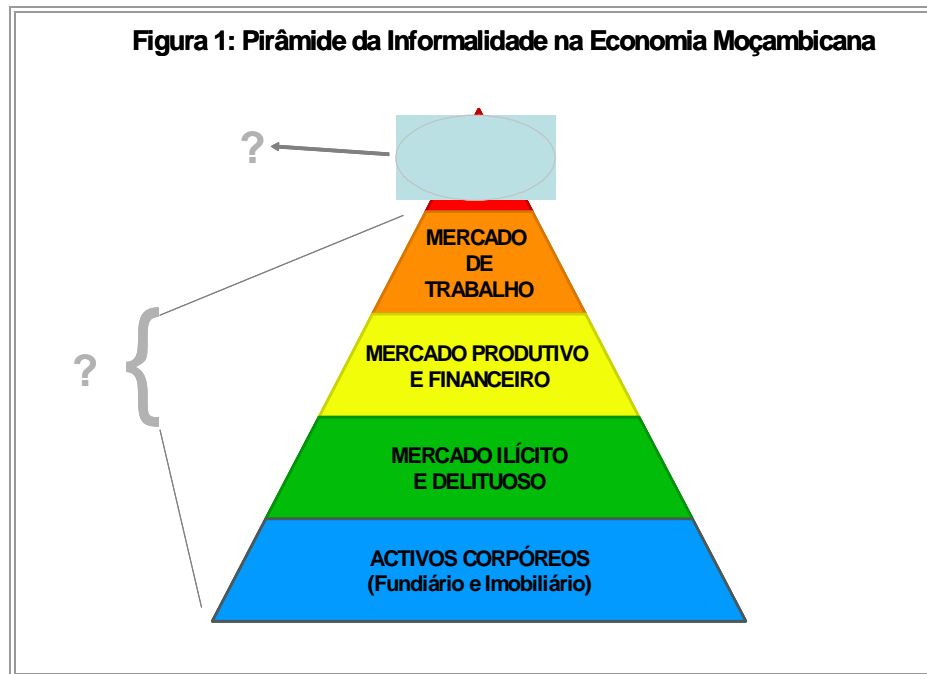
Exemplificando de forma gráfica, a Figura 1 ilustra e chama a atenção, ou mesmo questiona a validade do estudo no tipo de informalidade centrada no mercado de trabalho, envolvendo também o mercado financeiro, nomeadamente: as actividades comerciais, a grosso e retalho, os vendedores de rua, as pequenas actividades profissionais liberais e formas rudimentares de poupança e outras actividades financeiras.

Fora do objecto de estudo, ficam um vasto número de actividades económicas, quer laborais quer actividades de compra e venda de bens fundiários, imobiliários e de outros valores. Uma definição de economia informal circunscrita a actividades laborais e empresariais apenas, em associação à sua legalidade e registo formal, limita muito as possibilidades de uma análise dos mecanismos de protecção social, porque tais mecanismos contemplam uma vasta gama de actividades e práticas económicas de diversos mercados.

Contudo, esta monografia reúne uma vasta gama de factos, números e outras evidências históricas e empíricas, quantitativas e qualitativas, que demonstram os inconvenientes da restrição da análise aos estereótipos da informalidade. Entre os vários inconvenientes, dois aspectos são particularmente importantes. Uma a análise que incide nas manifestações mais aparentes e vulgares dos fenómenos, geralmente conduzidos a uma caracterização vulgar e superficial da realidade. Outra, a existência do perigo de se banalizar um assunto que é muito mais importante do que, as manifestações estereotipadas.

Ainda que esta perspectiva de operacionalização mais ampla do conceito de economia informal contrarie a abordagem mais convencional, ela revela-se consistente nos trabalhos recentes, realizados para a OIT, tendo procurado ampliar a noção de protecção social para além do universo laboral e de trabalho. Os autores Garcia and Gruat (2003) e Saith (2004), defendem que a protecção social deve ser colocada numa

perspectiva mais ampla do contexto do desenvolvimento, em vez do tradicional foco em torno do local de trabalho ou da empresa. De igual modo, Chen (2004, 2005) tem insistido numa revisão e reconceitualização da definição de economia informal, com vista a captar a diversidade de relações informais da enorme proporção da força de trabalho que, geralmente, fica fora do emprego protegido, estável e regulamentado.



Chen (2004, 2005) vai mais longe, propondo uma reconceptualização da economia informal, em que os critérios focalizados na actividade laboral, independentemente de ser ou não legalmente registada, deveriam dar lugar a critérios focalizados nas relações laborais que carecem de regulamentação, estabilidade e protecção reconhecida. Esta perspectiva vai de encontro ao espírito e conteúdo da presente monografia, apenas com a diferença que nesta monografia se defende que a realidade relevante, em termos de informalidade e protecção social, abrange outros mercados dos factores de produção (terra e capital), e não apenas o mercado de trabalho.

Nesta monografia, o recurso à imagem da pirâmide, para ilustrar a definição de economia informal inspira-se, mas apenas parcial e indirectamente, nas representações gráficas de Chen (2004: 5; 2005: 24).⁵

Em contra partida, no presente estudo a 'ponta do iceberg' refere-se aos segmentos comerciais e profissionais que convencionalmente apresentam mais visibilidade nos estudos sobre informalidade (comerciantes, profissionais liberais ou por conta própria urbanos). Na base da pirâmide encontram a informalidade menos visível, menos compreendida e mais desvalorizada e marginalizada, quer nas análises quer mesmo

⁵ Chen (2003) recorreu à pirâmide para ilustrar a hierarquia na representação das categorias de emprego: empregadores, trabalhadores por conta própria, trabalhadores assalariados, e trabalhadores em diversas indústrias e na actividade doméstica (http://www.wiego.org/papers/2005/unifem/531_martha_alter_chen.pdf). Num outro artigo mais recente, Chen (2005), usa a pirâmide para ilustrar a hierarquia de ligações entre informalidade, pobreza e relações de género (<http://www.wiego.org/publications>).

nas avaliações económicas e estimativas sobre o valor e peso da informalidade no País.

Verificando as reacções a *drafts* que antecederam a presente monografia, a inclusão tanto dos mercados fundiários e imobiliários, como do mercado paralelo (actividade ilícitas, delituosas e criminosas), revelou-se problemática e em certo momento, explicitamente questionada. Só que o questionamento pecava pela busca de autoridade na opção inicial, que é testemunhada pelo Caderno Conceptual e Metodológico, por não possuir qualquer explicação fundamentada para opções metodológicas tão importantes com são os casos da exclusão das actividades ilícitas, delituosas e criminosas (tráfico de armas, droga, contrabando, etc.), ou dos outros mercados que, directa e indirectamente, influenciam e têm impacto na protecção social.

No Capítulo 5, a pirâmide apresentada na Figura 1, será retomada, a partir dos dados que serão apresentados e discutidos nas secções seguintes, fundamentando melhor a coerência e pertinência duma análise da interdependência, entre economia informal e protecção social, que abrange os mercados dos factores de produção: trabalho, capital e terra.

1.6.2 Percepções de informalidade: o informal não é ilegal?

A dificuldade de definir o conceito, ou as controvérsias que a definição de economia informal provoca, tem a ver, pelo menos em parte, com a complexidade da própria realidade, sobretudo a dificuldade de delimitar uma fronteira clara entre o informal e formal, ou entre o informal consentido, tolerável e a informalidade anti-social.

Outra dificuldade, consiste nas percepções das próprias pessoas, nomeadamente os estigmas e preconceitos originados pela forma como o fenómeno é abordado pelas autoridades governamentais e administrativas, principalmente nas acções de coação e repressão exercidas em certos períodos.

Em Moçambique, presentemente, quando a questão do informal é debatida em público, a reacção imediata é negativa, pois a conotação é vista como práticas eminentemente ilegais ou mesmo criminosas. A exemplo da definição de economia informal, (acima referida), em que se associa a informalidade a ilegalidade, suscitou reacções críticas por parte de alguns dos participantes no Seminário de 25.04.06.

Claramente ficou evidente, que a reacção crítica em certas percepções do senso comum, prevaleceu a associação do informal ao ilegal de forma pejorativa e mesmo ofensiva.

Esta percepção é interessante, pelo facto de evidenciar uma clara afronta e questionamento da validade de certa norma e regulamentação legal e formal. Dito por outras palavras, para certos observadores, certas formas de informalidade só existem por culpa do anacronismo da própria regulamentação. Ou seja, quem está a agir indevidamente não é o informal, mas sim a autoridade que estabelece leis e posturas inadequadas.

Portanto, o questionamento da associação (abusiva?) da informalidade à ilegalidade ultrapassa a própria definição, pondo em causa a legitimidade e justiça de certas disposições formais e legais.

É claro que, por motivos similares a estes, também se pode defender a corrupção, como o fez por exemplo Robert Barro (2000) ou, mais recentemente, Elísio Macamo (2006):

Em certas circunstâncias, a corrupção pode ser melhor do que a implementação honesta de leis ruins. Os resultados podem ser piores se uma regulamentação que proíbe uma actividade económica útil for totalmente implementada em vez de burlada por subornos”, defende Barro (in O’Driscoll e Hoskins, 2002: 11).

Como afirmam O’Driscoll e Hoskins (2002: 11), muitos economistas (e não só!) concordariam com a abordagem de custo/benefício da corrupção, não fosse a ambiguidade moral dessa posição. O mesmo se pode dizer sobre a informalidade, com a diferença que esta conseguiu granjear enorme aceitabilidade social em Moçambique e, até mesmo as formas eminentemente delituosas e ilícitas, praticadas por privados ou representantes das instituições públicas, têm beneficiado de admirável impunidade.

O que torna difícil este debate sobre informalidade é o mercado paralelo resultante da adaptação da fraca definição de direitos de propriedade, elevadas taxas de impostos e regulamentação opressiva, que mistura com o mercado paralelo ligado ao crime organizado, ao contrabando explicitamente danoso, ou mesmo ao roubo e tráfico de diversas mercadorias ou mesmo de influências, para fins lesivos ao bem público.

Um outro factor adicional à já complexidade situação, envolve as práticas do universo consuetudinário e suas ambiguidades quando se pretende distinguir práticas e regras costumeiras do universo da informalidade. De imediato, o consuetudinário pode não ser necessariamente informal, desde que as normas e regras que regulam as relações entre as pessoas sejam claramente estabelecidas e administradas pelas autoridades socialmente reconhecidas.

Caixa 1:
“Que não nos chamem informais”

Margarida ..., Marta ... e Maria ... são mukheristas. Não aceitam que as chamem de informais porque, tal como explicam, para além de trabalharem para o sustento das suas famílias por o Estado se mostrar incapaz de empregá-las, pagam taxas às autoridades. “Que não nos chamem informais, porque nós complementamos o trabalho do Estado, por si, é incapaz de promover melhorias nas condições sociais e económicas dos cidadãos em geral. Que nos deixem trabalhar”, afirmaram em unísono. Também explicam que o Governo está a ser incapaz de explicar as vantagens do cumprimento das suas exigências. “Se não nos convence, não vamos sair desta área”, disseram, acrescentando que “o que ganham por mês, é superior ao que um funcionário do Estado, do nível delas, poderia ganhar.

(Valoi, O País, 12.05.2006, p.3)

Mas a razão não reside apenas no simples facto das relações consuetudinárias obedecerem a normas não escritas. Aliás, tal argumento não faria justiça às regras e normas que, também no sector informal, se desenvolvem para organizar e regulamentar as relações de trabalho, transacção comercial, financeira e produtiva, nos diferentes mercados da economia nacional.

O ascendente das práticas do consuetudinário sobre o informal é, por um lado, a antiguidade e maturidade das regras de jogo legitimadoras de certas práticas. Por outro lado, o consuetudinário tem raízes profundas em sistemas familiares e de linhagem profundamente determinantes nas relações sociais.

Contudo, o risco das práticas consuetudinárias, em certas circunstâncias e períodos, se converterem em práticas informais, pode ser determinado pela natureza das instituições e regras de jogo que entretanto o Estado introduz. Tanto em relação ao período colonial como no período pós-independência, existem inúmeros exemplos em que as relações consuetudinárias foram convertidas em

relações informais, com custos sociais e em termos de ineficiência.

Aliás, uma percepção que se afigura profundamente errada e necessita de questionada, é a ideia vulgar que operar no informal é uma opção sem custos; ou então, que as pessoas preferem permanecer na informalidade e ilegalidade. Hernando de Soto questionou frontalmente esta percepção, enumerando os custos das operações informais:

Contrariamente ao que diz a sabedoria popular, o funcionamento na economia subterrânea não está livre de custos. Os negócios extralegais são taxados devido à falta de leis eficazes de propriedade, sendo necessário esconder as suas actividades das autoridades. Por não estarem legalmente constituídos, esses empresários não podem atrair investidores pela venda de acções; não podem assegurar crédito formal a juros baixos, porque não têm endereço legal. Não podem reduzir riscos declarando passivo limitado ou obter cobertura de seguro. O único 'seguro' disponível é aquele fornecido por seus vizinhos e a protecção que seguranças locais queiram lhes vender. Além do mais, como os empresários ilegais estão constantemente com medo de serem identificados pelo governo e extorquidos por burocratas corruptos, eles são obrigados a dividir suas instalações de produção em vários endereços e, portanto, não podem se beneficiar de economias de escala ... Com um olho sempre na polícia, os empresários informais não podem anunciar abertamente seus produtos visando a aumentar a clientela nem fazer uso de entrega de grandes volumes, a custos baixos, aos seus clientes (de Soto, in O'Driscoll e Lee Hoskins, 2002: 11-12).

Esta citação de Hernando de Soto sintetiza a complexa relação e interdependência entre a economia informal extralegal e a protecção social. Esta complexidade agrava-se pelo facto de inexistência de fronteiras de separação entre extralegalidade ou não-legalidade por motivos legítimos e a ilegalidade premeditada, danosa e anti-social.

Ao longo do presente trabalho, as principais manifestações e expressões de informalidade serão mencionadas e aprofundadas. De imediato, a Tabela 1 sintetiza a questão da delimitação do conceito de informalidade, destacando algumas das razões para o seu consentimento e razões igualmente válidas, para a sua rejeição (Rydlewski e Guandalini, 2005; Silva, 2005).

Tabela 1: Dilemas e Paradoxos da Informalidade	
POR QUE DEVE SER CONSENTIDA	POR QUE DEVE SER COMBATIDA
<ul style="list-style-type: none"> • Assegura emprego • É uma fonte de iniciativa criadora com elevado potencial de criação de riqueza • Emerge como reacção inevitável à carga fiscal não distribuída equitativamente pela população economicamente activa • Proporciona preços baixos e alternativas comerciais competitivas • Insere os pobres no consumo e melhora o seu poder de compra 	<ul style="list-style-type: none"> • Prática de concorrência desleal • É uma mina de sonegação • Estimula o roubo • Financia o crime organizado • Não facilita o investimento em tecnologias modernas • Penaliza quem opta pela legalidade • Reduz a capacidade produtiva nacional

1.6.3 O que é a protecção social?

A protecção social envolve duas dimensões importantes. Uma dimensão é a protecção social como direito a oportunidades, englobando oportunidades e direitos reconhecidos a todos os cidadãos. Neste sentido, a protecção social não constitui um privilégio, por motivos especiais e excepcionais; é uma aspiração legítima que todos os cidadãos devem poder usufruir, nos termos claramente estabelecidos por via estatutária, regulamentar e força da lei escrita, quer por via consuetudinária, normas, costumes ou tradições costumeiras.

A segunda dimensão da protecção social, envolve o conjunto de mecanismos desenvolvidos para evitar, prevenir, amenizar ou mitigar riscos e rupturas na segurança económica e social dos cidadãos (i.e. segurança social no trabalho, previdência social, seguro de saúde, seguro contra todos os riscos, entre outros). A este nível surge incluem-se mecanismos para privilegiar sectores vulneráveis da população, devido a calamidades naturais, deficiência física ou mental, acidente de trabalho, debilidade por motivos de doença ou velhice, entre outros aspectos explicitamente especificados.

Convencionalmente, quando se fala de protecção social, refere-se a mecanismos de protecção do indivíduo, quer no trabalho (segurança e seguro de trabalho), quer em condições de risco e debilidade pessoal, por motivos de doença, deficiência ou velhice. Porém, a forma como as pessoas, numa determinada sociedade, enfrentam situações de insegurança social, depende, tanto do quadro estabelecido pela primeira dimensão, a dimensão dos direitos de acesso aos recursos e valores disponíveis, como dos mecanismos específicos e especiais (incorpóreos e financeiros, como salário mínimo, seguro pessoal, pensão de velhice, etc.).

No fundo, a variedade e eficácia dos mecanismos estabelecidos, para prevenir e evitar riscos e rupturas, são determinadas pelas oportunidades proporcionadas aos indivíduos, tanto em termos de oportunidades de trabalho, como oportunidades de poupança e de investimento (a curto, médio e longo prazo).

1.6.4 Tipologia das actividades económicas e protecção social

Tomando em consideração a finalidade do presente estudo, e as considerações acima apresentadas, a Tabela 2 sistematiza as principais categorias e tipos de economia informal relevantes para a protecção social, em Moçambique.

O primeiro aspecto a reter da Tabela 2 é que o tipo de actividades económicas relevantes para a problemática da protecção social inclui, desde actividades laborais urbanas e rurais, até actividades económicas nos mercados fundiário, imobiliário, financeiro, comercial e de capitais. A questão das condições de segurança no trabalho é uma questão fundamental, mas não é a única, nem talvez a mais importante, do ponto de vista da maior ou menor carência ou défice de protecção social na economia informal.

Tabela 2: Tipos de Actividades Económicas e De Protecção Social: Formais, Costumeiros e Informais					
TIPO DE ACTIVIDADE	FORMAL (LEGAL)		CONSUECUDINÁRIO (LEGÍTIMO)	INFORMAL (EXTRALEGAL)	
	Rural	Urbano	Rural	Rural	Urbano
Mercados <ul style="list-style-type: none"> • Terra • Habitação • Trabalho • Mercadorias e serviços • Capital 	<ul style="list-style-type: none"> • Alienação dos imóveis para fins comerciais • Comercio e outras actividades com licença • Concessão de terra • Empresas privadas • Empresas públicas 	<ul style="list-style-type: none"> • Alienação dos imóveis • Comercio e outras actividades com licença • Concessão de terra • Empresas por quotas, em nome individual, estatais, públicas, e outras. 	<ul style="list-style-type: none"> • Acesso à terra via consulta às comunidades, mas a terra é propriedade do Estado • Isenção de impostos. • Actividades agro-pecuárias de subsistência 	<ul style="list-style-type: none"> • Ocupação não autorizada • Compra, venda aluguer de terras e habitações • Comercio ambulante • Transacções não-monetárias • Transacções monetárias não declaradas ao fisco nem registadas • Evasão fiscal • Descontos a trabalhadores, benefícios laborais • Trabalhos realizados em casa e ajuda de vizinhos; • Isenção dos impostos das propriedades agrícolas familiares e comunidades locais. 	
Mercado Ilícito e delituoso	<ul style="list-style-type: none"> • Comércio de mercadorias roubadas, tráfico de drogas, armas ou outros produtos proibidos, desvios e fraudes. • Transacções extra-legais e monetárias de activos, sobre móveis e imóveis, proibidas nos termos da lei vigente • Troca de droga, bens de contrabando; cultivo de drogas para uso pessoal; roubo para uso pessoal. 				
Sistema de protecção social	<ul style="list-style-type: none"> • Ajuda internacional: emergência, donativos, apoio ao orçamento de estado, apoio a sectores públicos, ONGs e projectos específicos • INSS • Seguro dos bens móveis e imóveis • Seguros de saúde, de trabalho, de viagem e de vida • 	<ul style="list-style-type: none"> • Acordos entre as comunidades e entidades privadas para a utilização da terra e florestas, para fins turísticos ou outros • Papel dos chefes costumeiros como fiduciário da terra para sua comunidade • Garantia dos direitos consuetudinários de utilização da terra, independentemente de serem registados ou não. 	<ul style="list-style-type: none"> • Xitique • Micro-finanças • Micro-crédito • Seguros • Agricultura de subsistência • Kurhimela • Tsima • Kurhimelissa • Xivunga • Kukekeseliwa • Ntimo • Ganho-ganho • 		

O segundo aspecto importante na Tabela 2 é que, na prática, entre o formal e informal, países como Moçambique dispõem de um vasto universo de direitos consuetudinários, sobretudo nas zonas rurais, que proporcionam estabilidade relativa, protecção e normação, mas diferentes, na forma e conteúdo, dos sistemas extralegais associados à economia informal.

O terceiro aspecto destacável na Tabela 2 é que a classificação dos tipos de actividades económicas informais não tem como referência principal a fiscalidade ou sonegação à tributação. Reconhece-se, desta forma que, antes do imposto ou de qualquer outra taxa fixada por lei (taxas autárquicas, de mercado ou de outro tipo), as pessoas ocupam um espaço e uma habitação, devendo para tal estabelecer relações económicas, desenvolvidas para tirar proveito dos activos, móveis ou imóveis, bem como fazer uso da força de trabalho e de outros recursos. Portanto, antes mesmo dos impostos, acontecem transacções monetárias e não-monetárias sobre valores, envolvendo móveis e imóveis, cuja situação formal ou informal poderá proporcionar maior ou menor segurança individual e social. No contexto da legalidade prevalecente em Moçambique, os imóveis desempenham um papel particularmente relevante na informalidade, porque o Estado afirma-se como o único proprietário de todos os recursos naturais, no subsolo e no solo, o que na prática, por si só, gera e fomenta relações informais múltiplas e complexas.

O quarto aspecto na Tabela 2 é a inclusão de actividades e práticas para além das que, vulgarmente, se designa por informais. Mesmo respeitando a opção de, no processo de recolha de informação no terreno, se deixar de lado práticas e actividades informais de natureza anti-social, pelo seu carácter explicitamente criminoso, ilícito e delituoso, não parece justificável que tal área seja completamente ignorada do domínio da protecção social.

A inclusão do mercado negro ou subterrâneo na Tabela 2 destina-se a reconhecer que tal domínio de informalidade interage e influencia activamente, tanto a economia formal como a informal. Mesmo que, por razões práticas, o domínio da informalidade explicitamente ilegal não seja acessível e fácil de estudar, tal não justifica que se ignore completamente, ou se assuma que o seu impacto é irrelevante.

2. Contextualização Histórico e Institucional: Protecção Social e Economia Informal

O Capítulo 2 traça os antecedentes históricos e institucionais da protecção social e da informalidade em Moçambique, com referência para:

- 1) Quadro legal e jurídico;
- 2) Processo de urbanização e êxodo rural;
- 3) Níveis de protecção dos direitos de propriedade e as oportunidades e restrições à prosperidade dos moçambicanos;
- 4) Evolução do crescimento demográfico, económico e desenvolvimento;
- 5) Padrão de vida e pobreza absoluta (em termos de incidência e profundidade);
- 6) Desigualdade e exclusão social.

Existem outros factores, também relevantes e que serão destacados na versão final da monografia, como é o caso da abertura e reintegração da economia nacional na economia capitalista internacional, desde meados da década de 1980, os processos de inclusão e exclusão associados à globalização, e as reformas institucionais (económicas, jurídicas, políticas e sociais) nas últimas duas décadas.

2.1 Informalidade Institucional: Histórica, Política, Jurídica e Económica

A literatura sobre as instituições, seu funcionamento e papel na economia, permite compreender como é que o Estado e a Sociedade Civil reforçam ou enfraquecem a protecção social dos cidadãos com as suas normas, medidas políticas e as acções dos seus representantes. Alguns exemplos da literatura sistemática são os seguintes: Adam, 2006; Hodges e Tibana, 2005; de Vasconcelos, 1999; Hamela, 2003; Newitt, 1997.

Por seu turno, a literatura jornalística reúne uma vasta gama de artigos e análise sobre diversas variáveis institucionais. Alguns exemplos de artigos recentes encontrados na imprensa são os seguintes: “Por uma cultura de responsabilidade” (Macamo, 2005); “Auditoria do Tribunal Administrativo às contas do Estado. Governo

pontapeia a lei e realiza despesas ilegais” (Savana, 5.11.2004, p. 2); “O banquete” (da Graça, in Savana 2.12.2005, p. 6); “Uma realidade assustadora” (Langa, O País, 6.01.2006, p. 19); “Investimentos já reduzem dependência externa” (Diogo, in Notícias 13.01.2006, p. 5); “A culpa do Estado na morte de Siba-Siba” (Savana, 13.01.2006, p. 6); “À solta” (da Graça, in Savana 13.01.2006, p. 6); “Da racionalidade do cabrito” (Macamo, in Notícias 30.07.2003, p. 2); “O Cardeal do Diabo – O crime compensa” (Macamo, in Notícias 18.03.2006, p. 19; 20.03.2006, p. 19); “Elísio Macamo e o elogio à corrupção” (Mose, in Savana 24.03.2006, p. 9); “Moçambique e a boa vida” (Macamo, 2005); “Outros tipos de pobreza” (Macamo, 2005); “Declaração de rendimentos: Uma complicação imposta por lei” (Rungo, in Domingo 26.03.2006, p. 13); “A justiça que queremos em Moçambique” (Rosário, 2006); “Temos que agir com firmeza para que a corrupção não domine o Estado” (Guebuza, in Meianoite 07-13.03.2006, p. 4-5); “informalismo no Ministério do Trabalho, Malula, in O País 13.01.2006, p. 9); “O Estado ‘chapeiro!’” (Siteo, in Notícias 10.03.2006, p. 5); “A portagem” (Savana, 10.03.2006, p. 6); “Reformas precisam-se em África!” (O País, 9.12.2006, p.9-10); “Moçambique ainda não é competitivo – diz a CTA, considerando altos os custos de transacção” (O País, 23.12.2005, p. 9); “O pesadelo de fazer negócios em Moçambique” (Savana, 24.02.2006, p.4); “Segundo relatório da Transparência Internacional: Corrupção galopante em Moçambique” (Savana, 21.10.2005, p. 32); “Ambiente de negócios em Moçambique: Governo torce nariz aos dados do Banco Mundial” (Valoi, in O País, 23.12.2005, p.6-7); “Sem políticas adequadas: PARPA pode fracassar” (Osman, in O País 6.01.2006, p. 6-7);

2.2 Quadro Legal Fundamental da Protecção Social e da Informalidade

O contexto histórico e institucional, da evolução da protecção social e da economia informal em Moçambique, tem sido determinado por uma variedade de factores, nomeadamente: demográficos, políticos, jurídicos, económicos, sociais e culturais.

Nesta secção destaca-se os factores determinantes históricos e institucionais da protecção social e da economia informal, considerando as várias dimensões de protecção social e de informalidade no seu conjunto. A análise será suportada com dados estatísticos, numéricos ou gráficos, destacando-se as seguintes relações mais relevantes para o objecto de estudo deste trabalho: quadro jurídico principal; migração e processo de urbanização; protecção da propriedade e prosperidade; crescimento demográfico, económico e desenvolvimento; padrão de vida e pobreza humana.

2.2.1 Quadro institucional, regras de jogo formais e informais

Ao iniciar uma revisão da literatura sobre a protecção social e a economia informal, tem todo o sentido começar pelos documentos fundamentais reveladores da natureza jurídica e reguladora do Estado, identificando a natureza e âmbito da legalidade instituída no País, bem como a conseqüente dimensão da ilegalidade, informalidade, extralegalidade e ilegalidade explícita.

Se entendermos a protecção social como base assente nos direitos básicos que determinam, de forma directa ou indirecta, o conteúdo e a forma dos mecanismos de prevenção, compensação e mitigação de riscos e rupturas proporcionados ao dispor

das pessoas, será também fácil de entender a dimensão da pobreza, desigualdade e a exclusão social, nas suas interacções com as relações multidimensionais.

Antes de mais nada, o importante a entender sobre a protecção social, relativa à primeira dimensão, acima identificada, refere-se aos direitos básicos que determinam, de forma directa ou indirecta, o conteúdo e a forma dos mecanismos de prevenção, compensação e mitigação de riscos e rupturas na protecção das pessoas. A partir do quadro estabelecido para a primeira dimensão, torna-se mais fácil entender a dimensão da pobreza, desigualdade e a exclusão social, nas suas interacções, internas ou em relações com multidimensionais com outras dimensões.

Neste âmbito, o documento magno de toda a legislação e regulamentação jurídica definida pelo Estado, é a Constituição da República. A partir desta Lei principal, pode-se inferir e perceber a definição dos direitos civis e de actividade económica dos cidadãos, nomeadamente os direitos de propriedade, de protecção social, segurança social e de trabalho.

A Constituição da República Moçambicana, estabelece o quadro legal fundamental em como o País se organiza política, administrativa e economicamente, bem como condensa os direitos, deveres e liberdades fundamentais, os princípios que caracterizam o sistema económico adoptado e outros aspectos financeiros e fiscais do Estado. Além do texto constitucional, existe um conjunto de leis, decretos e regulamentos definidores do quadro legal instituído, detalhando ou especificando direitos de cidadania, ao trabalho e segurança no emprego; direitos de propriedade e condições de uso e aproveitamento dos recursos naturais, liberdade de associação profissional e sindical, direitos à educação, saúde, habitação, consumo, assistência na incapacidade e velhice, entre outros (Governo de Moçambique, 1975, 1990, 2004).

No caso específico de Moçambique, o direito à protecção social é garantido constitucionalmente, em termos de igualdade dos cidadãos perante a Lei e encorajamento de criação de condições para a realização efectiva deste direito (art. 35 e artigo 95, Constituição de 2004). Porém, um aspecto relevante para a protecção social que gerou e continua gerar ambiguidades e controvérsia, quando se considera o texto da Constituição da República, diz respeito à dimensão dos direitos de propriedade explicitamente e legalmente reconhecidos por lei.

O direito de propriedade, tanto os direitos privados como os que se baseiam nos sistemas consuetudinários, aparece nas três Constituições da República Moçambicana, adoptadas desde a Independência Nacional em 1975, subordinado a decisões inteiramente políticas. Em particular, a Constituição de 2004 confere ao Estado o direito exclusivo de propriedade sobre “A terra e os recursos naturais situados no solo e no subsolo, nas águas territoriais e na plataforma continental” (art.98).

A este respeito, as diferenças entre as três Constituições, implementadas nas três décadas passadas, são mínimas, ou praticamente nenhuma, excepto em relação ao papel dirigente e impulsionador dos sectores económicos.

Na Constituição de 1975, a propriedade do Estado recebia protecção especial (art. 10), enquanto relativamente à propriedade privada o texto constitucional apenas declarava que estava sujeita a obrigações e impostos progressivos (art. 13). Na Constituição de 1990, e mais recentemente na de 2004, os direitos de propriedade, tanto individuais como consuetudinários, recebem um reconhecimento legal explícito e mais generoso. Pelo menos no tocante às restrições à expropriação sem justificação fundamentada nem indemnização (art. 82) e ao reconhecimento da autoridade tradicional legitimada pelas populações, segundo o direito consuetudinário (art. 118).

No entanto, a terra e outros “recursos naturais situados no solo e no subsolo” permanecem propriedade exclusiva do Estado. Relativamente à terra, as Constituições

de 1990 e 2004, declaram explicitamente que "... não deve ser vendida, ou por qualquer outra forma alienada, nem hipotecada ou penhorada" (art. 109). O Estado reconhece que o uso e aproveitamento da terra é direito de todo o povo moçambicano (art. 109), mas reserva-se do direito de determinar as condições do seu uso e aproveitamento (art. 110).

Estas disposições legais, por si só, constituem uma definição fundamental da natureza e dos mecanismos, legalmente permitidos e proibidos, ao cidadão moçambicano. Na prática, como é que as pessoas obedecem, contornam, modificam ou violam os direitos de posse legal estabelecidos? Conduz-nos, precisamente, para o domínio da maior ou menor informalidade do País real.

2.2.2 Protecção da Cidadania: Identidade, Registo pessoal e Informalidade

Um aspecto fundamental relativo à cidadania num Estado de Direito, relevante para a questão da protecção social e a dimensão da informalidade, diz respeito à realização do direito a "ser contado" e "existir" nos registos estatísticos, bem como possuir uma identificação pessoal, para efeitos de mobilidade, dentro e fora do País.

Em Moçambique, para grande parte das pessoas a informalidade começa à nascença e mantém-se, ao longo da sua vida, até à própria morte. O número da população não registada à nascença e sem identificação pessoal, formal e legalmente reconhecida, não é conhecido. Na verdade, este assunto nem tão pouco constituiu motivo de preocupação no rol de questões iniciais para a própria pesquisa de campo, presumivelmente porque se tomou como adquirido circunscrever-se ao emprego e ao trabalho.

Será correcto, do ponto de vista dum sistema de protecção social que se pretende moderno, ignorar os direitos básicos do cidadão? Nos países desenvolvidos, o sistema de registos vitais são mantidos de forma sistemática, profissional e sentido do seu significado para a multiplicidade de aspectos básicos, directa ou indirectamente, relevantes e para a protecção social das pessoas. Como afirmou uma participante, no seminário de 25.04.2006, em vários países desenvolvidos, quando um adolescente atinge a maioridade, o Estado preocupasse em fornecer-lhe não só o número de contribuinte fiscal, mas também um número de segurança social. Em Moçambique, o Estado, nestes últimos anos, tem-se mostrado mais preocupado, empenhando-se arduamente em introduzir o NUIT (número único de identificação tributária), mas igual empenho não se verifica na obtenção de um tipo de NUSI (número único de segurança individual).

O problema a este nível, antes de ser um problema de falta de recursos financeiros e materiais, tem a ver com o sentido de equilíbrio e balanço nos deveres e direitos dos cidadãos. Uma grande parte da ausência de mecanismos e meios ao dispor do cidadão, como forma de garantia dum registo pessoal à nascença (cédula pessoa), identificação pessoal, legalmente válida e reconhecida, dentro (bilhete de identidade) e fora do País (passaporte) é porque a Administração Pública a nível local, não tem sensibilidade para estes assuntos como prioritário nos serviços que lhe compete oferecer ao cidadão.⁶

⁶ Existem Estados, incluindo em África, que se preocupam em se responsabilizar pela segurança e protecção dos seus cidadãos fora do país. Por exemplo, a Constituição da República de Cabo Verde autoriza o Estado a concluir tratados de dupla nacionalidade e permite aos Cabo-verdianos a aquisição de nacionalidades de outro país, sem perderem a sua nacionalidade de origem (art. 5) (<http://www.icrc.org/ihl-nat.nsf>). Esta clareza é útil para um país com tanta

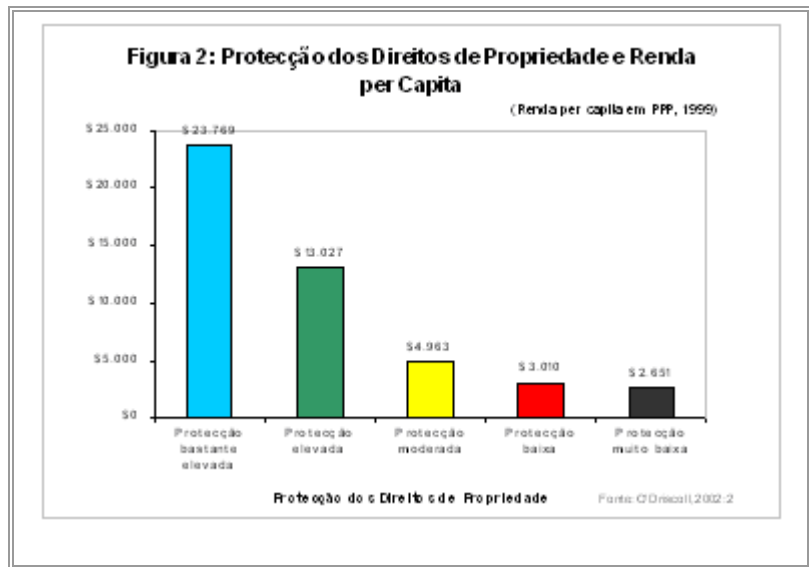
2.2.3 Protecção dos Direitos de Propriedade e Prosperidade

A segunda dimensão dos direitos básicos na protecção social envolve os direitos de propriedade. Nos anos recentes, a questão da propriedade, tanto individual e privada como consuetudinária, tem merecido um crescente reconhecimento internacional, por políticos e investigadores, porque cada vez se afirma mais como um factor chave no crescimento e desenvolvimento económico (Acemoglu 2004, 2005; O'Driscoll e Hoskins, 2002; de Soto, 1989, 2002; Garcia, 2003; ECA-SA-EGM.Land, 2003).

Certas evidências estatísticas internacionais mostram uma forte correlação entre o nível de protecção de propriedade – definida em termos de transparência, independência e eficiência do sistema jurídico – e a riqueza dos países, medida em produto interno bruto (PIB) per capita. A Figura 2 mostra que o PIB per capita medido em termos de paridade de poder compra é duas vezes maior em países com protecção de propriedade mais forte (\$ 23,769) do que países com protecção razoável (\$ 13,027). Em países com protecção da propriedade moderada, o PIB per capita cai para 1/5 em relação aos países com protecção mais forte (\$4,963). Em contra partida, os países com um sistema jurídico corrupto ou muito corrupto, dominado por regras rígidas e complexas, são geralmente também muito pobres e com protecção débil (\$3,010-\$2,651) (O'Driscoll et al., 2002, 2003).

Moçambique, com um PIB per capita abaixo da média do grupo com protecção muito baixa, apresenta-se assim entre os países carentes duma protecção adequada dos direitos de propriedade e, por causa disso, depara-se com as suas possibilidades de desenvolvimento económico seriamente comprometidas.

Se o nível de protecção efectiva dos direitos de propriedade está assim tão fortemente correlacionado com a eficácia e produtividade das sociedades, no uso que os cidadãos podem usufruir dos recursos existentes no país, não estará isto também relacionado com a racionalidade do movimento migratório de pessoas para os centros urbanos? Se os direitos de propriedade nas áreas rurais fossem bem definidos e fortemente protegidos, os usuários da terra rural sentir-se-iam tão motivados a abandonar a terra, como se têm sentido, ao ponto de mudarem de residência para as zonas urbanas e aí



migração como Cabo-Verde, mas será que não seria igualmente relevante para Moçambique, com tanta ou mais migração (pelo menos em termos absolutos) do que Cabo-Verde? Decisões deste tipo não custam grandes somas de divisas; apenas necessitam de clareza política relativamente ao papel do Estado na protecção, em vez de controlo ou restrição, dos direitos do cidadão.

procurarem trabalho e emprego em actividades não-agrícolas?

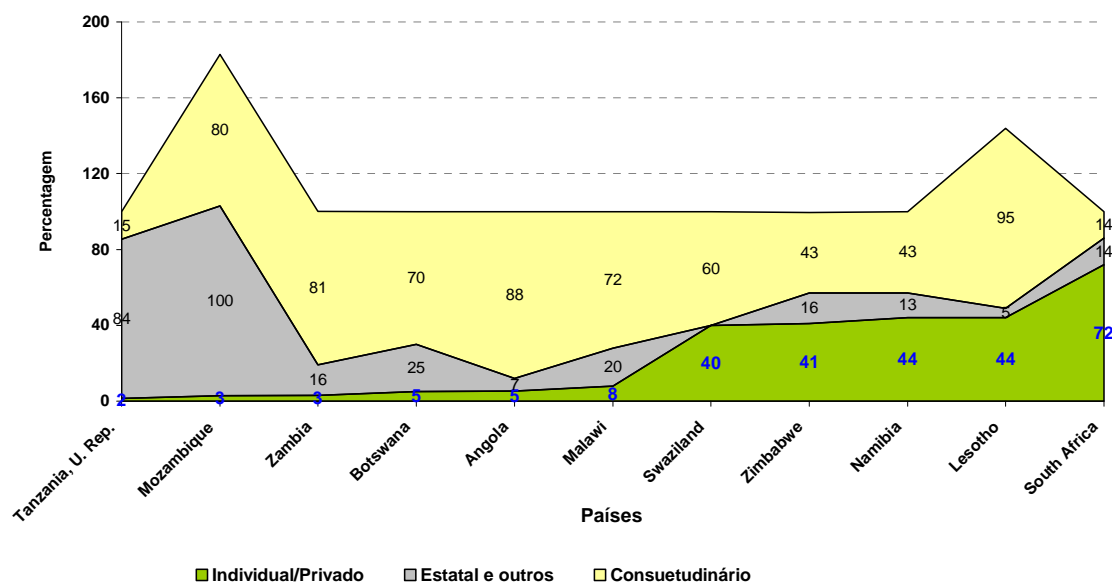
Entretanto, no contexto africano, particularmente em Moçambique, a questão da posse individual constitui actualmente a parte menor, em termos proporcionais e de cobertura do território nacional.

Como ilustra a Figura 3, na maioria dos países da África Austral, os dois principais sistemas de direitos de posse e que governam o acesso e o uso da terra, são o sistema estatal e o sistema consuetudinário. Só na África do Sul é que o sistema de propriedade privada e propriedade individual é dominante, ocupando mais de 70% do território nacional. No Lesoto, a percentagem de 95% no sistema costumeiro incluiu os arrendamentos em áreas urbanas, mas toda a terra está subordinada à figura da monarquia.

Quanto a Moçambique, a Figura 3 apresenta um percentual total de 183%, propositadamente para sublinhar a duplicidade e sobreposição de vários direitos de propriedade: o Estado tem, nos termos da lei vigente, 100% dos direitos, mas na prática pelo 80% correspondem aos direitos consuetudinários, enquanto os direitos de propriedade privadas apenas cobrem 3% do território nacional.⁷

Em 1997, a Assembleia da República de Moçambique aprovou uma nova Lei de Terras, seguida do Regulamento da Terra um ano mais tarde. A nova Lei de Terras mantém

Figura 3: Distribuição dos Sistemas de Posse da Terra em Países da África Austral Seleccionados, em Percentagem do Território Nacional



fiel ao princípio constitucional da propriedade do Estado e da proibição da venda, aluguer, hipoteca ou alienação, mas procura ajustar a sua inspiração socialista à realidade do actual modelo económico caracterizado, em parte como economia mercantilista e em parte como uma embrionária economia de mercado.

A Lei de Terra de 1997 reconhece os direitos de terra consuetudinários, garante maior protecção de posse aos pequenos proprietários e interesses comerciais, procura

⁷ A fonte de onde se extraíram os dados relativos a Moçambique atribui apenas 14% à propriedade Estatal e outras formas não costumeiras nem privadas (ECA/SA/EGM.Land, 2003: 2), mas isto não é consistente com o legalmente está regulamentado pela Constituição, em que o Estado se assume como o único proprietário da terra.

estabelecer formas de coexistência entre os interesses fundiários, cada vez mais competitivos e em disputa pelas melhores terras, e garante direitos mais explícitos às mulheres.

Todavia, tanto os direitos individuais e privados, como os direitos consuetudinários permanecem subordinados ao controlo do Estado sobre a terra. As implicações deste posicionamento legal e formalmente estabelecido manifestam-se a vários níveis: nas relações fundiárias e no mercado informal de terra; na ocupação e uso espontâneo e não formalizado, quer para fins produtivos quer para fins habitacionais; na desvalorização e marginalização da terra, como principal activo existente no país, do sistema de economia formal, formalmente ela é tratada mais como valor de uso do que valor de troca.

Estes, entre muitos outros aspectos, são relevantes para a compreensão e identificação das formas e mecanismos de protecção social consuetudinários que, por imperativo constitucional e formal, foram remetidos para a condição de informalidade.

Mais adiante, quando se tratar especificamente do sistema de protecção social, retomar-se-á a questão do papel da terra e, em particular, da produção de subsistência, na sua função de “seguro” temporal e informal contra o risco de desemprego, ou de recessão no mercado de excedentes agrícolas, ou ainda protecção na velhice para a força de trabalho que ultrapassa a vida economicamente activa (Castel-Branco, 1996: 2; Wuyts, 1981, 2001).

Recentemente, em certos círculos de análise e de actividade política formal, os sistemas consuetudinários eram percebidos como contrários ao desenvolvimento. Em Moçambique, isto aconteceu no período do domínio da política socialista, e mais recentemente em associação à perspectiva que o sistema costumeiro de posse proporciona uma segurança limitada e contribui para o fraco investimento. É inflexível nas respostas aos sinais do mercado que afectam as opções tecnológicas e de cultivo, dificultando a mercantilização da economia. Mas esta perspectiva parece estar a mudar, à medida que se reconhece o baixo custo, que o acesso costumeiro representa para a grande maioria da população rural (ECA/SA/EGM.Land, 2003: 3; Garcia, 2003).

Num quadro institucional, que reconheça os direitos de facto das pessoas, e que tenha em perspectiva o processo de expansão do crescimento económico de uma economia de mercado, as relações de coexistência e complementaridade entre os regimes consuetudinários de posse de terra e os sistemas comerciais privados, constitui as relações dominantes. Estes direitos de facto opõem-se e confrontam-se, no caso de Moçambique, com os direitos formalmente regulamentados por lei.⁸

O cenário não podia ser mais propício para a generalização da informalidade a todos os factores de produção. O sistema legal, ao converter todos cidadãos em inquilinos do Estado, no uso e aproveitamento da terra, fixou as regras de jogo da economia informal generalizada e que, por razões política ou resignação social, passou a ser tomado como dado adquirido que nem vale a pena debater.

Não significa que, ao longo das três décadas passada, a terra tenha deixado de ser comercializada. Pelo contrário. Na prática, a terra tem sido comercializada, não na economia formal mas na economia informal, como se de propriedade privada ou costumeira se tratasse. Isto acontece tanto nas zonas rurais como nas zonas urbanas,

⁸ Uma nota de reconhecimento especial ao Prof. José Fialho Feleciano justifica-se a este nível, pela sua oportuna advertência para a importância de se prestar maior atenção ao papel fundamental que as matrizes sociais determinadas pelos sistemas consuetudinários configuram nos regimes de propriedade de países como Moçambique e que, eventualmente, irão moldar o desenvolvimento da economia em formas certamente muito diferentes das observadas nas regiões do mundo.

com recurso a diversos conceitos, ligados aos direitos de uso e aproveitamento da terra e aos assentamentos populacionais, e que podem ser vistos como vias informais de exercício do direito de propriedade privada, num quadro jurídico que não reconhece formalmente tais práticas.

2.3 Contexto Histórico e Institucional da Informalidade

2.3.1 Informalidade rural e urbana e urbanização

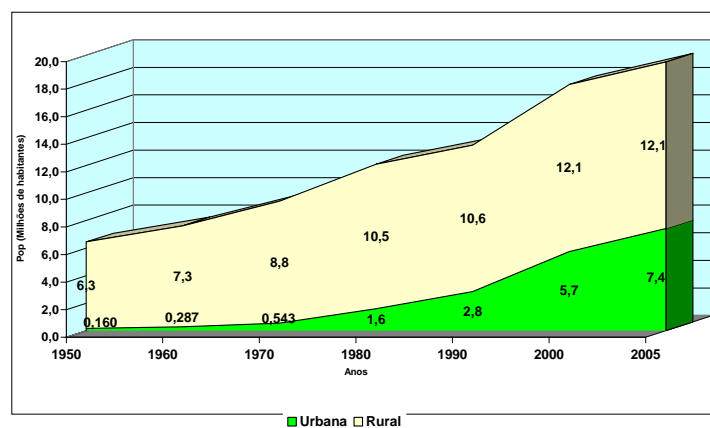
A história da evolução da população moçambicana, no último meio século, caracterizou-se, entre vários aspectos, por um movimento migratório crescente e persistente das zonas rurais para as áreas urbanas. Trata-se dum verdadeiro êxodo rural cujas consequências, infelizmente, têm merecido pouca atenção.

A Figura 4 ilustra bem o processo de urbanização em Moçambique, no período 1950-2005. De um total de aproximadamente 160 mil em 1950, a população urbana passou para 7,5 milhões de pessoas em 2000; ou seja, no último meio século, a população urbana aumentou mais de 35 vezes, contra um aumento da população rural de apenas duas vezes.⁹ Cerca de 20 por cento dos urbanos encontram-se actualmente concentrados na Cidade de Maputo.

Este êxodo rural tem determinado a dinâmica e o ritmo de crescimento da economia informal, tanto nas zonas urbanas como nas zonas rurais, porque ambas as áreas afectadas devem acomodar-se aos fluxos migratórios e às implicações sociais e económicas resultantes dos fluxos, aos novos reassentamentos humanos e reajustes das actividades económicas.

Relacionado com a dinâmica populacional, destaca-se ainda a evolução e intensidade do crescimento populacional nas zonas rurais e urbanas, ilustrada graficamente na Figura 5. O fenómeno de urbanização tem vindo a acontecer, pelo menos no passado meio século, independentemente de acontecimentos históricos específicos e momentâneos, como por exemplo a independência nacional em

Figura 4: Evolução da População Urbana e Rural em Moçambique, 1950-2005



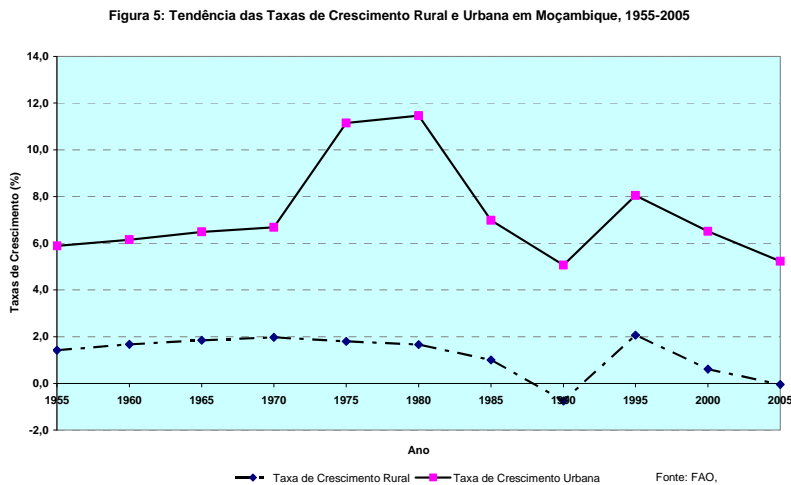
Fonte: UN, 2006

⁹ Considera-se aqui a população não ajustada às variações, como por exemplo, nas definições de urbano e rural, alterações nas delimitações geográficas.

1975, ou a década e meia de conflito armado até finais de 1992. Como sugere a Figura 3, os acontecimentos específicos, pontuais ou temporários, poderão ter intensificado, mais ou menos, a migração para as zonas urbanas, mas não foram eles os principais determinantes da urbanização.

Na verdade, as taxas de crescimento apresentadas na Figura 5 sugerem que os períodos de maiores fluxos para as zonas urbanas ocorreram nos períodos de maior expansão económica e maior expectativa de oportunidades disponíveis nas zonas urbanas. Tais períodos aconteceram, primeiro, nos cinco anos que antecederam a independência de Moçambique, e depois, nos cinco anos pós-independência; em ambos os períodos as taxas médias de urbanização ultrapassaram os 10% ao ano.

O que está por de trás deste elevado crescimento urbano? As evidências, nos cinco anos antes da independência nacional deveu-se a um forte processo de expansão



económica, associado ao incentivo por parte da administração colonial portuguesa à imigração e fixação europeia em Moçambique, a forte expansão urbanística e económica dos grandes centros urbanos, sobretudo nas cidades capitais das províncias.¹⁰

De igual modo, no período 1975-1980, se bem que por razões diferentes, e apesar do êxodo massivo e repentino de europeus e

muitos moçambicanos que viviam nos centros urbanos, mesmo assim registou-se um crescimento moderado urbano. Ou seja, a emigração de quase toda a população não negra, que no caso da Cidade de Maputo representava 22% da população total em 1970 (Muanamoha, 2002: 18), foi imediatamente compensada pela imigração interna. Foi neste período que se implementaram as políticas de nacionalizações da terra, dos prédios de rendimento, tanto para habitação como para outros fins comerciais, das inúmeras unidades económicas, agrícolas e urbanas, serviços de educação, saúde, advocacia, entre outros. As políticas do Governo Moçambicano, nesse período, incentivaram as pessoas a ocuparem as cidades, ficando o custo de manutenção e gestão urbanística à responsabilidade do Estado.

Observando ainda a Figura 5, um terceiro período de intensa urbanização, mas que não atingiram, os níveis observados nos dois períodos anteriormente referidos, corresponde à primeira metade da década de 1990. Neste período terminou o conflito armado, intensificou-se o processo de liberalização económica, iniciado em meados da década de 1980, ocorreram as primeiras eleições livres e multipartidárias, e reactivou-

¹⁰ Segundo Muanamoha (2002: 12: 13), em Moçambique, a capitalização da agricultura, entre 1960 e 1970, com a conseqüente perda de terras por parte de alguns dos pequenos camponeses e a formação de mão-de-obra assalariada, terá contribuído para a aceleração da migração da população para as áreas urbanas. No ex-distrito de Gaza, por exemplo, a proporção de assalariados passou de 20,7% em 1960, para 47% em 1970, tendo parte considerável desta mão-de-obra preferido migrar para a cidade de Maputo, a mais próxima e de maior desenvolvimento.

se a esperanças e expectativa de alargamento das oportunidades económicas, para os cidadãos em geral.

Não é este o espaço apropriado para debater o grau de exactidão e consistência entre os dados das Figuras 4 e 5 e as percepções do senso comum, quanto aos factores que determinam a fixação nas zonas urbanas. No entanto, é oportuno focar quatro aspectos relevantes para a compreensão da interdependência entre informalidade e urbanização em Moçambique.

De igual modo, no período 1975-1980, se bem que por razões diferentes, e apesar do êxodo massivo e repentino de europeus e muitos moçambicanos que viviam nos centros urbanos, mesmo assim registou-se um crescimento moderado urbano. Ou seja, a emigração de quase toda a população não negra, que no caso da Cidade de Maputo representava 22% da população total em 1970 (Muanamoha, 2002:18), foi imediatamente compensada pela imigração interna. Foi neste período que se implementaram as políticas de nacionalização da terra e dos prédios de rendimento, tanto para habitação como para outros fins comerciais, bem como inúmeras unidades económicas, agrícolas e urbanas, serviços de educação, saúde, advocacia, entre vários outros. Em geral, as políticas do Governo Moçambicano incentivaram as pessoas a ocuparem as cidades, ficando o custo de manutenção e gestão urbanística à responsabilidade do Estado apenas.

Ainda de acordo com a Figura 5, um terceiro período de intensa urbanização, mas que não atingiu os níveis observados nos dois períodos anteriormente referidos, corresponde à primeira metade da década de 1990. Neste período terminou o conflito armado, intensificou-se o processo de liberalização económica, iniciado em meados da década de 1980, ocorreram as primeiras eleições livres e multipartidárias, e reactivou-se a esperanças e expectativa de alargamento das oportunidades económicas, para os cidadãos em geral.

Não é este o espaço apropriado para debater o grau de exactidão e consistência entre os dados das Figuras 4 e 5 e as percepções do senso comum, quanto aos factores que determinam a fixação nas zonas urbanas. No entanto, é oportuno reconhecer pelo menos quatro aspectos relevantes para a compreensão da interdependência entre informalidade e urbanização em Moçambique.

Independentemente das oscilações das taxas de crescimento urbano, o processo rápido de urbanização foi e continua a ser um fenómeno persistente e contínuo, movido por factores que só em parte dependem de acontecimento circunstanciais e temporários. Por isso, a seguinte interrogação é oportuna: "Em situação de paz, o que é que motiva as pessoas do campo a fixarem-se nas zonas urbanas?"

Existem várias causas, nomeadamente a falta de oportunidade de prosperar e melhorar as condições de vidas dos agregados familiares, através de actividades agrícolas ou não-agrícolas; redução da mortalidade infantil, na década 1970-80, a qual resultou num aumento demográfico não compensado pelo crescimento económico e por oportunidades nas zonas rurais; expectativa de melhores salários e oportunidades económicas nas zonas urbanas, incluindo maiores oportunidades de emprego nos sectores públicos urbanos. No entanto, independentemente da maior ou menor intensidade dos factores determinantes da urbanização, o importante a reter é que, consciente ou inconscientemente, as pessoas migram e fixam-se nos centros urbanos, certamente movidas por expectativas, mais ou menos realistas, de maiores oportunidades de actividade económica e expansão da protecção social

Outras das causas, refere-se aos movimentos tendentes a retardar, ou mesmo inverter o fluxo migratório do campo para os centros urbanos. No período 1980-90 o Governo tomou algumas acções que visaram contrariar o afluxo acelerado para os centros

urbanos. Na primeira metade da década de 1980 tivemos a chamada “operação produção”, envolvendo acções visando forçar as pessoas, supostamente sem actividades produtivas nos centros urbanos, a fixarem-se nas zonas rurais. Na década de 1990, o processo de privatizações originou despedimentos de trabalhadores das empresas, até então controladas pelo Estado.

Este tipo de fenómenos poderão, de alguma forma, contrariar o afluxo para os centros urbanos, mas no cômputo geral não resultam de uma inversão ou contenção do processo de urbanização. Aliás, de acordo com as projecções de organismos das Nações Unidas, como por exemplo a FAO (2006), dentro dos próximos 15 a 20 anos, a população urbana ultrapassará o número da população rural. As mesmas projecções, indicam que a taxa de crescimento rural poderá diminuir e atingir valores negativos, a partir da segunda metade da corrente década, enquanto nas zonas urbanas as taxas de crescimento poderão continuar a rondar os 4% ao ano. Se estas tendências se confirmarem será, tal como no passado, porque o afluxo massivo de pessoas para os centros urbanos obedece a uma racionalidade associada à avaliação dos custos e benefícios (potenciais, ilusórios ou reais).

Um outro aspecto, directamente relevante para o enquadramento da economia informal urbana, é a necessidade de considerar nas análises sobre economia informal o papel determinante da informalidade associada à forma como o processo de urbanização está a evoluir, às características actuais dos assentamentos populacionais urbanos, às formas de ocupação residencial. Antes mesmo do cidadão começar o início das actividades de venda, ambulante ou fixa, nos passeios das cidades, ou a produzirem artesanato e prestarem serviços vários, a partir das garagens das moradias das cidades, elas ocupam um espaço em qualquer lugar que encontrem vazio.

Nas últimas três décadas, os centros mais urbanizados de Moçambique mantiveram-se praticamente estagnadas, e na maioria dos casos continua a degradação e suburbanização. No entanto, nestes últimos seis anos, observam-se espaços a serem reabilitados ou em expansão imobiliária. As imagens apresentadas na Figura 6, do Grande Hotel da Beira, exemplifica – há três décadas atrás e recentemente –, são ainda típicas da suburbanização da chamada “cidade cimento”, em grande parte dos principais centros urbanos de Moçambique.

Sobre o Grande Hotel, Chivale (Meianoite, 18-24 de Abril 2006, p. 4), recentemente afirmou que é actualmente um

Figura 6: Impacto da Ocupação Informal dos Centros Urbanos de Moçambique, Grande Hotel na Beira em 2005 e em 1975



dos maiores centros habitacionais daquela cidade. Contudo, o seu estado avançado de degradação põe em causa as vidas de mais de duas mil pessoas ali residentes.

Em contrapartida, os subúrbios nunca pararam de crescer, na mais pura informalidade. O que significa completa falta de registo e autorização formal das autoridades camarárias, um grande desordenamento urbanístico, falta de saneamento mínimo e infra-estruturas adequadas para uma vida saudável. Como referem Raposo e Salvador (2002: 35), “os padrões de vida dos habitantes dos subúrbios afastam-se das referências rurais mas também não seguem as citadinas dos bairros centrais. As infra-estruturas urbanas e sociais são sobre-utilizadas e muito desgastadas,” adiantam ainda Raposo e Salvador, “os investimentos públicos são cada vez mais insuficientes e os recursos ínfimos da maioria da população, mal lhes permite sobreviver. As poucas poupanças são investidas na casa, que constroem pouco a pouco, bloco a bloco”.

Em suma, a dimensão da informalidade respeitante à ocupação da terra, quer para fins produtivos quer para fins habitacionais, está directamente ligada a alguns dos aspectos reconhecidos constitucionalmente, acima referidos como parte dos direitos básicos à protecção social, como o direito à habitação decente e legalmente reconhecida e protegida.

2.3.2 Evolução do Crescimento e Desenvolvimento Económico

A informalidade resultante do êxodo rural e da rápida urbanização, nas quatro décadas passadas, foi reforçada por transformações políticas e económicas, umas mais radicais do que outras, mas todas elas influentes no ritmo do crescimento económico em geral e da economia informal, em particular.

Relevante também para o entendimento da dinâmica e das características da informalidade, tem sido a dinâmica da economia rural e urbana de Moçambique. Após a independência de Moçambique em 1975, de uma maneira geral o êxodo rural e a fixação de pessoas nas áreas urbanas não foram apoiados por um ordenamento adequado e uma expansão de infra-estruturas, urbanística e imobiliária, adequados às novas necessidades.

Até à independência de Moçambique, a actividade industrial e de serviços estimulou o crescimento acelerado do mercado imobiliário urbano, mas a oferta de serviços e infra-estruturas nunca chegaram a satisfazer a procura. A evidência disto era a ocupação habitacional concentrada nas zonas periféricas das cidades, de forma desordenada e precária, originando os bairros de palhotas, colmo e zinco, em regime de propriedade informal e extralegal muito precário. Enquanto isso, na cidade de cimento o sector formal imobiliário respondia melhor à procura, porque dispunha de mais recursos e maior acesso a serviços financeiros. Para além de uma população envolvida, incluía os migrantes recentes que respondiam à política colonial de estímulo à fixação europeia em grande escala.

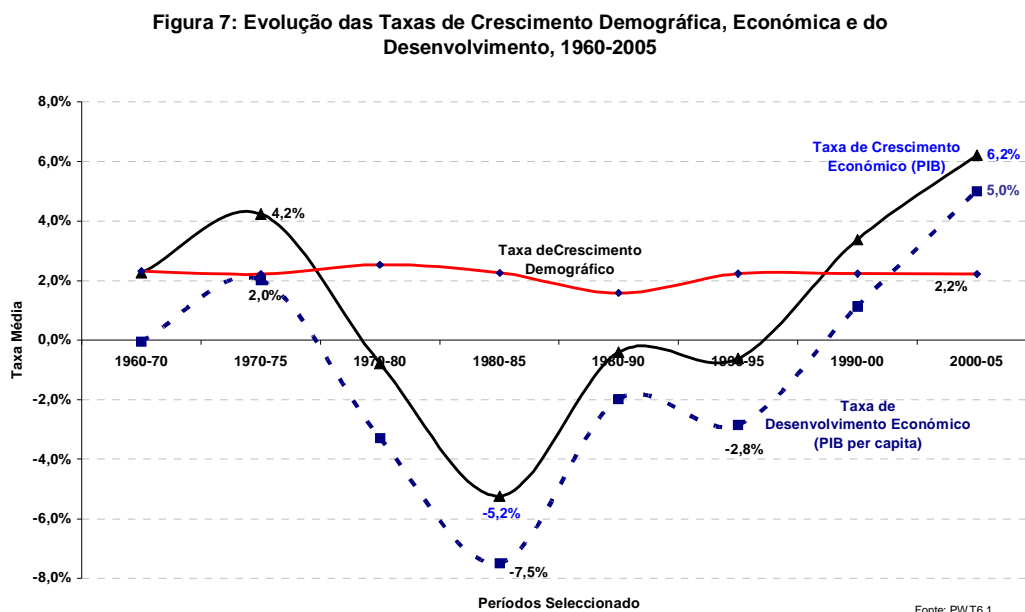
Entretanto, no período pós-independência, a situação urbanística e económica precária não tardou a agravar-se. A política populista e ideologizada que passaram a orientar os destinos da economia de Moçambique, conduziu o Estado a assumir o controle dos sectores vitais da economia, ao dispêndio de gastos públicos, a programas assistencialistas e ao empreguismo oficial, sem se preocuparem em fazer a avaliação de custos e benefícios.

O mercado formal privado que envolvessem activos fundiários e imobiliária tornaram-se inviáveis, em todos os sentidos (económico, social e financeiramente). Nestas

circunstâncias, a informalidade converteu-se na única alternativa disponível para a maioria da população. Em muito casos, na primeira década da independência, a informalidade assumiu como uma informalidade oculta, não tolerada e fortemente reprimida, o que na linguagem vulgar se diz “candongia”.

A nível rural, a terra e grande parte das unidades económicas agrícolas foram convertidas em propriedade estatal ou cooperativas, enquanto um conjunto de outras políticas colectivistas refreavam ou invertiam o processo de monetarização que a economia rural vivia há várias décadas.

Este processo originou uma ruptura drástica, mergulhando a economia nacional numa crise profunda, tanto a nível urbano como rural, repercutindo-se visivelmente na renda real e padrão de vida das pessoas. A Figura 7¹¹ ilustra bem a evolução do padrão de vida em Moçambique, no último meio século, medido em produção total *per capita* (isto é, o PIB real dividido pelo número de habitantes) em paridade de poder de compra (Heston, et al., 2002.¹² Segundo os dados da Figura 7, no período entre 1960-2005 a taxa de crescimento demográfico médio anual rondou os 2,2%, contra uma taxa de crescimento económico de 1,7% e uma taxa de desenvolvimento económico (neste caso medido pelo PIB per capita real) de -0,3% ao ano.¹³



Isto significa que, três décadas após a independência, o padrão de vida médio dos Moçambicanos continua ainda pior do que o padrão de vida existente quando o país se tornou independente. Esta evidência, por si só, afigura-se fundamental para a

¹¹ Recentemente preparada no âmbito de outros estudos (DNPDR, 2005).

¹² Quando o PIB real per capita aumenta, isso indica uma melhoria no bem-estar económico geral.

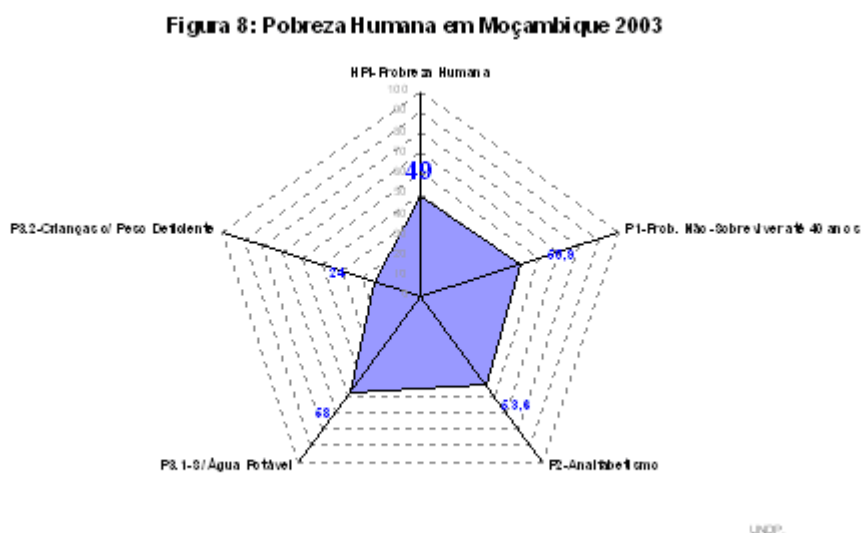
¹³ Neste caso, desenvolvimento económico é medido pela taxa de crescimento real do PIB per capita, a qual é usada como indicador de padrão de vida. Uma subida real do PIB, maior do que qualquer aumento da população, é considerada como indicando uma melhoria do bem-estar. Se, por exemplo, o PIB real aumentar em 2%, enquanto que a população cresce em 3%, o desenvolvimento económico piora (isto é, o PIB real per capita diminuiu).

compreensão da generalização da informalidade. A crise económica empurrou as pessoas para a economia de subsistência (sobretudo a agrícola) e de sobrevivência.

2.3.3 Padrão de Vida versus Pobreza Absoluta e Humana

Moçambique possui actualmente uma população estimada em cerca de 19,7 milhões de habitantes, ou seja, praticamente o dobro da população existente por ocasião da independência. Os indicadores de desenvolvimento humano continuam a colocar Moçambique entre os países mais pobres e com menor desenvolvimento humano no mundo (INE, 2004).

Considerando as estimativas oficiais recentes sobre a pobreza em Moçambique, existem actualmente cerca de 11 milhões de pessoas a viver na pobreza absoluta.¹⁴ Medida em termos do índice de pobreza humana, apresentado na Figura 8, metade da população, sofre de grandes privações nas dimensões principais de desenvolvimento humano: saúde, educação, acesso a água potável e nutrição.



O efectivo absoluto de analfabetos em Moçambique ronda actualmente cerca de 10 milhões de pessoas.¹⁵ Quanto à esperança da vida à nascença, 41,1 anos, corre ainda o risco de diminuir abaixo deste nível, caso os prognósticos actuais sobre o impacto do HIV-SIDA se concretizarem.

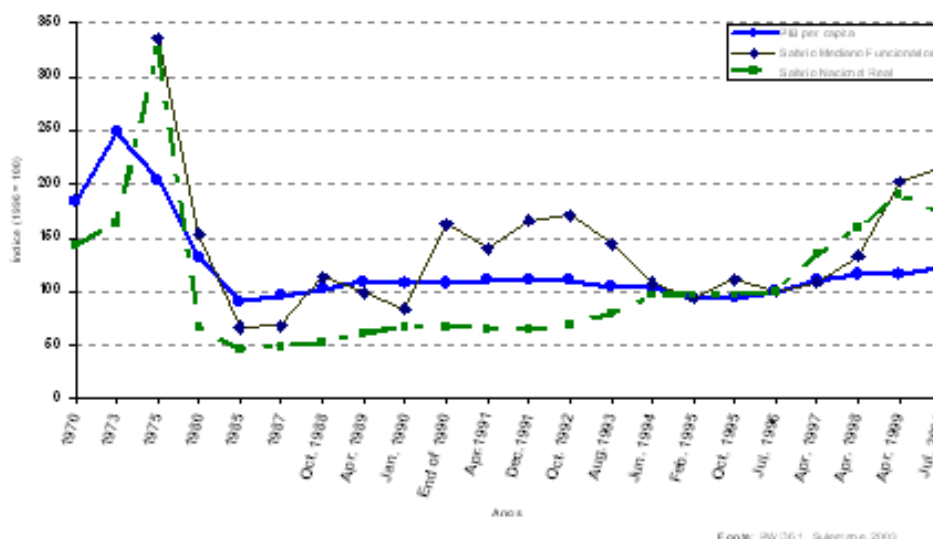
Estes números absolutos evidenciam a dimensão do efectivo de moçambicanos actualmente privados de capacidades básicas fundamentais – neste caso, conhecimento, saúde e rendimento –, para poderem enfrentar o custo de vida, minimizar os riscos e rupturas, a exclusão económica, social, e cultura, e garantir uma protecção social decente, dignificante e duradoira.

¹⁴ A pobreza absoluta, actualmente estimada em 54%, mede a proporção da população situada abaixo da linha de pobreza.

¹⁵ Assumindo a taxa de analfabetismo (53,5% em 2004) disponível na “Grelha de Enquadramento Social” (INE, 2004)

Os dados estatísticos sobre o padrão de vida da população assalariada urbana são escassos, mas os poucos que existem confirmam a imagem de fraco desenvolvimento e pobreza ilustrada pelas Figuras 7 e 8. A Figura 9 compara o PIB per capita de Moçambique com o salário médio nacional e salário mediano de algumas categorias de trabalhadores da administração pública. Enquanto o crescimento médio anual do padrão de vida se apresenta negativo (-2,6%), entre 1973 (ano pico da economia de Moçambique) e 2000, o salário mediano dos funcionários apresenta um crescimento médio anual ainda mais acentuado (-4% ao ano) e o salário nacional praticamente não melhorou nas décadas passadas (0,7%).

Figura 9: Comparação do PIB real per capital, Salário Real Nacional e Salário Real Mediano na Administração Pública, 1970-2000



As evidências anteriores, sobre a evolução demográfica, económica e do desenvolvimento de Moçambique, neste meio século, mostra a ocorrência de transformações conducentes, a grande debilidade económica e vulnerabilidade a riscos e rupturas nos mecanismos de protecção social de qualquer tipo, formais, consuetudinários ou informais.

Neste contexto, em que a mobilidade e urbanização ocorrem num ambiente caracterizado pela incapacidade do sistema formal oferecer um enquadramento legal, administrativo e social, acaba por conduzir a maioria da população, para condições informais de vida. A situação de informalidade é particularmente visível nas áreas urbanas, onde as pessoas vivem em espaços habitacionais ocupados de forma desordenada e não autorizada formalmente, procuram trabalhar ou gerar rendimento, através de qualquer actividade possível, seja ela comercial, de transportes, agrícola, artesanal, industrial e de serviços.

Na verdade, não são as pessoas em si que se tornam informais, mas sim as suas actividades, práticas e acções económicas, como referência em parte ou a alguns aspectos do sistema legal, regulador, normativo e administrativo formal. Tal sistema formal pode ser mais ou menos integrador, atractivo ou envolvente, dependendo dos custos e das dificuldades que impõe à entrada (através de requisitos, taxas de tramitação e licença, processos de regulamentação, registos) e à permanência na

formalidade (impostos, regulação laboral, comercial, empresarial e ambiental, entre outras).

Como se mostrará na secção seguinte, a economia informal em Moçambique, seja qual for o aspecto a considerar nas formas desta economia, em vez de se circunscrever a um fenómeno marginal, é dominante e generalizado.

2.3.4. Pobreza absoluta, Vulnerabilidade e Desigualdades em Moçambique

Os dados sobre a incidência e profundidade da pobreza no País, incluindo a sua evolução positiva na última década, encontram-se resumidos na Tabela 3.

Caixa 2: "O Cardeal do Diabo – Viva a pobreza!"

... A pobreza que de vemos eliminar inclui também a pobreza daqueles que são pobres por serem preguiçosos? Inclui também a pobreza daqueles que são pobres por falta de talento natural? De que pobreza estamos mesmo a falar? ... tenho dificuldades em perceber ... se partimos do princípio de que o nosso país tem riqueza que chegue para todos. Tem? Qual é o nosso problema? É de má distribuição dessa riqueza ou de fraca capacidade de exploração dessa riqueza? ...

... A vida no Xai-Xai de hoje é um pesadelo. Vê-se a azáfama característica de economias pobres: muita gente, muita mesmo, cuja única ocupação é vender em quantidades cada vez mais ínfimas coisas compradas a pessoas que compraram de outras pessoas que compraram de outras pessoas que compraram a um comerciante. Muitos dependem da agricultura de subsistência – numa cidade! – e mesmo essa actividade é arriscada porque se rouba muito. O governo colonial tirou muita gente da pobreza que o tempo se encarregou de devolver ao seu lugar. A pobreza. Não foi possível manter as pessoas fora da pobreza por muito tempo. E pobreza que regressa é má.

(Macamo, 2006, Notícias, 16.03.06, p. 11).

Têm sido muitas as explicações, ou por vezes desculpas e justificações, adiantadas para o fracasso do crescimento e do desenvolvimento em Moçambique. Na primeira e segunda década de independência, atribuíram a desastres naturais, agressões externas, sabotagens e traições internas, falta de recursos e financiamento insuficiente, legado colonial, baixo nível educacional e profissional, termos de troca do mercado internacional desfavoráveis.

Porém, uma análise desapassionada e honesta da experiência de Moçambique no pós-independência mostra que a ideologização das decisões e a politização das questões económicas conduziram a desastres e prejuízos

Tabela 3: Evolução da Incidência e Profundidade da Pobreza em Moçambique, 1996-2003

	Incidência da Pobreza			Profundidade da Pobreza		
	1996-97	2002-03	Diferença	1996-97	2002-03	Diferença
National	69,4	54,1	-15,3	29,3	20,5	-8,8
Urbana	62,0	51,5	-10,5	26,7	19,7	-7,0
Rural	71,3	55,3	-16,0	29,9	20,9	-9,0
Norte	66,3	55,3	-11,0	26,6	19,5	-7,1
Niassa	70,6	52,1	-18,5	30,1	15,8	-14,3
Cabo Delgado	57,4	63,2	5,8	19,8	21,6	1,8
Nampula	68,9	52,6	-16,3	28,6	19,5	-9,1
Centro	73,8	45,5	-28,3	32,7	16,0	-16,7
Zambézia	68,1	44,6	-23,5	26,0	14,0	-12,0
Tete	82,3	59,8	-22,5	39,0	26,3	-12,7
Manica	62,6	43,6	-19,0	24,2	16,8	-7,4
Sofala	87,9	36,1	-51,8	49,2	10,7	-38,5
Sul	65,8	66,5	0,7	26,8	29,1	2,3
Inhambane	82,6	80,7	-1,9	38,6	42,2	3,6
Gaza	64,6	60,1	-4,5	23,0	20,6	-2,4
Maputo Prov.	65,6	69,3	3,7	27,8	31,1	3,3
Maputo Cid.	47,8	53,6	5,8	16,5	20,9	4,4

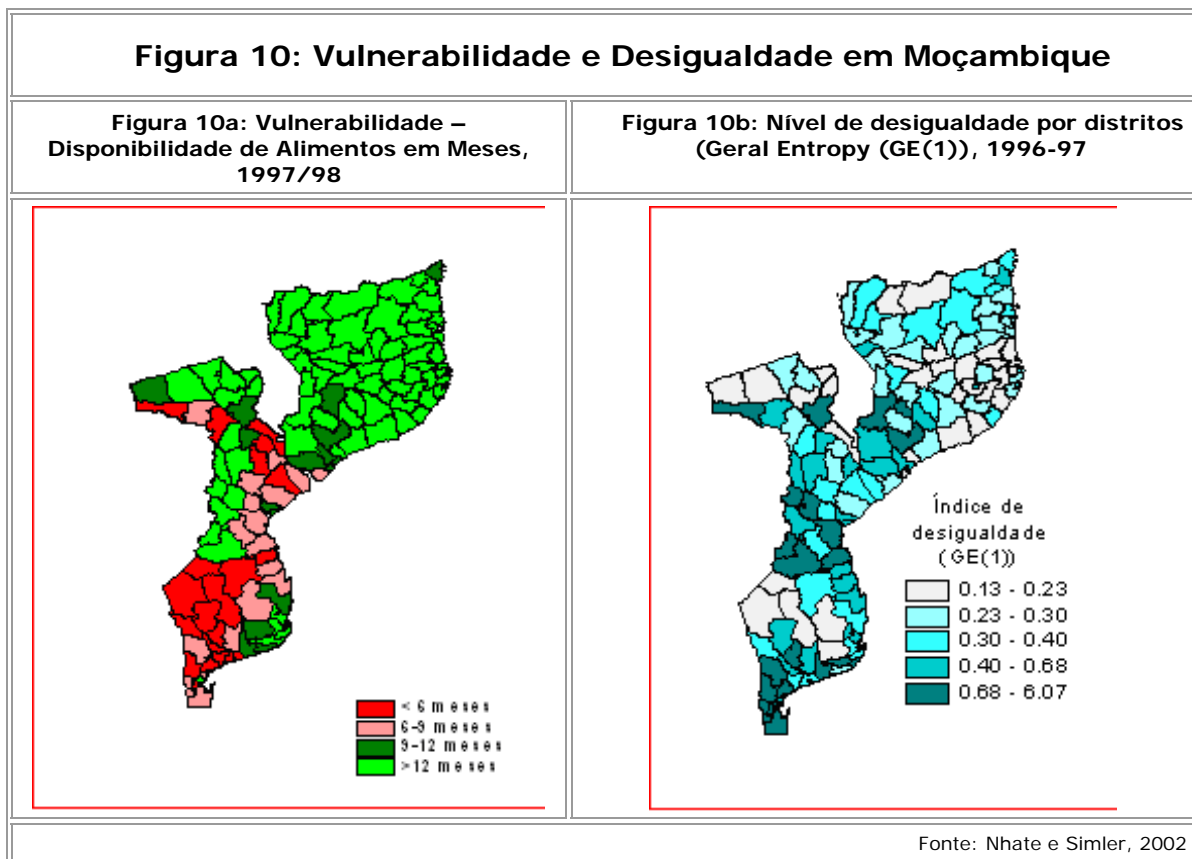
Fonte: DNPO, 2004: 44

incalculáveis para o País.

Antes de qualquer consideração sobre distribuição assimetria ou desigual na distribuição da riqueza, é fundamental não ter ilusões quanto ao que Moçambique produziu e produz. Ou seja, quanto é que o país possui, de facto, para distribuir. Isto é bem ilustrado nas Figuras 7 e 9.

Se o que é produzido fosse distribuído de forma equitativa e igual, como de facto se assume quando se recorre a indicadores como o PIB ou a renda per capita, o que fica aparente é o pouco produzido em média, independentemente da forma como na realidade a referida produção é distribuída.

A reflexão do sociólogo Elísio Macamo,¹⁶ destacada na Caixa 2, problematiza o assunto de forma algo provocativa, mas intelectualmente útil para se evitar tomar os dados e as evidências sobre a realidade como adquiridas:



Ligado à questão da pobreza, surgem outras dimensões importantes para a questão da protecção social: a vulnerabilidade e as desigualdades, sociais e regionais.

As províncias de Manica e Maputo apresentavam-se há cinco anos atrás, os mais baixos índices de incidência de pobreza. Mas em relação às desigualdades, os índices, apresentavam-se maiores (índice de theil muito maior). A maioria das capitais provinciais indicam também maiores níveis de desigualdade.

Uma outra dimensão da vulnerabilidade directamente relacionada com a incidência da pobreza, diz respeito à disponibilidade de vias de acesso. A Figura 11, mostra que as áreas com melhores vias de acesso (estradas em boas condições), apresentam baixas

¹⁶ Macamo (2006). ‘O Cardeal da Diabo – Viva a pobreza! (3)’, Notícias de 16.03.2006, p. 11.

taxas de incidência de pobreza (relação bastante forte), o que indica, que a extensão e melhoramento da rede de estradas, poderá ser importante na redução da pobreza.

Quanto à desigualdade, segundo o estudo de 2004 de Robert James, que analisou e comparou os resultados dos dois IAFs (de 1996-97 e de 2002-03), nos últimos cinco anos, a desigualdade no consumo nacional, sofreu um aumento ligeiro de 0,40 em 1996-97 para 0,42 em 2002-03 (Tabela 4).

Os dados mostram que a desigualdade aumenta com maior intensidade na Cidade de Maputo (de 0,44 em 1996-97 para 0,52 em 2002-03). Por lado, a província da Zambézia surge com menor desigualdade (variou de 0,32 em 1996-97 para 0,35 em 2002-03) (Figuras 12 e 13).

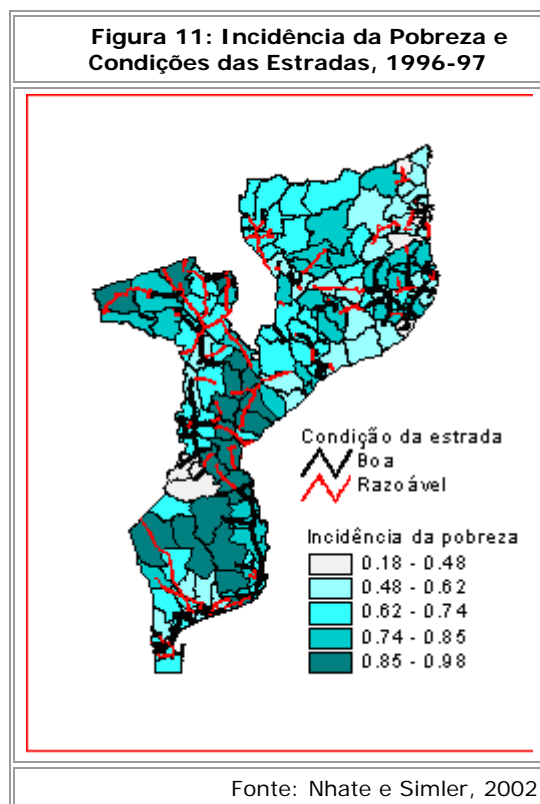
Area	Nº médio do cabaz na linha de pobreza consumido 2002-03	% de aumento real do consumo 1996-97	Gini	
			1996-97	2002-03
Nacional	1.28	32	0.40	0.42
Zambezia	1.35	44	0.32	0.35
Maputo Cidade	1.69	10	0.44	0.52

Fonte: James, 2004.

No seu artigo, James (2004) descreve alguns resultados surpreendentes, contrariando algumas percepções prevaletentes no senso comum, sobre o impacto da desigualdade na pobreza. Segundo James, o impacto do aumento da desigualdade nos esforços de redução da pobreza deveria ter sido mínima. Sem o ligeiro aumento da desigualdade, o valor do índice de pobreza absoluta em 2002-03 teria sido 53%, em vez dos 54,1% observados.

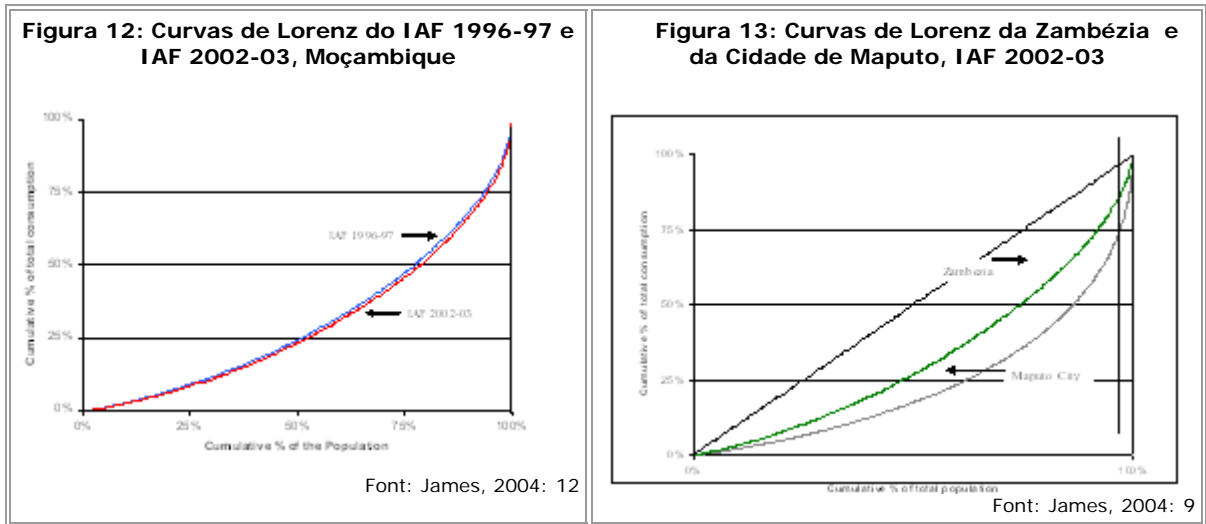
O segundo resultado identificado por James, também contrario a certa retórica especulativa, é que os dados estatísticos sugerem uma diminuição, em vez de aumento, na desigualdade entre as províncias. Os dados permite concluir que a desigualdade entre os agregados agrícolas e os não-agricolas é maior do que a desigualdade entre os agregados rurais e urbanos.

Se o crescimento económico em Moçambique é ou não pró-pobre, James conclui que depende das definições utilizadas. Em princípio, o crescimento económico parece ter sido abrangente, no sentido de que todos os



estratos populacionais têm beneficiado do crescimento económico registado na década passada.

Todavia, recorrendo à definição de Kakwani and Pernia (2000), segundo a qual o crescimento é pró-pobre somente se as próprias mudanças na distribuição da renda, por si mesmo diminuem a pobreza, então, James conclui que o crescimento económico recente não terá sido pró-pobre. James adianta, contudo, que este resultado é contra intuitivo, pelo menos do ponto de vista do índice de pobreza, segundo o qual a redução da pobreza em 15% entre 1996-97 e 2002-03.



2.3.5 Reformas, Abertura à Economia Internacional e Globalização

Entre os muitos indicadores representativos da globalização, desde económicos, comerciais e tecnológicos até culturais e políticos, alguns dos índices internacionais amplamente utilizados são, por exemplo, o índice de competitividade e de tecnologia, ou o índice de liberdade económica (ILE). Pelo menos estes dois índices incluem Moçambique na lista de observações, permitindo ilustrar a sua posição e evolução a nível do Continente Africano e do mundo.

Em 2006, pela primeira vez, o mundo tornou-se, “maioritariamente livre” em termos económicos. Esta foi a principal conclusão da edição 2006 do Índice de Liberdade Económica (Miles e tal., 2006). “Os países com maior liberdade económica também têm taxas de crescimento económico de longo prazo mais elevadas e são mais prósperos do que aqueles onde se regista menos liberdade económica”, destaca o relatório sobre o ILE em 2006 (Miles et al., 2006).¹⁷

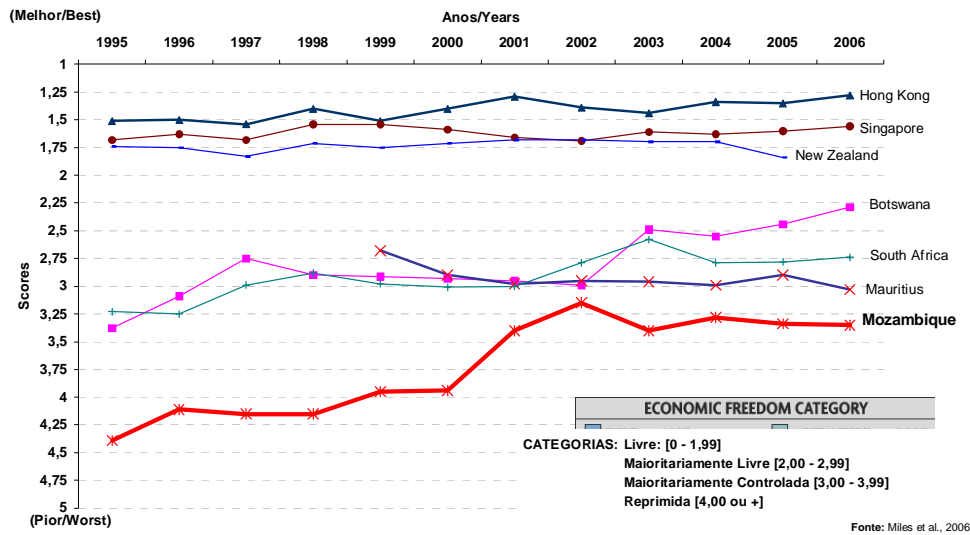
A Figura 14 ilustra a posição e evolução de Moçambique, tanto internacionalmente como a nível Africano. País classificado há dez anos atrás, como economicamente “reprimido”, Moçambique evoluiu para a classificação de “maioritariamente controlado”. A distância que separa Moçambique dos países economicamente mais livres no mundo (Hong-Kong, Singapura), em África (Bostwana, Africa do Sul e

¹⁷ Cada país recebe uma pontuação de um a cinco, em que o valor cinco representa menor liberdade económica.

Maurícias) é bem ilustrada pelo gráfico da Figura 14. De igual modo, o mesmo gráfico, evidencia também a aproximação positiva, ainda que lenta, da economia de Moçambique às economias mais livres.

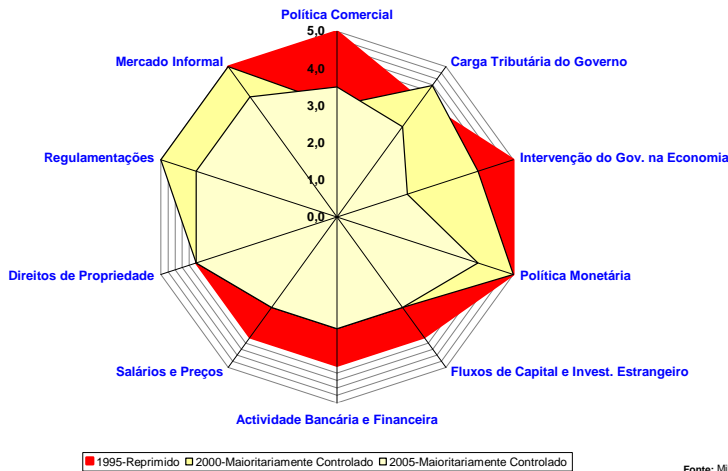
A utilidade do ILE, como indicador de globalização económica, reside no facto do seu valor final agregar dez grandes indicadores, como política económica, carga fiscal, intervenção do Governo, política económica, fluxos de capital e investimento estrangeiro, banca e finanças, salários e preços, direitos de propriedade, regulação e actividade do mercado informal (ou mercado negro).

Figura 14: Evolução do Índice de Liberdade Económica para Países Seleccionados, 1995-2006



Moçambique encontra-se actualmente no 113º lugar entre 154 países, o que contrasta positivamente com a posição que ocupou em 1995 (97ª lugar em 101 países). A Figura 15 mostra as áreas de maior e de menor progresso nos dez indicadores do ILE. Para o presente trabalho, vale a pena observar com detalhe os quatro dos dez indicadores: mercado informal, direitos de propriedade, intervenção do governo na economia e regulamentação.

Figura 15: Evolução do Índice de Liberdade Económica em Moçambique, 1995-2006



Enquanto o mercado informal, os direitos de propriedade e a regulamentação nada, ou muito pouco mudou, a intervenção do Governo na economia apresenta uma visível mudança.

O relatório de Miles et al., 2006: 469) afirma quanto à economia de Moçambique: “Tanto o emprego como o sub-emprego são elevados, e grande parte da força de trabalho está empregada na economia informal”. Especificamente sobre o mercado informal, o ILE continua a indicar esta área,

num nível muito alto e estável.

O trabalho dos economistas Roll e Talbott (2001), que analisaram estatisticamente as correlações entre as variáveis institucionais, que integram o índice de liberdade económica, instituições económicas, jurídicas e políticas de um país, explicam que encontraram mais de 80% da variação na renda per capita real em 140 países, entre 1995 e 1999. Liberdade de imprensa e direitos de propriedade foram os factores que tiveram mais influência positiva sobre a renda per capita de um país. As variáveis que tiveram efeito negativo sobre a renda per capita foram as actividades do mercado negro, excesso de regulamentação, política monetária fraca e barreiras comerciais. A partir da forte relação entre liberdade económica e o nível de renda per capita, Roll e Talbott concluíram que a liberdade económica é crucial para o desenvolvimento de um país.

Miles et al. (2006: 469) relacionam a variável sobre a economia informal com a pontuação elaborada pela Transparência Internacional. No índice de transparência internacional, Moçambique foi classificado em 2005 como o 62º país mais corrupto entre 159 países do mundo.¹⁸

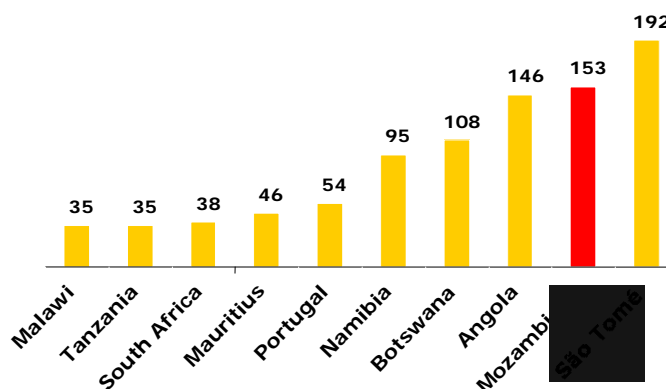
Recentemente, numa análise do Banco Mundial intitulada, “Fazendo Negócios em 2006”, Moçambique aparece classificado em 110º lugar, num conjunto de 155 países (World Bank, 2006). Segundo os dados do relatório do Banco Mundial, abrir uma empresa em Moçambique é um autêntico pesadelo, demorando 153 dias. Para obtenção dum alvará pode despende 200 dias e exige 14 procedimentos diferentes (Figura 16).

As conclusões especificamente sobre Moçambique, no relatório do World Bank (2006), indicam um longo caminho por percorrer e a necessidade de se investir seriamente na simplificação de todos os procedimentos ligados às actividades económicas, desde a burocracia envolvida à Lei do Trabalho.

Mas será que a fraca intervenção do Governo na economia, registada no ILE, é um sinal realmente positivo para o desenvolvimento duma economia de mercado saudável? Esta dúvida, revela-se ainda mais pertinente no âmbito da governação em curso, sob a liderança do Presidente Armando Guebuza, principalmente do seu reconhecimento do marasmo estabelecido no país e que caracterizou como o “espírito do deixa-andar”. Não há dúvida que o “deixa-andar” pouco tem a ver com a política anterior de “deixa-fazer”, nem tão pouco com o famoso princípio económico do *laissez-faire*.

Ao longo das três décadas passadas, a posição do Governo Moçambicano, em

Figura 16: Tempo para Abrir uma Empresa (em dias)



Banco Mundial, 2006

¹⁸ Nesta lista, dos PALOP foram apenas incluídos Moçambique e Angola, porque a organização exige pelo menos três fontes de informação diferentes para incluir um país na tabela mundial. A Guiné Bissau dispunha de apenas duas, enquanto Cabo Verde e São Tomé e Príncipe apenas uma.

termos de intervenção na economia passou, como se diz na gíria popular, “de 8 para 80”. Na primeira década de independência, o Governo assumiu um controlo total e absoluto sobre tudo e todos, restringindo a liberdade económica ao mínimo.

Para além das nacionalizações generalizadas, abrangendo os meios de produção principais, a política governativa enveredou por uma estatização e intervenção generalizada na execução e regulamentação económica. A liderança política sonhava em converter Moçambique numa “zona libertada da humanidade”. Na prática, tal lema cedo revelou-se representar um mero eufemismo para a ambição maior de libertar Moçambique do sistema capitalista internacional. De facto, em muitos aspectos, pelo menos temporariamente a ambição foi realizada, só que da pior maneira. Ao isolar-se bruscamente a económica de Moçambique da economia capitalista internacional, o sonho da vitória contra o subdesenvolvimento converteu-se num verdadeiro pesadelo para a maioria da população.

Alguns dos indicadores da profunda crise económica e deterioração do padrão de vida dos moçambicanos estão bem evidenciados nas Figuras 7, 8 e 9. Além disso, vários analistas, recorrendo a diferentes abordagens, analisaram em detalhe os múltiplos aspectos relacionados com a crise política e económica que levou Moçambique, na década de 1980, a assumir a posição nada honrosa de país mais pobre do mundo. Por isso, é dispensável expandir mais as considerações gerais e contextuais (Rolin et. Al., 2003; Newitt, 1997; Adam, 2006), excepto para um aspecto relevante para a contextualização e histórica da economia informal em Moçambique.

Vários autores têm afirmado que a actividade informal registou um grande crescimento, a partir de meados da década de 80, com a introdução das reformas de reabilitação económica (o chamado PRE). De facto, o PRE acabou por se tornar mais do que um mero programa de reabilitação económica, pois deu origem a um amplo e profundo processo de reformas institucionais e de todo o modelo da economia de Moçambique.

Mas será que a origem da explosão da economia informal devem ser procuradas nas reformas económicas que a crise económica e a necessidade de reintegração internacional da economia moçambicana impôs? Ou, pelo contrário, as raízes mais profundas da informalidade, sobretudo da generalização, devem ser procuradas na tentativa do Estado impor uma hegemonia total e absoluta, tanto sobre as pessoas como sobre os meios de produção e os activos da sociedade?

As análises divergem, em pelo menos dois sentidos. Certos autores colocam a ênfase no que vulgarmente passou a designar-se pela imposição do neo-liberalismo e globalização (Hanlon, 1984, 1996; Negrão, 2002a, 2002b, 2003; Heintz and Pollin, 2003; Wade, 2002). Outros autores preferem destacar causas internas, concentrando-se nas implicações e responsabilizar das opções políticas inviáveis e inadequadas aos seus próprios países (de Soto, 2001, 2002; Farell, 2004; Francisco, 2003a, 2003b; 2004, 2005c; 2005b; Hamela, 2003; Porte rand Haller, 2004; Rolin et al., 2003; Schneider, 2002; Schneider and Enste, 2002).

A introdução do PRE em 1987 permitiu que a economia informal saísse da clandestinidade e subterrâneo a que estava remetida, essencialmente por imposição legal e determinação política do Estado.

Na verdade, o que o PRE fez foi converter parte da economia nacional reprimida em economia informal consentida. Antes dessa evolução, não se distinguia mercado negro (ilícito, criminoso e delituoso) de economia informal consentida. Tudo era designado por candonga, um termo local que significa economia paralela. Aos pouco o próprio termo candonga entrou em desuso, em parte porque uma parte significativa do que era reprimido passou a ser tolerado, mas também porque neste processo, também se

instalou uma crescente sensação de impunidade e benevolência para com a própria economia informal mais prejudicial para a economia nacional (de Vasconcelos, 1999; Hanlon, 2003; Osman, 2003)

A partir da segunda década de 80, imediatamente após a decisão do Governo liberalizar os preços de alguns produtos (hortícolas, frutas e vegetais), em 1985, as bancas dos mercados oficiais, até então totalmente abandonadas e vazias, passaram a ficar repletas de produtos; os mesmos produtos que, até então, eram vendidos em circuitos clandestinos, por ser exigido que os preços a praticar fossem os preços administrativos fixados pela burocracia governante. Além disso, como explica Adam (2006: 122), diminuíram as restrições da actividade produtiva e comercial privada:

Mercearias, salões de beleza e outros pequenos negócios que estavam sob a alçada do estado foram re-privatizados. Redefiniu-se o papel económico do estado. O estado ia-se retirando do comércio e serviços. O estado reservava para si a arena em que os investimentos necessários só podiam provir do estado. Reconheceu-se ser necessário reduzir os sectores burocráticos do aparelho do estado que lidavam com a produção ... Incapaz de impor uma hegemonia total e enfrentando um desafio de várias forças no interior e exterior de Moçambique, o Partido e o estado fizeram mais concessões aos que os desafiavam (internos, regionais e internacionais), ao mesmo tempo que tentavam manter o controlo sobre as transformações. Operaram-se mudanças que permitem que dirigentes do Partido e estado possam ser proprietários de negócios privados. Os preparativos para adesão ao FMI e Banco mundial já estavam em curso desde 1984. Encetam-se esforços em diferentes ministérios visando preparar estatísticas e outras informações requeridas pelo FMI e Banco Mundial" (Adam, 2006: 122, 125).

A tolerância proporcionada ao mercado livre, nas duas últimas décadas, não tem sido um processo pacífico e fácil. Ou como refere Adam (2006: 129), também "A privatização não foi linear nem livre de contradições". Para além da resistência por razões ideológicas, talvez mais importante ainda, se bem que mais camuflado, existem fortes interesses dos beneficiários directos do controlo do poder e dos recursos. Porém, mesmo para estes grupos de interesse, a partir de certa altura tornou-se evidente que seria mais fácil procurar manter o controlo da situação colaborando, em vez de resistir às crescentes pressões para mudanças reais e não apenas aparentes.

Inevitavelmente, as reformas profundas e radicais que Moçambique necessitava, a todos os níveis, acabariam por ter os seus custos e efeitos negativos, principalmente nos grupos da população menos preparados para elas. As reformas económicas surgiram numa altura em que grande parte da população encontrava-se completamente descapitalizada, com escassos recursos, fortemente dependente da agricultura de subsistência e de trocas comerciais que tinham regredido para o tipo de troca directa primitiva, a troca directa, produto a produto, porque o dinheiro tinha perdido o seu valor de troca. Em particular, a vulnerabilidade às calamidades naturais e à crise económica, tinha atingido os limites do humanamente suportável.

Perante tais antecedentes, a sugestão de certos analistas que as pressões externas e, em particular, as políticas de ajustamento de natureza liberal ou neo-liberal, conduziam a uma "paz sem benefício" (Hanlon, 1996) e ao aumento pobreza, peca por excesso de vitimização e complacência pelas políticas inviáveis anteriores às reformas. De qualquer forma, a perspectiva da vitimização tem as suas conveniências, não tanto das as vítimas de que se fala, mas para salvaguardar os interesses hegemónicos dos que mais beneficiaram das anteriores política de planificação administrativa.

Alternativamente, nas circunstância duma economia profundamente reprimida como chegou a acontecer à economia de Moçambique, a explosão da economia informal ou economia tolerada e realizada à margem do quadro legal instituído, também pode ser vista como o embrião da emergência duma economia de mercado e bem distinta da

economia mercantilista dominante. Nesta perspectiva, tal como Francisco (2003a, 2003b, 2005c) argumenta, num artigo sobre a inclusão e exclusão de Moçambique da globalização, Moçambique não tem sido vítima de uma excessiva globalização, mas sim de falta dela e, sobretudo, falta dum enquadramento adequado, produtivo, competitivo e dinâmico na economia internacional. Isto é, um enquadramento que ofereça alternativas viáveis e adequadas para o tipo de “economia selvagem”, como certos analistas designam, implantado nas duas últimas décadas no país.

2.3.6 Determinantes Macro do Crescimento Económico Formal e Informal

A referência designada por determinantes macro do crescimento económico e da informalidade, é importante para efeitos de conclusões e recomendações, sobretudo para evitar cair-se na tendência de reduzir a análise da problemática da informalidade e dos mecanismos de protecção social ao voluntarismo e livre arbítrio dos indivíduos e das famílias. Existem factores sociais e institucionais de natureza e dimensão macro, como por exemplo, a inflação, os juros, a tecnologia, tipo de instituições públicas, regulamentação, entre outros, que no seu conjunto têm impacto, positivo ou negativo, na informalidade e na protecção social.

Especificamente, a questão da informalidade e protecção social, talvez o ponto mais importante a reter das considerações anteriores, sobre as reformas, globalização e abertura à economia internacional, é devida ao tipo de instituições, ou regras de jogo, estabelecidas e dominantes na sociedade moçambicana, nas décadas passadas.

A perspectiva defendida nesta monografia, é que a maior ou menor informalidade extralegal resulta, por um lado, das barreiras que dificultam ou impedem as pessoas de exercer com eficácia e eficiência as suas actividades económicas, com vista a melhorarem o seu bem-estar e aumentarem a sua protecção social. Por outro lado, a informalidade ilegítima deriva da fraqueza e dificuldade das instituições, em impor uma legalidade eficiente através dum combate explícito à impunidade, anti-social e prejudicial para a protecção social economicamente estável e saudável para a sociedade em geral.

Estes aspectos são ilustrados, de forma quantitativa e gráfica, nos quatro gráficos incluídos da Figura 17. Nesta Figura, Moçambique é apresentado no contexto do Continente Africano, considerando quatro grandes indicadores com expressão, directa ou indirecta, no desempenho económico e maior ou menor dinâmica da economia informal: ambiente macroeconómico, competitividade, instituições públicas e tecnologia.

Não faz parte deste projecto de pesquisa, aprofundar mais as interacções entre este tipo de factores e a informalidade. Porém, é útil colocar o quadro geral e contextual de forma explícita. Será mais fácil, na análise subsequente, fazer referência directa a ele, em vez de o fazer de forma implícita.

Figura 17: Determinantes Macro do Maior ou Menor Crescimento Económico e da Informalidade, 2004

Figura 17a: Índice de Ambiente Macroeconómico em África, 2004

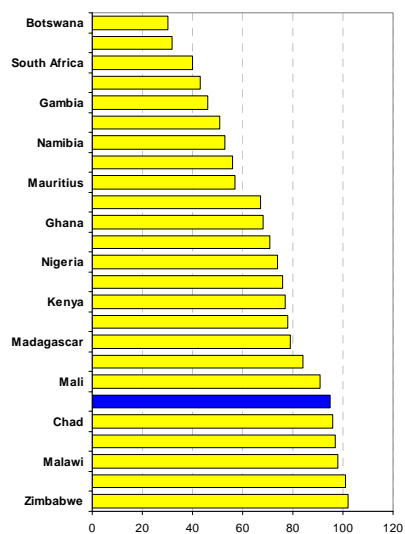


Figura 17b: Posição de Moçambique n Índice de Competitividade em África, 2004

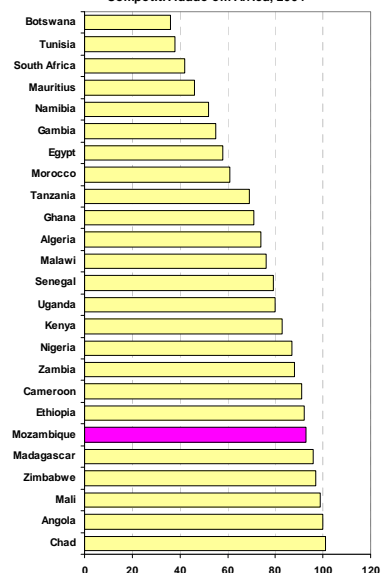


Figura 17c: Posição de Moçambique no Índice das Instituições Públicas em África, 2004

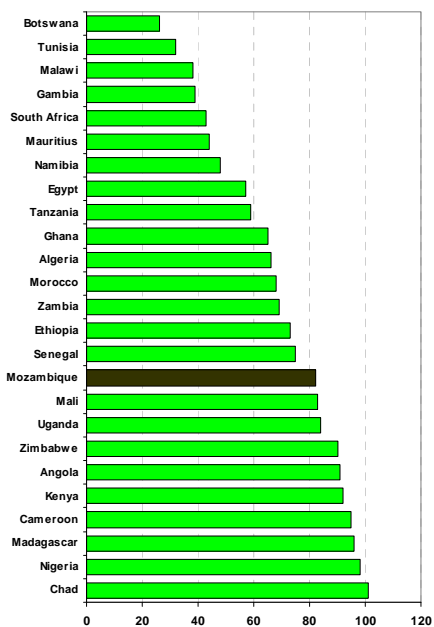
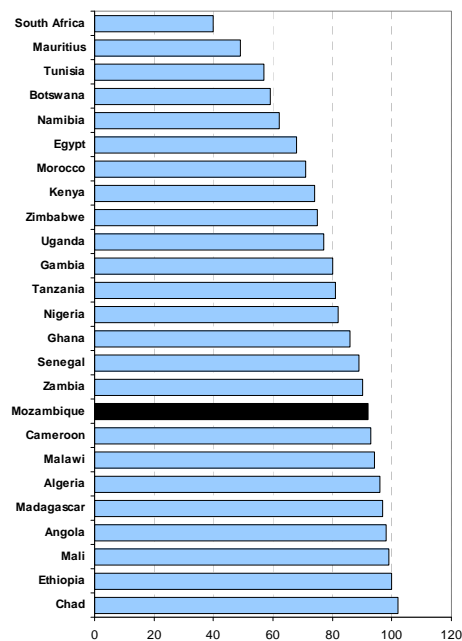


Figura 17d: Posição de Moçambique no Índice de Tecnologia em África, 2004



Fonte: *World Economic Forum*, 2004.

3. Dimensão Visível e Oculta da Economia Informal

Este Capítulo 3, aborda os tipos de expressão de informalidade, tanto imediatamente visível e reconhecida como a oculta. Em conformidade com a pirâmide da Figura 1, apresenta-se as manifestações e dimensão da informalidade, na ordem sequencial, do topo para a base, com uma excepção. No topo, em vez de começar a análise pelas manifestações estereotipadas da informalidade, começa-se por abordar a questão do mercado de trabalho, e de seguida as actividades específicas, comerciais e outras. Assim, em termos gerais, a sequência seguida nesta secção é a seguinte:

- 1) Mercado de trabalho;
- 2) Mercado de capital produtivo e financeiro;
- 3) A questão da tributação e fiscalidade;
- 4) Mercado negro: roubo, contrabando, tráfico de mercadorias, tráfico de influência e corrupção;
- 5) Mercado dos activos fundiários e imobiliários;

3.1 Mercado de Trabalho e Economia Informal

3.1.1 Tipos de actividade laboral e profissional na económica informal

Na literatura disponível, o maior número de estudos sobre a economia informal debruça-se sobre o mercado de trabalho, concretamente sobre certas áreas ou actividades do mercado da força de trabalho, com destaque para: informalidade urbana (Andrade, 1992; Vetter, 2001; Sally, 2002; Rita-Ferreira, 1967/68); micro-empresas principalmente urbanas (Branks, 1998); vendedores ambulantes e mercados informais urbanos (Colaço, 2000; Serra, 2003); actividades profissionais liberais, como carpintaria (Marrengula, 1997), latoeiros (Maússe, 1994), produção artesanal (Vetter, 2001); transportes urbanos (Lopes, 2004; Colaço, 1998; Serra, 2003); micro-empresas (Mónica, 1998); comercialização agrícola urbana (Francisco, 1987; Francisco et al., 1987; Lichucha, 2000; Ministério do Comércio, 1993; Lichucha, 2000; Sheldon, 1999); mulher no sector informal (Muleide, 1994; Osório, 2001; de Vetter, 2001; de Vletter and Polana, 2000); João, 1998; Nhabinde, 1997; Kaufmann and Pallneyer, 2000; Peberdy, 2002; Cruz e Silva, 2005).

Da breve revisão feita à imprensa divulgada recentemente, destacam-se os seguintes títulos: “Nas portagens: ‘Chapas’ têm desconto” (Notícias, 6.03.2006, p. 1); “Transportes semicolectivos de passageiros: um problema de difícil solução” (Nhaúle, in Domingo 5.03.2006, p. 8); “Reacção dos transportadores: a culpa também é do Governo” (Domingo 5.03.2006, p. 19); “O poder que os ‘Chapas’ têm” (Langa, O País 10.03.2006, p. 20); “Retorno à portagem: ‘Chapeiros’ e passageiros satisfeitos” (Notícias, 10.03.2006, p. 11); “‘Operação espelho’: brigadas do município já se encontram no terreno” (Notícias 14.02.2006, p. 19); “ASSOTSI apela associados a abandonarem passeios” (Notícias 27.02.2006, p. . 15); “transferência de mercados

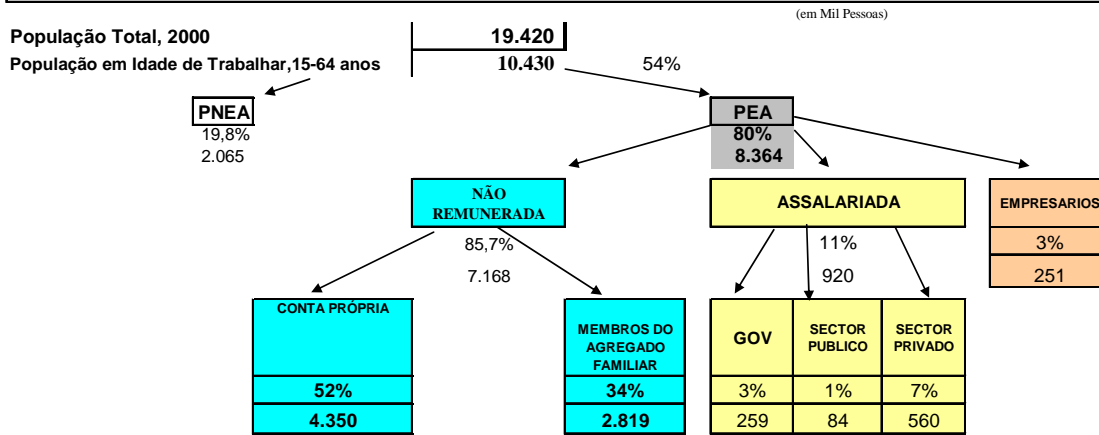
informais mal localizados” (Jossai, in Notícias 24.01.2006, p. 5); “Operação espelho”: Edilidade admite uso de meios coercivos” (Notícias 16.03.2006, p. 11);

3.1.2 População Ocupada em Actividades Económicas e Informalidade

A nível do mercado de trabalho, a informalidade vai muito além das profissões vulgarmente conotadas como informais. Tanto o Censo de 1997 como o inquérito QUIBB de 2000, ambos realizados pelo INE (1999, 2001), fornecem dados estatísticos nacionais úteis para se ter uma ideia geral sobre a dimensão da força de trabalho moçambicana, formal e informal.

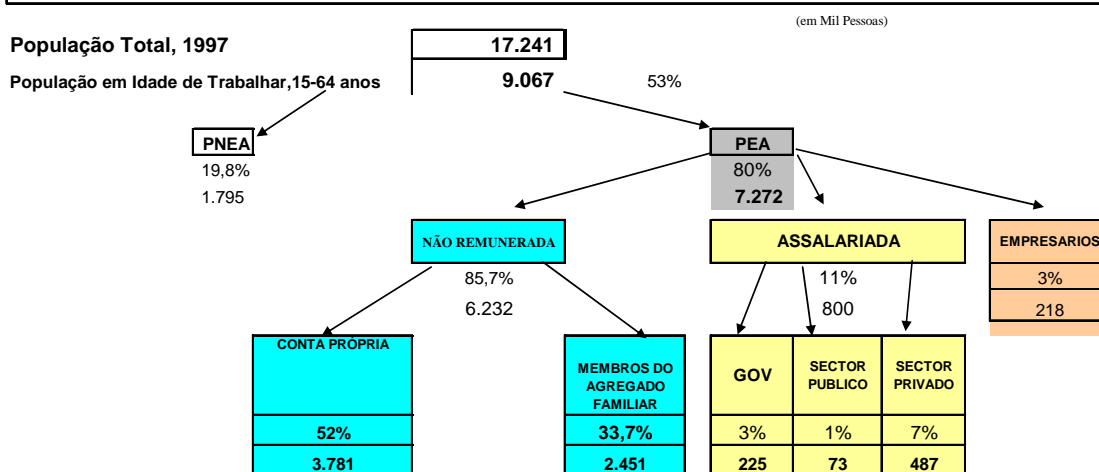
A Tabela 5 sumariza os números mais recentes sobre a dimensão da força de trabalho. Da análise destes dados, verifica-se que a população economicamente activa (PEA), composta por todas as pessoas que constituem a mão-de-obra apta para a produção de bens e serviços (incluindo as pessoas ocupadas e empregadas, bem como as pessoas desempregadas), representava cerca de 80%.

Tabela 5: Projecção da População Economicamente Activa Formal e Informal, Moçambique 2005



INE, QUIBB, 2001

POPULAÇÃO ECONOMICAMENTE ACTIVA FORMAL E INFORMAL, MOÇAMBIQUE 2001



INE, QUIBB, 2001

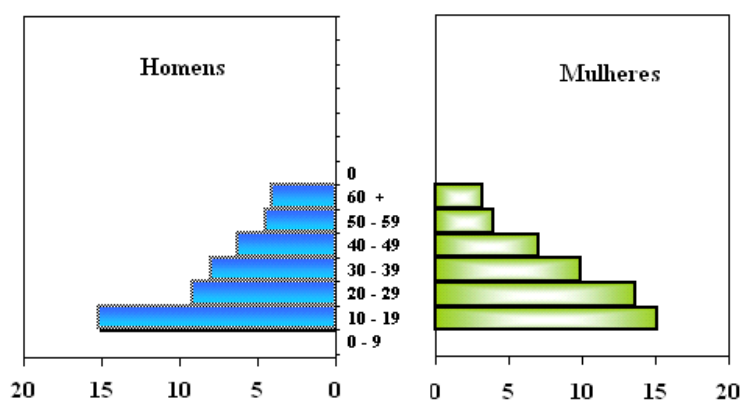
Significa que em 2005, a força de trabalho moçambicana totalizava cerca de 7,2 milhões de pessoas, dos quais 86% eram trabalhadores não remunerados, 52% por conta própria e 34% trabalhadores familiares. Assumindo uma composição constante nos últimos cinco anos, a força de trabalho deverá rondar actualmente os 8,4 milhões de trabalhadores.

Quando aos trabalhadores assalariados, o QUIBB estimou uma percentagem de 11%, o que corresponde, em termos absolutos, entre 800 e 920 mil trabalhadores, em 2000 e 2005, respectivamente. No mesmo período, no grupo de assalariados, estima-se que 225 a 260 mil pertençam à Administração Pública (Governo); 73 a 84 mil trabalhem nas empresas estatais pública (sector público); e 487 a 560 mil trabalhem nas empresas privadas.

A principal actividade laboral em Moçambique é agrícola e pecuária. Em 2000, de acordo com o censo agro-pecuário do INE (2002), cerca de 9,6 milhões de moçambicanos dedicavam-se à actividade agro-pecuária. Este valor é superior aos 7,2 milhões de pessoas, acima referidos para o tamanho da força de trabalho. A explicação para isso é que os 9,6 milhões incluem o grupo de crianças e jovens com idades compreendidas entre 10 e 19 anos, grande parte do qual fica excluído da definição convencional de população economicamente activa (apenas o grupo etário dos 15 a 64 anos).

Cerca de 30%, ou seja, quase três milhões de menor de idade (10-19 anos), dos quais 62% realizam a actividade agrícola como actividade principal, enquanto os restantes praticam a agricultura como actividade secundária. Como mostra a Figura 18, este grupo etário é, comparativamente aos outros, o maior grupo na actividade agro-pecuária. Segue-se, por ordem decrescente, o grupo etário dos 20-29 anos, com 23% de participação, dos 30-39 anos com 18%, dos 40-49 anos com 13% e com 50 anos e mais, 15%.

Figura 18: Trabalhadores Rurais em Actividades Agro-pecuárias por Sexos e Idades, Moçambique 2000-01



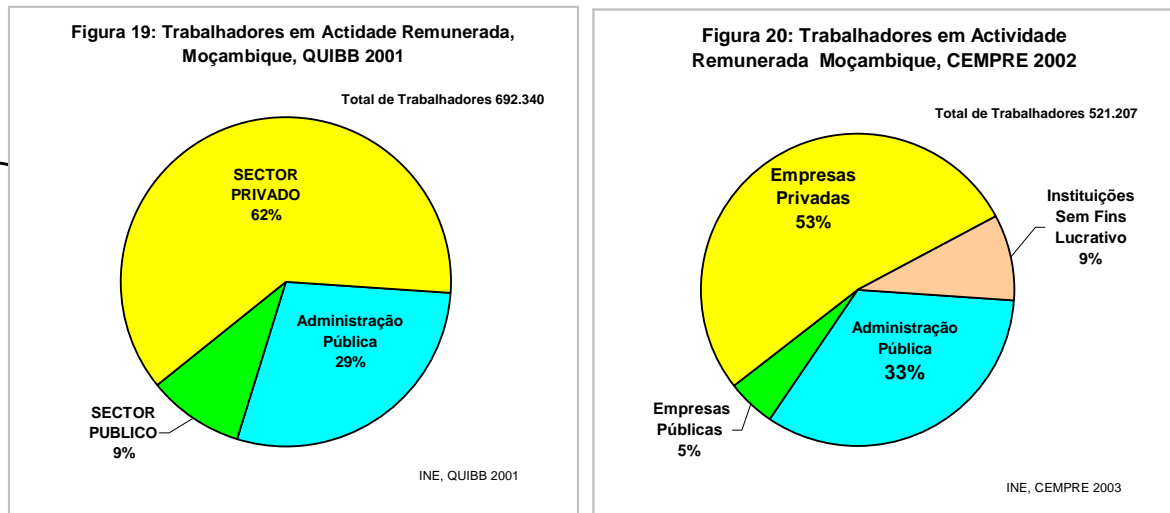
Fonte: INE, 2002:2

Em 2002 o INE (2003) realizou também o Censo de Empresas (CEMPRE), o primeiro de que se tem registado em Moçambique, permitindo cruzar e comparar os novos dados com os dados das fontes atrás já referidas.¹⁹

Tomando em consideração os dois inquéritos (INE, 2001, 2003, fica-se com uma boa aproximação da realidade da força de trabalho, em que o sector

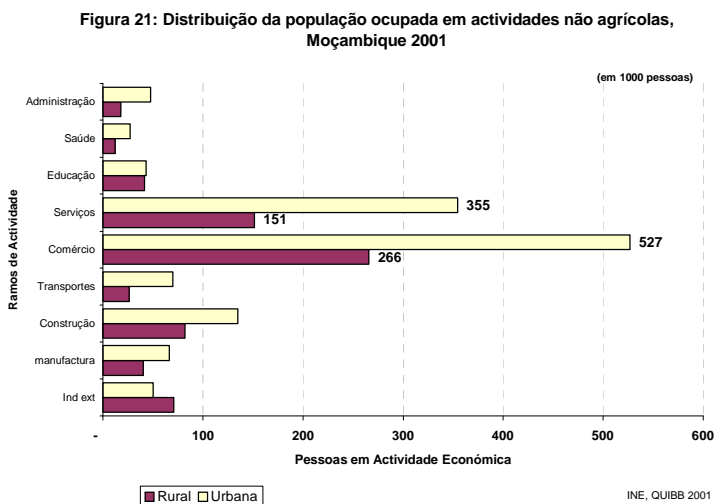
¹⁹ Sem entrar em comparações estatísticas sofisticadas, a comparação dos dados do QUIBB 2001 e do CEMPRE 2002 torna-se difícil, quer porque os dois inquéritos usaram categorias diferentes quer porque as amostras são relativamente diferentes. No entanto, comparando o número de trabalhadores registados pelo QUIBB 2001 (cerca de 692 mil) com o número de trabalhadores registados pelo CEMPRE 2002 (cerca de 521 mil), as diferenças poderão não ser estatisticamente diferentes.

assalariado em Moçambique parece variar entre os 8% e 11% da força de trabalho moçambicana com actividades económicas (Figuras 19 e 20).



3.1.3 Dimensão das actividades urbanas não-agrícolas

As actividades económicas vulgarmente conotadas com a economia informal, são as actividades urbanas, associadas geralmente ao comércio, a grosso e retalho, profissões liberais, tais como reparações de veículos, produção artesanal e manufatureira, transportes e serviços diversos.



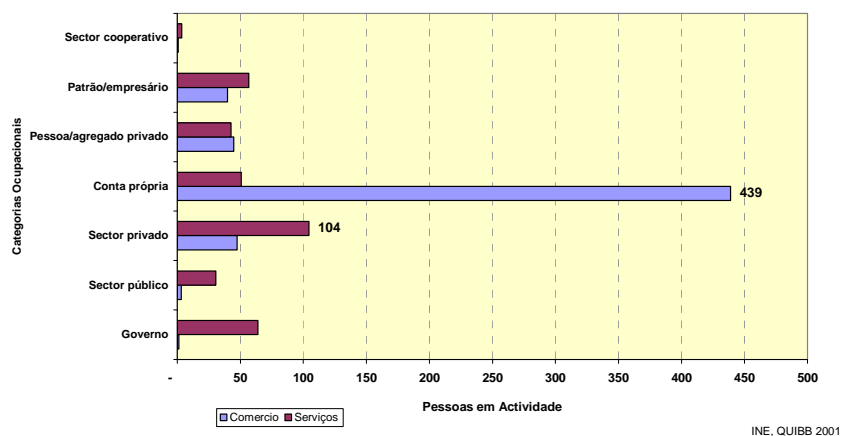
A Figura 21, elaborada a partir de dados do QUIBB 2001, fornece uma ideia da distribuição das pessoas com actividades económicas por ramos de actividade não agrícolas, rurais e urbanas. Cerca de 32% (aproximadamente dois milhões) de pessoas encontram-se em actividades não-agrícolas, concentradas principalmente no comércio (793 mil pessoas) e serviços (506 mil pessoas).

Como se mostra na Figura 21, considerando a distribuição da população ocupada em actividades não agrícolas, classificada por áreas de residências, cerca de 70% das pessoas envolvidas em actividades comerciais e 66% em actividades serviços encontravam-se na área urbana.

O CEMPRE 2002 do INE não discriminou os trabalhadores das empresas, segundo áreas de residência urbanas e rurais, não permitindo comparar com os dados

anteriores. No entanto, considerando os dados de ambos inquéritos nacionais, pode-se concluir que, actualmente, o efectivo de informais por conta própria e membros do agregado familiar envolvidos em actividades de comércio e serviços deverá rondar meio milhão de pessoas (Figura 22). Isto representa cerca de 5% da população em idade de trabalhar, contra aproximadamente 10% do efectivo de trabalhadores formalmente assalariados em todo o País (projectão do QUIBB 2001, para 2005).

Figura 22: Distribuição das Categoria Ocupacional no Comércio e Serviços, Moçambique 2002



3.1.4 Dados Preliminares do INE sobre o Mercado de Trabalho Informal

Os dados definitivos do estudo sobre o sector informal realizado em 2005 pelo INE não são ainda conhecidos, mas recentemente aquela entidade divulgou alguns dados preliminares, num seminário realizado a 24 de Abril de 2006. Se bem que a informação divulgada na altura tenha suscitado dúvidas diversas sobre as categorias e classificações dos dados, as correcções que eventualmente forem efectuadas não deverão produzir uma imagem global muito diferente da que foi apresentada pelos dados preliminares.

A estimativa acima esboçada, a partir de dados de inquéritos nacionais do INE, realizados há alguns anos atrás, parece ser fortemente validada pelo recente inquérito sobre o sector informal. Se assim for, algumas das dúvidas que persistiam sobre a dimensão da informalidade no mercado de trabalho serão, de uma vez por todas, dissipadas. Os dados de inquéritos anteriores, foram interpretados com alguma precaução, por não terem sido recolhidos com o objectivo de estudar a economia informal.

Porém, com base nos dados do QUIBB e do CEMPRE, estima-se que a força de trabalho envolvida na economia formal varia actualmente entre 8% a 11% da força de trabalho. Se os dados definitivos do recente estudo do INE sobre o sector informal se mantiveram iguais aos preliminares, então, as estimativas aqui mencionadas serão confirmadas pela pesquisa do INE. Segundo recente estudo do INE, existem 90,5% trabalhadores informal, contra apenas 10% empregues no sector formal.

Os dados preliminares do INE mostram ainda que a informalidade é um fenómeno tanto rural como urbano. Do total de trabalhadores no meio urbano, o sector informal abrange 68%, contra cerca de 32% no sector formal. No meio rural, o sector informal tem muito maior peso: cerca de 95% do total de trabalhadores, contra 5% no sector formal.

Quanto às actividades económicas, ainda os dados preliminares do INE, revelam que a agricultura continua a base do sustento da maior parte dos moçambicanos, e o grosso dos informais encontra-se no sector agrícola e no meio rural. A agricultura emprega 16% no meio urbano, contra 83% no meio rural. Por sua vez, a indústria emprega

69% no meio urbano, contra 30% no meio rural. A construção contribui para o emprego de 76% no meio urbano, contra 23% no meio rural. O comércio e turismo, em conjunto, empregam 76% no meio urbano, contra 24% nas regiões rurais. A categoria de “outros serviços” contribui com 64% de pessoas empregues no meio urbano, contra 35% no meio rural (Valoi, in O País, 12.05.2006, p. 2; INE, 2006).

Tabela 6: Informalidade da População Economicamente Activa em Moçambique, 2005			
Região geográfica	Definição restrita de informal (incluindo área cinzenta, > 10 empregados.)	Definição ampla de informalidade	
		% de trabalhadores informais do total de trabalhadores	% da força de trabalho
Norte	56,7	93,5	72,0
Centro	59,1	75,6	72,0
Sul	43,9	75,6	66,1
Total	53,4	87,5	70,8

Fonte: INE, 2006

3.2 Entrevistas de Campo no Âmbito do Presente Projecto

A selecção das entrevistas a grupos seleccionados e das entrevistas especializadas basearam-se nas indicações produzidas na 1ª fase do projecto, acerca das formas e modalidades de inserção em grupos/organizações, que garantam algum tipo de protecção social. Procurou-se identificar histórias de vida, que fornecessem informação sobre a importância de determinados grupos de ajuda, desde grupos de crédito, a grupo religioso ou ONG.

A construção da tipologia de selecção dos indivíduos, para a recolha de histórias de vida, teve como base a revisão inicial da literatura sobre a economia informal. A opção pelos estudos de caso e a fiabilidade atribuída aos estudos já existentes, para a construção das tipologias, foi apenas indicativa e sem pretensões de cobrir a totalidade dos casos. A virtude deste método residiu na ilustração de casos-tipo e aprofundamento da informação sobre os percursos e compreensão da multiplicidade das redes de relações.

Sendo a selecção dos casos de estudo feita com base nas distribuições/características do mercado, identificadas na literatura existente, as categorias prioritárias para o trabalho de campo, centrou-se em três áreas: comércio, serviços e pequena produção. A inclusão destas categorias “obrigatórias” teve como objectivo, possibilitar a recolha de um conjunto de dados comparáveis a este nível, sem contudo comprometer ou limitar uma selecção específica em cada um dos países, de acordo com as características dos diversos sectores informais.

Esta selecção do tipo de actividades da economia informal baseou-se no pressuposto que são elas as mais relevantes nos sistemas de protecção social e seu impacto nas restantes variáveis.

Este pressuposto é, de alguma forma, posto em dúvida a partir da literatura posteriormente reunida e que é apresentada e discutida nesta monografia. De qualquer forma, a opção inicial de concentrar as entrevistas e histórias de vida nas actividades acima referidas do mercado de trabalho, permite encontrar algumas relações comparativas entre os países dos PALOP, com vista a identificar diferenças e semelhanças entre as estruturas das economias informais dos países considerados.

3.2.1 Entrevistas de Campo no Mercado de Trabalho

Nesta secção apenas se incide sobre as actividades das entrevistas, deixando-se para o próximo capítulo, os aspectos associados à protecção social, nomeadamente as redes de entreaajuda.

Tabela 7: Profissões dos Pessoas Entrevistadas no Trabalho de Campo			
Profissão	Maputo	Nampula	Total
Artesões	4		4
Comerciantes de produtos agrícolas	3	6	9
Vendedores de comida confeccionada	2		2
Cobrador de chapa 100	1	2	3
Vendedora de roupa	1		1
Condutores de Chapa 100		2	2
Vendedor no take-way	1		1
Vendedor ambulante	1		1
Guardador de carros	1		1
Artista de batik	1		1
Engraxador de sapatos	1		1
Mecânico electricista	1		1
Vendedor de lenha	1		1
Proprietários de bancas		2	2
Ourives		2	2
Cabeleireiro		1	1
Carpinteiro naval		1	1
Proprietário de Chapa 100		1	1
Oleira		1	1
Total	18	18	36

3.2.1.1 Entrevistas Realizadas em Maputo

Em Maputo foram realizadas 18 entrevistas/histórias de vida, sendo 11 homens e 7 mulheres. A faixa etária dos entrevistados varia entre os 20-45 anos de idade. De entre os entrevistados, em Maputo, 9 entrevistados nasceram na zona urbana, 8 entrevistados nasceram na zona rural e não tivemos informação do local de nascimento de um entrevistado.

Quanto ao local de residência actual dos entrevistados, 12 entrevistados vivem na zona peri-urbana, 5 entrevistados moram na zona rural e apenas um entrevistado reside na zona urbana. Os locais de nascimento mencionados são: Maputo cidade (10), Xai-Xai, Província de Gaza (2), Inhambane (2), Maciana Distrito da Província de Maputo (1), Manhiça Distrito da Província de Maputo (1), Quelimane capital da Província da Zambézia (1), e Beira, capital da Província de Sofala (1).

Ao questionar se viveu em outro lugar, as respostas foram equilibradas. Assim 9 entrevistados sempre viveram no local de nascimento e os restantes 9 entrevistados já viveram em outros locais.

Os entrevistados desenvolviam as seguintes actividades nas seguintes áreas: (4) artesãos, (3) comerciantes de produtos agrícolas, (2) vendedoras de comida confeccionada (1) cobrador de chapa 100, (1) vendedora de roupa, (1) vendedor no take-away, estabelecimento comercial onde vendem comida confeccionada para consumo fora do estabelecimento, (1) vendedor ambulante, (1) guardador de carros, (1) artista de batik, (1) engraxador de sapatos, (1) mecânico electricista e (1) vendedora de lenha.

Quando questionados se sempre trabalharam na mesma área ou actividade, 13 entrevistados responderam que mudaram de actividade e 5 entrevistados sempre trabalharam na mesma área. A tabela a seguir apresenta os nomes e as actividades que os 13 entrevistados desenvolvem actualmente e as actividades que desenvolviam:

Figura 23: Mercado de Xipamanine



Caixa 3:

Entrevista a um dono de chapas e trabalhador por conta própria

Dinis trabalha mais com chapas. Ganha mais dinheiro depois das chuvas porque os carros ficam mais sujos. Ele limpa carros há três anos. Antes, tinha sido “tropa de projectos”. Explicou que tropas de projectos são tropas que trabalham para companhias grandes como os Caminhos-de-Ferro (CFM). Defendem as paragens em vários pontos. O Dinis trabalhou como tropa nos CFM. Depois, explica, “como acabou a guerra, prontos, saí”. Não queria sair mas diminuíram número de tropas. Trabalhou na tropa durante dez anos.

Dinis, 27 anos, Mafala

- 6 Entrevistados empregam 3 pessoas
- 6 Entrevistados trabalham sozinhos
- 4 Entrevistados empregam com 1 pessoa
- 2 Entrevistados empregam com 2 pessoas

A relação do entrevistado com as pessoas com quem trabalha ou emprega e a seguinte: (6) pessoas são amigos, (4) pessoas são conterrâneos, (1) pessoa e família e (1) pessoa e vizinho. Os problemas mais frequentes mencionados pelos entrevistados em Maputo são: desemprego, (7) falta de crédito para ampliar os negócios (7) e falta de dinheiro (4).

3.2.1.2 Entrevistas Realizadas em Nampula

Em Nampula foram realizadas 18 entrevistas/histórias de vida, sendo 15 homens e 3 mulheres. A faixa etária dos entrevistados variou entre os 20-40 anos de idade. Quanto ao local de nascimento, 11 entrevistados nasceram na zona rural e 7 na zona urbana. Os locais de nascimento são: Ilha de Moçambique (6), Murrupula, aldeia de Namiope (6), aldeia de Mutete em Moeda (1), Cabo Delgado (1), Maxixe (1), Nampula cidade (1), Angoche (1) e Moma (1).

Quanto à residência dos entrevistados, 6 entrevistados viviam na zona rural, outros 6 viviam na zona peri-urbana e 6 na zona urbana. Assim 6 entrevistados moram na Ilha de Moçambique, 6 entrevistados vivem na aldeia de Namiope, 2 entrevistados residem na Muhala expansão, 3 entrevistados vivem na Nampula cidade e 1 entrevistado vive no bairro do Muhahivire.

A maioria (10) dos entrevistados em Nampula já viveram noutros locais, nomeadamente: Nampula cidade (2), Distrito de Murrupula, Província de Nampula (1), aldeia de Ancuage-Província de Cabo Delgado (1), Distrito de Maxixe, Província de Inhambane (1), Distrito de Angoche, Província de Nampula (1), Distrito de Ilha de Moçambique, Província de Nampula (1), Pemba capital da Província de Cabo Delgado e Distrito de Nampula Malema (1), Momba Districto de Nampula (1), Maputo e Zambézia (1).

No referente a ocupação dos entrevistados em Nampula 6 entrevistados são comerciantes, 2 entrevistados são condutores de chapa 100, 2 entrevistados são cobradores de chapa 100, transporte privado; 2 entrevistados são proprietários de barraca, 2 entrevistados são ourives, 1 entrevistado é proprietário de cabeleireiro, 1 entrevistados é carpinteiro naval, 1 entrevistado é proprietário de chapa 100 e 1 entrevistada é oleira.

A maioria dos entrevistados (10) já mudou de actividade. Enquanto os restantes 8 entrevistados sempre trabalharam na mesma área. Contudo, certos comerciais que operavam no sector formal têm aberto negócios no sector informal, porque neste sector a pressão para pagar impostos é reduzida comparativamente ao que se passa no sector formal (ver Caixa 4).

No passado, os comerciantes originários da Índia eram os que dominavam a área do comércio, principalmente na Província de Nampula. Actualmente, comerciantes provenientes de países Africanos como Congo Democrático, Malawi, Nigéria e Tanzânia também desenvolvem actividades comerciais

Caixa 4:
Do formal para o Informal?

Olha, tudo está mal. Nós compramos os produtos no campo, onde não se cobram impostos ao camponês. Mas quando chegamos ao nosso estabelecimento comercial, os fiscais exigem taxas altas, acima dos produtos que não pagaram impostos. É por isso que muitos *monhés* estão a abrir *barracas* nos bairros.

Comerciante em Nampula

Monhé - Gíria para designar pessoas originárias da Índia vivendo em Moçambique

Barracas - Pequenos estabelecimentos comerciais onde se vende produtos de primeira necessidade com preços relativamente baixos comparados aos estabelecimentos comerciais oficiais.

nesta Província. Entretanto as

actividades dos comerciantes africanos estrangeiros não são bem vistas pelos alguns comerciantes que operam há mais tempo na Província, razão pela qual um desses comerciantes comentou o seguinte:

Caixa 5:
Entrevista a uma Vendedora de Roupas usadas no Dumbanengue (mercado informal)

Ela compra as roupas no Alto-Maé no Tuto Muca (bairro da Cidade de Maputo). As roupas são ofertas que fazem parte da ajuda de países mais ricos. Chegam de navio a Maputo em contentores. Para muitas pessoas em Moçambique e noutros países Africanos as roupas usadas provenientes de países ocidentais tornaram-se um negócio. No bairro Xipamanine cada comerciante escolhe a sua peça de vestuário. Cada banca especializa-se numa só parte do vestuário (só calças, ou só saias, ou meias, etc). A Sra. Fátima vende vestidos que compra em fardos que já vêm com etiquetas, a dizer, vestidos, calças, etc. A Sra. Fátima compra os fardos de roupa e vende a roupa a outros vendedores mais pequenos.

A sua barraca é feita de sacos de fibras e tem uma armação de paus. Pode ser desmontada muito facilmente. Ela paga a renda da barraca todos os dias ao município. Além de pagar renda, todos os dias emprega também um carregador para transportar a mercadoria.

Fátima, 38 anos, natural da Manhica

Mamã já viu alguém vir fazer negócio e ganhar muito dinheiro em pouco tempo? Mais mamã já andou na cidade para ver o que está a acontecer? Os Nigerianos estão a alugar lojas de comerciantes antigos da praça. Será que os Nigerianos não têm medo de pagar impostos altos como os antigos comerciantes?

Um dos motivos que faz com que este comerciante reclame por causa dos comerciantes novos, na Província de Nampula é porque os novos comerciantes raramente convivem com os locais. Por um lado, as barreiras da língua (Inglês ou Francês) impedem que haja convivência entre os novos comerciantes e os locais. Por outro lado, a maioria dos novos comerciantes trazem suas esposas o que provoca fecha ainda mais o círculo de convivência.

Quanto à posição ocupada pelos entrevistados no empreendimento, 13 entrevistados trabalham por conta própria, 4 são assalariados e 1 trabalha para a família. Os entrevistados concentram suas actividades no sector informal 13, sector privado 3 e no sector formal 2. No que se refere ao número de pessoas com quem trabalham os entrevistados:

- 5 Entrevistados trabalham ou empregam 1 pessoa
- 5 Entrevistados trabalham sozinhos
- 2 Entrevistados trabalham ou empregam 3 pessoas
- 2 Entrevistados trabalham ou empregam 4 pessoas
- 2 Entrevistados trabalham ou empregam 6 pessoas
- 1 Entrevistado trabalham ou empregam 2 pessoas
- 1 Entrevistado trabalha ou emprega 5 pessoas.

A relação dos entrevistados com as pessoas com quem trabalham e a seguinte: contrarrêneos 6, outros, vizinhos 3, família 2 e amigos 2. Os problemas mais frequentes entre os entrevistados, em Nampula, são: falta de crédito (6), falecimentos (5), a falta de dinheiro (2), desemprego (2), dívidas (1), falta de poupança (1) e não tivemos a opinião de entrevistado sobre o tipo de problemas que o aflige.

Figura 24: Vendedores nos Passeios da Cidade de Maputo



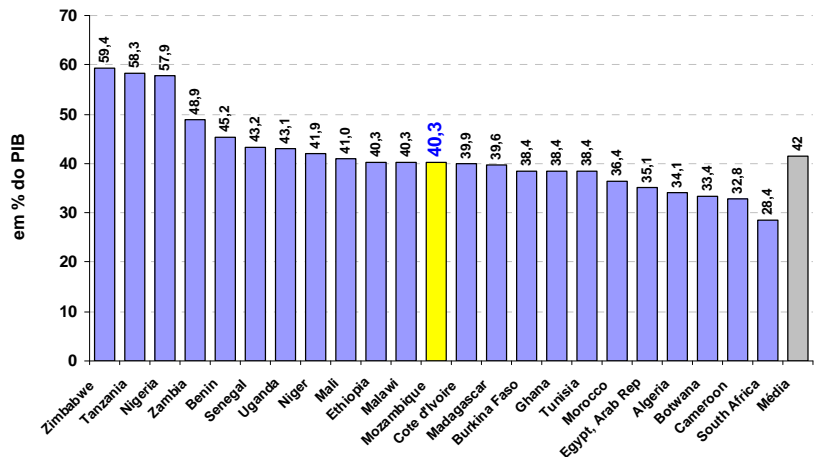
3.3 Mercado de Capital: Produtivo, Comercial e Financeiro

3.3.1 Riqueza nacional formal e informal nas estatísticas oficiais

Um grupo temático na literatura sobre a economia informal inclui estudos gerais sobre a macroeconomia, bem como dinâmicas entre mercado formal e informal, indicadores de bem-estar, tamanho da economia, principais sectores económicos, crescimento e desempenho económico, ambiente de negócios, políticas económicas, níveis de produtividade e competitividade da economia nacional, índices de competitividade e de liberdade económica, integração na economia regional e internacional, entre outros (Abreu, 1996; Ardeni, 1998a, 1998b; 1992; Checo, 2003; de Vletter, 1992; João, 1998; Levene, 2005; Muendane, 2000; INE, 2002; 2003; 2005, 2006; Manoel et al., 2005; FMI, 2003, 2004, 2005, Fraiser Instituto, 2005; Miles et al., 2006; CTA, 2004, 2005; World Bank, 2003, 2005, 2006; World Economic Forum, 2004).

A riqueza nacional contempla, todas as actividades legais monetárias, baseadas na troca, se bem que estas últimas acabam, por vezes, por não serem registadas, nem tributadas. As actividades ilícitas e do mercado subterrâneo não são incluídas no conceito de PIB, mas já as actividades delas resultantes são tributáveis e certos rendimentos associados ao

Figura 25: Peso da Economia Informal no PIB dos Países Africanos, 1999/2000



Fonte: World Bank, 2002

mercado negro acabaram por ser contados.

O estudo de Schneider (2002) e Schneider and Enste (2002) estima o peso da economia informal na economia de vários países africanos. Como mostra a Figura 25, Moçambique aparece próximo da média, com uma economia informal representando 40,3% no PIB em 1999/2000.

A estimativa de Schneider é consistente com estudos anteriores, realizados em Moçambique, sobre a dimensão da economia informal. Por exemplo, em meados da década de 1990, Abreu (1996) concluiu que a economia informal expandiu rapidamente a partir de 1987, e que o seu peso poderia variar entre 30% e 51%, em 1987 e 1994, respectivamente.

Ardeni (1997) estimou que, em 1994, o peso da economia informal variava entre 36% e 51% do PIB total (sector formal + sector informal), variação que dependia das metodologias e hipóteses consideradas.

A partir destas fontes, a empresa de consultoria Ernest & Young (2003) concluiu recentemente que as percentagens estimadas rondavam um bilião de dólares, ou seja, 43,7% do total da produção comercializada em Moçambique, ou 32,8%, considerando igualmente o sector do auto-consumo.

Figura 26: Proporção da Economia Informal na Produção Comercializada

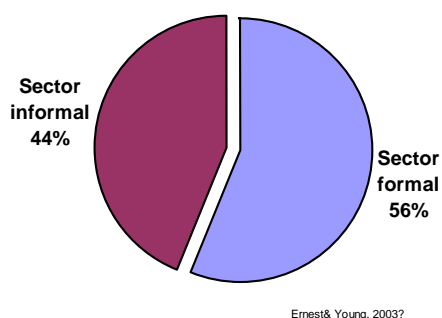
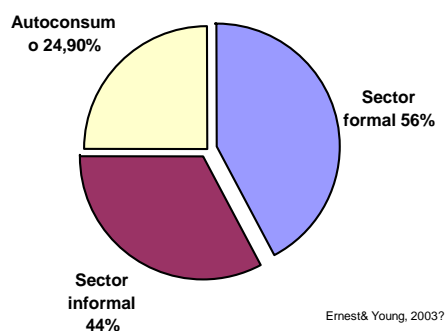


Figura 27: Peso da Economia Informal no Valor Acrescentado, Moçambique 1997



Estas estimativas, devem ser interpretadas com cautela e sobretudo, sem perder de vista o que se refere no início do presente trabalho, relativamente à grande dependência das estimativas sobre o universo da informalidade da metodologia.

Uma década e meia já decorreu, desde que a guerra civil terminou em Moçambique e novas relações económicas foram estabelecidas, ou restabelecidas nos mercados dos factores de produção. Considerando as limitações do sistema de estatística em que se baseiam as estimativas das contas nacionais, o mais provável é que o peso da economia informal no PIB seja maior do que tem sido estimado com base nos dados e métodos utilizados no passado.

3.3.2 Mercado Bancário e Financeiro

As reformas no mercado financeiro, nas últimas duas décadas, procuraram corrigir as distorções e limitações das políticas implementadas na primeira década de independência. As correcções envolveram a liberalização das taxas de juro e de

câmbio, a remoção do controle na alocação do crédito e a reestruturação institucional, com vista a permitir a concorrência, autorizando a entrada no mercado financeiro de novos operadores, quer privados e/ou organizações não-governamentais e agentes semi-formais e micro-financeiras.

A reforma do mercado financeiro, particularmente o desenvolvimento dum mercado financeiro privado, se bem que ainda muito limitado, representa um passo importante em termos de alargamento das oportunidades reais de protecção social dos cidadãos, por passar a permitir-lhes aspirar a formas propriedade pessoal intangíveis. Esta forma de propriedade abrange o tipo de contratos como seguros, poupanças bancárias e outros produtos financeiros. A nível informal, existem vários mecanismos deste tipo, visando fazer face a risco ou proporcionar oportunidades de cobertura e aplicações específicas. No fundo, o mercado bancário e financeiro, abrange formas de propriedade pessoal como contas bancárias, seguros privados e outros produtos financeiros, proporcionando aos cidadãos depositantes garantias contratuais sobre as suas “contas” e aplicações financeiras.

O universo das instituições de crédito e sociedades financeiras em Moçambique, e sua evolução, nesta última década e meia, encontra-se resumido na Tabela 8. Em anexo, a Tabela 8A apresenta mais detalhes sobre o nome e localização das entidades em cada categoria.

Quanto à cobertura territorial do sistema financeiro formal, as observações feitas no Capítulo 2 são válidas aqui também; não precisam de ser repetidas, para sublinhar a fraca cobertura e abrangência do mercado financeiro formal, representada pelos os bancos comerciais e agências financeiras privadas.

Tabela 8: Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras em Moçambique

Instituições	1991	2000	2006
Bancos comerciais	3	11	9
Bancos de investimento	0	1	1
Bancos de Microfinanças			3
Cooperativas de crédito	1	4	5
Sociedades de locação financeira	0	3	3
Sociedades de investimento	0	2	1
Sociedade Admin. de Compras em Grupo	0	1	1
Casas de câmbio	4	28	20
Seguradoras	1	5	
Correctoras de seguros	0	8	
Mercados interbancários	0	2	
Mercados de capitais	0	1	1
Entidades Licenciadas para o exercício de funções de crédito			20

Fonte: Navalha, 2000; Banco de Moçambique, <http://www.bancomoc.mz>

Não existem dados actualizados, sobre o número de pessoas em todo o País, com acesso à Banca. A partir do pequeno número de balcões e agências de Bancos comerciais distribuídas pelo País, é possível ter uma ideia da fraca cobertura bancária. De acordo com os dados da Tabela 9, o acesso da população à banca diminuiu na última década. “Apesar da privatização, que deveria conferir maior confiança à população e eficiência no sector”, escreve o semanário O País de 24 de Fevereiro de

2006, “a maioria dos moçambicanos continua sem acesso à banca, porque estes têm dificuldades em levar os seus serviços às pessoas mais carenciadas”. Neste período, como demonstra a Tabela 2, a cobertura da rede bancária diminuiu cerca de 14% entre 1995 e 2005.

Segundo o Semanário Domingo, de 29 de Janeiro de 2006, representantes dos Bancos comerciais, afirmaram que só iriam para o interior do País, na condição de haver negócio que justifique a criação de mais balcões e agências. Magid Osman, PCA do BCI-Fomento, argumenta que são os negócios que arrastam os Bancos e não o

Províncias	1995	2004	2005
Maputo (Prov+Cidade)	93	109	114
Gaza	20	15	14
Inhmabane	15	10	12
Sofala	16	19	22
Manica	33	7	12
Tete	11	8	8
Zambézia	16	10	10
Nampula	23	16	16
Cabo Delgado	14	7	7
Niassa	8	3	4
Total	249	204	219

Fonte: DSB, 2005, in Domingo, 29 Janeiro 2006

contrário. Além disso, o sistema financeiro encontra-se ainda fragmentado, embrionário, com sistemas de utilização de meios de pagamento (Ponto 24, MultiTede, entre outros). Ainda não foi possível unificar os sistemas numa rede comum, como acontece em países com sistemas financeiros mais desenvolvidos.

Isto tem importância para o processo de formalização e envolvimento das pessoas, nos sistemas formais de mercado

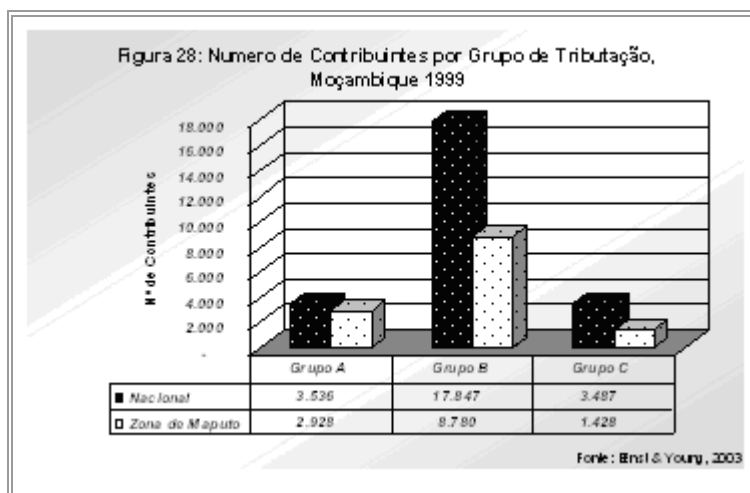
tão importantes para a protecção social, como é o mercado financeiro e de capitais. As questões da definição da propriedade e da protecção relativa ao acesso à terra, bem como às oportunidades de acesso ao mercado financeiro nas zonas rurais, passa a ser crucial e determinante para o futuro do desenvolvimento rural em Moçambique.

3.3.3 Rendimentos, tributação e informalidade

A Ernest & Young (2003), num estudo intitulado “A Reforma das Pequenas Actividades Empresariais em Moçambique (com especial incidência no sector informal)”, procurou fornecer uma ideia da expressão visível e registada/legalizada da tributação às pequenas actividades empresariais.

Com base em dados fiscais da antiga Contribuição Industrial, a Figura 28 permite concluir que em 1999, existiam cerca de 3500 contribuintes pessoas singulares, ou seja 14% no Grupo C do total dos sujeitos passivos de Contribuição Industrial que exerciam actividades comerciais industriais ou de prestação de serviços de pequena dimensão.

As Figuras 29 e 30 refere-se aos contribuintes do Imposto



de Reconstrução Nacional (IRN), incidente sobre o “imposto de capitação” sobre os cidadãos, maiores de idade, alegadamente sem outra fonte de rendimento tributada, atingiam em 1999 um número aproximado de 480 mil contribuintes, dos quais 20% na zona da Cidade de Maputo (1º e 2º Bairros Fiscais de Maputo, Matola e Magude).

Com base em dados do IVA – Imposto sobre o Valor Acrescentado – chega-se à mesma realidade. Em 2004, existiam 12.740 sujeitos passivos isentos (volume de negócios igual ou inferior a 100 milhões de meticais), e 10.769 enquadrados no regime simplificado (volume de negócios inferior a 250 milhões de meticais), num total de 23.500 correspondente a 64% do total de sujeitos passivos deste imposto.

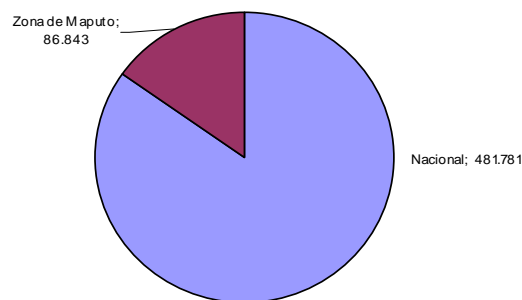
Isto é bem elucidativo da realidade de subavaliação e evasão existente no âmbito deste imposto e da ineficácia do processo de recenseamento/registo ocorrido e da falta de controlo administrativo subsequente. Cerca de meio milhão de contribuintes numa população de 9 milhões de pessoas em idade economicamente activa, só 5,3% pagam impostos directos.

Isto é bem elucidativo da realidade de subavaliação e evasão existente no âmbito deste imposto e da ineficácia do processo de recenseamento/registo ocorrido e da falta de controlo administrativo subsequente. Cerca de meio milhão de contribuintes numa população de 9 milhões de pessoas em idade economicamente activa, representa cerca de 5,3% de pessoas que pagam impostos directos.

Hodges e Tibana (2005: 48), no seu livro *A Economia Política do Orçamento em Moçambique*, apresentam uma estimativa similar, concluindo que menos de 10% da população adulta de Moçambique, pague impostos directos. Estes autores basearam-se nos dados disponíveis da Direcção Nacional do Plano e Orçamento (DNPO). Segundo os cálculos, existiam cerca de 800.000 contribuintes individuais, o que significa que 8,4% da população com idades compreendidas entre os 15 e 59 anos (calculada em 9,6 milhões em 2003) paga impostos.

Por outro lado, a grande maioria dos activos imóveis, urbanos e sobretudo rurais, não

Figura 29: Imposto de reconstrução Nacional, Moçambique 1999



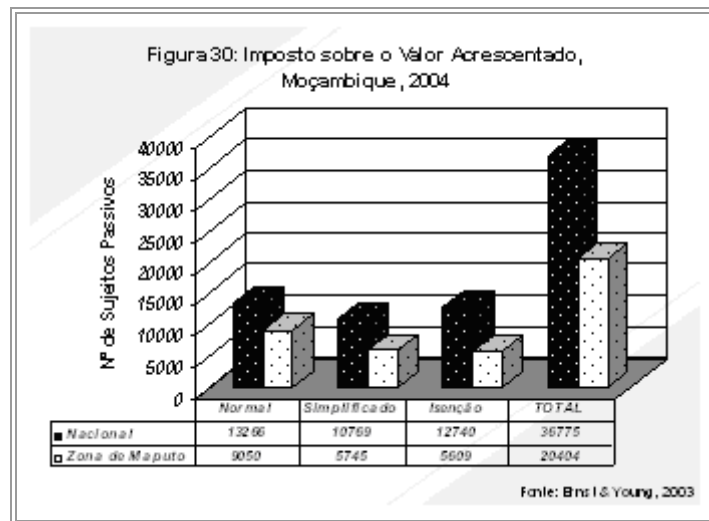
Fonte: Ernst & Young, 2003

são sujeitos a impostos e taxas, quer porque o próprio Estado os isenta de obrigações fiscais, quer porque não existe grande esforço ou empenho em cobrar os impostos previstos na lei, como seja, o imposto de reconstrução nacional, taxas autárquicas, entre outros.

Elísio Macamo (Notícias de 22.03.2006, p. 11), na série de artigos que publicou a problematizar alguns assuntos relevantes, levanta a questão da restrição do direito de voto e o

significado do sufrágio universal em Moçambique:

A democracia é cara, sobretudo para um país como o nosso que mal dispõe de recursos para outras coisas importantes da política. Sem o apoio de fora não podemos realizar eleições. Uma das coisas que encarece a nossa democracia é o facto de ela ter de incluir muita gente que não contribui financeiramente para o seu sustento. Não disponho de dados concretos, mas suponho que mais de três quartos dos que votam em Moçambique não pagam nenhum imposto. Ora, isto parece-me grave, pois sem este vínculo importante entre o cidadão e o Estado desaparece um incentivo muito importante para que as pessoas se interessem realmente pelo conteúdo da política e, logicamente, também pelo desempenho dos representantes. Vejo razões muito fortes para limitar o direito de voto só aos que pagam impostos ... Por que não organizar o sistema político de maneira a que todos os cidadãos tenham o direito de votar a nível local (autoridade tradicional, município), mas que o direito de votar a nível nacional seja limitado àqueles que pagam impostos?" (Notícias 22.03.2006, p. 11).



3.4 Mercado Negro ou Subterrâneo: Roubo, Tráfico de Mercadorias e de Influências e Corrupção

Analisar a relação entre a economia informal e a protecção social, ignorando a parte mais obscura e subterrânea da informalidade na economia nacional, representaria um grave erro metodológico e analítico, principalmente quando as actividades ilícitas, criminosas e delituosas exercem influência significativa e possuem laços forte de ligação, tanto na economia formal como na informal, ilegal ou extralegal.

A inclusão do mercado negro ou subterrâneo, contrariamente ao que inicialmente tinha sido assumido, baseia-se em evidências fortes disponíveis na literatura secundária, do qual este mercado, pode exercer impactos negativos importantes nos mecanismos de protecção social, tanto em termos de redução de oportunidades e de recursos disponibilizados para o combate à pobreza e exclusão social, como em termos de distorção e corrosão que exerce nos mecanismos específicos de protecção social.

Razões várias podem dificultar o estudo do mercado negro e em particular, do impacto negativo das actividades económicas ilícitas, delituosas e criminosas, desde o tráfico de drogas, armas, órgãos humanos, fraudes, lavagem de dinheiro, contrabando e roubo. Uma das razões possíveis são de ordem prática, incluindo o risco e perigo de

vida para quem queira investigar tal domínio, devido às graves ilegalidades em que tal mercado está mergulhado.

Outras razões, não menos importantes, são meramente conceptuais e analíticas, principalmente quando se presume, sem a devida fundamentação, que tal parte da economia informal é pouco relevante para a compreensão da protecção social.

Após uma clara avaliação das fontes disponíveis, não foram encontradas evidências justificáveis para se manter a ideia inicial de exclusão do mercado negro, como um mercado irrelevante para o estudo da inter-relação entre economia informal e a protecção social.

Pelo contrário. As evidências disponíveis sugerem, que em Moçambique, o mercado negro tem uma dimensão suficientemente significativa e demasiado influente, para que possa ser dispensável, sem prejuízo da análise e das conclusões. Por isso, o mercado negro é considerado no estudo, a fim de que procurar identificar os mecanismos da sua influência na economia formal e informal extralegal, bem como nas dimensões de protecção social relevantes e destacadas neste estudo.

3.4.1 Literatura sobre o mercado negro e subterrâneo

Nas duas últimas décadas, Moçambique tem acumulado um número crescente de evidências sobre tráfico de droga e de outros produtos ilegais, tais como desfalques de avultadas quantias em dinheiro no sector formal (bancos, ministérios, empresas públicas), contrabando transfronteiriço de mercadorias (envolvendo viaturas e bebidas), formas diversas de corrupção (envolvendo contratos comerciais, fluxos financeiros e variados outros negócios) e desvios de dinheiro doado por agências estrangeiras.

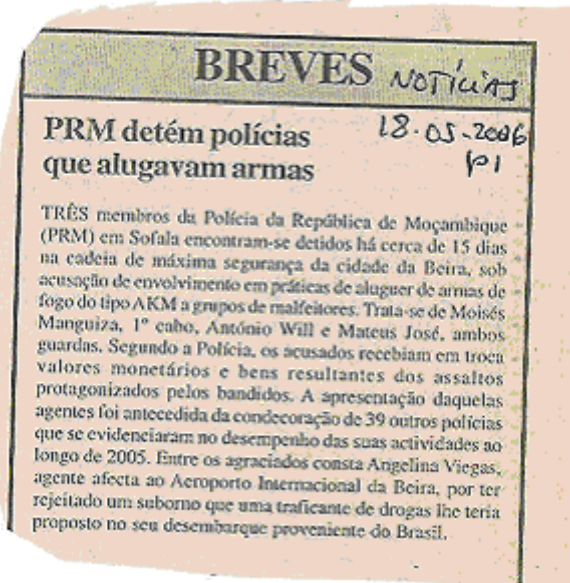
Destacam-se fontes credíveis, quantitativas e qualitativas, sobre os mecanismos, práticas e actividade no mercado ilícito ou subterrâneo, bem como a sua influência, interações e consequências para a economia formal e a sociedade em geral, os seguintes estudos sistemáticos: Hamela, 2003; Hanlon, 2002; Mosse, 2004, 2006; UTRESP, 2005; Hodges e Tibana, 2005; Tribunal Administrativo, 2004, 2005.

Adicionalmente, a imprensa escrita em Moçambique tem divulgado informações sobre acontecimentos e manifestações concretas do mercado negro em Moçambique. Dado que as informações jornalísticas, contrariamente ao que deve acontecer com os resultados de pesquisa académicas e científicas, raramente divulgam as fontes das informações, é preciso manter certas reservas sobre os factos mencionados, até que investigações mais científicas confirmem a sua veracidade.

De qualquer forma, tais notícias servem de referência ou de hipótese de trabalho, para que possam ser investigadas de forma a serem confirmadas ou rejeitadas. Sem pretender ser exaustivo, menciono alguns títulos referentes à prática do mercado negro denunciado na imprensa moçambicana nos últimos tempos: - "Perante a impotência das Alfândegas, Contrabando instala-se nas fronteiras moçambicanas (Tembe, Zambeze, 22.12.2005, p. 13); "Medicamentos para SIDA vendidos ilicitamente" (O País, 3.03.2006, p. 13); "A roubalheira" (da Graça, in Savana 6.01.2006, p. 6); "Receitas fiscais menores, nulas ou simplesmente negativas: benefícios fiscais lesam o Estado" (Machel, in Savana 6.01.2006, p. 4); "Um Ministério a saque" (Mabunda, in O País 6.01.2006, p. 2); "O dinheiro de todos nós continua mal parado: nomenclatura ainda não ressarcio o Tesouro", Machel e Nhachote, in Savana 23.12.2005, p. 2); "O crime organizado e o Estado da Nação" (Savana, 23.12.2005, p.

6); "Outras causas de fuga de capitais" (Jossias, in Zambeze 23.02.2005, p. 7); "Detectadas pelos dinamarqueses no MEC, na Zambézia: Irregularidades cheiram a corrupção" (Valoi, in O País 16.12.2005, p. 15); "A Mando do Ministro da Administração

Caixa 6
Expressões da Informalidade Ilícita e Criminosa



Estatal: Inventário ao INGC descobre saque de 20 biliões de meticais" (Tembe, in Zambeze 5.01.2005, p.2); "Polémico crédito mal parado: Estado incapaz de cobrar" (Carmona, in Savana 13.01.2006, p. 3); "Tráfico e venda de drogas é uma realidade no País" (Filipe, in Notícias 17.02.2006, p. 5); "Medicamentos à venda no mercado informal" (Muchanga, in Savana 20.01.2006, p. 2); "Tráfico de menores em Moçambique: crime sem ... criminosos!" (Muchanga, in Savana 16.12.2005, p. 13); "Contornos do contrabando fronteiriço" (Mubalo, in Notícias 4.03.2006, p. 5); "No Município de Maputo: Receitas do mercado a saque" (Muchanga, in Savana 24.02.2006, p. 5); "Camaradas na terra das ilegalidades" (Jossai, in Savana 27.01.2006, p. 14-15); 'Moçambique é corredor de tráfico humano' (Savana, 17.03.2006, p. 2).

3.4.2 Actividades informais ilícitas e criminosas: tráfico e roubo

Paulino (2003), numa reflexão intitulada "Criminalidade global e insegurança social", considerou que o enriquecimento ilícito e a preocupação desmesurada com a acumulação primitiva do capital, sem olhar a princípios nem a meios, tem dado origem a uma enorme rede de tráfico de drogas, lavagem de dinheiro, roubo de viaturas automóveis, tráfico de armas e de órgãos humanos.

Paulino ilustra estas dimensões da informalidade criminal e ilícita com os exemplos seguintes: 1) O processo dos chamados carros "MLL" (letras das placas de matrícula!), "envolvendo conhecidas figuras da sociedade maputense envolvidas na compra e venda de

viaturas automóveis de proveniência duvidosa; 2) Ainda em plena guerra, corriam rumores de que se compravam e vendiam armas de fogo militares do tipo AKM, Makarov e outras; 3) A apreensão de 40 toneladas de haxixe no início da década de 1990, que não eram para consumo interno mas sim para outros mercados fora do País; 4) A produção, numa moradia de um bairro residencial da Cidade da Matola, cidade-satélite de Maputo, de comprimidos de uma substância conhecida vulgarmente por *mandrax* (Paulino, 2003: 6-7).

Como sublinha ainda Paulino (2003: 8), existem fortes evidências de interdependência entre este tipo de economia informal e a economia formal:

Ao tráfico de droga está associada, a lavagem do dinheiro. Há indicadores que apontam para lucros na ordem dos milhões de dólares por ano, provenientes daquele tráfico, a avaliar pelas mansões e carros luxuosos ostentados em Maputo e em algumas das cidades. Parte desse dinheiro é, por certo, reinvestido em negócios legais geradores de lucro, para afastar suspeitas futuras. Os negócios mais usuais serão os da indústria hoteleira e do turismo ... Outros negócios incluem a constituição de bancos privados e de casas de câmbio. Por exemplo, em 2001, havia em Moçambique, maioritariamente em Maputo, 10 bancos e 30 casas de câmbio, sem que aparentemente o país tivesse um sector formal e legal da economia que pudesse justificar tantos bancos e tantas casas de câmbio! E, claro, dois bancos estiveram – e continuarão a estar – no centro das atenções por causa dos assassinatos de Carlos Cardoso e de António Siba-Siba Macuácuca. Entretanto, outro já faliu. E duas casas de câmbio tiveram de ser encerradas ...

... Outras actividades usadas para branquear capitais são o comércio a retalho, envolvendo a importação e venda de imobiliário e de electrodomésticos, a construção, a agiotagem e o jogo legal nos casinos (Paulino, 2003: 8-9).

Igualmente esclarecedor da dimensão e complexa ligação e interdependência entre o mercado ilícito e outros mercados, informais e formal, é o trabalho de Joseph Hanlon (2001), intitulado “Matando a galinha dos ovos de ouro”, sobre o desfalque de mais de 400 milhões de dólares ao sistema bancário na década de 90 em Moçambique.

Todos os países usam os bancos para fins políticos. Em Moçambique, os bancos foram usados para construir o socialismo, para manter o país a funcionar durante a guerra e depois, na nova era capitalista, para promover empresários locais e manter a economia livre de mãos estrangeiras. Porém, banqueiros e homens de negócios, nacionais e estrangeiros, apropriaram-se simplesmente de muito dinheiro e foram muitas as mãos que foram ao saco (Hanlon, 2001).

Este valor do desfalque bancário, 400 milhões de dólares, é superior a um ano inteiro de investimento directo estrangeiro na economia moçambicana. Para além deste caso particularmente emblemático, quantos mais existiram ou permanecem por contabilizar e esclarecer?

Não vale a pena procurar fazer o inventário exaustivo, do rol de casos significativos no mercado informal ilícito e delituoso, quer porque os dados são escassos quer porque o mais importante neste âmbito é chamar a atenção para a influência e impacto deste mercado na protecção social em Moçambique.

3.4.3 O “Caso Madjermane”: Informalidade Delituosa dos trabalhadores formais pelo Estado

Um exemplo controverso, mas que merece ser focado, pela sua ligação directa com questões de segurança dos próprios trabalhadores formais, envolvendo avultadas somas em dinheiro do seguro social, é o famoso caso “madjermane”. Mais de 11 mil ex-trabalhadores regressados da ex-RDA, onde trabalharam durante vários anos, ao abrigo de acordos de cooperação que Moçambique tinha com aquele país socialista, exigem que o Governo moçambicano desembolse os valores correspondentes ao seguro social descontados na Alemanha.

Segundo certas fontes, o valor retido representa um terço do salário bruto pago aos trabalhadores. A grande discórdia e disputa consiste em que os trabalhadores não aceitam receber os valores inicialmente propostos pelo Governo, correspondente a 7,5 milhões de dólares. Por seu turno, o Governo moçambicano rejeita os valores reivindicados pelos trabalhadores, na ordem de 300 milhões de dólares (Valoi, in O País 16.12.2006, p. 5). Segundo Valoi (País de 16.12.2006, p. 5). O actual executivo cedeu reembolsar cerca de 48 milhões de dólares, distribuídos entre seguro social, reajustamento de taxa de câmbio, indemnização pela rescisão unilateral dos contratos de trabalho por parte dos alemães e pela reinserção social de cada um dos trabalhadores inscritos.

3.4.3 O crime compensa? Então, viva a corrupção!

Como sublinha Hanlon, no artigo acima referido, “Matando a Galinha dos Ovos de Ouro”, os que mataram Cardoso e Siba-Siba tinham perfeita noção de que nunca poderiam justificar publicamente a retirada de dinheiros (BCM/Austral) – para defender a ocultação da retirada de avultadas quantias, justificaria duas mortes. Talvez tenham conseguido garantir, adianta Hanlon, que os pormenores nunca venham a ser conhecidos.

Há alguns meses atrás, a abordagem do custo-benefício da corrupção, mencionada no Capítulo 1, motivou a reacção de Marcelo Mosse contra a argumentação de Elísio Macamo, no seu sexto artigo, na série de reflexões intituladas “O Cardeal do Diabo – o

Caixa 7:
“O Caso Madjermane”: Informalidade Delituosa de Trabalhadores pelo Estado

Novo Governo “descobre” a razão dos madjermane

Depois de o executivo anterior ter encerrado o “dossier”

... de pagar os valores do seguro social, os trabalhadores regressados da ex-RDA exigem que o Governo moçambicano desembolse os valores correspondentes ao seguro social descontados na Alemanha.

... o novo executivo, que se apresenta ao povo moçambicano, vai tentar resolver este problema. A grande discórdia e disputa consiste em que os trabalhadores não aceitam receber os valores inicialmente propostos pelo Governo, correspondente a 7,5 milhões de dólares.

... o novo executivo cedeu reembolsar cerca de 48 milhões de dólares, distribuídos entre seguro social, reajustamento de taxa de câmbio, indemnização pela rescisão unilateral dos contratos de trabalho por parte dos alemães e pela reinserção social de cada um dos trabalhadores inscritos.

ACTUALIDADE

Acções da SOCREMO põem madjermanes em polvorosa

Matando a galinha e sua classificação e a soma o sono grupo de pastores pelo 17 bilhões de Meticas

... Matando a galinha e sua classificação e a soma o sono grupo de pastores pelo 17 bilhões de Meticas

... Matando a galinha e sua classificação e a soma o sono grupo de pastores pelo 17 bilhões de Meticas

... Matando a galinha e sua classificação e a soma o sono grupo de pastores pelo 17 bilhões de Meticas

crime compensa”.²⁰ “A corrupção é uma das manifestações do crime”, começa por afirmar Macamo, adiantando:

Faz, então, sentido colocar à sua volta os mesmos pontos de interrogação colocados à volta da própria noção do crime. Por enquanto, muitos dos que querem combater a corrupção fazem apelo à sua essência negativa, partem da ideia de que a corrupção é má em todas as circunstâncias ... Contudo, a corrupção não é algo essencial ... é algo que resulta da natureza das relações sociais. Isto quer dizer que ela surge como uma resposta a algum problema nessas relações e, nesse sentido, o seu lado negativo não parece intrínseco. Num contexto onde a função pública é mal paga, mal organizada e desmoralizada ela própria, pela sua ineficiência, constitui um elemento de imprevisibilidade muito grande. Ao aceitarem pagamentos para fazerem aquilo que deviam fazer por inerência de funções os funcionários públicos estão, no fundo, a rectificar desequilíbrios estruturais exigindo o verdadeiro preço do serviço que o Estado presta. Nesse sentido a corrupção introduz previsibilidade e, até, eficiência ...” (Macamo, in Notícias 20.03.2006, p. 11).

Mosse, que semanas atrás defendia que a culpa da corrupção vinha do FMI, por causa da sua intromissão no controlo dos défices públicos em Moçambique, de imediato, questionou o alegado elogio à corrupção de Macamo. Mosse considera que o artigo de Macamo convida à rejeição da essência do Estado tal como a burocracia weberiana o concebe. Rejeita ainda a sugestão de que a corrupção introduza eficiência e previsibilidade na administração pública. “É, em suma, ... um convite para negarmos o Estado moderno, para abominarmos a



²⁰ Elísio Macamo, in jornal “Notícias” de 20.03.2006, pág.11.

Democracia e as suas instituições, pese embora todas as suas deficiências. Duvido que seja essa a intenção da maioria”, conclui Mosse (2006)²¹.

3.5 Economia de Activos Fundiário e Imobiliário versus Informalidade

A informalidade em torno de activos, tais como a terra e outros recursos naturais, do solo e subsolo, ou a ocupação de espaços habitacionais e o mercado imobiliário, é um vasto domínio geralmente marginalizado no universo de análise da economia informal, pelas razões já expostas anteriormente.

Mas o mercado de imóveis (fundiário e imobiliário) envolve práticas económicas de elevado valor económico, o que o torna relevante para a questão da informalidade e da protecção social. Para além do valor económico envolvido, a formalidade e informalidade relacionada aos direitos de propriedade, constitui um dos pilares fundamentais de uma sociedade pacífica, estável e economicamente viável, desde que a interacção entre as pessoas venha por meio da persuasão cooperativa e não pela coerção e violência.

Evidências históricas indicam que sociedades pacíficas apresentam maior adesão ou respeito à propriedade. O sociólogo alemão Franz Oppenheimer, falecido em 1943, dizia a respeito das duas formas de uma nação acumular riqueza era de maneira racional, através da produção, ou de maneira violenta, por meio da expropriação. Apenas a primeira forma pode ser duradoura e viável a longo prazo.

Os direitos de propriedade assumem um papel relevante no debate sobre a economia informal, por diversas razões. A primeira razão, é que na prática, as manifestações de informalidade no mercado de trabalho e financeiro são muitas vezes antecipadas ou assentam em formas de informalidade associados aos imóveis, ou mesmo aos movimentos migratórios, urbanização e reassentamentos populacionais. Em muitos casos, as pessoas que se fixam nas áreas urbanas começam por ocupar espaços de terra e habitações, ocupação que é geralmente informal ou à margem das normas urbanísticas. Só depois é que iniciam actividades comerciais e profissionais.

A segunda razão, relacionada com a identificação do potencial de protecção social das pessoas, é que o emprego e o trabalho em geral são uma, mas apenas uma parte, das vias possíveis para reforçar a segurança e protecção social.

Uma terceira razão, e talvez a principal, é que os direitos de propriedade constituem o conjunto de normas sociais, ou regras de comportamento, que definem como os recursos de valor podem ser utilizados. Neste sentido, pelo que se observa no mundo, apenas quando uma sociedade alcança um amplo consenso sobre a desejabilidade e papel construtivo da propriedade privada, é que um país se organiza de forma pacífica, exceptuando, evidentemente os eventuais casos de transgressões. Isto porque o respeito à propriedade privada representa um estágio avançado de trocas de direitos, cujas principais características são acções voluntárias e ganhos mútuos. Afinal de contas, a propriedade representa um conjunto de direitos, devendo ser explicitamente reconhecíveis pela lei, e acessíveis e protegíveis por mecanismos e entidades, incluindo através do recurso ao tribunal em caso de serem violados.

²¹ Marcelo Mosse, in “Savana” de 24.03.2006, pág. 9.

3.5.1 Informalidade fundiária, imobiliária e assentamentos populacionais

Existe uma vasta literatura sobre questões fundiárias, imobiliárias e assentamentos humanos em Moçambique, com subsídios úteis para perceber a informalidade relativa aos mercados fundiário, imobiliário e de capitais (Assulai, 2002; Baia, 2001; Baloi, 2001; Graham et al., 1991; Graham and Francisco, 1993; Roth, et al., 1994; Rose et al., 1992; Boucher et al., 1994; Negrão, Hanlon, 2004; Chidiambamba, Catarina & Rungo, Cremildo, 2001; Governo de Moçambique, 1997, 1998, 2000; DINAGECA, 2002; Hamela, 2003; Quan, 2000, 2002; Jenkins, 2001; Kanji et al., 2002; Liversage, 2000), Norfolk and Liversage, 2002; Rosário, 2001; Tanner, 2002; Tique, 2002; Vicente and Liversage, 2000; Waterhouse and Braga, 2002; Wuyts, 2001; Wily, 2005; Duran and Tunner, 2004; Negrão et al., 2004).

Fazendo uma breve revisão na imprensa nacional recente, dá-nos uma ideia do tipo de assuntos que têm constituído motivos de notícia: “Empresariado quer transacionabilidade de títulos de terra” (*Meianoite* 21-27.03.2006, p. 26-27); “A situação da posse da terra é um problema para a agricultura” (Chissico, in *Savana* 5.11.2004, p. 8); “Agricultura comercial é ou não viável no País?” (Notícias, 10.05.2002, p. 4-5); “Pela voz de Magid Osman: As razões de a agricultura não ser viável” (Osman, in Notícias- Economia e Negócio 9.11.2001, p. 4-5); “Venda do título de uso e aproveitamento de terra: Moçambique poderá criar os ‘sem terra’” (in *Savana* 02.12.2005, p. 14, 19); “Em vista negócio de terra urbana” (Miguel, in *Savana* 10.02.2006, p. 6-7); “Conflito de terra agita Matola” (Muchanga, in *Savana* 03.03.2006, p. 14, 19).

3.5.2 “Os sem terra”? Legalmente, em Moçambique são todos ... excepto o Estado

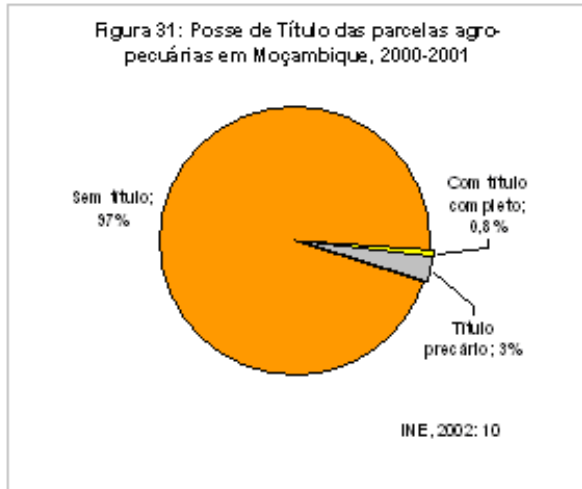
Em Moçambique, o elevado controlo do Estado sobre a economia em geral e, em particular, o monopólio absoluto da titularidade legal sobre o activo mais importante no país, a terra, tem sido compensado por uma ampla informalidade, ou ilegalidade consentida, através do que se designa de direito de uso e aproveitamento da terra.

Dos 799.380 Km² da superfície do país, cerca de 36 milhões de hectares, ou seja 45% da superfície total, corresponde a terra arável, dos quais apenas 5% são actualmente cultivados. O Censo agro-pecuário do INE de 1990-2000 recenseou sete milhões de parcelas, o que vulgarmente se designa machambas, cada uma com uma média de pouco mais de meio (0,6) hectare.

Em 2000, apenas três por cento de sete milhões de parcelas, possuíam título de uso e aproveitamento da terra (Figura 31). Somente quatro por cento tinham recebido crédito de uma entidade formal, incluindo Governo, Bancos, empresas ou ONGs (Figura 32).

A problemática dos direitos de propriedade sobre a terra continua a ser dos temas mais controversos, estigmatizados e politizados. A ortodoxia ideológica e política continua a rejeitar o reconhecimento da correlação entre a precariedade do acesso à terra e a falta de estímulo, no seu uso ou falta de crédito à agricultura. Preocupante, senão gravíssimo, é a imagem da Figura 33, sobre a produtividade agrícola na economia rural. O nível de produção agrícola per capita, continua ainda nos níveis de meados do século passado. Este fenómeno não é discutido abertamente, ou por motivações políticas inexplicadas ou por insensibilidade da real situação do campo.

Passados 14 anos após o fim da guerra civil, os principais organismos formais do mercado financeiro - Bancos comerciais e agências financeiras privadas -, não encontraram ainda motivos económicos e financeiros para expandir as suas agências para os distritos.



Este é um dos casos, em que diminui a priorização de decisões políticas sem suporte de viabilidade económica financeira, na sequência da privatização dos Bancos comerciais que passaram a reger-se em conformidade com os interesses dos seus contribuintes e depositantes.

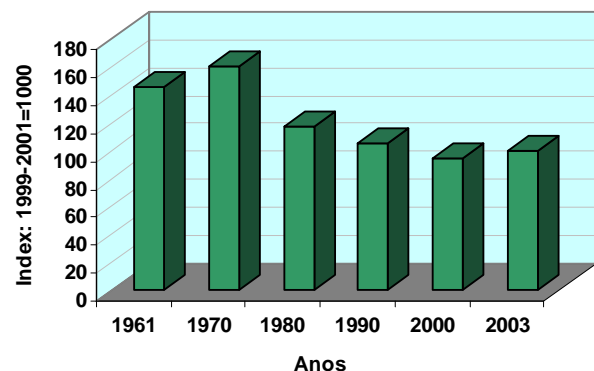
O pouco debate havido, deixa claro as divergências existentes. Destacados responsáveis no sector privado moçambicano, mas com fortes vínculos com o partido no poder, rejeitam as correlações entre a propriedade privada da terra e a hipoteca, com o acesso ao crédito agrícola bancário. A título de exemplo dos argumentos esgrimidos, destacam-se os seguintes:

- Mário Machungo, Presidente do Conselho de Administração (PCA) do Banco Internacional de Moçambique (BIM – actual Millennium), defendeu em 2002, numa entrevista ao Semanário Zambeze (31.10.2002, p. 24) que a hipoteca da terra não é importante para a obtenção de crédito agrícolas, porque o que mais importa é a eficácia e viabilidade das explorações agrícolas.

- Osman, defendeu em 2003 a importância dos direitos de propriedade no desenvolvimento económico em Moçambique:

A existência de um quadro de direitos de propriedade efectivamente protegidos pela lei constitui, inquestionavelmente, um dos pilares em que historicamente assentaram todos os processos de desenvolvimento

Figura 33: Produção Agrícola per Capita, MOçambique 1961-2003



Fonte: FAO, 2006

económico, tanto em países industrializados como em vias de desenvolvimento, sendo evidentes os riscos para a estabilidade e o futuro económico de um país quando o Estado deixa de cumprir o seu papel de garante desse quadro de direitos ... No quadro legal estabelecido, que não admite a propriedade privada da terra nem a transacção dos seus direitos de uso, o activo mais importante do país – a terra - fica assim fora do mercado, e a sua não mercantilização tem consequências dramáticas (Osman, 2003: 21).

- Hamela (2003), numa série de artigos intitulados “Títulos de terra transaccionáveis, factor de desenvolvimento agrícola em Moçambique”, argumenta que a titularidade fictícia da terra atribuída aos produtores agrícolas limita as perspectivas de desenvolvimento da agricultura em Moçambique:

Não desenvolver a agricultura em Moçambique, através dum programa ‘corajoso’ de reestruturação do sector, significa continuar a ter 90 por cento da terra arável não cultivada e milhões de pessoas no desemprego ou no sector informal e pior que tudo não cumprir com a palavra de ordem do partido no poder ‘ A agricultura é a base do desenvolvimento em Moçambique (Hamela, 2003: 32).

A imprensa moçambicana tem divulgado, que as autoridades moçambicanas estão a ser cada vez mais pressionadas pelos empresários, no sentido de autorizarem um sistema de mercado de terra. O argumento, segundo o *Semanário Meianoite* (21 de Março de 2006, p. 26), é que tal sistema maximiza a eficiência no uso deste recurso, incentiva e promove projectos de investimentos privados.

Salimo Abdula, presidente da Confederação das Actividades Económicas (CTA), tem procurado contornar o tabu do debate sobre a propriedade privada, procurando virar a atenção para a transacionabilidade dos títulos de uso e aproveitamento de terra. Segundo Abdula, este é um dos problemas que mais preocupa o empresariado moçambicano. Por seu turno, o Ministro da Agricultura, Tomás Mandlate, reconheceu recentemente ser necessário legislar sobre o eventual mercado de terras urbanas. No que toca ao mercado da terra rural nada disse,, pelo que se depreende na leitura da informação do *Semanário Meianoite* :

Os pequenos produtores que têm menor acesso à burocracia, têm a probabilidade de serem particularmente vulneráveis à ineficiência e à falta de transparência do processo. A falta de segurança na terra constitui, igualmente, um sério problema para os investidores e operadores de turismo, cuja legitimidade é frequentemente posta em causa. Os investidores e operadores turísticos temem também represálias por parte dos agricultores ou o cancelamento arbitrário dos seus títulos (*Meianoite*, 2006: 26).

Numa sociedade como a moçambicana, tão fortemente influenciada pela mentalidade colectivista, seja ela de raiz consuetudinária ou de raiz socialista, a acomodação das formas de propriedade familiar, linhageira e sobretudo, de direito privada e individual, tem-se revelado extremamente difícil, pelo menos a nível político.

Aparentemente, a opção pela estatização dos recursos naturais, do solo e do subsolo, visava prevenir, evitar ou amenizar conflitos resultantes de disputas e da concorrência de mercado. Porém, a substituição da concorrência de mercado, por um planeador burocrático e político estabelecido *ad hoc*, conduziu à substituição do papel regulador da oferta e procura entre os agentes económicos, pela oferta e procura de detentores de influências, privilégios e benefícios de natureza política.

Para além dos interesses individuais escondido por de trás da alegada defesa do “bem comum”, os outros defensores da colectivação e estatização dos recursos naturais, continuam a inspirar-se na crença de que o livre mercado conduz à concentração da renda nas mãos de uma minoria. Ironicamente, a própria experiência histórica de três décadas de apropriação estatal dos recursos naturais em Moçambique, tem-se encarregado de desmentir as crenças sobre as desigualdades que a alegada apropriação do Estado deveria prevenir e evitar.

Na prática, a persistente resistência do Estado, como afirmara Valoi no semanário O País, de não largar “mão” do único recurso de que dispõem os pobres, limita fortemente a busca de soluções, economicamente viáveis e alternativos à dependência internacional, para o desenvolvimento económico.

A situação agrava-se, pelo facto de a gestão do mercado fundiário ficar prisioneiro da subjectividade e domínio dos funcionários públicos que geram a alocação das terras.



A evidência clara que a utilização da terra, na forma legal instituída actualmente, não é atractiva tanto para os investidores privados com capital, como para os próprios camponeses, incluindo os mais pobres e sem melhores alternativas no mercado rural. O êxodo dos rurais mantém-se contínuo, devido à falta de alternativas de emprego e trabalho no campo, restando a esperança de noutros locais, sobretudo nas zonas urbanas, encontrem saídas economicamente mais compensadoras e capazes de garantir uma protecção social, individual e familiar mais efectiva.

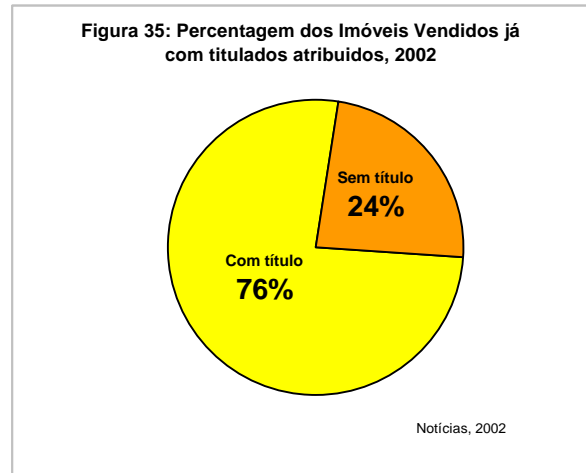
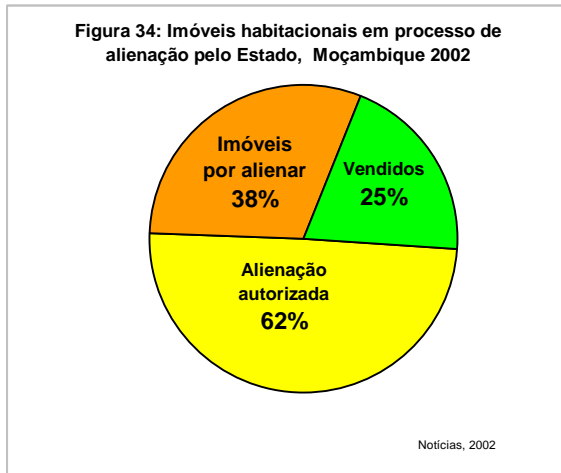
3.5.3 Reconquista dos direitos de propriedade imobiliária

Contrariamente ao que tem sucedido no mercado de terra, a propriedade privada imobiliária, já é permitida e garantida ao cidadão. Nos últimos 10 anos, o

Governo alienou grande parte dos imóveis de habitação, comércio, indústria e serviços que tinha nacionalizado por ocasião da Independência Nacional e que eram geridos sob tutela da APIE - Administração do Parque Imobiliário do Estado.

Dos 63.036 imóveis de habitação tutelados pela APIE e que em meados de 1990 o Estado decidiu alienar aos respectivos inquilinos, em 2002, tinham sido autorizadas a

compra de 39.003 imóveis. Após oito anos do início da alienação, o Ministro das Obras Públicas e Habitação, Roberto White, lamentou-se em declarações ao jornal Notícias que o processo de alienação estava a ser lento. O contraste com o ritmo de titulação da terra acima referida, a precariedade de direitos de propriedade reduzida unicamente ao uso e posse, não incentiva à alienação. Em contra partida, no caso dos prédios de habitação, dos 15.745 imóveis vendidos, em 2002 cerca de 76% dos novos proprietários já possuíam título de propriedade, tendo 60% dos compradores liquidado de imediato os valores de compra.



Adianta-se, que o parque imobiliário aqui considerado representa menos de 10% do universo habitacional urbano, que na sua grande maioria carece de titulação formal. Em 2000, o INE (2001) apurou que 84% dos agregados familiares urbanos viviam em habitações de sua pertença. Ainda que o QUIBB do INE não tenha registado o nível de titulação das habitações urbanas, suspeita-se que na sua generalidade a posse de títulos seja ainda muito baixa, quer porque as habitações precárias se encontram em locais não autorizados pelas autoridades municipais e de urbanização, quer por causa das dificuldades e dos custos de entrada na formalidade.

3.5.4 Quanto vale o capital improdutivo fundiário e imobiliário em Moçambique?

Para além da dimensão estritamente jurídica do direito da propriedade, fundiária e imobiliário, existe a dimensão económica, associada ao quadro jurídico e administrativo formal, mais ou menos restritivo. Hernando de Soto (2002), um dos principais investigadores da informalidade nos países subdesenvolvidos, avaliou em 9,3 triliões de dólares Americanos o valor do "capital morto", ou capital improdutivo, em bens de propriedades rurais e urbanas em todo o mundo, detidas à margem da lei.

Seguindo a mesma metodologia de Soto, a Tabela 10 reúne os resultados da estimativa do potencial capital fundiário e imobiliário em Moçambique. A estimativa é meramente indicativa, não sendo fácil atribuir um valor realista a todos os activos incorpóreos relevantes. Os resultados obtidos podem até ser conservadores e talvez subestimem a realidade, mas pelo menos permite ter uma ideia aproximada da

dimensão da propriedade fundiária e imobiliária detida ou utilizada por moçambicanos, em condições de informais e extralegais.

Tabela 10: Estimativa do Capital Improdutivo Imobiliário e Fundiário Urbano e Rural em Moçambique, 2005						
	População Total (Milhares Hab.) 2005	População Urbana (%)	Nº de Agregados	Percentagem Habitação Urbana	Habitação Urbana Informal*	Valor da Habitação Informal (10 ⁹ USD), 2005
Total do Activo Habitacional	19,5		4.374.296		4.055.095	\$15
Urbana	7,4	38%	1.423.077	84%	1.199.654	\$12
Laje, Telha e Lusalite				13,7	164.018	\$10,3
Zinco				45	536.620	\$0,673
Capim				40	481.136	\$1,508
Rural	12,1	62%	2.951.220	96,8%	2.855.441	\$2,2
Laje, Telha e Lusalite				1,1	13.080	\$0,820
Zinco				9,1	109.734	\$0,034
Capim				89,3	1.071.544	\$1,343
	Áreas (milhares de ha) 2003*	Informalidade (%)	Área rural informal: terras de cultivo (milhares de ha)	Área rural informal: terras de pastoreio (milhares de ha)	Valor da área rural informal (10 ⁹ USD), 2005	
Total do Activo Fundiário Rural						
Terra arável em utilização	4.580	98%	4.475		\$38	
Terra arável não utilizada (H1)				31.525	\$19	
Terra arável não utilizada (H2)				31.525		
				Hipótese 1	Hipótese 2	
MOÇAMBIQUE				\$71	\$268	

* CAP, 2000, áreas estimada em 3,867 milhões de hectares; FAO (2006) estima para 2003 cerca de 4,580 milhões

Pressupostos e estimativas:	1997	2000	2005
Valor médio por habitação	\$20.489	31.162	62.678
Valor por hectare para terra de cultivo =	\$3.973	5.288	8.516
Valor/ha para terra de pastoreio e agrícola por utilizar=	\$138	210	593

Nota: Estimativas de Afrancisco

Como indica a Tabela 10, o valor estimado, na hipótese 1, é superior a 70 mil milhões de dólares. Esta hipótese distingue o valor da terra em utilização da grande maioria (cerca de 95%) por utilizar. Por isso, está totalmente fora do mercado. Evidentemente, uma vez entrando e fazendo parte dum mercado unificado e nacional, tal terra deveria valorizar-se para o nível da terra em utilização, o que se traduz na sua valorização socialmente reconhecida. Na hipótese 2, a estimativa salta para 268 mil milhões de dólares, ou seja, quatro vezes mais do que a hipótese 1.

Das estimativas apresentadas na referida tabela, é entendida quando comparada com alguns indicadores actuais sobre a economia formal actual. Considerando apenas a alternativa mais conservadora, o capital improdutivo existente em Moçambique, é 15 vezes superior ao PIB, actualmente produzido, 72 vezes maior do que as exportações de bens e serviços, e 225 vezes maior do que o valor actual do investimento directo estrangeiro.

O potencial do capital, por enquanto subaproveitado ou desperdiçado, contrasta tanto com a avaliação feita pelo Tribunal Administrativo ao património do Estado (Caixa 10) como as inúmeras carências e privações que os cidadãos enfrentam, por falta de oportunidades para fazerem melhor uso dos activos incorpóreos. Além disso, levanta ainda a questão das alternativas que países como Moçambique poderiam, ou ainda poderão, encontrar para complementar e, eventualmente, superar o ciclo vicioso da sua dependência da ajuda internacional.

Provavelmente, considerando a hegemonia da ideologia colectivista, a solução para o capital fundiário e imobiliário improdutivo, mantido fora dum sistema de mercado integrado e unificado, não seja o tipo de privatização convencionalmente seguida nos países ocidentais.

Será que as opções encontradas nos países asiáticos de grande sucesso nas suas reformas agrárias, poderão servir de opção para países como Moçambique? Esta, e muitas outras questões a ela associada, não poderão ser tratadas no âmbito do presente estudo, merecendo contudo, ser aprofundadas em outros estudos, de forma a tornar a economia informal mais produtiva, eficiente e capaz de oferecer melhor protecção social.

De imediato, porém, um aspecto parece evidente. A desvalorização do património e dos activos pelo seu próprio dono, em nada contribui para a expansão da riqueza nacional e a consolidação duma protecção social robusta.

Caixa 10:

Um Imóvel não contabilizado no formal ... e no informal?

“Património do Estado avaliado em 920 milhões de euros” - Moçambique

Inventário dá avanço a imóveis



Magda Burity da Silva, em Maputo

O Jornal Expresso noticia na sua edição de 31.05.2006, que o Património do Estado moçambicano, inventariado a 31 de Dezembro de 2004, foi avaliado num total líquido de 14.928.556.147 contos, o equivalente a pouco mais de 920 milhões de euros. No exercício económico de 2003, o património estava fixado em 14.554.890.571 contos, registando-se um crescimento significativo para os cofres do Executivo.

Esta notícia baseia-se no Relatório e Parecer sobre a Conta Geral do Estado (CGE) referente ao exercício económico de 2004, elaborado pelo Tribunal Administrativo.

Existe algo de insólito na avaliação do património imóvel do Estado. Primeiro, sendo o solo e o subsolo propriedade do Estado, em que contabilidade é o seu valor contabilizado? Ou pura e simplesmente não faz parte da contabilidade oficial e forma? Segundo, a valorização é estranha quando compara, por exemplo, com o valor em negociação para a aquisição da Barragem de Cahora Bassa pelo Estado, ou o valor do investimento privado da Mozal, na primeira fase do seu empreendimento em Moçambique.

4. Protecção Social como Mecanismo de Mitigação de Riscos

Em Moçambique, o direito à segurança social formal foi legalmente instituído, segundo Quive e Patrício (2005: 19), há mais de um século, através de um regulamento Ultramarino da Fazenda de 1901. Quive e Patrício (2005: 19) adiantam que os funcionários portugueses beneficiavam daquele regulamento, elaborado a partir da Metrópole, privilegiando apenas os portugueses residentes na então província Ultramarina e num pequeno número de moçambicanos assimilados.

“Nesse período, a população moçambicana estava dividida em assimilados e indígenas.”, escrevem Quive e Patrício, “Os trabalhadores moçambicanos não assimilados não eram beneficiados por este sistema de segurança social”, porque se presumia que os mesmos recorressem às redes informais de segurança social, através das linhagens ou da família alargada.

No Moçambique independente, alguns dos conceitos associados à ideia de protecção social foram introduzidos nas três constituições da república implementadas desde 1975. Na Constituição de 2004 o direito à protecção social é garantido constitucionalmente em dois sentidos. No sentido amplo, a Constituição estabelece o princípio da universalidade da igualdade dos cidadãos perante a lei (art. 35), o direito de propriedade (art. 82) e direito do trabalhador à justa remuneração, protecção, segurança e higiene no trabalho, entre outros (art. 85). Especificamente no artigo 95, reconhece ainda o direito à assistência na incapacidade e na velhice, adiantando que o Estado promove e encoraja a criação de condições para a realização deste direito.

Em 1988, o 8º Conselho Coordenador do Ministério do Trabalho aprovou as medidas transitórias de segurança social, as quais visavam minorar a situação de ausência de um instrumento base vinculado para os trabalhadores assalariados. O Conselho de Ministros através do decreto nº 17/88 de 27 de Dezembro, no nº 1 criou o Instituto Nacional de Segurança Social (INSS), como instituição gestora do regime de segurança social.

Em Abril de 2006, o Governo Moçambicano aprovou um Projecto de Lei de Protecção Social, que ainda não é do domínio público, porque deverá ser submetida à Assembleia da República. No decurso da recolha de fontes secundárias e material relevante para o presente projecto, em nenhum momento a equipa teve conhecimento, muito menos acesso, ao projecto de lei de protecção social que acaba de ser aprovado pelo Governo. O pouco que se conhece publicamente sobre este projecto de lei limita-se a uma breve notícia divulgada na imprensa escrita, após a aprovação do projecto-lei pelo Conselho de Ministro.

Segundo o que foi tornado público, o projecto de lei de protecção social define os princípios gerais da protecção social e organiza o respectivo sistema que se estrutura em três níveis: 1) Protecção básica, que abrange os cidadãos nacionais que se encontrem na situação de falta ou diminuição dos meios de subsistência e que não possam assumir na totalidade a sua própria protecção; 2) Protecção social obrigatória, que abrange os trabalhadores por conta de outrem e familiares e os trabalhadores por conta própria; 3) Protecção social complementar, visa de forma facultativo aumentar as prestações concedidas no âmbito da protecção social obrigatória.

Após a reflexão que se segue, o Capítulo 5 retoma e fará considerações adicionais a respeito do conteúdo do projecto de lei de protecção social aprovado pelo Governo, à luz da perspectiva e dos resultados analisados nesta monografia.

4.1 A Literatura sobre Protecção Social e Estratégias de Sobrevivência

A literatura sobre protecção social, segurança social, pobreza, exclusão social e estratégias de sobrevivência é bastante extensa, podendo-se mencionar trabalhos com relevância nos aspectos específicos da informalidade e formalidade dos sistemas de protecção social, tais como, crédito e micro-crédito (Assane, 1999; Caifaz, 2005; Faria, 2000; Quive e Patrício, 2005; Schubert, 1992; Navalha, 2000; Mamade, 2000; Laice, 2005; seguros (Conjo, 2005); reforma tributária das pequenas actividades empresariais (Ernst & Young, S/d); Organizações informais e formais (Abdula, 2005; Assane, 1999); OIT, 2003; Ginneker, 2003; poupanças rurais (Faria, 2000; Navalha, 2000; Fernando, 2005); segurança social (Ginja e McDonald, 1995); micro finanças (Laice, 2000; Momade, 2000); estratégias de sobrevivência urbana (Lundin, 1996); Chiconela, 2004; AMECOM, 2004; Chen et al., 2004; Devji, 2001; Falck, 2001; G 20, 2004; Governo da República de Moçambique, 2001, 2002; Hans, 2001; INE, 2005; PNUD, 1999, 2000, 2001; Ministério do Plano de Finanças, 2000; Francisco, 2005a, 2005b; Ministério do Plano e Desenvolvimento, 2005; Pery, 2001; The Economist, 2004; Oya, 2005; Pontara, 2000; Ratilal, 2001.

Da recente literatura jornalística, encontra-se informações factuais e artigos interessantes de opinião, para a temática da protecção social: 'Sociedade civil quer espaço na gestão da coisa pública' (Cossa, in Zambeze 26.08.2004, p.26); 'Populações de Inhambane morrem de fome com comida nos armazéns: uma verdadeira catástrofe humanitária' (Valoi, in O País 23.12.2005, p. 2); 'Melhor seria um Banco de Crédito Agrícola' (Valoi, in O País 9.09.2005, p. 6-7); 'Por causa das calamidades naturais: Moçambique tem de sair da política de mão estendida' (Xavier, in Notícias 16.01.2006, p. 2); "EMOSE vai à reforma: racionalizar recursos sem criar emprego" (Savana, 5.11.2004, p. 12); "Moçambique com baixo 'performance' ambiental" (Miguel, O País 3.02.2006, p. 12); 'INSS: empurrando os sobreviventes para a pobreza absoluta' (Piano, in Notícias 23.03.2006, p. 5); 'INSS: saco azul para ricos!' (Hounnou, in Zambeze 29.12.2006, p. 9); "Depois do executivo anterior ter encerrado o 'dossier', Novo Governo 'descobre' a razão dos madjermane' (Valoi, in O País 16.12.2005, p. 5); "garantir a inspecção dos 'chapas'" (Wilson, in Notícias, 6.03.2006, p. 5); "Já que a vida não está calma nos 'chapas' da zona centro: Passageiros pagam pela humilhação" (Achar, in Notícias 17.02.2006, p. 2); "Os informais: Uma estratégia de sobrevivência económica" (Ngomane, in O País 17.02.2006, p. 8); "Fiscalização dos 'chapas' deve ser rigorosa" (Ranganhe, in Notícias 17.02.2006, p. 5); "Dívida maior que contribuições" (Notícias 23.02.2006, p. 1); "A propósito da 'Operação espelho'" (Mwaulombe, in Notícias 24.02.2006, p. 5); "Mercado de Xiquelene é um atentado à saúde pública" (Cumbana, in Notícias 20.01.2006, p. 5); "Maputo revolta-se contra o lixo" (Quatorze, in Savana 3.02.2006, p. 3).

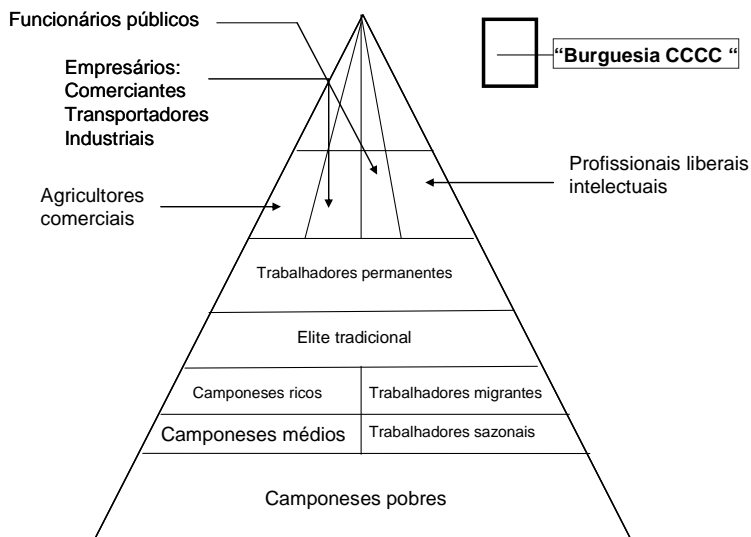
4.2 Pirâmide da Estrutura Social, a Burguesia "CCCC" e Protecção Social

Já foi referido anteriormente, que a ideia de protecção social, entendida no sentido de direitos de oportunidade básica, é determinada pelo quadro legal e institucional,

devendo ser garantida a todos os cidadãos e por isso, não constitui privilégio por motivos especiais e específicos.

Os diferentes grupos sociais que compõem a sociedade, acabam por desenvolver formas e mecanismos específicos de protecção social, em resposta às características de tais grupos. Sem entrar em detalhes sobre a composição e estrutura actual da sociedade moçambicana, a Figura 36 proporciona uma ilustração interessante da configuração social de Moçambique pós-colonial.

Figura 36: A Pirâmide Social de Moçambique



Fonte: Adam, 2006: 382

Segundo Adam (2006: 381-382), a actual estrutura social deriva das opções de desenvolvimento que conduziram à emergência e consolidação de um novo tipo de classe social que tem um suporte económico apoiado em três pilares: cunha (redes políticas e de amigos), candonga (extorsão comercial sem nenhum respeito por custos, impostos, investimento) e chapa-cem (transporte). O topo da pirâmide social pós-colonial é ocupado pela burguesia CCCC.

“As políticas governamentais criaram e consolidaram a burguesia CCCC. Curiosamente, estas três hastes em que,

segundo Adam, assenta a nova burguesia em Moçambique, constituem também pilares fundamentais tanto na reabilitação da economia formal como na hegemonia da economia informal.

Do ponto de vista da protecção social, relativamente aos mecanismos de desenvolvimento para fazer face, prevenir e mitigar risco e rupturas, é útil tomar em consideração a estrutura social ilustrada na Figura 36. Tomando como referência o quadro geral sobre a economia informal esboçado nos Capítulos 2 e 3, parece previsível que os mecanismos de protecção formais sejam, à semelhança da economia formal que em princípio os suporta, extremamente limitados, em termos de abrangência e cobertura.

4.3 Protecção Formal Pública e Privada

Segurança Social em Desenvolvimento, identificam quatro eixos de segurança social, três dos quais se podem considerar formais:

- 1) O sistema de segurança social para os funcionários do Aparelho do Estado (ou Administração Pública) (serviços de previdência social e pensões), cujo número se estima entre 200 a 250 mil trabalhadores. Este abrange todos os funcionários do aparelho do Estado, em todo o País, e inclui prestações de

cuidados médicos, de doenças, maternidade e funeral, de acidentes de trabalho, velhice, invalidez e sobrevivência;

- 2) O sistema de segurança social para trabalhadores assalariados nas empresas públicas e privadas (Instituto Nacional de Segurança Social – INSS). Em 2002, o sistema de segurança social cobria somente 236.760 beneficiários, de um universo de trabalhadores que deverá actualmente ultrapassar mais de um milhão de trabalhadores assalariados. Este sistema inclui prestações de cuidados médicos, de doença, maternidade e funeral, de acidentes de trabalho, velhice e invalidez. Cabe ao INSS zelar e garantir que todos os trabalhadores sejam abrangidos. Esta instituição auto-financia-se através das contribuições dos trabalhadores (3% do seu salário) e das entidades empregadoras (4% sobre o salário de cada trabalhador).
- 3) A assistência social para as populações em situação de vulnerabilidade social económica (Instituto Nacional da Acção Social (INAS) e Ministério da Mulher e Coordenação da Acção Social (MICAS). A assistência é direccionada para os idosos vivendo sozinhos e sem apoio de terceiros, mulheres chefes de família com mais de cinco filhos, deficientes físicos e mentais. Inclui subsídios de alimentos, programa comida por trabalho e outros programas de geração de rendimentos. Abrange todo o país (zonas urbanas e rurais). É levado a cabo pelo Governo, através do MICAS, que para o efeito, usa fundos do orçamento geral do Estado, que em cada ano são alocados pelo Ministério das Finanças, embora também possa usar outros fundos doados. Além do Governo, outros parceiros sociais como as Igrejas, as ONG's, pessoas singulares e outras entidades de beneficência também têm feito as suas contribuições.

Obviamente, a construção dum sistema de protecção social em países pobres é um grande desafio, porque depende de vários factores, tais como do tipo de instituições, da vontade política, da articulação dos interesses de diferentes grupos sociais, das condições e possibilidade económicas e financeiras, das ajudas internacionais, entre outros.

Em 2003, o número de trabalhadores aumentou para 403.959, como resultado duma campanha específica. Contudo, segundo o relatório do exercício económico do INSS de 2004, o aumento de beneficiários em 2003 não correspondia ao volume de contribuições previstas, devido à não canalização dos descontos dos trabalhadores pelas empresas.

O INSS justifica o fosso entre o número de trabalhadores inscritos no sistema de segurança social moçambicano e as prestações com o decréscimo de 4,7 por cento do

Caixa 11: Informalização do Formal



Produto Interno Bruto (PIB) (<http://www.noticiaslusofonas.com>).

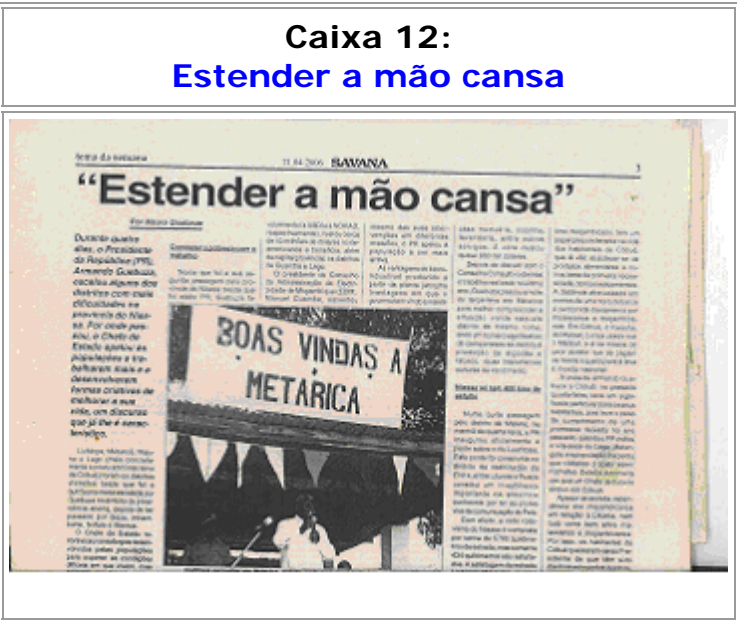
4.3.1. Protecção social pública: contar com as próprias forças ou com a ajuda dos outros?

Mais importante do que o tipo de segurança social que o Governo proporciona, a verdadeira dimensão da protecção social pública, em termos monetários, cobertura e impacto no desenvolvimento a nível nacional, é a ajuda internacional que o Governo tem conseguido mobilizar.

Na década de 1990, a rede de protecção social “safety net” estabelecida pelo Governo, visava proteger as pessoas e agregados familiares em extrema pobreza, minimizar as contingências resultantes da implementação das políticas de ajustamento estrutural, dos choques resultantes de desastres naturais, bem como de factores como a deficiência, idade avançada, doenças crónicas, entre outros. Tal rede comportou vários programas, como: 1) Programa de Emergência a nível das zonas rurais; 2) Fundo de Medicamentos e Suplementos Alimentares (FSM); 3) Suplemento de Vencimento; 4) Subsídio de Alimentos ou Subsídios aos Desprotegidos; 5) Fundo de Acção Social Escolar ou Caixa Escolar; 6) Programa de Lanches Escolares (Ginja e McDonald, 1995: 6).

No presente, o Governo tem estado virado para a mobilização de donativos para os sectores prioritários (sociais e infra-estruturas) e apoio directo ao Orçamento de Geral do Estado. Este tipo de ajuda tem suscitado diversas controvérsias, as quais tem relevância directa ou indirecta para a questão da protecção social.

É difícil imaginar como seria Moçambique actualmente, em termos políticos, sociais e económicos, se o Governo tivesse angariado dos contribuintes nacionais os biliões de dólares que tem recebido, ao longo das décadas passadas, dos contribuintes dos países ricos, através de múltiplas concertações e esquemas de parceria com os



parceiros internacionais multilaterais e bilaterais. Como argumentam Hodges e Tibana (2005), o processo orçamental em Moçambique é dominado pelo relacionamento entre o poder executivo e os doadores, ‘a quem o Governo presta contas mais do que à sociedade moçambicana, através do Parlamento’.

Sem a ajuda internacional e, em particular sem avultados donativos externos, registados e não registados (extra-orçamentais), que totalizaram na década passada mais de 60% do Orçamento Anual do Estado, Moçambique seria

certamente muito diferente do que é hoje.

Seria melhor ou pior? Esta é a questão que a generalidade dos políticos e intelectuais preferem especular, mas sem experimentar, porque suspeitam que o país teria mergulhado numa completa incerteza ou, talvez mesmo, numa desagregação social e do Estado, similar à que se tem observado em certos países africanos.

Analistas, como o economista Queniano James Shikwati, afirma, que grande parte das doações internacionais só têm atrasado o desenvolvimento africano e debilitados os seus mecanismos de protecção social. 'Se dar dinheiro a um mendigo e voltar a vê-lo na rua no dia seguinte, não se pode dizer que o tenha ajudado', argumenta Shikwati. 'Ele continua a mendigar. É isso que está a acontecer em África'.

Por mais controverso e incómodo que o argumento de Shikwati pareça, ele tem relevância para a problemática do desenvolvimento e em particular, toca no âmago da protecção social, principalmente quando argumenta que o dinheiro da ajuda internacional tem prejudicado o sector produtivo e a livre iniciativa:

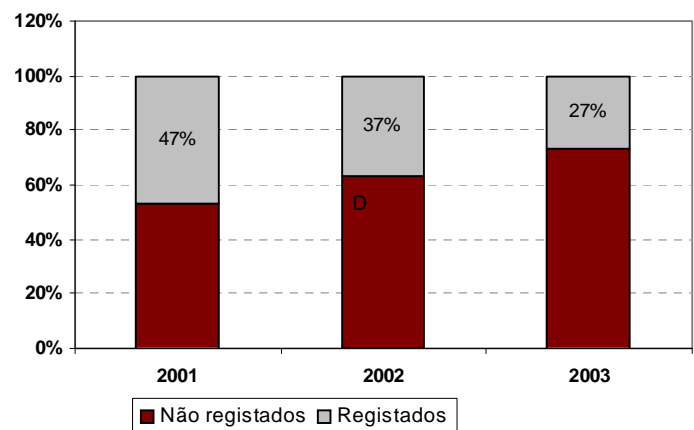
O envio de toneladas e toneladas de alimentos atrapalha os produtores locais. Eles param de produzir o pouco que têm, porque são incapazes de competir com os alimentos distribuídos gratuitamente à população. Assim, criam-se novas famílias de pessoas pobres que passam a depender da ajuda internacional. É uma espiral sem fim que também não estimula o comércio de alimentos entre os países africanos. Pelo contrário. Se falta comida no Quênia, devido a uma seca, em vez de tentarmos fazer negócios com os países vizinhos, como o Uganda e a Tanzânia, pedimos comida aos países europeus ou aos Estados Unidos. Tudo o que os nossos líderes fazem é desenvolver estratégias para garantir que a ajuda financeira continue a chegar (Shikwati, 2005, in Mais 21.10.2005, p. 10-12).

O argumento que a ajuda internacional, e dos doadores em particular, promovem a corrupção também em Moçambique, tem sido defendido por vários analistas, como por exemplo Hanlon, no seu artigo de 2002 intitulado, "Are donors to Mozambique promoting corruption?". <http://www.mol.co.mz/analise/corruptcao/jhsheffielda.html>). Mas Shikwati vai mais longe. Defende, que a ajuda alimentar impede que as economias africanas se desenvolvam, destruindo a produção agrícola e causando desemprego, mais miséria e mais dependência.

No fundo, para Shikwati, a ajuda só serve para financiar burocracias enormes, promove corrupção e complacência, ensina os africanos a serem mendigos, e não independentes, enfraquece os mercados locais e mina o espírito empreendedor. "Se o Ocidente cancelasse esses pagamentos, os africanos comuns nem sequer perceberiam. Somente os funcionários públicos seriam duramente atingidos. É por isso, que eles afirmam que o mundo pararia de girar sem essa ajuda ao desenvolvimento' (Shikwati, in O País 28.10.2005, p. 6).

Em suma, no que diz respeito à protecção social, seria um desastre para Moçambique, se a longo

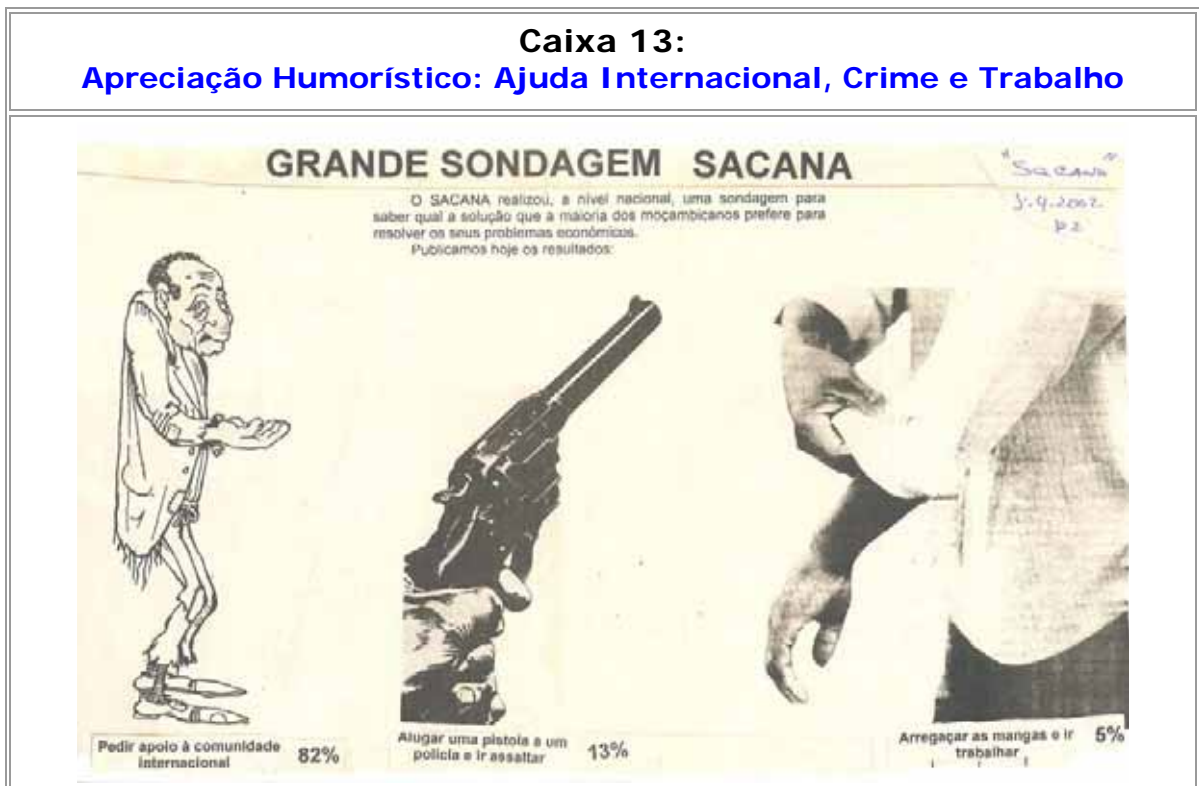
Figura 37: Donativos Externos em Moçambique, 2001-2003



Fonte: Hodges e Tibana, 2005: 69

prazo, a ajuda internacional acabasse por entrar num ciclo vicioso, colocaria o País dependente dessa ajuda para sempre. Quanto à questão da economia informal, não há dúvidas que os donativos externos introduziram uma série de novas dimensões de informalidade. Para além dos sistemas contabilísticos e logísticos paralelos, uma grande parte dos recursos e das despesas públicas não são registadas no orçamento aprovado, nem nas contas públicas (Hodges e Tibana, 2005: 69).

A Figura 37 ilustra a proporção de donativos externos registados e a estimativa dos donativos não registados. Hodges e Tibana consideram que a dimensão dos fluxos extra-orçamentais apenas podem ser adivinhada, mas não têm dúvida de que eles são muito substanciais. Enquanto isso, como ilustra a Caixa 13 a imprensa olha para a situação, nomeadamente o peso da ajuda internacional, o crime e a opção produtiva, com cinismo e algum humor também.



4.3.2. Associações, ONG's e entidades governamentais de micro-crédito

A partir das entrevistas especializadas, realizadas nas Cidades de Maputo e Nampula, e de fontes secundárias elaborou-se a Tabela 11, incluindo-se um total de 26 Associações, ONG's, fundos de parceiros e entidades do Governo. Sabe-se que, em todo o País, existem muitos mais esquemas associativos envolvendo empresários e mecanismos ad hoc de interacção associativa, formal e informal.

Das 26 associações, ONG's, fundo e instituições do governo, parte fornecem assistência técnica às populações, nomeadamente a ADELNA, CTA, Olipa-Odes e UGC.

Cinco associações trabalham com o micro crédito (AMODER, Caixa das Mulheres de Nampula, Grupo de Poupança de Namiope, Novo Banco e Opavela). Somente duas das instituições contactadas proporcionam seguros de vida e de velhice.

Tabela 11: Associações, ONG's e Instituições do Governo e Fundos na Área do Micro Crédito, Exclusão Social e Pobreza			
Nome da Instituição	Fundação	Objectivos	Financiadores
ADELNA (Agência de Desenvolvimento Económico de Nampula)	2004	Fornecer assistência técnica e financeira às micro e pequenas empresas, priorizando gestores economicamente desfavorecidos	PNUD e OIT na implementação de projectos
ACIANA (Associação Comercial e Industrial de Nampula)	1997	Trabalhar com empresários de todos os sectores da indústria, comércio e turismo	Empresários
AMODER (Associação Moçambicana para o Desenvolvimento)	1994	Dar crédito aos pequenos comerciantes que compram produtos da população	União Europeia, HIVOS, Oxfam Bélgica, Embaixada da Irlanda e AMODER
CMN (Caixa das Mulheres de Nampula)	1994	Poupar dinheiro e conceder créditos as mulheres com taxas de juros baixas	COCAMO (Cooperação Canada Moçambique), Concern, Pact (organização Britânica)
CTA ²² (Confederação das Associações Económicas)	1995	Melhorar o ambiente de negócios para que este se torne favorável ao desenvolvimento de um sector empresarial privado	Empresários, USAID
Direcção Provincial do Comércio		Motivar os cidadãos a abrir negócios	OGE (Orçamento Geral do Estado) e PNUD (Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento)
Direcção Provincial do Trabalho		Apoiar os trabalhadores e empresários a desenvolver suas actividades	FAR (Fundo do Estado para Reabilitação), IFP (Instituto de Formação Profissional e Portugal)
GPN (Grupo de Poupança de Namiope)	2004	Ajudar os camponeses a poupar para comprar instrumentos que necessitam na agricultura	Contribuintes
INSS (Instituto Nacional de Segurança Social)	1988	Assegurar trabalhadores assalariados nacionais e estrangeiros residentes em Moçambique	Contribuintes
Novo Banco	2000	Conceder créditos as populações carentes e ensinar aos clientes a cumprir com os planos de pagamento	Fundo de Fomento para Habitação, IFC (Organização Holandesa ligado ao Banco Mundial) e IMI
Olipa-Odes	1999	Desenvolver actividades de formação e gestão de pequenos negócios	União Europeia, IDPP, Helvetas e Cooperação Suíça
OPAVELA (Associação para o Desenvolvimento Socio-económica)	2004	Aliviar a pobreza criando uma cultura de crédito e capacitar a mulher	IDPPEC (Instituto de Desenvolvimento de Pesca e Pequena Escala) e HIVOS
OTM – Sindicatos	1976	Defender os direitos dos trabalhadores	OGE, Dinamarca, Itália, Noruega e Portugal
PoDE ²³ (Projecto para o Desenvolvimento Empresarial)	2000	Apoio às pequenas e médias empresa	Banco Mundial
ATROMAP (Associação dos Transportadores Rodoviários de Maputo)	1989	Representar todo transportador semi-colectivo ao nível do governo	Quotas dos associados e das actividades de geração de rendimentos como: Estação de serviços, venda de peças e estacionamento

²² Entrevista concedida por Salimo Abdula, Presidente da CTA, no âmbito da FACIM (Feira Agro Comercial e Industrial de Maputo, a Revista Tempo Agosto/Setembro 2005.

²³ Entrevista concedida a Mariamo Carimo, Directora Executiva do PODE.

ASSOTSI		Associação dos Vendedores Informais	
UGC (União Geral das Cooperativas)	1981	Diminuir a pobreza e preocupação do camponês e pensar em conjunto	UNAC e Oxfam Bélgica
FFPI		Fundo de Fomento à Pequena Indústria	Banco Mundial, IFAD
FFA		Fundo de Fomento Agrário	IFAD
FFHA		Fundo de Fomento Hidráulica Agrícola	Banco Mundial
CPE		Gabinete de Promoção de Emprego	
FARE		Fundo de Apoio à Reabilitação da Economia	IFAD, Banco Mundial e outros
Care-PCRs		Poupanças e Créditos Rotativos	
CCCPs	1997/8	Caixa Comunitária de Crédito e Poupança	
UCAC		Associação Nacional de Camponeses	

4.3.3. O Sector Público em Moçambique: Administração Pública ou Providência Social Informal?

Para além da ajuda internacional, o tipo de política salarial aplicada aos funcionários públicos, em íntima ligação com o regime de fixação do salário mínimo, bem como a expansão em vez de contenção e racionalização dos serviços e organismos públicos, acabam por agir como mecanismos de protecção dos trabalhadores menos qualificados na Administração Pública.

Como mostra a Figura 9 no Capítulo 2, o salário real nacional praticamente não melhorou, ao longo das três décadas passadas, enquanto o salário real dos funcionários públicos cresceu a uma taxa média anual negativa. Porém, os salários baixos da função pública só deixaram de ser atractivos para os trabalhadores qualificados e com possibilidades profissionais de trabalho no mercado privado.

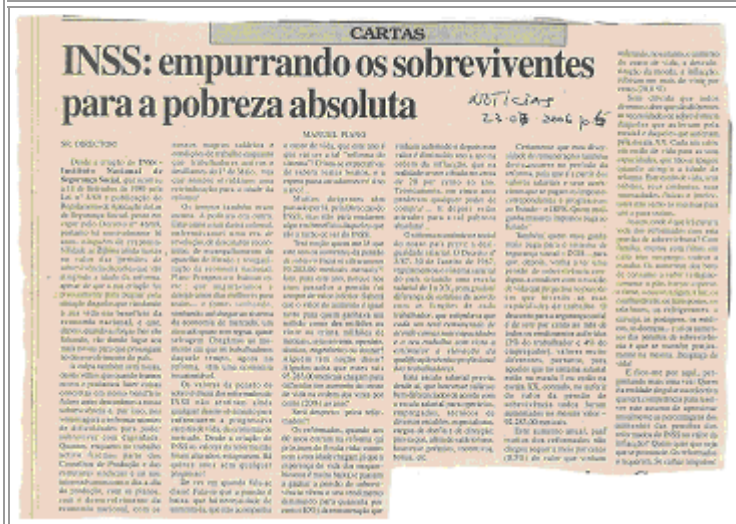
Em contra partida, para uma grande maioria dos funcionários, mais importante do que o salário passou a ser a oportunidade de ter um emprego, ou estar vinculados a uma entidade. Isto foi testemunhado por um inquérito da UTRESP em três províncias, no qual os entrevistados revelaram existir diversas motivações mais importante do que

o salário para procurarem emprego e manterem-se como funcionários públicos (UTRESP, 2004).

Desta forma, à custa da qualidade e eficiência dos serviços que a Administração Pública presta ao cidadão, tem-se garantido a segurança social de um efectivo de trabalhadores cujo o número apenas é possível adivinhar. As estimativas dum efectivo na ordem dos 100 a 150 mil funcionários públicos, por volta de 2000-01, contrastam com os números apresentados na Tabela 5, segundo a qual, a Administração Pública Moçambicana poderia há cinco anos atrás ter já cerca de 250 mil trabalhadores.

A política salarial igualitarista da primeira década de independência tem

Caixa 14:
Percepções sobre o INSS de Moçambique



sobrevivido, de diversas formas mais ou menos subteis, às políticas reformistas e em particular, ao forte controle que o Fundo Monetário Internacional tem procurado manter sobre o fundo salarial. Uma forma de controlar a fixação dum certo tecto salarial (7,5% do PIB) tem sido, como descrevem Hodges e Tibana (2005: 112-113), passar uma parte das despesas com o pessoal para projectos na componente de investimento do orçamento. Outra forma é sacrificar os salários atractivos para o grupo de funcionários vitais a favor do grupo de funcionários triviais. Por exemplo, em 2005, na sequência da actualização do salário, os funcionários das duas categorias de nível menos qualificado tiveram um aumento de

14% do seu salário. Contudo, para que o Governo pudesse cumprir os limites acordados com o FMI, os funcionários das restantes categorias apenas beneficiaram de um aumento salarial de 7%.

Desta forma, não admira que a medida de concentração da distribuição salarial na Administração Pública Moçambicana, medida através do Coeficiente de Gini, apresente uma igualdade elevada (0,29) no salário base dos funcionários. Sabendo que este indicador oscila entre zero (igualdade total) e um (desigualdade absoluta), como mostra a Figura 38, o salário base dos funcionários manteve-se igualitarista (Francisco et al., 2005).

Figura 38: Desigualdade nos Vencimentos Base e Bónus dos Funcionários Públicos em Moçambique, 2003-04

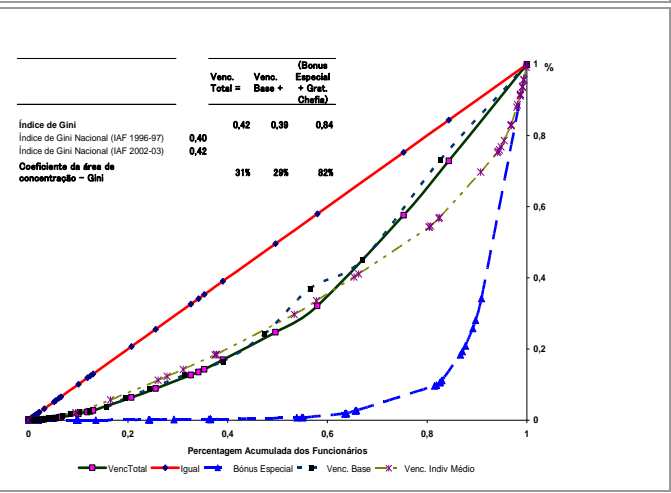
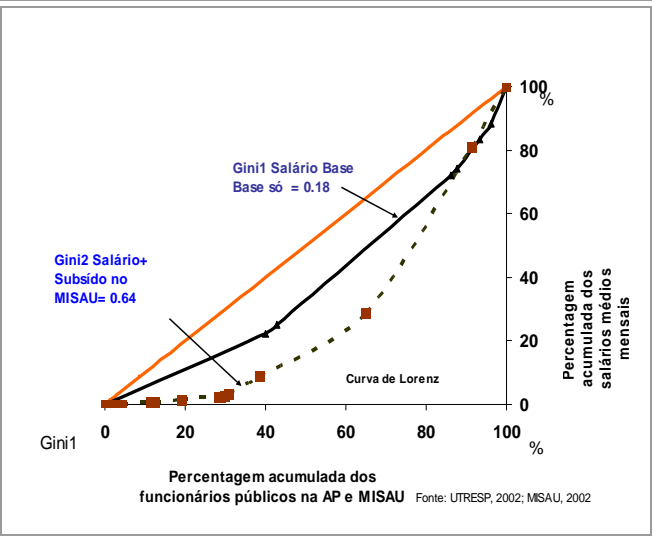


Figura 39: Coeficiente de Gini na Administração Pública e na Saúde-MISAU, 1999-2001



Isto não significa que, na prática, não tenha existido um processo de diferenciação remunerativa. Na verdade, o igualitarismo mantém-se apenas no salário de base, o qual não inclui as remunerações extras, subsídios bónus especiais e gratificações, atribuídos aos funcionários de forma muito diferente dos critérios utilizados para a fixação do salário base.

As Figura 38 e 39 espelham bem a diferenciação salarial, tanto na Administração Pública em geral como num dos sectores principais, o sector da Saúde (MISAU).²⁴ Considerando os salários base, mais os suplementos remuneratórios e benefícios não monetários, a diferenciação ou desigualdade

²⁴ O Gini na Figura 39 baseia-se na estrutura salarial no sector da saúde.

salarial média aumenta substancialmente. Na Figura 38 o Coeficiente de Gini aumenta para 0,84, enquanto na Figura 39 para 0,64).

Mais adiante, os dados do IAF sobre as desigualdades nacionais, estimadas a partir do IAF, permitem por em perspectiva e num contexto mais amplo as desigualdades na Administração Pública Moçambicana. De imediato, o ponto a destacar sobre a questão do salário de base e das remunerações adicionais dos funcionários, se bem que oficialmente estipuladas e consentidas, estabelecem uma situação de informalidade que pouco tem contribuído para a satisfação dos técnicos e dirigentes qualificados da função pública, nem tão pouco resolve adequadamente os problemas de ineficiência e baixa qualidade dos serviços prestados ao público. Afinal de contas, as remunerações adicionais não passam de pagamento *ad hoc* que não fazem parte do salário base e por isso, não contribuem para a reforma do trabalhador, o que representa um risco para o bem-estar e a protecção social do trabalhador quando entrar para a reforma e na velhice.

Recentemente, os baixos salários dos profissionais da saúde foram, mais uma vez, questionados pela Associação Médica Moçambicana. O debate desembocou para a discrepância entre os salários dos médicos nacionais e estrangeiros (400 para 3000 USD). É estranho que a decisão do Ministério da Saúde em reduzir os salários dos médicos estrangeiros, para criar um maior igualitarismo entre os profissionais com as mesmas qualificações técnico-profissionais, conforte os médicos nacionais. Na verdade, para o Presidente da Associação Médica de Moçambique, a opção de igualar por baixo os salários dos profissionais não é uma boa solução:

O problema é que o salário dos médicos nacionais é muito baixo. O nosso salário deve rondar os 400 USD/mês acrescidos de um bónus. E nós verificamos que isto é um bónus porque quando chega o décimo terceiro [mês] este bónus não aparece. O nosso salário passa de 14 milhões para 8 ou 9 milhões de Meticais. Também não aparece na reforma que passa a ser um salário real que é 350 USD mais ou menos ... o que nós pensamos é que deviam tentar subir o salário dos nacionais com a nossa formação, com a nossa capacidade, com o nosso prestígio e com o nosso valor social. Isso é que é, para nós, o mais importante (Bagus, In Meianoite 4-10.04.2006, p. 4).

4.4 Protecção Social Informal: Estratégias de Sobrevivência e Segurança

As redes de entreaajuda consuetudinárias e informais estão, directa ou indirectamente, relacionadas com papel que a produção de subsistência desempenha na protecção social. Isto não significa que tais redes se circunscrevam às actividades agrícolas. Tanto a literatura secundária, como as entrevistas reunidas no trabalho de campo, realizado em Maputo e em Nampula, confirmam que tais redes de ajuda cobrem actividades económicas diversas, para além da actividade agrícola.

Pelo menos três tipos de redes de entreaajuda merecem ser destacadas. A primeira rede de entreaajuda é constituída pela própria família alargada (linhagem), a rede dos parentes e a comunidade dos vizinhos e rede de amigos. Quando as pessoas enfrentam problemas profissionais e carências pessoais, recorrem a este círculo de

ajuda. De facto, talvez seja a rede mais importante e dominante nas relações de entreaajuda informal.

A segunda rede de entreaajuda compreende as confissões religiosas, associações em que as igrejas apoiam os seus membros com dinheiro e apoio moral, principalmente quando há casamentos e funerais. A ajuda através da igreja e da mesquita surge como uma opção remota no leque de alternativas que os entrevistados contemplam para minimizar os seus riscos.

A terceira rede, especificamente de natureza económica, envolve associações profissionais (vendedores, transportadores) e financeiras, de micro-crédito e finanças.

Quanto às medidas de prevenção e estratégias para evitar situações idênticas, parte dos entrevistados declararam que se integram em associações, outros mencionam esquemas de poupança ou o xitique, e outros ainda, afirmaram que procuram estudar ou ampliar os negócios. Só dois em 36 entrevistados, mencionaram o pedido de empréstimo bancário ou ter um emprego fixo, como formas de prevenir riscos e rupturas na segurança social.

Com base em diferentes fontes secundárias e, em parte também nas entrevistas, preparou-se a Tabela 13, na qual se resume tipos de redes informais de segurança social importantes em diferentes regiões de Moçambique. A Tabela 13 é complementada pela Tabela 13^a (em anexo) detalha a natureza, características e contribuições dos tipos de rede. A este nível dá-se destaque às situações de risco que cobrem.

4.4.1. O que é o sistema informal de protecção social?

Como se depreende da análise anterior, tanto sobre a limitada dimensão da economia formal como da rede serviços formal de segurança e protecção de riscos, dificilmente se pode imaginar que a população conte com este sistema para fazer face aos riscos e incertezas da sua actividade económica e vida quotidiana.

Grande parte das evidências disponíveis permitem concluir, que em Moçambique, o sistema formal de protecção social se alicerça numa base económica circunscrita à módica percentagem de uns 10% dos mercados principais na economia nacional. Mesmo que a proporção fosse empolada para o dobro, como sugerem Quive e Patrício (2005: 24), ao considerarem mais generoso o mercado de trabalho apenas, significa que 80% da população unicamente pode recorrer ao sistema informal em busca de qualquer tipo de protecção para riscos e rupturas na sua estabilidade económica e social.

Por isso, Quive e Patrício (2005) consideraram o eixo dos sistemas informais de segurança social, como o quarto pilar fundamental da segurança social em Moçambique. Aproveitando a sua definição de sistema informais de segurança social, proposta por Quive e Patrício, ele pode ser definido como uma configuração de redes de inter-conhecimento, reconhecimento mútuo e entreaajuda, baseadas em laços de parentesco e de vizinhança, através das quais pequenos grupos sociais trocam bens e serviços, numa base não comercial e com uma lógica de reciprocidade de entreaajuda baseada no capital social.

4.4.2. O papel da agricultura de subsistência na protecção social informal

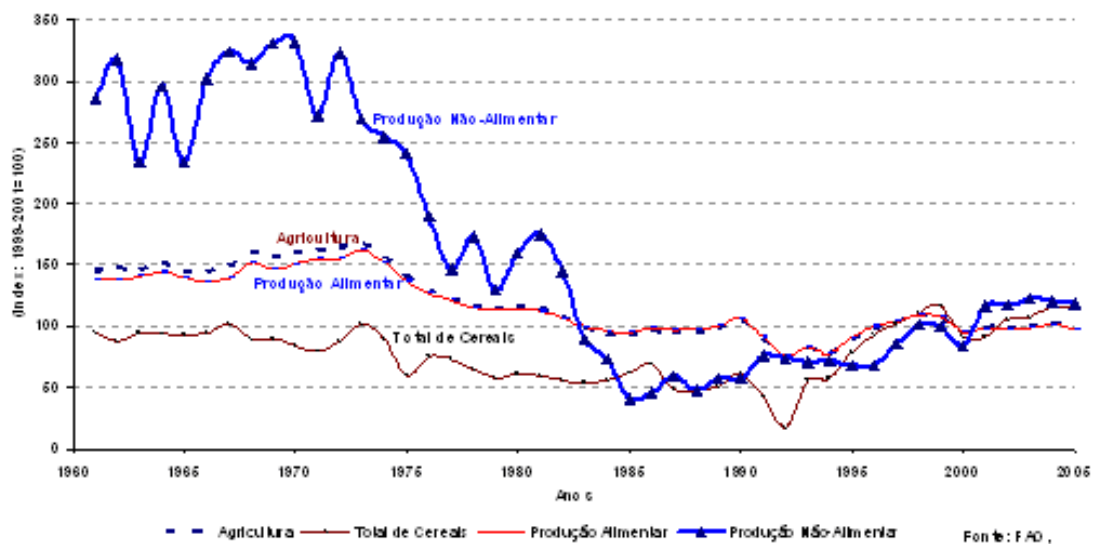
Tanto no período colonial, como nas três décadas pós independência, a produção da subsistência desempenhava o papel mais importante como amortecedor das flutuações económicas, surtos de desemprego e crises do mercado. Como já se referiu, citando Quive e Patrício, a administração colonial portuguesa, não abrangia os trabalhadores não-assimilados na segurança social, porque se assumia que os mesmos recorreriam às redes de entreaajuda, através das linhagens ou da família alargada.

O Estado assume que o campesinato utilize a sua própria produção de subsistência como base económica e seguro temporário, tanto contra os riscos de desemprego ou de recessão no mercado formal de excedentes agrícolas, como também de base de sustentação, para a reforma e velhice (Wuyts, 2001; Castel-Branco, 1996; Newitt, 1997).

Além da informação apresentada e discutida anteriormente, a Figura 40 e Tabela 12 destacam o papel crescente como a produção de subsistência jogou e continua a jogar, comparativamente à produção comercial e empresarial. Esta referência, visa sobretudo destacar a função social fundamental da própria produção de subsistência em termos de protecção social.

A Figura 40 mostra a evolução comparativa dos índices de produção agrícola, alimentar e não-alimentar. Após a independência a produção não-alimentar foi a que registou quedas mais acentuadas, o que resultou fortes implicações para a economia familiar. A produção alimentar de autoconsumo terá desempenhado o papel principal no amortecimento e mitigação da crise económica.

Figura40: Evolução dos Índices de Produção Agrícola, Moçambique 1960-2005



A Tabela 12 apresenta evidência do peso proporcional ascendente que a produção de autoconsumo assumiu nos momentos de grande crise económica, claramente ilustrados na Figura 40 e, também, nas Figuras 7 e 9, no Capítulo 2.

Tabela 12: Comparação da Estrutura da Economia Rural Antes e Depois da Independência, Moçambique 1970 e 2000-01				
Região	Plantações e Agricultura Empresarial	Camponeses		
		Produção comercializada	Auto-consumo	Venda de Força de Trabalho
País 1970	30%	15%	55%	Trabalho sazonal para plantações locais, e também para as plantações na Tanzânia, Zimbabwe e Malawi. Ao longo do ano, 20 a 30% dos homens adultos camponeses encontravam-se a trabalhar nas minas da África do Sul em contrato periódicos, média ½ por ano. Trabalho sazonal nas machambas dos colonos.
País 2000	4%	39%	57%	No final da década de 1990, cerca de 49% dos agregados familiares, tinham pelo menos um membro contratado no trabalho assalariado, enquanto 43% realizava trabalho sazonal

Fonte: INE, 2002, 2003; Dava et al., Wuyts, 2001.

4.4.3. Características dos Sistemas de Entreatajuda nas Comunidades

Os dados sobre as redes tradicionais/informais de protecção social reportam mais de um dúzia de práticas tradicionais/informais de ajuda mútua, baseadas em relações de amizade, parentesco ou apenas de convivência na mesma aldeia, as quais estão ilustradas na Tabela 13. Estas actividades ou práticas encontram-se tanto no sul do País como no norte. Embora tenham designações diferentes, na sua maioria possuem as mesmas características, objectivos e forma de funcionamento.

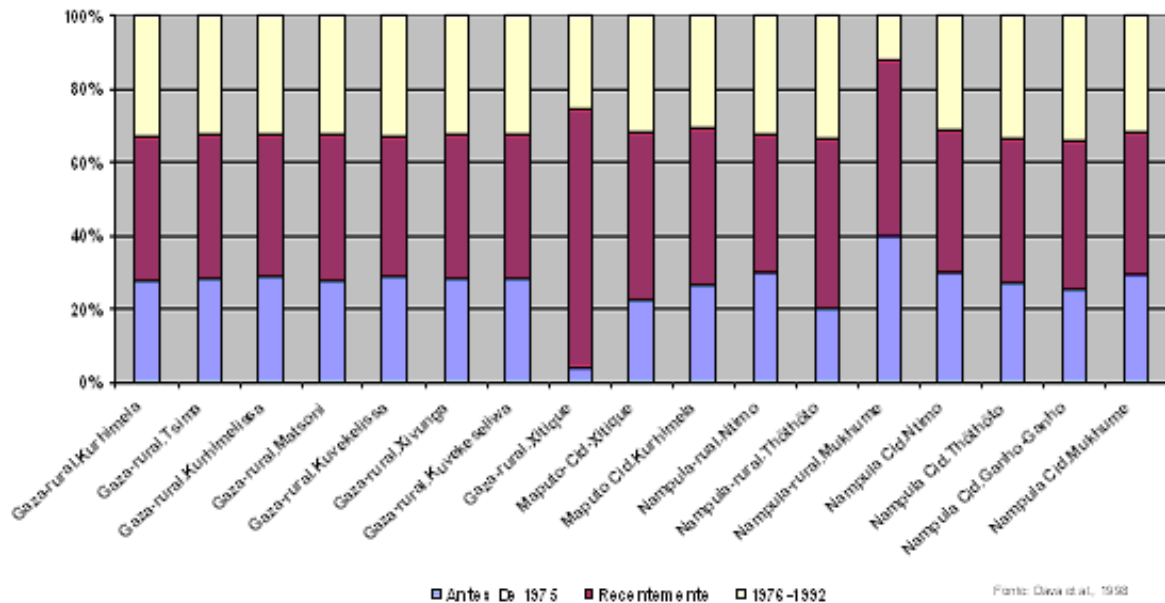
De acordo com a informação disponível, como refere Dava et al. (1999), a zona sul do País é o que apresenta maior número de actividades praticadas (10), comparativamente ao norte (6). No geral, as actividades mais conhecidas são Kurhimela Xitoco-Thôthôtho, Tsimá-Ntimo e Xitique. Na Cidade de Maputo, em particular, as formas mais conhecidas são o Xitique e Kurhimela. Outras práticas, menos conhecidas mas também praticadas, são Kuthekela, Matsoni/Holimihana e Mukhumi/Oteka.

Tabela 13: Formas de Redes Informais de Segurança Social em Moçambique		
DEMONINAÇÃO	REGIÃO ou Província	NATUREZA E CARACTERÍSTICAS
Xitique / Stiqui	Sul e Centro	Mais conhecido como uma forma de poupança e crédito informal, muito usado na área de micro-finanças que não inclui o conceito de juros. Também pode ser visto como parte dos chamados fundos solidários entre os intervenientes.
(Male) Yakulahlana	Maputo Prov., Gaza e Cidade de Maputo	Espécie de fundo solidário, organizado por grupos de pessoas que vivem no mesmo bairro ou local de trabalho, ou a nível das famílias.
Nssongo-nssongo	Sofala	Contribuição organizada por um grupo de pessoas que vivem no mesmo bairro ou trabalham no mesmo local, para a criação de um fundo de solidariedade disponibilizado aos membros para eventos sociais na sua maioria funerais, casamentos e/ou outras contingências da vida. Este fundo pode servir para apoiar o início ou relançamento duma actividade no sector informal.
Kuphezana		
Odjyana Ossókela	Zambézia	
KURHIMELA Equivalente em Nampula: THÔTHÔTHO	Gaza	Actividade que consiste em um indivíduo necessitando de fontes de rendimentos (adicionais ou não) ofereça temporariamente a sua mão-de-obra a outrem, para uma actividade específica, em troca de dinheiro, alimentos ou outros bens. Normalmente, trata-se de trabalho realizado em actividades agrícolas (lavoura, sacha, sementeira, colheita, etc.)
KURHIMELISSA Equivalente em Nampula: THÔTHÔTHO	Gaza	Actividade que consiste em alguns agregados familiares, necessitando de mão-de-obra adicional nas suas machambas, contrataram temporariamente e para um trabalho específico indivíduos a título particular para realizarem diversas actividades (lavoura, sacha, sementeira, colheita, etc.). É o Kurhimela, visto na óptica de quem contrata a mão-de-obra.
KUTHEKELA	Gaza	Actividade de indivíduos de determinada aldeia, onde haja escassez de alimentos, que emigram para outras aldeias, onde haja abundância para trabalharem temporariamente nas machambas, em troca de alimentos.
GANHO-GANHO Equivalente em Nampula: PWATI (mais casual) GANHO-GANHO	Gaza	Actividade que consiste em um indivíduo necessitando de fontes de rendimentos (adicionais ou não) ofereça temporariamente e para um trabalho específico a sua mão-de-obra a outrem em troca de dinheiro, Normalmente, trata-se de trabalho realizado em qualquer área de actividades (agrícola, busca de água, abertura de poços, construção de casa, etc.) e geralmente é pago em dinheiro, embora não exclua outras formas de pagamento.
TSIMA Equivalente em Nampula: NTIMO MUKHUMI	Gaza	Actividade em que um indivíduo ou agregado familiar, necessitando de mão-de-obra adicional em grande quantidade nas suas machambas, ou outra área de actividade não agrícola, convida pessoas da comunidade, parentes ou não, a apoiarem na realização de um trabalho específico, tendo como recompensa a oferta de uma refeição conjunta e bebida (alcoólica ou não), a qual termina numa festa de confraternização entre os participantes.
MATSONI / TSONI Equivalente em Nampula: HOLIMIHANA	Gaza	Actividade que consiste em duas famílias ou dois indivíduos, ligados por relações de amizade, que trocam mão-de-obra nas suas machambas, isto é, alternam o trabalho nas suas machambas, acabando por ser trabalho pago por trabalho. É o Matsoni denominado mais por Xivunga em Manjacaze.
XIVUNGA Equivalente em Nampula: HOLIMIHANA	Gaza	
KUVEKELISSA Equivalente em Nampula: OVALIHA		Actividade em que um indivíduo ou agregado familiar entrega seus animais domésticos à guarda de outra família que não tenha tais animais e pretende iniciar a actividade de criação, ou a uma família que esteja especializada na criação de tais animais. Como recompensa, a pessoa que cuida dos animais tem direito a receber parte dos animais procriados durante o período em que esta relação decorrer.
KUVEKELISIWA Equivalente em Nampula: OVALIHA		Kuvekhelissa, visto na óptica de quem recebe os animais para guarda.

Fonte: Quive e Patrício, 2005: 27-28; Dava et al., 1998

Dava et al. (1998) analisou a evolução destas práticas tradicionais, comparando três períodos, nomeadamente o período antes da independência, depois da independência até 1986 e o período até à altura da realização do inquérito. Estes dados são ilustrados e resumidos na Figura 41.

Figura 41: Evolução de Algumas Práticas Costumeiras e Informais em Moçambique



De acordo com os dados ilustrados na Figura 14, antes da independência, tanto em Gaza-Rural como em Nampula-Rural, praticava-se mais as actividades relacionadas com o trabalho agrícola, baseado no trabalho colectivo "não-remunerado" e na amizade ou convivência comunitária, como por exemplo a Tsima ou Ntimo.

Na cidade de Maputo, o Xitique e a Kurhimela eram as actividades mais praticadas antes da independência, o que mostra a proeminência das actividades caracterizadas pelo trabalho remunerado e esquemas informais de poupança e crédito. Nesse período, as praticas dessas actividades baseavam-se nas relações de amizade e vizinhança, entre os membros das comunidades, com tendência de maior monetização das relações. Isto poderá depreender no maior nível de monetização da economia urbana em relação as economias rurais. Ao contrário de Maputo, na Cidade de Nampula verificava-se o mesmo padrão que nas zonas rurais (actividades compensadas com pagamentos em espécie ou mão-de-obra). Os níveis de urbanização entre Nampula e Maputo eram diferentes..

No período pós-independência e anterior às grandes mudanças políticas e económicas, ocorridas no País (1975-1986), constatou-se, que apesar de uma ligeira tendência de crescimento na realização das práticas tradicionais, não se registaram grandes alterações em termos dos tipos de actividades preferidas. As zonas rurais de Gaza e Nampula apresentam o mesmo padrão, com a passagem de actividades colectivas

baseadas nas relações de amizade e vizinhança entre os membros das comunidades e “não remuneradas”²⁵ para actividades individuais e remuneradas.

Neste caso, pode ser o reflexo, de uma tendência da monetização da economia rural e provavelmente, da progressiva perda dos valores tradicionais que orientavam a convivência das comunidades rurais pela modernidade, ou o reflexo do sistema sócio-económico vigente na altura, que tinha uma orientação para a colectivização do campo na base dos paradigmas da doutrina socialista. O mesmo padrão ocorre em Nampula-urbano, sendo válidos os mesmos argumentos.

A tendência na Cidade de Maputo, aponta para o crescimento das actividades que privilegiam o uso do dinheiro, como atesta o aumento do Xitique, manifestando a monetização crescente da economia. Os resultados do inquérito indicam que estas práticas ainda são comuns na actualidade. Isto é, desde 1986 até à realização do estudo em 1997. Na zona rural de Gaza, comparativamente aos períodos anteriores, houve um crescimento na aplicação das práticas tradicionais, em particular daquelas que se baseiam no trabalho colectivo “não remunerado” (Tsimá) ou na troca de mão-de-obra (Matsoni e Xivunga), não obstante da crescente monetização da economia rural, consubstanciada na emergência do Xitique. Em Nampula, na zona rural existe um crescimento nas actividades relacionadas com a troca de mão-de-obra e bens, o que não se verifica em Gaza. Aqui, não têm grande peso as actividades que privilegiam o uso de dinheiro nas relações, embora o volume total de actividades continue baixo como nos períodos anteriores.

Na Cidade de Maputo, todas as práticas registaram um crescimento em relação aos períodos anteriores com destaque para o Xitique, cujo crescimento reflecte o florescimento do sector do comércio informal na cidade, onde se destacam as mulheres, as principais participantes nesta prática. A zona urbana de Nampula tem um padrão de evolução similar aos dos centros rurais com o crescimento das práticas do Thôthôtho e o Ntimo, sendo as restantes práticas quase inexistentes.

Os procedimentos inerentes à consumação do matrimónio tradicional ao longo do tempo podem ajudar a uma melhor percepção de como os mecanismos tradicionais de auxílio mútuo evoluíram. No acto do lobolo ou mahari, dote pago pelo noivo à família da noiva como forma do seu pedido de casamento (conhecido por lobolo no sul e mahari em Nampula) simbolizando casamento tradicional, antigamente era prática os pais do noivo doarem as oferendas que os pais da noiva listavam, mas a festa de casamento era suportada pelos pais da noiva. Hoje em dia essa prática reduziu-se substancialmente. Actualmente, as despesas inerentes ao lobolo ou mahari são divididas pelo noivo e pela família da noiva.

As práticas tradicionais de ajuda mútua tendem a ser mais frequentes (depois de 1986) comparativamente ao período anterior, devido ao aumento das dificuldades de vida e sobrevivência para as pessoas mais pobres (os que mais participam), levando naturalmente à recuperação das práticas existentes no passado.

As mulheres são as mais conservadoras nestas práticas tradicionais, e em algumas actividades como Matsoni/Xivunga e Xitique, são por elas dominadas. Perante isto, conclui-se que as mulheres detêm um papel importante na provisão de meios de subsistência para os seus agregados familiares.

O papel destas práticas tradicionais no apoio aos grupos vulneráveis é limitado, uma vez que exigem contrapartidas que estes não estão em condições de oferecer, especialmente excedente de mão-de-obra. Os dados indicam que apenas 60% das mulheres com crianças participam nas diferentes actividades, por falta de algo para

²⁵ Não remunerado no sentido de não existir um pagamento individualizado pré-estipulado, mas apenas confraternização colectiva.

dar, falta de tempo, nunca ter sido convidada, não beber álcool e motivos de doença; apenas 42% de idosos participam nas actividades, por falta de forças e doença, ou nunca ter sido convidado e não ter o que dar; e apenas 37% deficientes participam nas actividades, pelo facto de serem deficientes, doença e não ter forças.

4.4.4. Formas de Entrejuda a partir das Entrevistas de campo

Apesar do reduzido número de entrevistas, não foi difícil identificar evidências dum fenómeno de informalidade, que parece estar a generalizar-se cada vez mais. Trata-se do fenómeno de dispersão e repartição de certos negócios formais em esquemas informais como forma de minimizar os custos da permanência e conservação do negócio formal.

4.3.4.1 Redes de Entrejuda em Maputo

A partir das entrevistas de campo três redes de inter-ajuda principais foram identificadas. A primeira, rede social onde os entrevistados abrange familiares, restritos e da família alargada (linhagem) e parentes. A segunda rede de entreajuda abrange os amigos e vizinhos sem parentesco, incluindo a rede religiosa onde as igrejas apoiam material e moralmente os seus membros, principalmente quando há casamentos e/ou funerais.

A última, rede económica onde os entrevistados se apoiam, é de natureza profissional, no local de trabalho ou dos negócios. Como trabalham para conterrâneos e familiares existe uma tendência da sua mão-de-obra não ser paga ou mal paga. Mais a forte inter-ajuda existe.

Existe uma forte rede de entreajuda familiar e comunitária. Deste modo quando perguntamos a quem recorre quando tem problema, isto e qualquer tipo de problema. Para pedir ajuda 7 entrevistados recorrem a amigos, 4 entrevistados recorrem a família, 3 entrevistados pedem ajuda a amigos e família, 1 entrevistado recorre a amigos e vizinhos, 2 entrevistados recorrem a vizinhos e 1 entrevistados resolve sozinho. Isto deveria sair do estudo.

Do total dos entrevistados em Maputo, 16 entrevistados recorreram sempre à mesma instância, um entrevistado recorre a outras instituições (mesquita, serviços) quando tem problemas e não tivemos informação de um entrevistado sobre quem o apoio quando tem problemas. Não faz sentido

Os motivos que levam os entrevistados a procurarem ajuda de outras pessoas são os seguintes: trabalho (12), dinheiro (4) e falecimentos (2).

Os entrevistados disseram que já estavam a tomar medidas para prevenir situações idênticas, de forma a não recorrer à ajuda de terceiros. Deste modo, 7 entrevistados fazem poupança, 3 entrevistados estudam, 5 entrevistados querem ampliar o negócio, um entrevistado quer pedir empréstimo no Banco, um entrevistado faz xitique (poupança em dinheiro para compra de algum bem particular que se necessita), um entrevistado quer ter emprego fixo para evitar que dependa de outras pessoas no futuro.

O principal tipo de apoio que 17 entrevistados recebem é não formal. Somente um entrevistado recebe ajuda comunitária (da mesquita) e não formal dos amigos e familiares.

No que diz respeito à extensão da protecção social a nível profissional, 15 entrevistados trabalham por conta própria e 3 entrevistados são assalariados. Dentre os entrevistado 17 trabalham no sector informal, somente um trabalha no sector privado.

4.3.4.1 Redes de Entrejuda em Nampula

Em Nampula, tal como em Maputo, foram encontradas as três redes de entreajuda já mencionadas acima.

A principal forma de inter-ajuda entre os entrevistados, em Nampula, é familiar e comunitária. Deste modo, quando perguntamos a quem recorrem quando tem problemas, 7 entrevistados recorrem a familiares, 6 recorrem a amigos e familiares, 2 recorrem a amigos, familiares e vizinhos; 1 apenas recorre a amigos, 1 entrevistado recorre a amigos e vizinhos e o último entrevistado resolve sozinho.

No que se refere à pergunta se sempre recorreu à mesma instância de apoio, quando têm problemas, 8 entrevistados disseram que sempre recorrem que sim enquanto 8 entrevistados afirmaram que recorrem a mais do que uma instância de apoio quando têm problemas.

As razões que levam os entrevistados a recorrerem a instâncias de apoio específico são: 6 entrevistados disseram que recorrem a essas instâncias por causa de falecimentos, 4 entrevistados recorrem a essas instâncias por problemas profissionais, 4 recorrem a essas instâncias quando tem problemas monetários, 2 recorrem a essas instâncias quando precisam de dinheiro, 1 entrevistado recorre a essas instâncias por confiança e (1) entrevistado resolve sozinho.

Quanto às medidas a tomar para evitar situações idênticas, (9) entrevistados fazem parte de associações, 4 deles disseram que fazem poupanças, (1) faz xitique, (1) entrevistado disse que uma boa reforma pode evitar que dependa de outras pessoas, (1) entrevistado disse que emprego fixo pode reduzir a dependência nos outros e não tivemos a opinião de (1) entrevistado.

5. Considerações Gerais sobre os Resultados Principais

5.1. Questões Fundamentais e Gerais da Pesquisa

A presente secção fornece algumas respostas específicas, em jeito de conclusão a partir da discussão anterior, ou de sumário de debates realizados em torno de *drafts* anteriores desta monografia, nomeadamente o seminário em Maputo, realizado especificamente para debater os resultados preliminares do projecto.²⁶

As questões a considerar directamente, para além de questões gerais, são as próprias questões enumeradas no início esta monografia, como questões de diagnóstico e de acção. Com base nos factos, números, interpretações e análises anteriores é possível responder directamente, às questões que motivaram o presente estudo.

5.1.1 Que tipo de Economia em Moçambique: Mercantilista ou de Mercado?

Entre as várias questões de diagnósticos, enumeradas no início da monografia, pelo menos três delas interrogam-se sobre aspectos que têm a ver com o modelo económico em geral: Que implicações sobre o sistema de protecção social comunitária, resultam da intensificação da monetarização das trocas, da consolidação da economia de mercado, do processo de urbanização acelerada? E que repercussões resultarão dessas transformações, no que se refere ao empobrecimento e à exclusão social? Que novas formas de exclusão social surgem, da redefinição das modalidades da protecção social comunitária? Será que se assiste, nos PALOP, a uma transição entre as formas de protecção social comunitária informal e novas formas mais organizadas e formalizadas de protecção social?

De imediato, a resposta mais simples para estas e muitas outras questões do mesmo tipo pode reduzir a uma simples palavra: depende!

Contrariamente ao que à primeira vista possa parecer, principalmente a partir da retórica dos discursos políticos actuais, o desenvolvimento dum economia de mercado está longe de ser a única alternativa possível para Moçambique, muito menos se pode considerar uma inevitabilidade certa ou garantida.

Enquanto as relações económicas dominantes na sociedade, sejam determinadas predominantemente pela concorrência (oferta e procura) de privilégios políticos, em vez da concorrência e regras de jogo de mercado, regras essas bem conhecidas, estabelecidas com clareza e transparência para todos os intervenientes, tem mais sentido em falar-se de economia mercantilista do que propriamente economia de mercado.

²⁶ O Seminário de 25 de Abril de 2006, teve como tema: "Impacto da Economia Informal na Protecção Social e na Redução da Exclusão Social e da Pobreza nos PALOP: o Caso de Moçambique". Este seminário, contou com a presença de trinta participantes, desde académicos e pesquisadores, a representantes de ministérios directamente relacionados com a economia informal (Ministérios do Trabalho, Mulher e Acção Social, Comércio e Indústria, associações de transportadores, sindicatos, pequenos vendedores, empregadores, e organizações não-governamentais. Os autores aproveitam esta oportunidade para agradecer os comentários, críticas e sugestões no Seminário de 25 de Abril.

Numa economia mercantilista o Estado reserva-se o direito de determinar as prioridades e promover as actividades económicas, que considera desejáveis, ao mesmo que proíbe ou desencoraja actividades consideradas não prioritárias. De acordo com O UNESCO Dictionary of Social Sciences (in de Soto, 2002: 2001), “mercantilismo é ... a perspectiva segundo a qual o bem-estar económico do Estado só pode ser assegurado através de regulamentações governamentais de carácter nacionalista”. De igual modo, de acordo com Charles Wilson (in de Soto, 2002: 202), “o sistema mercantilista era constituído pelo conjunto de instrumentos legislativos, administrativos, e reguladores, através dos quais sociedade ainda predominantemente agrárias procuravam transformar-se em sociedades comerciais e industriais”.²⁷

A diferença entre o que aqui se designa por economia mercantilista e economia de mercado não constitui o objecto central do presente estudo, mas é indispensável que seja claramente mencionada, devido às ambiguidades criadas pelos discursos superficiais dominantes, sobretudo a nível da análise política.

Diversas abordagens teóricas procuram explicar a economia informal. Uma parte significativa do que se pode concluir e inferir sobre a economia informal e protecção social depende, directa ou indirectamente, do tipo de enquadramento institucional que se assume ou presume sobre o desenvolvimento económico do País.

Entre as várias abordagens, pelo menos duas perspectivas têm particular interesse para o presente estudo, as quais foram extensivamente confrontadas e postas em paralelo ao longo da presente monografia.

Uma das abordagens é a que considera a economia informal como um mercado “marginal” ou um “exército laboral de reserva”, ou ainda, uma parte da economia susceptível de desaparecer com a modernização e o crescimento industrial, à medida que a

Caixa 15:

Economia Mercantilista versus Economia de Mercado

“Um sector privado ... de tudo! – Acesso a capital, reformas económicas e simplificação de procedimentos; política fiscal; flexibilização da Lei Laboral; redução de custos de transacção (O País, 5.05.2006).

“Não me parece que a pertença da terra ao Estado seja um elemento proibitivo hoje, no sentido de as pessoas não poderem ter acesso a ela ... Não há algo que impeça a utilização da terra por estar nas ‘mãos’ do Estado” (Guebuza, in O País, 5.05.2006, 8).

“Não é desta que o Estado tirará ‘mão’ do único recurso de que dispõem os pobres – Presidente diz não à privatização da terra (Valoi, O País, 12.05.2006, p. 8).

“Venda de terras – Guebuza resiste à pressão dos empresários” (Marques, Meianoite, 9-15.05.06, p. 4).

“Com o não da Frelimo: Sociedade civil ganha batalha contra a privatização da terra” (Jossai, Savana, 12.05.06, pp. 18-19).

“É consensual que o desemprego é uma das epidemias do actual cenário laboral do País. Como é consensual que a maioria dos moçambicanos está no sector informal. Logo, em rigor, apenas uma pequena minoria, provavelmente menos de meio milhão de moçambicanos, num universo de 20 milhões, é regulada pela Lei do Trabalho ... A maioria, os que não têm emprego, os que estão no informal, é impedida de se acolherem nos benefícios e direitos laborais por uma lei que é proteccionista e que lhes barra o caminho ... Outra falácia muito disseminada é a da mão-de-obra externa ... (Lima, in Savana, 19.05.2006, p.7).

²⁷ “Pode-se ter capitalismo sem que exista economia de mercado, isto é, uma economia sem concorrência, como aconteceu no Zaire de Mobutu ...” (Osman, 2003: 20). Por outras palavras, uma economia de natureza mercantilista, mas profundamente diferente duma economia de mercado.

economia formal a absorve. Enquanto tal não acontecer, a economia informal proporciona trabalho à população, sendo composta principalmente por pequenos trabalhadores liberais e comerciantes não-organizados, sem reconhecimento legal nem registo contabilístico e jurídico, dispensáveis de contribuições fiscais ou mesmo de saneamento e salubridade básicas, porque, presume-se, ser o modo que as pessoas têm de sobreviver.

Esta abordagem poderá ser útil e politicamente confortável, no caso da economia mercantilista perdurar e prevalecer, a médio e longo prazo. Nesta perspectiva, a economia continuará a ser gerida por uma competição política em torno dos recursos, contratos, privilégios e oportunidades disponíveis e maioritariamente controlados pelo Estado. Em particular, a economia informal coexistirá com a formalidade, umas vez reforçando e enfraquecendo, relações institucionais, políticas e económicas, anti-competitivas, restritivas, extractivas e predadoras.

Em contra partida, a segunda abordagem de igual importância, para se perspectivar o futuro da economia informal, mas num ponto de vista de desenvolvimento duma

economia de mercado efectiva, na sua fase embrionária, a economia informal começa por ser uma alternativa dos produtores e empresários aos mecanismos institucionais que reprimem a iniciativa individual e privada, através de mecanismos burocráticos e políticos. A economia informal surge, assim, como uma válvula de escape ou segurança para os pobres e economicamente excluídos do sistema legal e formal.

Inevitavelmente, a transformação da economia informal numa economia de mercado depende da possibilidade que ela tem de passar a reger-se pela concorrência, num ambiente institucional caracterizado por um Estado de Direito, em vez dum certo tipo de "Direito de Estado". Precisamente por isto, a abordagem institucionalista assume um papel fundamental no esforço de compreensão das regras de jogo na sociedade, expressas através de todo o aparato político, jurídico, ideológico, económico e comportamental, que determina as praticas e acções dos actores políticos, sociais e económicos na sociedade, num período histórico considerado.

O tipo de instituições políticas e económicas dominantes numa sociedade determina os processos,



mecanismos e resultados económicos, incluindo, no caso específico do objecto de estudo deste projecto, o que se designa por “economia informal”. A interacção entre o poder político e instituições económicas, o tipo de instituições jurídicas e políticas que determinam o acesso e o controle do poder político, a origem histórica das próprias instituições políticas permitem perceber, no em conjunto, porque é que as sociedades escolhem o tipo de instituições que possuem (Acemoglu, 2005; Acemoglu e Robinson, 2004; Acemoglu e Robinson, 2003).

Existem pelo menos três características essenciais para a observância de boas condições institucionais num país: i) a definição dos direitos das pessoas aos direitos de propriedade particular e privada, nomeadamente a forma clara ou obscura, abrangente ou restritiva, transparente ou opaca; ii) limitação das acções predadoras das elites, nomeadamente das actividades de “rent-seeking”, ou o tipo de “comércio de privilégios governamentais” que incentiva os empresários a preocuparem-se mais com tal comércio do que com a produção propriamente dita; iii) a criação de infra-estruturas legais que proporcionem igualdade de oportunidades para amplos segmentos da sociedade (Acemoglu e Robinson, 2003; de Soto, 2002; Francisco, 2005).

Neste contexto, a gama e diversidade de actividades e práticas económicas abrangidas ou não pela legislação e disposições oficiais, depende implícita ou explicitamente, do quadro institucional, ou das regras de jogo estabelecidas na sociedade. Isto é particularmente relevante, no caso de Moçambique, onde as disposições oficiais que enquadram, regulamentam e procuram disciplinar a actividade económica, que têm passado por transformações substanciais no último meio século, e em muitos casos, em direcções contraditórias e antagónicas entre si.

5.1.2. Definições sobre a informalidade: percepções e preconceitos

As definições operacionais reflectem tanto as percepções que melhor reflectem a realidade, como os preconceitos que, sem deixarem de fazer parte do imaginário real, contribuem pouco para explicar os determinantes principais dos fenómenos.

De forma resumida, a economia informal é entendida num sentido lato, como o conjunto de actividades económicas, quer actividades não proibidas por lei, mas que não estão registadas (para fins estatísticos, das contas nacionais, do cadastro comercial, e da tributação oficial), quer as actividades que são explicitamente proibidas por lei (ilícitas, delituosa e criminosa). Neste estudo, a informalidade assume duas dimensões: a dimensão sobre as actividades não proibidas por lei, mas que são exercidas de forma não-legal, extralegal ou numa ilegalidade consentida.

A outra dimensão de informalidade também considerada no trabalho, abrange actividades ou mesmo produtos, proibidos por lei, incluindo praticas anti-sociais, justificadamente ilegais, quer do ponto de vista da fiscalidade quer porque violação disposições legais, administrativas, relevantes para a estabilidade e protecção social. Esta última dimensão de informalidade é frequentemente excluída dos estudos sobre a economia informal, o que para certos propósitos até se pode justificar, mas não neste caso. Dado que o presente estudo tem como finalidade perceber as inter-relações e impactos com protecção social, ignorar a dimensão e influência da economia ilícita, implicaria deixar de lado o impacto negativo, muitas vezes bastante significativo, da dimensão mais negativa da informalidade, tanto na pobreza como na protecção social.



Por sua vez, as duas dimensões da informalidade reconhecidas nesta monografia são consistentes e permitem cobrir, de forma abrangente e consistente, as dimensões de protecção social, que neste caso, também se classifica em duas principais: a dimensão dos direitos e oportunidades básicos, que não deve constituir privilégio para ninguém em especial, e a dimensão dos mecanismos de prevenção ou mitigação

de grupos específicos e especiais.

Obviamente, como deixa-se claro nesta monografia, a questão das definições operacionais e percepções sobre a economia informal é um assunto aberto que merece ser aprofundado de forma construtiva, franca e sistemática. Uma implicação concreta deste estudo, que deverá ser contemplada nas recomendações e acções, é precisamente a realização de estudos específicos sobre questões conceptuais e metodológicas importante para a melhoria das pesquisas futuras. Neste âmbito, certamente que as percepções do senso comum, as definições técnicas, os métodos de pesquisa, entre outros aspectos, deverão merecem maior atenção.

5.1.3. Cidadania e direitos de propriedades como garante da protecção social básica

Como ficou claro no Capítulo 2, a questão do registo estatístico e legal dos cidadãos, começa muito antes das pessoas entrarem na idade economicamente activa; ou seja, quando as pessoas nascem e devem ser contadas, registadas e incluídas num sistema estatístico e de planeamento social e económico nacional.

Se a maioria das pessoas não é registada à nascença, nem possui meios de identificação pessoal legal, uma série de oportunidades de protecção social ficam vedadas ou inacessíveis às pessoas. A começar pelas próprias estimativas e projecções dos planeadores e técnicos, que no quotidiano da sua actividade, dependem de inferências estatísticas, demográficas e sócio-económicas, condicionadas a circunstâncias múltiplas. Além disso, para os cidadãos, a inexistência dum número de residência, dum identificação pessoal legal e socialmente reconhecida, dificulta o acesso a coisas tão simples mas fundamentais como a celebração dum contrato de electricidade ou de telefone e/ou abertura dum conta bancária.

Qual a dimensão da informalidade relativa ao registo e identificação pessoal dos moçambicanos, em sistemas oficiais, unificados a nível nacional, operativos e úteis?

Qual a cobertura dos registos vitais básicos, desde nascimentos, estado civil, residência, sexo, óbitos, entre outros? Que tipo de protecção social poderá o cidadão esperar dos serviços públicos, se nem o simples registo civil, de nascimento e de identificação, é proporcionado de forma acessível, célere e adequada para a maioria da população?

De imediato, suspeita-se que a proporção das pessoas na condição de informalidade, pelo simples facto de não se encontrarem registadas num sistema actualizado em tempo útil (notarial, de arquivo de identificação, e serviços de migração), é ainda muito significativa.

Quanto aos direitos de propriedade, o facto dos estudos convencionais sobre a economia informal em Moçambique tomarem, geralmente, o actual quadro legal de direitos de propriedade como adquirido, permite compreender, pelo menos em parte, a propensão para se circunscrever os estudos às actividades económicas do mercado de trabalho, enquanto se assume o papel de outros recursos, nomeadamente da terra, por imperativo legal, deve ser deixada de lado.

Apesar disso, não significa, que ao longo das três décadas passada, a terra e outros recursos naturais, alguma vez tenham deixado de ser comercializados. Pelo contrário. Na prática, os recursos naturais, tanto da terra como do mar, têm sido comercializados, predominantemente através de mecanismos informais, como se os direitos de propriedade privada ou costumeiro fossem os únicos reguladores dos direitos de propriedade. Isto acontece tanto nas zonas rurais como nas zonas urbanas, com recurso a diversos conceitos, ligados aos direitos de uso e aproveitamento criados em conformidade com as circunstâncias e a vontade das partes envolvidas, incluindo os condicionalismos de ordem legal.

5.1.4. Informalidade: um mal necessário ou um mal a combater?

De uma maneira geral, as pessoas, sobretudo os pobres, não optam por trabalhar num sistema extra-legal por vontade própria e propensão para a ilegalidade. Em grande parte dos casos, a opção pela não-legalidade é condicionada e determinada pelo tipo de instituições, regulamentações opressivas e financeiramente insustentáveis.

No caso de Moçambique, a experiência de hegemonia absolutista na primeira década pós-independência, dificilmente poderia ter desembocado noutra alternativa diferente da afirmação de opções informais e à margem duma legalidade inadequada e insustentável.

O risco da informalidade se tornar estruturalmente estabelecida, é quando parte da informalidade facilmente se converte numa ponte entre o crime organizado e ilegalidade premeditada e anti-social, por um lado, e certas autoridades, os agentes económicos legais e, finalmente, os consumidores, por outro.

No fundo, a informalidade incentiva a ineficiência e a falta de competitividade, reduz a arrecadação do governo de uma forma ampla e não apenas circunscrita, a uma minoria sobre-taxada, derruba o lucro e aumenta os impostos de quem está e permanece na legalidade, desincentiva o investimento em tecnologia moderna, entre outros factores. Ela transforma-se num obstáculo ao crescimento económico rápido e sustentável a longo prazo.

A integração da economia informal na economia nacional não pode ser reduzida à mera atracção do grande contingente de pessoas que se mantém presentemente na situação extralegal e à margem da formalidade. A convergência entre a economia formal e informal implica que ambos sectores contribuam para a transformação e conversão do tipo de economia mercantilista prevalecente, numa economia verdadeiramente de mercado, em que sejam as relações de mercado, em vez das relações ideológicas e políticas, a determinar as dinâmicas entre produtores e consumidores.

Por isso, parte da resposta para a integração entre a economia formal e a economia informal encontra-se na transformação das relações determinantes para a melhoria da eficiência, eficácia, produtividade e competitividade. À medida que tal transformação aconteça e se consolida, a informalidade também deixará de ser uma boa opção para os pobres, tanto no ponto de vista de eficiência como em termos de custos.

Caixa 18 Atentado à saúde pública

Mercado de Xiquelene é um atentado à saúde pública

RULANE CUMBANA

20.01.2006

SR. DIRECTOR!

Agradeço a amabilidade que teve em mandar publicar esta carta no jornal de maior circulação no país que V.Excia. substancialmente dirige.

O Mercado de Xiquelene, na Praça dos Combatentes, no município de Maputo, está a operar em condições desagradáveis, uma vez que não tem condições mínimas para a prática do negócio.

Neste mercado informal, vende-se um pouco de tudo, sobretudo verduras. É o ponto

de convergência de pessoas provenientes de vários bairros do capital, particularmente os circunvizinhos, como é o caso do Ferrovário, Laufero e Polana-Caniço.

Contudo, as condições deste mercado deixam muito a desejar na medida em que o local escolhido para a prática deste negócio tem o terreno já cansado e precisa que os vendedores ergam as suas bancas, ainda que com recurso ao material precário para permitir que os produtos fiquem em cima e não em baixo, onde quase sempre se debatem

com problemas de humidade e, por isso, expostos à doenças.

Ante porque este mercado tem sido alívio para muitas famílias, porque fonte de sobrevivência. Há gente que não consegue vender os seus produtos na machamba, recorrendo desta feita para este mercado, cujos preços praticados são relativamente mais baixos em relação a outros locais, daí a preferência de muitos.

Contudo, o que me inquieta são as condições de higiene e a própria acomodação e circulação das pessoas. Por um pequeno descaído pode-se cair por cima dos produtos e acarar com as despesas.

Um outro problema, que também contribui para a exposição dos consumidores às doenças, tem a ver com o local onde depositam o lixo, ali perto do mercado, a menos que o cenário tenha mudado nestes últimos tempos. Creio que neste mercado se cobram taxas e está prevista a recolha de lixo, que se faça para permitir que o ambiente esteja são.

Bem haja a todos os vendedores deste mercado, um local preferido por muitos consumidores, mesmo nas condições em que se encontra, por praticar preços relativamente baixos em relação a outros locais, pelo menos nas verduras.

Bem hajam todos os vendedores que de forma honesta procuram ganhar o pão, sobretudo aqueles camponeses que depois de lavar a terra ainda conseguem levar a sua produção ao consumidor, não obstante sofrerem bastantes constrangimentos que vão desde a compra de insecticidas e até enfrentar malfieiros que, regra geral, se fazem às machambas para tirarem o pouco que os camponeses produzem.



5.2. Questões de Diagnóstico

5.2.1. Sumário sobre a Dimensão da Economia Informal e Protecção Social

A Tabela 14 fornece uma ideia sumária, retomando a Tabela 2, mas neste caso, com detalhes sobre algumas percentagens comparativas entre as expressões da economia forma e informal e os tipos e manifestações de protecção social, formais e informais. A Tabela 14 reúne os indicadores disponíveis que permite ficar-se com uma ideia geral sobre o peso relativo das principais expressões e dos diferentes vectores da protecção social, para os quais existem dados quantitativos.

Tabela 14: Tipos de Actividades Económicas Informais Relevantes para a Protecção Social					
TIPO DE ACTIVIDADE	FORMAL (LEGAL)		CONSUETUDINÁRIO (LEGÍTIMO)	INFORMAL (EXTRALEGAL)	
	Rural	Urbano	Rural	Rural	Urbano
Mercados					
• Trabalho	14% assalariados e empresários			86% informal	
	• 7% - assalariados e empresários	• 38% assalariados		• 93%	• 62%
• Mercadorias e Serviços	•	•		•	•
• Capital	• 4% acesso a crédito			• 96% sem acesso a crédito	
• Bens Móveis	• 42% com rádio • 32% com bicicleta	• 55% c/ rádio • 19% c/ bicicleta		• 58% s/ rádio • 68% s/ bicicleta	• 45% s/ rádio • 81% s/ bicicleta
• Habitação	• 3%? com título do imóvel. • 7% c/ electricidade • 29% c/ algum saneamento	• 85% com título na 'zona de cimento' • 23% acesso a electricidade •		• >95% sem título de casa • 93% s/ electricidade • 71% mato – s/ saneamento	• 15% sem título na 'zona de cimento' • 85% sem título na zona peri-urbana • 77% s/ electricidade • 79% s/ saneamento
• Terra	• 100% propriedade do Estado • 3% titulada	• 100% propriedade do Estado • ??? de titulada	• 100% ocupação autorizada para uso e aproveitamento • ?% titulada	• ≈ 170 mil milhões de USD (97%)	• 97%?
Mercado ilícito e delituoso	• Comércio de mercadorias roubadas, tráfico de drogas, armas ou outros produtos proibidos, desvios e fraudes. • 400 milhões de desfalque a dois bancos • Valor da mobilidade ilegal: ??		• 40 toneladas de haxixe: valor ??; • Tabalhadores fantasmas na Administração Pública. nº ??? • Peso % da corrupção pública e privada: ???		
Sistema de protecção social	• Ajuda internacional – 50-70% do OGE • INSS: < de 5% dos trabalhadores • Impostos directos: 5-8% • Impostos indirectos: ?%	• Redes de interajuda familiar, parentesco e vizinhos: %? • Acordos entre as comunidades e entidades privadas para a utilização da terra e florestas, para fins turísticos ou outros.	• Xitique • Micro-finanças • Micro-crédito • Seguros • Xitique • Micro-finanças • Micro-crédito • Seguros	• Agricultura de subsistência • Kurhimela • Tsima • Kurhimelissa • Xivunga • Kukekeseliwa • Ntimo • Ganho-ganho.	

De forma resumida, os dados quantitativos e qualitativos disponíveis, demonstram que a economia informal abrange praticamente todos os mercados dos factores de produção, entre 95% a 90% da economia nacional. O peso da economia informal nos diferentes mercados poderá variar mais ou menos, mas não existem evidências para suspeitar que as variações se distanciam substancialmente dos 90% da economia total.

De igual modo, em relação à protecção social, os dados também indicam, que praticamente 90% do universo social e económico prevalecem os mecanismos de natureza informal, desenvolvidos à margem do sistema formal legal existente no País.

O presente estudo não foi concebido, metodológica e analiticamente, para testar estatisticamente as relações fundamentais entre os fenómenos considerados. Tal limitação pode, eventualmente, ser objecto de estudos futuros. No entanto, a partir dos dados reunidos e discutidos nesta monografia, parece legítimo e sustentável esboçar algumas inferências conclusivas.

Primeiro, a informalidade e a protecção social estão intimamente interligadas e interdependentes, em todos os mercados dos factores de produção, e não apenas no mercado de trabalho. Neste contexto, as questões da protecção social relevantes afectam os indivíduos, tanto em relação ao trabalho como em relação aos direitos dos

cidadãos em relação ao uso, posse e propriedade sobre os recursos de valor existentes na sociedade.



Segundo, a Figura 42 esboça o sumário do argumento principal, sustentado e corroborado pelos dados e informações qualitativas reunidos nesta monografia. As evidências aqui reunidas permitem concluir que a elevada informalidade se encontra fortemente relacionada com a baixa protecção dos direitos de propriedade, tanto consuetudinária como privada. Isto origina elevados riscos de insegurança social e pobreza. Por outro lado, a protecção dos direitos de propriedade consuetudinário e privados diminuiu os riscos de insegurança social e amplia as oportunidades para o combate à pobreza.

Terceiro, na Figura 42 a base da pirâmide é constituída pelos recursos de valor, que no caso de Moçambique, permanecem improdutivos e desvalorizados, economicamente marginalizados ou subaproveitados. Os dados disponíveis e discutidos nesta monografia demonstram que a base da pirâmide concentra os principais recursos de valor, os quais encontram-se presentemente mergulhados na informalidade e praticamente, na absoluta improdutividade económica.

5.2.2. A economia informal integra mecanismos de protecção social?

Esta questão, arrolada entre as questões de diagnóstico, é respondida ao longo da monografia, tanto em relação a aspectos relacionados com a primeira como com a segunda dimensão. Sobre a primeira dimensão, as evidências mostram que, dependendo da forma como as regras de jogo foram estabelecidas na sociedade moçambicana, as pessoas criaram as suas estratégias de acção e sobrevivência.

Para não falar das opções de confronto aberto, cujo expoente maior foi a guerra civil que terminou em 1992, no período pós-independência, a economia informal evoluiu da

condição de candonga ou mercado ilegal e paralelo generalizado, para uma economia ilegal tanto consentida como proibida.

A cobertura da economia e mecanismos de protecção formal mínima, não resta outra alternativa à sociedade senão desenvolver mecanismos de protecção social informais. O Capítulo 4 descreve os mecanismos de protecção social, desde os que desenvolvem directamente associado e dependentes de fontes formais, como através da ajuda internacional ou recurso a empregos no sector público, a partir dos quais se estabelecem diversas modalidades e mecanismo de prevenção de rupturas e crises.

5.2.3. As formas tradicionais de protecção social estão em declínio?

Não existem evidências para sustentar que as formas tradicionais de protecção social, estejam efectivamente a diminuir com o desenvolvimento da economia informal. Os dados disponíveis e reunidos no Capítulo 4, mostram que as formas tradicionais permanecem activas, sob formas idênticas ou diferentes e mais subtis, em diferentes sectores dessas actividades.

A agricultura de subsistência constitui, certamente, a forma directa e indirectamente de protecção social, o verdadeiro amortecedor, que a grande maioria dos camponeses e populações rurais continuam a dispor para fazer face aos momentos de ruptura dos mercados, aos desastres naturais, falências ou encerramento de empresas comerciais.

Neste âmbito, como se mostra no Capítulo 2, as próprias crianças e jovens convencionalmente em idade de não trabalhar, para efeitos formais e estatísticos da medição da população economicamente activa, desempenham um papel fundamental na economia rural, tanto em termos numéricos com em termos de trabalho e valor.

O papel fundamental que a produção de subsistência continua a desempenhar na economia rural, em menor dimensão mas significativa, também vê na economia urbana, pelos meios dos mecanismos de inter-ajuda, totalizando mais de uma dúzia e encontram-se ligados, directa ou indirectamente, à economia familiar.

Quanto à protecção social no meio urbano, a concentração populacional e demais aspectos da urbanização originam diferenças e adaptações específicas, mais ou menos diferentes das rurais. No entanto, não é por acaso que muitas vezes se fala de ruralização das cidades. Entre as várias razões para tal afirmação, existe a extensão das relações de solidariedade e protecção social, que os rurais que migram para os centros urbanos carregam consigo e introduzem no quotidiano das suas vidas urbanizadas.

Perante a hegemonia da economia e dos mecanismos de protecção informal em Moçambique, dificilmente se pode argumentar que a informalidade tem enfraquecido as redes de entreaajuda, tanto a nível rural como urbano. O enfraquecimento das redes de inter-ajuda deve-se mais às rupturas dos fluxos e dos próprios mercados.

Nos casos de urbanização, o que acontece, é que os costumes e valores são trazidos e adaptados às novas circunstâncias. De uma maneira geral, continua a circulação de parentes e no essencial, as redes de ajuda mantém-se e é entendida como solidariedade.

7. Linhas de Acção: Economia Informal e Protecção Social

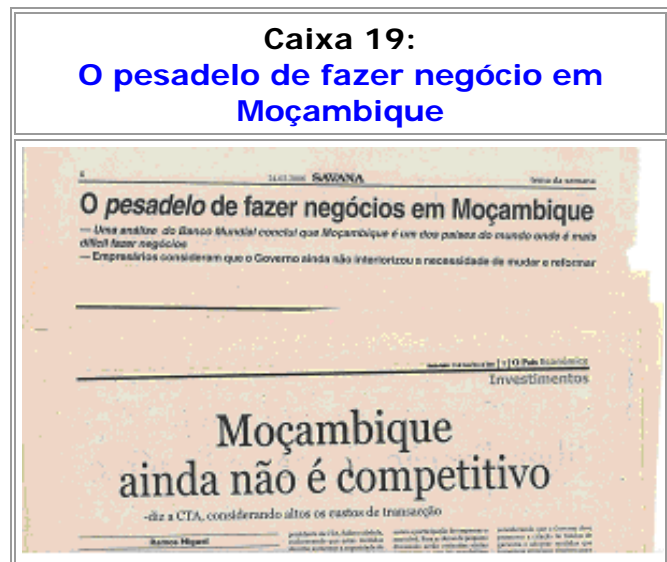
7.1. Por uma política de informalidade diferente da actual: uma política explícita

À primeira vista, a afirmação anterior parece descabida, se afirmasse que Moçambique não tem uma política sobre a economia informal, nem políticas viáveis em relação a muitas outras áreas, tais como; não existe política industrial ou da habitação; não tem uma política de desenvolvimento rural; não tem uma política de migração pró-desenvolvimento. Porém, este tipo de afirmações veicula apenas uma meia verdade.

Dependendo das motivações e interesses que motivam a não explicitação das políticas, com clareza e transparência, muitas vezes, a inexistência dum política explícita, é uma forma conveniente e cómoda, de fazer política. No entanto, não é pelo facto do Governo não definir uma política de forma explícita que nenhuma política esteja em curso. Portanto, todas as áreas acima referidas, entre muitas outras, incluindo a economia informal e a protecção social, nas suas dimensões múltiplas destacadas nesta monografia, são presentemente objecto de políticas concretas, implementadas de forma implícita.

A partir da discussão que esta monografia oferece, na perspectiva ampla em vez de restrita, uma das primeiras implicações práticas, em termos de acção política, deveria ser reconhecida, que Moçambique necessita de uma política de informalidade explícita, visando os seguintes objectivos:

- Garantir que as instituições legais e formalmente estabelecidas conquistem a relevância social que não possuem, principalmente por causa das incursões da informalidade em todos os domínios da vida quotidiana;
- Reduzir o efeito e inconvenientes gerados por instituições legais, que de forma directa ou indirecta, não favorecem o crescimento económico e o desenvolvimento humano sustentável a longo prazo;
- Contribuir para a consolidação dum Estado de Direito, o que significa obedecer a princípios e criação de uma estrutura permanente, coerente e transparente, para que as actividades económicas e produtivas sejam orientadas por decisões individuais;
- Diminuir o tipo de governação, gestão e administração assente no voluntarismo, na arbitrariedade, improvisado e métodos ad hoc;
- Assegurar que as normas gerais da economia, formal e informal, se configurem;



- f) Diminuir o elevado nível de arbitrariedade e discriminação existem em relação às oportunidades, em termos de acesso, aos vários tipos de recursos (financeiros, propriedade e poder de decisão), como forma de aumentar e melhorar a coesão social e nacional no País;
- g) Reduzir o impacto dos métodos discriminatórios de redistribuição dos recursos e do poder de decisão, assente em critérios políticos informais e arbitrários, muitas vezes, subtilmente camuflados por de trás de instrumentos voluntaristas e demagógicos, como a “planificação”, “participação”, “regulação”, “gestão participativa”.

7.2. Política coerente na informalidade não é assunto só Ministério do Trabalho

A capacidade do Governo intervir em tudo que é relevante, é extremamente limitada, não só por limitações de recursos, mas principalmente, porque é humanamente impossível para os governantes cobrir e velar por tudo o que é prioritário e fundamental. Por isso, em vez de se preocuparem em definir e controlar tudo, o Governo deve assegurar a criação e sobretudo, implementação de leis e sistema jurídico adequado e eficiente para a sociedade em geral, e não para benefício de alguns interesses privados ou de grupos específicos.

Como mostra a presente monografia a problemática da informalidade vai muito além do mercado de trabalho. Presentemente, o Ministério do Trabalho está empenhado em rever a Lei do Trabalho. A qualidade desta lei irá revelar-se no impacto que irá produzir, no estímulo ou não, ao emprego, ao investimento, na criação de posto de trabalho, ou em iniciativas de trabalho por conta própria.

A presente monografia mostra, que tanto por razões económicas como por causa da protecção social, a questão da informalidade deve ser enfrentada numa perspectiva mais ampla, começando mesmo pelos sistemas de registo pessoal e disponibilização de meios de identificação individual social úteis para a circulação, acesso aos serviços públicos e privados, segurança pessoal quotidiana, entre outros benefícios. numa perspectiva alargada, a questão da informalidade, quer em relação à economia quer em relação à protecção social, deveria converter-se numa das preocupações e prioridades do Ministério da Planificação e Desenvolvimento (MPD) e de todo o Governo Moçambicano.

7.3. A informalidade nos documentos do Governo: Programa do Governo e PARPA

Lendo os recentes instrumentos do Governo, tais como o Programa do Governo, Plano de Acção de Redução da Pobreza Absoluta (PARPA 2006-2009, ou PARPA II), a questão da informalidade no seu todo é marginalizada e quando explicitamente mencionada, reduz-se ao mercado convencional, considerando como o foco da economia informal, o mercado de trabalho.

Por exemplo, no Programa do Governo 2005-2009 (<https://www.govnet.gov.mz/ogover/programa>), com um total de 117 páginas, contem apenas quatro referências ao sector informal. A primeira referência surge em referência à reforma do sector da Justiça, onde o Governo irá “Promover a coordenação entre a justiça formal e a informal, com vista a garantir a observância das normas previstas na Constituição em vigor no País (p. 63). A intenção é nobre, mas de igual importância seria estudar em

que medida as normas previstas na Constituição em vigor no País proporcionam um quadro institucional que consolide o Estado de Direito, e em particular, uma economia de mercado saudável, competitiva, socialmente equilibrada e estável, em vez duma economia mercantilista, seja ela de inclinações ideológicas de esquerda ou de direita. Tal como se mostra na presente monografia, a actual economia de Moçambique é mais uma economia mercantilista do que uma economia liberal.

A segunda e terceira referência, diz respeito ao comércio. O Governo declara que irá "Promover a integração progressiva do sector informal no sector formal" (p. 81) e ao mesmo tempo "Implementar acções que visam o enquadramento gradual do sector informal, tendo em vis(i)ta o reforço do seu papel" (p.82). Por fim, a quarta referência ao informal, aparece no capítulo sobre o género, quando se afirma que a participação das mulheres no mercado de trabalho remunerado, formal e não formal, aumentou consideravelmente. Porém, o Governo constata que " ... as

mulheres têm vindo a envolver-se progressivamente em micro empresas e em empresas de pequena e média dimensão e em alguns casos, têm adquirido preponderância no sector informal".

A perspectiva veiculada, se bem que se fale de integração dos sectores formal e informal, traduz-se em transformar o formal em informal. Esta perspectiva é reafirmada, de forma mais explícita, no PARPA II. Este documento, totalizando 164 páginas, contém unicamente três referências ao sector informal. A primeira referência, no parágrafo 495, considera que o desenvolvimento económico alcança-se, entre outras vias, "através da transformação ... do sector informal em formal" (p. 115).

Nas duas outras referências ao informal, no PARPA II, ambas direccionam na mesma linha de "formalização das actividades do sector informal" (parágrafo 495) e "implementar acções que visam o enquadramento gradual do sector informal" (parágrafo 573).

Esta postura explícita da política do Governo é, no mínimo, surpreendente e muito insuficiente. Surpreendente, porque como se demonstra nesta monografia, a economia informal domina todos os aspectos da sociedade e da economia de Moçambique. Mesmo se não existisse uma ideia precisa sobre a dimensão e peso no geral, que nesta monografia, se estima em pelo menos 90% das relações económicas, incluindo o mercado de trabalho, não deixa de ser surpreendente que o PARPA II assuma, de forma implícita, a perspectiva mais limitada de marginalidade. Ou seja, resolver-se-ia o problema formalizando o informal.

Todos os indicadores disponíveis empíricos, evidenciam que a economia de Moçambique não é competitiva, tanto a nível regional como internacionalmente, devido ao fraco ou mesmo inadequado, quadro institucional jurídico e económico. Assim sendo, tem mesmo sentido e viabilidade prática, assumir-se, como faz o PARPA II, que o desenvolvimento económico se atinge pela "transformação do sector informal em formal"? E porque não transformar o formal actualmente existente num sistema abrangente, social e economicamente estimulante, equilibrado, estável e atractivo?

É desnecessário alongar muito mais sobre este ponto, visto ter sido exemplificado a partir dos dois documentos fundamentais da política do Governo que a problemática da informalidade não tem sido tratada, de forma explícita, sistemática e com o propósito de se estabelecer um quadro institucional que contemple circunstâncias que não podem ser previstas em detalhe, mas sim substantivas e importantes. Por outras palavras, uma política que não pretenda regulamentar o que os cidadãos devem fazer e para onde vem ir, mas que estabeleça normas aplicáveis a situações gerais, deixando os cidadãos livres em tudo o que depende das circunstâncias de tempo e lugar. As pessoas, melhor do que o Estado ou os seus parceiros internacionais,

conhecem plenamente as circunstâncias relativas ao quotidiano das suas vidas e a elas adaptar acções.

7.4. Acções práticas em prol duma nova formalidade em Moçambique

Forçar a economia informal a tornar-se legal, por um lado, e forçar o actual sistema legal a tornar-se socialmente relevante e economicamente viável, por outro, devia ser uma das prioridades principais dos políticos e dos governantes em Moçambique.

A economia de Moçambique só poderá tornar-se próspera e sustentável se assentar num sistema legal e institucional, e não no “faz de conta”..

Se a lei não se adequa à necessidade das pessoas de forma a se sentirem protegidas e confiantes nos mecanismos existentes, a tendência será sempre encontrar formas paralelas ou informais, através de processos voluntários de adaptação às circunstâncias.

O problema da economia informal não poderá ser resolvido pela mera conversão do informal em formal. Aliás, nas circunstâncias actuais, seria mais fácil reconhecer e validar a economia informal, convertendo o pouco sector formal que existe em informal, em vez de tentar converter o informal em formal.

As regras extralegais e informais úteis para uma economia de mercado carecem de sistematização, codificação e estruturação técnica. No entanto, não há dúvida que tais regras são geralmente socialmente relevantes, e para muitos aspectos da vida quotidiana, suficientemente eficiente, flexíveis e operativos. No entanto, o actual sector legal formal também precisa de ser transformado, para que seja capaz de acomodar as práticas socialmente úteis e converter-se num quadro institucional mais adequado à realidade e às necessidades da economia e da sociedade moçambicana.

O grande desafio não é transformar apenas um ou outro, mas transformar os dois (o informal e o formal), num sistema adaptado à realidade, suficientemente abrangente e inclusivo. Na prática, isto implica um tipo de integração em que, por um lado, se procura remover as restrições improdutivas e ineficientes do sistema legal, e por outro, incorporar toda a gente num novo sistema de formalidade.

Em suma, o que os moçambicanos mais desejam é expandir as suas oportunidades de emprego e de rendimento. Esta mensagem foi claramente testemunhada pela pesquisa nacional sobre governação e corrupção (UTRESP, 2005), na qual as pessoas identificaram como seus principais problemas, em ordem decrescente, o desemprego, custo de vida elevado, inflação, criminalidade, falta de água potável e falta de comida.

A transformação do sistema legal em algo social não deve destinar-se apenas na garantia do aumento das receitas fiscais do Estado. É necessário que o Estado mostre que o registo, contabilização e enquadramento legal se destina a assegurar que a sociedade e a economia se estruturam e organizam em consonância com os princípios de um Estado de Direitos moderno, em que os cidadãos sentem que têm os seus direitos pessoais e de propriedade protegidos, podendo celebrar contratos com confiança e realizarem as suas actividades económicas com segurança. Não será possível atingir este patamar, enquanto as regras de jogo dominantes forem, na sua generalidade, obstrutivas, complicadas, caras, e inúteis para inúmeros fins.

A curto e médio prazo, um programa praticável seria investir na simplificação, descentralização e desconcentração dos sistemas reguladores das normas e práticas económicas, através da desburocratização e despolitização de uma vasta gama de

aspectos normativos e regulamentares. Isto implica acções em aspectos como os seguintes:

- Desburocratização duma vasta gama de aspectos, tanto os relacionados com a abertura e encerramento das empresas bem como os relacionados a registos pessoais e de activos individuais;
- Eliminação da politização excessiva que domina todas as áreas da vida social e individual;
- Acelerar a melhoria e credibilidade do sistema de Justiça, nos serviços públicos, respeito, seriedade e profissionalismo pelos bens públicos e privados;
- Simplificação dos sistemas legislativos que mais custos originam tanto na entrada como na permanência da formalidade, e que tanto prejudica os negócios como os consumidores;
- Descentralização significa transferência da responsabilidade por decisões e por recursos para níveis mais descentralizados, em vez de manter o excessivo dirigismo e centralização. A este respeito, a nova liderança do Presidente Guebuza tem insistido em priorizar o distrito e os governos distritais. Se esta nova ênfase se traduzir em fornecer aos governos distritais poder de decisão e de gestão de recursos, poderá gerar novas dinâmicas e iniciativas, em que o Estado irá ser substituído por mecanismos informais e privados de organização em todas as áreas;
- Enquanto a descentralização significa transferir o poder de decisão para níveis de governação local, a desconcentração significa unicamente transferir certas tarefas e funções de níveis centrais para níveis provinciais, distritais e locais. Este processo é também importante, no contexto actual de Moçambique, devendo complementar o processo de descentralização efectiva na tomada de decisões e responsabilização pelos recursos.
- Sensibilizar os parceiros internacionais de cooperação para a definição de prioridades de alocação de recursos, em termos de crescimento e desenvolvimento, que fortaleçam a expansão e estabilidade das fontes de geração de riqueza e de rendimento;
- Reduzir a carga tributária actual, aumentando as receitas tributáveis pelo alargando da base de tributação, ou seja, do universo de contribuintes;
- A ajuda internacional, particularmente o seu elevado contributo para o Orçamento Geral de Estado, converteu-se num factor de estabilidade da governação, O Governo tem conseguido assegurar os salários do sector público, bem como complementar as suas acções de desenvolvimento nos sectores sociais e de infra-estruturas. No fundo, trata-se duma forma de protecção social, pelo menos indirecta, sem a qual é difícil de imaginar qual seria a situação actual política e social de Moçambique se, por exemplo, os burocratas que funcionários não pudessem contar com estes mecanismos de prevenção de riscos e incertezas. Isto não está claro
- A questão do salário nominal e real, particularmente a definição do salário mínimo, converteu-se na questão fundamental da concertação entre empregadores, trabalhadores assalariados e Governo. Directa ou indirectamente, esta questão trata da dimensão da protecção social sobre os direitos adquiridos. Mas em que medida é que o actual salário mínimo proporciona a melhor base para prevenir riscos e rupturas nos sectores em que o salário predomina?

- Para além do INSS, a nível público, a nível privado têm surgido empresas seguradoras e de micro-finanças, cuja cobertura é ainda bastante reduzida e circunscrita à classe média alta, ou a certas áreas urbanas. Num nível intermédio, têm surgido associações profissionais, incluindo sindicatos (OTM e outros sindicatos), associações de pequenos transportadores, associações dos mercados e pequenas actividades (ASSOTI). Estas associações existem mais por razões profissionais, mas aos poucos começam a colocar nas suas agendas outros aspectos extensivos à protecção social, incluindo segurança, melhoria e defesa do consumidor, protecção e qualidade dos serviços prestados aos utilizadores.
- Quanto aos mecanismos informais de inter-ajuda que poderão dar origem a formas efectivas e sustentáveis de protecção social, será preciso analisar melhor e de forma mais detalhada, os mais de uma dúzia de mecanismos existentes no País. O presente estudo não pode ter pretensões de ajuizar e avaliar sobre aspectos de viabilidade e sustentabilidade dos mecanismos identificados.

7.5. Sobre o Projecto de Lei da Protecção Social e Informalidade em Moçambique

Segundo o Projecto de Lei de Protecção Social, que o Governo de Moçambique tem agendado para aprovação da Assembleia da República, os princípios gerais da protecção social e o respectivo sistema estruturam-se nos três níveis já mencionados anteriormente, mas novamente destacados na Caixa 20.

Considerando os três níveis contemplados no sistema proposto, transparece imediatamente uma perspectiva assistencialista, focalizada nas populações vulneráveis e em situações de debilidade e falta de capacidades.

À semelhança da Constituição da República em vigor, o projecto reafirma a declaração de criação de condições para: satisfazer necessidades das populações vulneráveis, de subsistência para trabalhadores e de adesão.

Depois duma experiência histórica extremamente rigorosa, difícil ou, em certos períodos, até mesmo trágica, é preocupante que um projecto de lei de protecção social tome a actual segurança social precária que o cidadão possui como adquirida e garantida. Na realidade, como evidenciam os factos disponíveis, parte

Caixa 20:

O Projecto de “Lei de Protecção Social” do Governo

- ✚ **Protecção social básica** – *Criação condições para satisfazer necessidades das populações vulneráveis. Abrange cidadãos nacionais em situação de falta ou diminuição de meios de subsistência e que não possam assumir na totalidade a sua própria protecção.*
- ✚ **A protecção social obrigatória** – *Criação de condições de subsistência para os trabalhadores por conta doutrem e suas famílias nas situações de falta ou diminuição da capacidade para o trabalho, maternidade, velhice e morte. Abrange os trabalhadores por conta doutrem e familiares a cargo, e os trabalhadores por conta própria.*
- ✚ **A protecção social complementar** – *Criação de condições para adesão facultativa de qualquer cidadão nacional interessado na melhoria das prestações que irá receber quando ocorrerem as eventualidades previstas na protecção social obrigatória.*

deles mencionados nesta monografia, em Moçambique o nível de debilidade institucional e fraqueza dos mecanismos de protecção social são elevadíssimos.

Por isso, se o texto actual do projecto de lei de protecção social for aprovado, na perspectiva e termos em que está esboço, será uma oportunidade perdida e adiada para se orientarem os esforços e recursos institucionais numa direcção viável e sustentável a longo prazo.

Para que uma a Lei de Protecção Social se torne útil em Moçambique, no mínimo teria de se tornar socialmente relevante. No caso em apreço, um indicador de referência que pode servir para medir o grau de relevância do conteúdo do actual projecto de lei de protecção social é a forma como aborda a questão da informalidade em Moçambique.

Do ponto de vista esboçado nesta monografia, uma abordagem melhor adaptada à realidade de Moçambique seria a que reconheça explicitamente, tanto a dimensão dos direitos ao bem-estar por parte de todos os cidadãos, como a dimensão especial e específica dos de prevenção de riscos e rupturas na segurança individual, familiar e social.

Neste sentido, uma alternativa mais abrangente, mas ao mesmo tempo integradora do actual projecto de lei de protecção social, seria considerar três dimensões de protecção social:

- 1) “Protecção social básica” que, diferentemente do que actualmente se propõe, estabeleceria de forma explícita e formal o âmbito dos benefícios a que o cidadão comum tem direito legal;
- 2) “Protecção social especial ou específica” – A que no actual texto do documento se designa por básica, mas que neste caso seria especial, por se tratar dum privilégio, no âmbito de previdência social, assistência a vítimas de calamidades naturais e outras situações especiais claramente definidas. Neste âmbito incluir-se-iam os esquemas obrigatórios, para prevenção de riscos e seguro a trabalhadores por conta de outrem ou por conta própria.
- 3) “Protecção social complementar” – Poderia abranger a opção facultativa mencionada no projecto de lei, mas mais importante ainda, seria proporcionar abertura para o enquadramento dos inúmeros esquemas de entreatajuda actualmente informais, e totalmente ignorados no projecto, mas que são socialmente relevantes.

Esta perspectiva, pressupõe que se procure definir o tipo de sistema e mecanismos de protecção social a constituir, a partir da estrutura e dos níveis de protecção social formais e informais existentes actualmente, com o objectivo de estabelecer e definir critérios em que os mecanismos informais passariam a desempenhar um papel estruturante da protecção social em Moçambique.

7.5. Alguns pontos relevantes para futuras pesquisas e análise mais aprofundada

Muitas foram as questões que os promotores e organizadores deste projecto gostariam de ver respondidas, mas razões diversas, a suas resposta apenas pode ser aflorada ligeiramente ou equacionada, para futuras oportunidades e projectos. Entre as

questões que merecem aprofundamento cuidadoso e sistemático, destacam-se as seguintes:

- 1) Que experiências doutras partes do mundo poderão ser úteis para a consideração de modalidades modernas de protecção social, integradoras dos mecanismos informais existentes na sociedade?
- 2) Que níveis de formalização das actividades informais e do seu enquadramento formal são necessários para tornar eficazes as modalidades modernas de protecção social?
- 3) Como articular a formalização e a extensão da protecção social informal com a organização tradicional da sociedade e com as estruturas tradicionais de redistribuição de recursos e de protecção comunitária?
- 4) Que estratégias de desenvolvimento melhor poderão expandir, simultaneamente e de forma articulada, a protecção social e o crescimento económico?
- 5) Que mecanismos de protecção social, formais e informais, melhor contribuem para o desenvolvimento dum formalização da economia socialmente relevante, viável e sustentável?
- 6) Que tipo (s) e modalidade (s) de protecção social mais têm contribuído para a redução da pobreza e da exclusão social?

8. Referências Bibliográficas Relevantes

- Abdula, Salimo. 2005. "Mecanismos Consultivos CTA-Governo: um exemplo ímpar de parceria público-privada", in Tempo: Edição especial FACIM, Maputo, pp. 55-57.
- Acemoglu, D. S. 2005. *Political Economy: Institutions and Development*. <http://econ-www.mit.edu/faculty>.
- Acemoglu, D. S. Johnson and J. Robinson. 2003. "Understanding Prosperity and Poverty: Geography, Institutions and the Reversal of Fortune". <http://econ-www.mit.edu/faculty>.
- Acemoglu, D. S. Johnson and J. Robinson. 2004. "Institutions as the Fundamental Cause of Long-Run Growth". <http://econ-www.mit.edu/faculty/>.
- Adam, Yussuf. 2006. *Escapar aos Dentes do Crocodilo e Cair na Boca do Leopardo: Trajectória de Moçambique Pós-Colonial (1975-1990)*. Maputo: PROMÉDIA.
- AMECOM. 2004. *Evolução da Pobreza e Bem-Estar em Moçambique*, Ministério do Plano e Finanças, Instituto Internacional de Pesquisas Alimentares Purdue University.
- Andrade, Ximena. 1992. "Para Uma Reflexão Sobre o Sector Informal Cidadino". Estudos Moçambicanos 11/12: 79-92, CEA, Maputo.
- Assane, B. 1999. *Crédito aos Pequenos Agricultores: disponibilidade, necessidades e problemas*, Faculdade de Economia/UEM, Maputo.
- Assulai, Janete Paula de. 2002. Land Markets, in Urban Areas, paper for Regional Workshop on the Moçambique Land Law, 4-5 Apr 2002.
- Baloi, Aristides Manuel de Estevão. 2001. Some Aspects of the Land Title Market, paper for Regional Workshop on the Moçambique Land Law, 4-5 Apr 2002.
- Banco de Moçambique. 1996. *Conceito de Sector Informal*, pp. 1-19, Departamento de Estudos Económicos, Maputo.
- Barro, Robert J. 2000. "Rule of Law, Democracy, and Economic Performance" in Gerald P. O'Driscoll, Jr., Kim R. Holmes and Melanie Kirkpatrick. 2002, *2000 Index of Economic Freedom*. Washington: The Heritage Foundation and Dow Jones.
- Boucher, Steve, António Francisco, Laurel Rose, Michael Roth, and Fernanda Zaque. 1994. 'Legal uncertainty, land conflicts and tenure insecurity in the peri-urban areas of Maputo'. Paper presented at the *Second National Land Conference in Mozambique*, Maputo, 25-27 May 1994.
- Caifaz, A. 2005. *O Xitique a Mulher e a Economia Familiar nas Zonas Urbanas: o caso da cidade de Maputo 1992-2002*, Departamento de História, UEM, Maputo.
- Castel-Branco, Carlos N. 1996. "Reflexões sobre a dinamização da economia rural". Mesa Redonda sobre Estratégias para Acelerar o Crescimento Económico em Moçambique, Maputo (não-publicado).
- CEC (Comité Estratégico de Conselheiros). 2003. *Agenda 2025, Visão e Estratégia da Nação 2025*. Maputo: Comité Estratégico de Conselheiros. Maputo: YOYOYOYO.
- Checo, A. 2003. *O Papel do Sector Informal no Desenvolvimento: caso de Moçambique*, Faculdade de Economia, UEM, Maputo.
- Chen, Martha Alter. 2004. "Rethinking the Informal Economy: Linkages with the Formal Economy and the Formal Regulatory Environment". Paper presented at

- the EGD I and UNU-WIDER Conference, *Unlocking Human Potential: Linking the Informal and Formal Sectors*, 17-18 September 2004, Helsinki, Finland.
- Chen, Martha **Alter**. 2004. *Towards Economic Freedom: The Impact of SEWA*. Ahmedabad: Self-Employed Women's Association.
- Chen, Martha Alter. 2005. "The Business Environment and the Informal Economy: Creating Conditions for Poverty Reduction." Background paper for the Committee of Donor Agencies for Small Enterprise Development Conference on "Reforming the Business Environment," November 29 - December 1 2005, Cairo, Egypt.
- Chiconela, Jacinto. 2004. Estimativas e Perfil da Pobreza em Moçambique (2002-2003). Trabalho de Licenciatura em Economia. Maputo: Faculdade de Economia/UEM.
- Chidiamassamba, Catarina & Rungo, Cremildo. 2001. Sistematização de Experiências de Delimitação de Terras Comunitárias, Associação Kwaedza Simukai Manica, Chimoio.
- Colaço, João Carlos. 1998. "Mentalidade de Chapa 100 na Cidade de Maputo" Estudos Moçambicanos, Especial: 9-64, CEA, Maputo.
- Colaço, João Carlos. 2000. "Tradição e Modernidade nas Barracas do Museu em Maputo" in Conflito e Mestiçagem, pp. 145-187, Livraria Universitária, Maputo.
- Colaço, João Carlos. 2001. "Lixeiros da Cidade de Maputo" Estudos Moçambicanos 18: 25-74, CEA, Maputo.
- Comissão Inter-Ministerial para a Revisão da Legislação de Terras (2000), *Manual de Delimitação de Terras das Comunidades*.
- Conjo, P. 2005. "A Importância dos Seguros" in Tempos: Revista de Grande Informação, Edição Especial FACIM, pp. 64, Maputo.
- Cruz e Silva, Teresa. 2005. A organização dos trabalhadores do sector informal dos mercados de Maputo e sua acção na promoção de melhores condições de vida e de trabalho – O papel da Associação dos Operadores e Trabalhadores do Sector Informal – ASSOTSI. Organização Internacional do Trabalho. <http://www.ilo.org/inclusao-palop/pages/PALOP/download/ASSOTSI.pdf>.
- Dava, Gabriel, Jan Low e Crisitina. 1998. "Mecanismos de Ajuda Mútua e Redes Informais de Protecção Social: Estudo de Caso das Províncias de Gaza e Nampula e a Cidade de Maputo", Capítulo 6, in *Pobreza e Bem-estar em Moçambique: Primeira Avaliação Nacional (1996-97)*, Ministério do Plano e Finanças, Instituto Internacional de Pesquisa em Políticas Alimentares (IFPRI) e Faculdade de Agronomia da Universidade Eduardo Mondlane. Maputo: Ministério do Plano e Finanças.
- de Soto, Hernando. 2001. *The Mystery of Capital*. London: Black Swan (Transworld): London.
- De Soto, Hernando. 2002. *O Mistério do Capital: Porque Triunfa o Capitalismo no Ocidente e Fracasso no Resto do Mundo*. Lisboa: Notícias Editorial.
- de Soto, Hernando. 2002. *The Other Path*. 1989, 1º Edition. BasicBooks. New York.
- De Vasconcelos, Leite. 1999. *Pela Boca Morre o Peixe*. Maputo: Imprensa Central.
- Decreto nº 66/98 – Regulamento da Lei de Terras, aprovado pelo Conselho de Ministros 15 de Julho de 1998.

- Devji, M. 2001. Índice de Capital Humano: o seu calculo para Moçambique, Faculdade de Economia, Universidade Eduardo Mondlane, Maputo.
- DINAGECA – Direcção Nacional de Geografia e Cadastro. 2002. Informe ao Conselho Coordenador, 11 de Abril de 2002.
- Diploma Ministerial nº 29-A/2000 de 17 de Março – Anexo Técnico ao Regulamento da Lei de Terras, MADER.
- Direcção Nacional da Saúde-MISAU. 2005. Programa Nacional de Controlo das ITS/HIV/SIDA – Grupo Técnico Multisectorial de Apoio à Luta Contra o HIV/SIDA em Moçambique. Maputo: Ministério da Saúde (MISAU).
- DNPDR (Direcção Nacional de Promoção do Desenvolvimento Rural). 2005. “Por uma estratégia de desenvolvimento rural adequada e viável para Moçambique (2006-2020)”. Draft 1 Documento de Trabalho, não publicado, preparado por António Francisco e equipa da DNDP. Maputo: Ministério da Planificação e Desenvolvimento.
- DNPO (Direcção Nacional do Plano e Orçamento), Gabinete de Estudos, Instituto Internacional de Pesquisa em Políticas Alimentares (IFPRI) e Universidade de Purdue. 2004. *Pobreza e Bem-estar em Moçambique: Segunda Avaliação Nacional (2002-03)*. Maputo: Ministério do Plano e Finanças.
- ECA/SA/EGM.Land, 2003: Land Tenure Systems and Sustainable Development in Southern Africa. Economic Commission for Africa Southern Africa Office: Lusaka: United Nations.
- Ernst & Young (S/d 2003). A Reforma da Tributação das Pequenas Actividades Empresariais em Moçambique: tributação do sector informal em Moçambique, Maputo.
- Estudos Moçambicanos nº 11/12, pp. 79-92, CEA/UEM, Maputo.
- Falck, H. 2001. Pobreza em Moçambique: Relatório Económico do País, Maputo.
- FAO (Food and Agriculture Organization). 2006. FaoStat. Food and Agriculture Organization of the United Nations. <http://faostat.fao.org>.
- Farell, Diana. 2004. “The Hidden Dangers of the Informal Economy”, The McKinsey Quarterly, 2004, nº 3.
- Faria, J. 2000. Poupanças Rurais em Moçambique: tamanho, finalidade e definição de estratégias para sua Mobilização, o caso do Distrito de Boane, Faculdade de Economia/UEM, Maputo.
- Feliciano, José Fialho, Carlos Manel Lopes, Cristina U. Rodrigues, José Octávio Serra Van-Dúnem, Cláudio Alves Furtado, José Negrão e Armindo Vaz Rodrigues Aguiar. 2005. Cardeno Conceptual e Metodológico Produzido no Seminário de Lisboa. Não Publicado. Lisboa: Centro de Estudos Africanos do Instituto Superior de Ciência do Trabalho e da Empresa.
- Feliciano, José Fialho. 2004. O impacto da economia informal na redução da exclusão e da pobreza nos PALOP e suas interacções com a protecção social. Proposta de Estudo (Não-publicado), Agosto 2004. Lisboa: Centro de Estudos Africanos do Instituto Superior de Ciência do Trabalho e da Empresa.
- Fernando, A. 2005. “O Sector Privado e Parceiro do Governo no Combate a Pobreza Absoluta” in Tempo: Revista de Grande Informação, Edição Especial FACIM nº 1555, pp. 8-10, Maputo.

- Fonseca, Fátima. 2004. 'Gestão Pública: Parceria – Cooperar para Melhorar o Desempenho'. Gestão Pura Abril/Maio, pp. 90-95.
- Francisco, António A. 2005b. Preparação da Metodologia do PARPA II: papel e funções do PARPA no sistema de planeamento, documento de debate, Ministério do Plano e Finanças, Maputo.
- Francisco, António A. da Silva, Francisco Fernandes, Susana Toscano e José Sulemane. "Diagnóstico, Visão Estratégica e Programa de Acção", Política Salarial da Administração Pública de Moçambique: Estratégia Global da Reforma 2006-2015. Documento não publicado, preparado para UTRESP. Maputo: USEC Consultoria.
- Francisco, António A. da Silva. 1987. A Produção e a Comercialização de Hortofrutícolas da Zona Suburbana para a Cidade de Maputo no Contexto da Liberalização dos Preços. Tese de Licenciatura em Economia. Faculdade de Economia, UEM, Maputo.
- Francisco, António A. da Silva. 2003a. "MOZAMBIQUE: Controversies over Human and Regional Development" in Juhani Koponen (Editor), *Between integration and exclusion - Impacts of Globalization in Mozambique, Nepal, Tanzania and Vietnam*, edited by Juhani Koponen, Institute of Development Studies (IDS), University of Helsinki, pp. 39-71.
- Francisco, António A. da Silva. 2004. Review of the book entitled *Regionalism and Uneven Development in Southern Africa: The Case of the Maputo Development Corridor*, Editado por Fredrik Söderbaum and Ian Taylor, para Africa Review of Books (ARB) da CODESRIA.
- Francisco, António A. da Silva. 2005a. Desenvolvimento da Metodologia para o PARPA II: II Questões de conteúdo, documento para debate, Ministério do Desenvolvimento e Planificação, Direcção Nacional do Plano e Orçamento.
- Francisco, António A. da Silva. 2005c. Recensão crítica do livro *A Economia Política do Orçamento em Moçambique*, Tony Hodges e Roberto Tibana, Lisboa: Principia, 208p., il., tabs., graphs. ISBN: 972-8818-50-5, in Africa Review of Books (ARB), CODESRIA, Special Issue December 2005, pp. 13-14.
- Francisco, António A. Silva. 2003b. "Reestruturação económica e desenvolvimento". In Boaventura de Sousa Santos e João Carlos Trindade (Organizadores), *Conflito e Transformação Social: Uma Paisagem das Justiças em Moçambique*, Porto: Edições Afrontamento.
- Francisco, António A., Ana M. Ribeiro, Marina Pancas e Belmiro Baptista. Maputo 1987. *Estudo do Sistema de Mercado de Hortícolas e Frutas e Impacto da Liberalização dos Preços*. Estudo apresentado ao Governo de Moçambique e ao Banco Mundial.
- G20 2004. *Relatório Anual da Pobreza (RAP) 2004: O Combate às Causas da Pobreza*. Maputo: Observatório da Pobreza.
- García, A. Bonilla and J. V. Guat. 2003. *Social Protection: a Life Cycle Continuum Investment for Social Justice, Poverty Reduction and Sustainable Development*. Social Protection Sector. Geneva: International Labour Office.
- Garcia, C. Tapia. 2003. "Land reform in Namibia: Economic versus Socio-Political Rationale", in *Land Reform, Land Settlement and Cooperatives in 2003*, published by FAO jointly with World Bank, <http://www.fao.org/documents>.

- GdM (Governo de Moçambique). 2006. Plano de Acção para a Redução da Pobreza Absoluta 2006-2009 (PARPA II). Versão final aprovada pelo Conselho de Ministros aos 02 de Maio de 2006.
- Ginja, V. E Mc Donald, I. 1995. Avaliação da Rede de Protecção Social em Moçambique: documento de apoio para a estratégia da redução da pobreza em Moçambique, Unidade de Alívio a Pobreza, Ministério do Plano e Finanças, Maputo.
- Governo da República de Moçambique. 2002. "PARPA: Plano de Acção para a Redução da Pobreza Absoluta 2001-2005" in A Economia Moçambicana Contemporânea – Ensaio, pp. 679-736, Gabinete de Estudos, Ministério do Plano e Finanças Moçambique, Maputo.
- Governo da República de Moçambique. 2002. Workshop Sobre a Metodologia do PARPA II: Relatório de Síntese, Ministério de Planificação e Desenvolvimento, Maputo.
- Graham, Douglas H. and António Francisco. 1993. *The Banco Popular de Desenvolvimento (BPD) and Formal-Informal Financial Market Linkages in Maputo, Mozambique*. Sponsored by the U.S. Agency for International Development. Columbus: The Ohio State University.
- Graham, Douglas H., Irae Baptista Lundin de Coloane, António Francisco, William Nall, Mindy Walker, and Paul Jenkins. 1991. *Peri-Urban Baseline Research Results: Maputo, Mozambique. Final Report to USAID Mission*. Sponsored by the U.S. Agency for International Development. Columbus: The Ohio State University.
- Hamela, Hipólito. 2003. *Moçambique: Economia de Mercado ou Socialismo do Capital?* Maputo: Ndjira.
- Hans, F. 2001. *Pobreza em Moçambique*, Instituto de Investigação Económica. Harare: Universidade de Lund.
- Heintz, James and Robert Pollin, 2003. "Informalization, Economic Growth and the Challenge of Creating Viable Labor Standards in Developing Countries". Political Economic Research Institute (PERI), University of Massachusetts Amherst. www.umass.edu/peri/aboutus/ourstaff.htm.
- Heston, Alan, Robert Summers e Bettina Aten. 2002. *Penn World Table Version 6.1*, Center for International Comparisons at the University of Pennsylvania (CICUP), October, <http://pwt.econ.upenn.edu/>.
- Hodges, Tony e Roberto Tibana. 2005. *A Economia Política do Orçamento em Moçambique*. Lisboa Principia.
- INE (Instituto Nacional de Estatística). 2001. *Questionário de indicadores básicos de bem-estar – Quadros definitivos – QUIBB*. Maputo: Instituto Nacional de Estatística.
- INE (Instituto Nacional de Estatística). 2002. *Censo Agro-Pecuário 1999-2000: Resultados Definitivos*. Maputo: INE.
- INE (Instituto Nacional de Estatística). 2003. *Censo Agro-Pecuário 1999-2000: Quanto Cultivamos?* Maputo: Instituto Nacional de Estatística.
- INE (Instituto Nacional de Estatística). 2004. *Projeções da População Considerando o Impacto do HIV/SIDA*. Maputo: Instituto Nacional de Estatística.
- INE (Instituto Nacional de Estatísticas). 2005. *Relatório Sobre os Objectivos de Desenvolvimento do Milénio: uma avaliação estatística*, Governo de Moçambique.

- James, Robert. 2004, Has growth in Mozambique been pro-poor?, Artigo não publicado. Maputo: Ministério do Plano e Finanças.
- Jenkins, Paul. 2001. Emerging urban residential land markets in post-Socialist Mozambique, Edinburgh College of Art, School of Planning and Housing.
- João, Eduardo Neves. 1998. Economia Informal: Definições Operacionais, Características Gerais, Metodologias de Pesquisa e Importância no Âmbito das Contas Nacionais. Trabalho de Licenciatura em Economia. Maputo: Faculdade de Economia, UEM.
- Kanji, Nazneen, Carla Braga and Winnie Mitullah. 2002. Promoting Land Rights in Mozambique and Kenya: How do NGOs make a difference? London: International Institute for Environment and Development (IIED).
- Kaufmann, Friedrich and Wilhelm Parlmeyer. 2000. The Dilemma of Small Business in Mozambique: the reason to be is the reason not to prosper. Documentos de Trabalho nº 59. Lisboa: Centro de Estudos Africanos (CEA), Instituto Superior de Ciência do Trabalho e da Empresa.
- Laice, A. 2000. Evolução das Micro finanças em Moçambique: ênfase no micro credito e na gestão financeira. Trabalho de Licenciatura em Economia. Maputo: Universidade Eduardo Mondlane.
- Levene, V. 2005. "Caracterização das Empresas Moçambicanas" in Revista de Grande Informação: Edição Especial FACIM nº 1555, pp.11-13, Maputo.
- Lichucha, F. 2000. Sector Informal de Comercialização de Combustível Lenhoso (Lenha e Carvão) na Província e Cidade de Maputo, Faculdade de Economia, UEM, Maputo.
- Liversage, Harold .2000. Briefing Document for the ProAgri Joint Technical Mission on Land, ZADP, Quelimane.
- Lundin, Iraê. 1996. Estratégias de Sobrevivência na Cidade de Maputo: uma investigação antropológica, Departamento de Arqueologia e Antropologia, Universidade Eduardo Mondlane, Maputo.
- MADER (Ministério da Agricultura e Desenvolvimento Rural). 2000. Abordagem de Desenvolvimento Rural em Moçambique, Conselho de Ministros, 30 de Maio de 2000, Maputo.
- Manoel, Álvaro, Teresa Dabán, Hervé Joly and María Méndez. 2005. International Monetary Fund, República of Mozambique: Selected issues and Statistical Appendix. www.imf.org/external/pubs/ft/scr/2005/cr05311.pdf.
- Marengula, C. 1997. Carpintarias Informais na Cidade de Maputo: papel constrangimentos e reflexo das políticas do Estado, Faculdade de Economia, Universidade Eduardo Mondlane, Maputo.
- Maússe, Argentina. 1994. Sector Informal: o caso dos latoeiros na cidade de Maputo. Trabalho de Licenciatura. Maputo: Faculdade de Economia, UEM.
- Meagher, Kate. Social Capital or Analytical Liability? Social Networks and African Informal Economies. Queen Elizabeth House, University of Oxford. <http://www.yale.edu/agrarianstudies/papers/SocialCapital.pdf>.
- Miles, Marc A., Edwin J. Feulner, Mary Anastasia O'Grady. 2005. *2005 Index of Economic Freedom*. Washington: Heritage Foundation & The Wall Street Journal.

- Miles, Marc A., Kim R. Holmes, Mary Anastasia O'Grady. 2006. *2006 Index of Economic Freedom*. Washington: Heritage Foundation & The Wall Street Journal.
- Ministério do Comércio. 1993. Crédito para a Comercialização Agrícola, República de Moçambique.
- Ministério do Plano de Finanças. 2000. Avaliação da Vulnerabilidade em Moçambique 2000/2001, Grupo Intersectorial de Avaliação e Mapeamento da Vulnerabilidade, Maputo.
- Momade, F. 2000. Sistemas de Crédito a Pesca Artesanal, Faculdade de Economia, Universidade Eduardo Mondlane, Maputo.
- Mónica, B. 1998. Brief Report on the Micro Enterprise Sector in Mozambique, Canadian International Development Agency, Maputo.
- Mosse, Marcelo. 2004. "Corrupção em Moçambique: Alguns Elementos para Debate".
- MPF (Ministério do Plano e Finanças). 2001. *Plano de Acção para a Redução da Pobreza Absoluta 2001-2005*. Maputo.
- Muanamoha, Ramos Cardoso. 2002. "Dinâmica do crescimento populacional no período pós-independência em Maputo", in *Urbanização Acelerada em Luanda e Maputo*. Estudos de Desenvolvimento nº 7. Lisboa: Centro de Estudos Africanos do Instituto Superior de Ciência do Trabalho e da Empresa.
- Muendane, A. 2000. Sector Informal em Moçambique: estimativas básicas e metodologias de medição nas contas nacionais, Faculdade de Economia/UEM, Maputo.
- Muleide. 1994. A Mulher no Sector Informal o Bairro George Dimitrov, Muleide.
- Nasir, John, Manju Kedia Shaha, Chad Leechor, Pradeep Srivastava, Aland Harding, Ibrahim Elbadawi and Vijaya Ramachandran. 2002. Mozambique Industrial Performance and Climate Assessment. CTA/RPED. Maputo: CTA/RPED.
- Navalha, Felisberto Dinis. 2000. Captação de Poupanças Dentro do Sector Informal em Moçambique: o caso do sector informal financeiro em Maputo. Trabalho de Diploma. Maputo: Faculdade de Economia, UEM.
- Negrão, José, Almeirim de carvalho, João Donato, Tomás Manhicane Júnior. 2004. *Mercado de Terras Urbanas em Moçambique*. Cruzeiro do Sul, IID. www.iid.org.mz.
- Negrão, José. 2001. *Cem Anos de Economia da Família Rural Africana*. Maputo: Colecção Identidades.
- Negrão, José. 2002a. *Como Induzir o Desenvolvimento em África? O Caso e Moçambique*. Versão em Língua Portuguesa não-publicada da versão em Língua Inglesa publicada na revista World Development.
- Negrão, José. 2002b. *Para Que O Parpa Resulte: reflexão epistemológica sobre um processo candente*, unpublished manuscript.
- Negrão, José. 2003. A Propósito das Relações entre as ONGs do Norte e a Sociedade Civil Moçambicana. Artigo apresentado no Curso de Formação: A Globalização Alternativa e as Organizações Não-Governamentais do Espaço de Língua Oficial Portuguesa; Outubro de 2003; CES, Faculdade de Economia, Universidade de Coimbra.
- Newitt, Malyn. 1997. *História de Moçambique*. Lisboa: Publicações Europa-América.

- Nhabinde, A.C. 1997. Crédito às Micro e Pequenas Empresa: Desafios e Perspectivas na Cidade de Maputo. Trabalho de Licenciatura em Economia. Maputo: Faculdade de Economia, UEM.
- Norfolk, Simon & Liversage, Harold .2002. Land Reform and Poverty Alleviation in Mozambique, (<http://www.sarpn.org.za/CountryPovertyPapers/Mozambique/LandReform/index.php>).
- O'Driscoll, Gerald P. e Lee Hoskins. 2002. *Direitos de Propriedade a Chave para o Desenvolvimento Económico*. <http://www.institutoliberal.org.br/publicacoes/thinktank/classicosliberais.htm>.
- O'Driscoll, Gerald P., Holmes, Kim R. and O'Grady, Mary Anastasia. 2004: *2004 Index of Economic Freedom*. Washington: The Heritage.
- Osman, Magid. 2003. "Desenvolvimento Económico, Economia de Mercado e as Instituições – Papel do Estado". *O Economista* 3 (Janeiro): 11-35.
- Osman, Magid. 2005. 'Modelos de Desenvolvimento e o Caso de Moçambique', *Notícias - Economia & Negócios*: 9, 16 & 23 Setembro 2005.
- Osório, C. 2001. Género e Pobreza em Moçambique: revisão da literatura, PNUD, Maputo.
- Oya. C. 2004. Desenvolvimento da Metodologia para o PARPA II: I Questões de Processo, SOAS, Universidade de Londres e Oxford Policy Management.
- Paulino, Augusto Raúl. 2003. "Criminalidade global e insegurança local – o caso de Moçambique", Colóquio Internacional de Direito e Justiça no Século XXI, Coimbra, 29 a 31 de Maio de 2003, www.ces.uc.pt/direitoXXI/comunic/AugustoPaulino.pdf.
- Peberdy, Sally. 2002. "Hurdles to trade? South Africa s Immigration Policy and Informal Sector Cross-Border Traders in the SADC". Paper presented at SAMP/LHR/HSRC Workshop on Regional Integration, Poverty and South Africa s Proposed Migration Policy, 23 April, Pretoria.
- Pery, Amorim. 2004. A Evolução da Economia Moçambicana e a Promoção do Bem-Estar Socioeconómico (1960-2001), Faculdade de Economia, UEM, Maputo.
- PNUD (Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento. 2002. *Relatório do Desenvolvimento Humano 2001*. Maputo: SARDC.
- Pontara, N. 2000. Contexto e Análise da Pobreza em Moçambique, ACTIONAID, Care, Concern, HelpAge International, Oxfam, Save the Children, SNV Moçambique & VSO, Maputo.
- Portes, Alexandro e William Haller. 2004. La Economia Informal. CEPAL Naciones Unidas. Santiago do Chile: Naciones Unidas, Division de Desarrollo Social.
- Quan, Julian .2000. Land Tenure, Economic Growth and Poverty in Sub-Saharan Africa, in Toulmin, Camilla & Quan, Julian, *Evolving Lands Rights, Policy and Tenure in Africa*, DfID/IIED/NRI: London, 2000.
- Quan, Julian. 2002. Better livelihoods for poor people: the role of Land Policy, discussion draft for DfID, Apr 2002.
- Quive, S. e Patrício, G. 2005. Sistemas Informais de Segurança Social em Desenvolvimento, Fundação Friedrich Ebert, Maputo.
- Ratilal, Prakash. 2001. Percepções sobre a Economia: Aumento de Riqueza Nacional, Distribuição Equitativa, Coesão Nacional, AMECOM, Maputo.

- Rolin, Cássio, António S. Franco, Bruce Bolnick e Per-Ake Anderson. 2002. *A Economia Moçambicana Contemporânea, Ensaios*. Gabinete de Estudos, Ministério do Plano e Finanças: Maputo: Imprensa Universitária, UEM.
- Roll, Richard and John Talbott. 2001. "Why Many developing Countries Just Aren't", in Gerald P. O'Driscoll e Lee Hoskins, 2002, *Direitos de Propriedade a Chave para o Desenvolvimento Económico*.
- Rosário, Carlos Agostinho do. 2001. Vantagens e desvantagens da Propriedade Privada de terra e alternativas para o caso de Moçambique, May 2001.
- Rose, Laurel, Steve Boucher, António Francisco, Fernanda Zaqueu and Michael Roth. 1992. *Residential and Agricultural Land Disputes in Maputo*. Laurel Rose, Steve Boucher, . Land Tenure Center. Madison: University of Wisconsin.
- Roth, Michael, António Francisco, and Steve Boucher. 1994. 'Emerging land market and land conflicts in the peri-urban Green Zones of Maputo: the discord between law and practice'. Paper presented at the *Second National Land Conference in Mozambique*, Maputo, 25-27 May 1994.
- Roth, Michael, Steve Boucher and António Francisco. 1994. Land Markets, Employment, and Resource Use in the Peri-Urban Green Zones of Maputo, Mozambique: A Case Study of Land Market Rigidities and Institutional Constraints to Growth'. Land Tenure Centre. Madison: University of Wisconsin-Madison.
- Rydlewski, Carlos e Giuliano Guandalini. 2005. "O grande salto", in VEJA SP 1934, 07/12/05, pp. 149-155.
- Saith, Ashwani. 2004. "Social protection, decent work and development". Geneva: International Labour Organization.
- Schneider, Friedrich and Dominik Enste. 2002. "Shadow Economies Around the World: Size, Causes and Consequences". IMF Working Paper, WP/00/26.
- Schneider, Friedrich. 2002. Size and Measurement of the Informal Economy in 110 Countries Around the World. <http://www.economics.uni-linz.ac.at>.
- Schubert, B. 1992. Rede de Suporte Social de Baixo Custo Para os Agregados Familiares Indigentes e em Pobreza Absoluta das Cidades de Moçambique, Team Consult Berlin, Maputo.
- Serra, C. 2003 – "Chapas" in Em Cima de Uma Lamina: um estudo sobre precaridade social em três cidades de Moçambique, Imprensa Universitária/UEM, pp. 36-38, Maputo.
- Serra, C. 2003 – "Dumba Nengues" in Em Cima de Uma Lamina: um estudo sobre precaridade social em três cidades de Moçambique, Imprensa Universitária/UEM, pp. 23-35, Maputo.
- Silva, Chrystiane. 2005. "A armadilha da informalidade", in *Veja* SP, 14.12.2005, pp. 148-152.
- Síntese dos Grupos de Trabalho de Reflexão Sobre o Regime Jurídico da Propriedade da Terra e outros Constrangimentos, MADER, Aug 2001.
- Tanner, Christopher. 2002. Law-Making in an African Context – the 1997 Mozambican Land Law, FAO Legal Papers Online #26 (<http://www.fao.org/legal/prs-OL/lpo26.pdf>)
- The Economist-EIU. 2004. Mozambique Country Profile: the economist intelligence Unit, also available on <http://www.eiu.com/schedule>.

- Tibana, Roberto. 2005. "A Corrupção em Moçambique: Cheiro a Rato Podre", in *Savana* 27.05.2005 (Suplemento Económico), p. 16-17.
- Timmer, C. Peter. 2003. Agriculture and Pro-Poor Growth. Pro-Poor Economic Growth Research Studies. Bureau for Economic Growth, Agriculture, and Trade, U.S Agency for International Development.
- Tique, César. 2002. Rural Land Markets in Mozambique, paper for Regional Workshop on the Moçambique Land Law, 4-5 Apr 2002.
- Tom Durang and Christopher Tanner. 2004. Access to land and other natural resources for local communities in Mozambique: Current Examples from Manica Province. *Presented to the Green Agri Net Conference on 'Land Administration in Practice', Denmark, 1-2 April 2004*
- UNDP. 2005. Human Development Report 2005. United Nations Development Programme. <http://hdrp.undp.org>.
- UTRESP (Unidade Técnica da Reforma do Sector Público). 2005. *Pesquisa Nacional de Base sobre Governação e Corrupção*. Maputo: UTRESP.
- Vetter, Fion. 2001. Female Itinerant Maize Traders in Southern Mozambique: a study of higher-end informal sector activity and its potential for poverty reduction, Southern Africa Multidisciplinary Advisory Team (ILO /SAMAT),
- Vetter, Fion. 2001. Enfrentando a Pobreza Extrema: o caso das fabricantes de cestos xirundzu em Moçambique, PNUD, Maputo.
- Vetter, Fion. 2001. Mozambique's Urban Informal Sector – A Neglected Majority, Gabinete de Promoção de Emprego, Ministério do Trabalho, Maputo.
- Vicente, Helder Mario & Liversage, Harold. 2000. The land issue in Zambézia, Land Tenure Component, ZAPD, SPGC, Quelimane.
- Wade, Robert Hunter. 2002. "Globalization, Poverty and Income Distribution: Does the Liberal Argument Hold?". Working Paper, Development Studies Institute, London School of Economics, www.lse.ac.uk/depts/destin.
- Waterhouse, Rachel and Braga, Carla. 2002. Seeking Security – Women's Tenure Rights in Zambézia; ORAM, World Vision, Zambézia SPGC,
- World Bank. 2003. Memorandum of the President of the International Development Association, International Finance Corporation and the Multilateral Investment Guarantee Agency to the Executive Directors on a Country Assistance Strategy. Report N. 26747-MOZ. www-wds.worldbank.org.
- World Bank. 2005. Doing Business 2005. <http://www.doingbusiness.org/documents>.
- World Bank. 2006. *Doing Business 2006: Creating Jobs*. <http://www.doingbusiness.org/documents>. The International Bank for Reconstruction and Development. Washington: World Bank.
- World Economic Forum. 2004. Africa Competitiveness Report 2004. <http://www.weforum.org>.
- Wuyts, Marc. 2001. The Agrarian Question in Mozambique's Transition and Reconstruction, Wider discussion paper 2001/14, United Nations University, Helsinki.
- Wuyts, Marc. 1981. *Camponeses e Economia Rural em Moçambique*. Centro de Estudos Africanos- UEM. Maputo: Imprensa Nacional de Moçambique.

ANEXOS

TABELA 7.A: ENTIDADES FINANCEIRA EM MOÇAMBIQUE, 2006**Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras****Bancos Comerciais**

	SIGLA	Sede	9
Banco Internacional de Moçambique, SARL	BIM	Maputo	
Banco Austral, SARL	-	Maputo	
Standard Bank, SARL	SB	Maputo	
Banco Comercial e de Investimentos, SARL	BCI	Maputo	
Banco Internacional de Comércio, SARL	ICB	Maputo	
União Comercial de Bancos (Moçambique), SARL	UCB	Maputo	
African Banking Corporation (Moçambique), SARL	ABC	Maputo	
Banco de Desenvolvimento e Comércio, SARL	BDC	Maputo	
Banco Mercantil e de Investimento, SARL	BMI	Maputo	

Bancos de Investimento

BIM Investimento, SARL	BIM L	Maputo	1
------------------------	-------	--------	----------

Bancos de Microfinanças

Socrema – Banco de Microfinanças, SARL	SOCREMO	Maputo	3
Novo Banco, SARL	NB	Maputo	
Banco Oportunidade de Moçambique, SARL	BOM	Maputo	

Cooperativas de Crédito

Cooperativa de Poupança e Crédito, SCRL	CPC	Maputo	5
Tchuma – Cooperativa de Crédito e Poupança, SCRL	Tchuma	Maputo	
UGC-CPC – Cooperativa de Poupança e Crédito, SCRL	UGC-CPC	Maputo	
Cooperativa de Crédito dos Micro-empresários de Angónia, SCRL	CCMEA	Maputo	
Caixa Cooperativa de Crédito, SCRL	CCC	Maputo	

Sociedades de Locação Financeira

African Banking Corporation Leasing (Moçambique), SARL	ABC Leasing	Maputo	3
BIM Leasing, SARL	BIM L	Maputo	
BCI Leasing, SARL	BCI L	Maputo	

Sociedades Administradoras de Compras em Grupo

Compras em Grupo de Moçambique, SARL	CGM	Maputo	1
--------------------------------------	-----	--------	----------

Sociedades de Investimento

GAPI - Sociedade de Gestão e Financiamento para a Promoção da Pequena e Media Empresas, SARL	GAPI	Maputo	1
--	------	--------	----------

Sociedades de Gestores de Capitais de Risco

Sociedade Gestora de Fundos, SARL	GCI	Maputo	1
-----------------------------------	-----	--------	----------

Escritórios de Representação de Instituições de Crédito com Sede no Estrangeiro

Banco Efisa, SA - País de Sede: Portugal		Portugal	1
HSBC Equator Bank, País de Sede: Reino Unido		Reino Unido	

Casas de Câmbio

Azfal Câmbios, Lda.		Maputo	20
FX Câmbios, Lda.		Maputo	
Expresso Câmbios, Lda.		Maputo	

Manusso Câmbios, Lda.	Maputo
Africâmbios, Lda.	Maputo
Cota Câmbios, Lda.	Maputo
Real Câmbios, Lda.	Maputo
Mundo de Câmbios, Lda.	Maputo
Mundial Câmbios, Lda.	Maputo
786 Câmbios, Lda.	Beira
Sarbaz Câmbios, Lda.	Maputo
Multicâmbios, Lda.	Beira
Soraix Moçambique Câmbios, Lda.	Maputo
SA Câmbios, Lda.	Maputo
Executivo Câmbios, Lda.	Maputo
Acácio Câmbios, Lda.	Maputo
Al Meca Câmbios, Lda.	Maputo
Nós Câmbios, Lda.	Maputo
Coop Câmbios, Lda.	Maputo
Méizel Câmbios, Lda.	Maputo

Entidades Licenciadas p/ o exercício de funções de Crédito

20

Crédito Popular	Maputo	Maputo
Osman Yacob de Mahomedzicar Osman	Pemba	Pemba
Associação Moçambicana para o Desenvolvimento Rural	AMODER	Maputo
Policrédito		Maputo
Cedi-Crédito		Maputo
Care Internacional em Moçambique		Maputo
CBA Crédito		Maputo
World Vision International		Maputo
World Relief International		Maputo
Mennonite Economic Association		Maputo
Kulima		Maputo
Federação "Save the Children"		Maputo
Acção Moçambicana para o Desenvolvimento	AMODESE	Maputo
Associação de Desenvolvimento Sócio-económico de Matutíne	Lhuvuko	Maputo
Executivo Câmbios, Lda.	-	Maputo
Acácio Câmbios, Lda.	-	Maputo
Al Meca Câmbios, Lda.	-	Maputo
Nós Câmbios, Lda.	-	Maputo
Coop Câmbios, Lda.	-	Maputo
Méizel Câmbios, Lda.	-	Quelimane

Fonte: Banco de Moçambique, <http://www.bancomoc.mz>

Grelha de Indicadores – Economia Informal

Variáveis	Indicadores	
	Marcos da evolução da economia informal	Alastramento da guerra inicia fuga do campo Com a introdução do PRE (1986) intensifica-se a migração rural a cidade Lei de Terras de 1997 da certa segurança a propriedade dos camponeses Decreto-Lei do Licenciamento das Actividades Comerciais (2004) simplifica formalização de pequenos negócios.
	% Economia Informal no PIB	Ardeni (1994) estima que o sector informal representa entre 36% a 51% do PIB total, "com tendência crescente na última década". Passados mais de 10 anos, a percentagem deveria situar-se entre 50% a 70%.
	% Economia Informal no Emprego	Ardeni (1994) estima que houvessem então no sector não-agrícola, cerca de 450000 indivíduos, repartidos entre serviços (185000) e indústria, construção e energia (265000). Pode-se ainda considerar que todo o sector familiar seja informal no sentido de não estar formalmente licenciado (2,5 milhões de famílias no campo)
	% Economia Informal no Consumo das Famílias	Ardeni (1994) estima que 43,7% da produção comercializada provenha do sector informal, ou cerca de 32,8% se considerarmos a produção total, que inclui o autoconsumo. O Anuário Estatístico-1994, DNE, Maputo aponta que cerca de 40% das despesas familiares da cidade de Maputo eram efectuadas nos mercados informais
	% População que vive Exclusivamente da Economia Informal	16-20% se excluirmos os produtores do sector familiar agrícola; cerca de 80% se estes forem incluídos.
	Distribuição Rural/Úrbana da Economia Informal	As actividades agrícolas nas zonas rurais, que ocupam a maioria da população rural, não estão sujeitas a licenciamento. Cerca de metade das famílias urbanas subsistem de actividades informais.
	Distribuição por Sexo e Idade da População Envolvida na Economia Informal	Nas zonas urbanas a repartição deveria ser aproximadamente igual entre homens e mulheres, apesar de certas actividades serem exercidas essencialmente por mulheres (comércio informal de fronteira- <i>mukhwero</i>)
	Principais Sectores de Actividade com Presença de Actividades Informais	Comércio e serviços
	Principais Actividades Informais	Comércio, transporte
	Principais Províncias/Regiões Onde Existe Economia Informal	Em todo o País tanto nos pequenos e grandes centros comerciais tanto na zona rural
	Actividades Informais Geradoras de Maiores Rendimentos	Venda de comida confeccionada, venda de bebidas alcoólicas
	Principais Províncias/Regiões onde Existe Economia Informal	Todo País nos centros urbanos da zona rural e urbana
	Actividades Informais com Maior Presença de Grupos Afins	Comércio, Transporte de carregamento de passageiros vulgo chapa 100
	Actividades Informais com maior Presença de Migrantes	Venda de bebidas, aparelhos electrónicos, reparação de electrodomésticos, venda de roupa e produtos de beleza
	Actividades Informais com maior Grau de Interligação com a Economia Formal	Transporte de passageiros
	Actividades Informais com maior Presença de Instituições e Regras Endógenas	Importação de produtos de África do Sul e Suazilândia pelos <i>mukweristas</i> pequenos comerciantes
	Categorias Profissionais Orientadas para a Prática de Pluriactividade:	Comerciantes rurais dedicam-se geralmente também a agricultura
	Programas Nacionais Especificamente Dirigidos à Economia Informal (globais/sectoriais):	Os municípios têm tentado reduzir os choques entre o sector comercial informal e formal através da atracção dos informais para certos locais em que eles possam exercer a sua actividade, sem grande sucesso.
	Programas de Apoio à Economia Informal (nacionais, organizações internacionais, ONG's):	ASSOTSI (Associação dos Trabalhadores do Sector Informal, filiada na Organização dos Trabalhadores Moçambicanos-Sindicatos) tem vindo a defender os interesses dos participantes do sector informal junto ao Governo e outros actores da sociedade
	Medidas de Política Económica com Repercussões na Economia Informal	PRE, PARPA, Agenda 2025, G 20 (organização da sociedade civil)

Grelha de Indicadores de Pobreza e Exclusão Social

	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	FONTE	FIAB.
Marcos da Evolução da Pobreza e Exclusão Social										
Extensão e Dimensão										
% Pop Pobre (CABAZ FLEXIVEL)	69,4%	IAF 96-97			54,1%	IAF 02-03				
- urbana	62,0%	IAF 96-97			51,5%	IAF 02-03				
- rural	71,3%	IAF 96-97			55,3%	IAF 02-03				
- homem	69,9%	IAF 96-97			51,9%	IAF 02-03				
- mulher	66,8%	IAF 96-97			62,5%	IAF 02-03				
% Pop Pobre (CABAZ FIXO)	69,4%	IAF 96-97			63,2%	IAF 02-03				
- urbana	62,0%	IAF 96-97			61,3%	IAF 02-03				
- rural	71,3%	IAF 96-97			64,1%	IAF 02-03				
- homem	69,9%	IAF 96-97								
- mulher	66,8%	IAF 96-97								
Profund.pobreza (pov. Gap index) C.FLEXIVEL	29,3%	IAF 96-97			25,8%	IAF 02-03				
- urbana	26,7%	IAF 96-97			26,2%	IAF 02-03				
- rural	29,9%	IAF 96-97			25,6%	IAF 02-03				
- homem	29,4%	IAF 96-97			19,5%	IAF 02-03				
- mulher	28,8%	IAF 96-97			24,5%	IAF 02-03				
Profund.pobreza (pov. Gap index) C.FIXO.	29,3%	IAF 96-97			25,8%	IAF 02-03				
- urbana	26,7%	IAF 96-97			26,2%	IAF 02-03				
- rural	29,9%	IAF 96-97			25,6%	IAF 02-03				
- homem	29,4%									
- mulher	28,8%									
Severidade da pobreza (pov. Depth Index) C.FLEX.	15,6%	IAF 96-97			11,2%	IAF 02-03				
- urbana										
- rural										
- homem	15,6%	IAF 96-97			9,7%	IAF 02-03				
- mulher	15,6%	IAF 96-97			12,7%	IAF 02-03				
% Pop Pobre (CABAZ FLEXIVEL)	69,4%	IAF 96-97			54,1%	IAF 02-03				
Por Províncias										
- Niassa	70,6%	IAF 96-97			52,1%	IAF 02-03				
- Cabo Delgado	57,4%	IAF 96-97			63,2%	IAF 02-03			Acréscimo de Pobreza	
- Nampula	68,9%	IAF 96-97			52,6%	IAF 02-03				
- Zambézia	68,1%	IAF 96-97			44,6%	IAF 02-03				
- Tete	82,3%	IAF 96-97			59,8%	IAF 02-03				
- Manica	62,6%	IAF 96-97			43,6%	IAF 02-03				
- Sofala	87,9%	IAF 96-97			36,1%	IAF 02-03				
- Inhambane	82,6%	IAF 96-97			80,7%	IAF 02-03				
- Gaza	64,6%	IAF 96-97			60,1%	IAF 02-03				
- Maputo Província	65,6%	IAF 96-97			69,3%	IAF 02-03			Acréscimo de Pobreza	
- Maputo Cidade	47,8%	IAF 96-97			53,6%	IAF 02-03			Acréscimo de Pobreza	
% Pop Pobre (CABAZ FIXO)	69,4%	IAF 96-97			63,2%	IAF 02-03				
Por Províncias										
- Niassa	70,6%	IAF 96-97			61,2%	IAF 02-03				
- Cabo Delgado	57,4%	IAF 96-97			72,3%	IAF 02-03			Acréscimo de Pobreza	
- Nampula	68,9%	IAF 96-97			68,1%	IAF 02-03				
- Zambézia	68,1%	IAF 96-97			58,6%	IAF 02-03				
- Tete	82,3%	IAF 96-97			71,6%	IAF 02-03				
- Manica	62,6%	IAF 96-97			60,2%	IAF 02-03				
- Sofala	87,9%	IAF 96-97			48,4%	IAF 02-03				
- Inhambane	82,6%	IAF 96-97			80,1%	IAF 02-03				
- Gaza	64,6%	IAF 96-97			56,8%	IAF 02-03				
- Maputo Província	65,6%	IAF 96-97			66,9%	IAF 02-03			Acréscimo de Pobreza	
- Maputo Cidade	47,8%	IAF 96-97			45,5%	IAF 02-03				

Grelha de Indicadores de Pobreza e Exclusão Social

	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	FONTE	FIAB.
Outras dimensões de Privação	problemas de acesso a água potável, a energia eléctrica, educação, cuidados de saúde básica, emprego, informação, segurança, participação									
Exclusão										
Grupos Sociais mais atingidos pela exclusão	crianças orfas ou abandonadas, doentes internados, deficientes, idosos sem filhos para cuidar deles, doentes crónicos, incl. os com HIV/Sida									
Principais factores de exclusão	desemprego, acesso a crédito para pequenos negócios,									
Principais tipos de exclusão	económica, política, social									
Formas Específicas de Exclusão	fraca participação da maioria nos processos de tomada de decisões									
Características da População Pobre										
Esperança Média de Vida	41 anos									
Taxa de Mortalidade Infantil	101 em 1000 nados									
% Pop. Afectada por HIV e outras doenças contagiosas	14,6% (HIV), 2004;									
% Pop. Deslocada	Houve cerca de 4 milhões de pessoas deslocadas durante o conflito civil cessado em 1992									
% Pop. Deficiente/Mutilada	nd									
% Pop. Sobrevivendo de ajuda alimentar	ver grelha PSPU									
Ação Política										
Programas Oficiais de combate a Pobreza e Exclusão Social	Ver programas em grelha PSPU do INAS									
Programas N/ Oficiais de combate a Pobreza e Exclusão Social	Cruz Vermelha, Grupos Religiosos, Caritas, PMA, outras ONGs, Fundações como FDC									

Tabela 8A: Formas de Redes Informais de Segurança Social em Moçambique

DEMONINAÇÃO	REGIÃO ou Província	NATUREZA E CARACTERÍSTICAS	CONTRIBUIÇÕES
Xitique / Stiqui	Sul e Centro	Mais conhecido como uma forma de poupança e crédito informal, muito usado na área de micro-finanças que não inclui o conceito de juros Também pode ser visto como parte dos chamados fundos solidários entre os intervenientes. Isto porque, em várias situações, os intervenientes recebem uma parte do valor da contribuição em situações de carências sociais. O Xitique é uma contribuição de carácter voluntária de poupança dos membros, que funciona de forma rotativa e varia consoante os acordos estabelecidos quanto a periodicidade. As contribuições envolve frequentemente grupos de indivíduos que exercem a mesma actividade e nutrem uma certa confiança entre si. O tamanho dos grupo varia entre dezenas de indivíduos ou menos, mas também pode envolver um número que ultrapassa uma dezena. A pessoa a quem cabe a vez de receber o financiamento, usa-o normalmente para adquirir bens duráveis ou bens que exigem um esforço financeiro que os seus rendimentos não permitem cobrir de uma única vez, embora não sejam de excluir outras opções.	Numerário: Diário, semanal ou mensal. As quantias são pré-estabelecidas, podendo variar de 10, 25, 50 ou 200 mil, até valores mais elevados.
(Male) Yakuhlana	Províncias de Maputo, Gaza e Cidade de Maputo	Espécie de fundo solidário, organizado por grupos de pessoas que vivem no mesmo bairro ou local de trabalho, ou a nível das famílias. As contribuições são geralmente reduzidas e são disponibilizadas aos membros para eventos sociais (fundamentalmente funerais, mas podendo ser extensivos a casamentos, e outros).	Contribuição mensal ou circunstancial, em dinheiro
Nssongo- nssongo Kuphezana	Província de Sofala	Trata-se de uma contribuição organizada pró um grupo de pessoas que vivem no mesmo bairro ou trabalham no mesmo local, para a criação de um fundo de solidariedade que é disponibilizado aos membros para eventos sociais na sua maioria funerais, casamentos e/ou outras contingências da vida. Este fundo pode servir para apoiar o início ou relançamento duma actividade no sector informal.	Contribuições pontuais em dinheiro, serviços e espécie. O valor é variável, de acordo com o pré-estabelecido.
Odjyana Ossókela	Província da Zambézia	Trata-se também de uma contribuição organizada pró um grupo de pessoas que vivem no mesmo bairro ou trabalham no mesmo local, para a criação de um fundo de solidariedade que é disponibilizado aos membros para eventos sociais na sua maioria funerais, casamentos e/ou outras contingências da vida. Este fundo também pode servir para apoiar o início ou relançamento duma actividade no sector informal.	Contribuições diárias, mensais ou circunstanciais. As contribuições podem ser dinheiro ou espécie.
KURHIMELA Equivalente em Nampula: THÔTHÔTHO	Província de Gaza	Actividade que consiste em um individuo necessitando de fontes de rendimentos (adicionais ou não) ofereça temporariamente e para uma actividade especifica a sua mão-de-obra a outrem em troca de dinheiro, alimentos ou outros bens. Normalmente, trata-se de trabalho realizado em actividades agrícolas (lavoura, sacha, sementeira, colheita, etc.)	Numerário e Espécie
KURHIMELISSA Equivalente em Nampula: THÔTHÔTHO	Província de Gaza	Actividade que consiste em alguns agregados familiares necessitando de mão-de-obra adicional nas suas machambas, contratarem temporariamente e para um trabalho especifico individuos a título particular para realizarem diversas actividades (lavoura, sacha, sementeira, colheita, etc.). É o Kurhimela, visto na óptica de quem contrata a mão-de-obra.	Numerário e Espécie
KUTHEKELA	Província de Gaza	Actividade que consiste em que individuos de uma determinada aldeia onde haja escassez de alimentos emigram para outras onde haja abundância para trabalharem temporariamente nas machambas em troca de alimentos.	Alimentos
GANHO-GANHO		Actividade que consiste em um individuo necessitando de fontes de rendimentos (adicionais ou não) ofereça temporariamente e para um trabalho especifico a sua mão-de-obra a outrem em troca de dinheiro, Normalmente, trata-se	Numerário

Equivalente em Nampula: PWATI (mais casual) GANHO-GANHO		de trabalho realizado em qualquer área de actividades (agrícola, busca de água, abertura de poços, construção de casa, etc.) e geralmente é pago em dinheiro, embora não exclua outras formas de pagamento.	
Equivalente em Nampula: TSIMA NTIMO MUKHUMI		Actividade em que um indivíduo ou agregado familiar necessitando de mão-de-obra adicional em grande quantidade nas suas machambas ou outra área de actividade não agrícola convidam pessoas da comunidade, parentes ou não, a apoiarem na realização de um trabalho específico, tendo como recompensa a oferta de uma refeição conjunta e bebida (alcoólica ou não), a qual termina numa festa de confraternização entre os participantes.	Refeição conjunta acompanhada de bebidas alcoólicas ou apenas bebida
Equivalente em Nampula: MATSONI / TSONI HOLIMIHANA		Actividade que consiste em duas pessoas ligadas por relações de amizade troquem mão-de-obra nas suas machambas, isto é, alternam o trabalho nas suas machambas, acabando por ser trabalho pago por trabalho.	Mão-de-obra
Equivalente em Nampula: XIVUNGA HOLIMIHANA		Actividade que consiste em duas famílias ou dois indivíduos ligados por relações de amizade troquem mão-de-obra nas suas machambas, isto é, alternam o trabalho nas suas machambas, acabando por ser trabalho pago por trabalho . É o Matsoni denominado mais por Xivunga em Manjacaze.	Mão-de-obra
Equivalente em Nampula: KUVEKELISSA OVALIHA		Actividade em que um indivíduo ou agregado familiar entrega seus animais domésticos à guarda de outra família que não tenha tais animais e pretende iniciar a actividade de criação, ou a uma família que esteja especializada na criação de tais animais. Como recompensa, a pessoa que cuida dos animais tem direito a receber parte dos animais procriados durante o período em que esta relação decorrer.	Animais
Equivalente em Nampula: KUVEKELISIWA OVALIHA		Kuvekelissa, visto na óptica de quem recebe os animais para guarda.	Animais
Quive e Patrício, 2005: 27-28; Dava et al., 1998.			

GRELHA DE INDICADORES SOBRE PROTECÇÃO SOCIAL PRIVADA

	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	FONTE	FIABILIDADE
Marcos da Evolução da Protecção Social Privada										
Estrutura/Organização										
Instituições Envolvidas	Empresas Seguradoras principais: EMOSE (estatal), IMPAR, CGSM, CSM, SIM									
Principais Instrumentos de PSP	Seguro de Acidentes de Trabalho (obrigatório), Seguro de Automóveis - Terceiros (obrigatório) Opcionais, ou voluntários: Seguro de Vida Individual, Seguro de Vida-Grupo (complementar ao INSS) Outros riscos cobertos: roubo, incêndios, quebra de vidros, mercadorias em trânsito, etc									
Principais sectores de Actividade onde se regista PSP	Todas as empresas com mais de 5 trabalhadores (AT) Todos os Automóveis, ligeiros e pesados (Seg. De Auto - Terceiros)									
Cobertura										
% da População coberta pelo PSPU	Todos os trabalhadores no sector formal deveriam estar obrigatoriamente cobertos, mas muitas empresas não fazem o seg Obrigatorio, mas cobertura efectiva ainda não completa									
- Acidentes de Trabalho	Voluntario, pouco praticado (não temos números)									
- Auto-Terceiros	Voluntario, pouco praticado (não temos números)									
- Vida Individual										
- Vida Grupo										
Distribuição por sexo e idade da pop. Coberta	n.d.									
% da Pop por estatuto profissional coberta	n.d.									
Principais actividades profissionais cobertas	comercio, industria									
Principais Riscos Cobertos pela PSPU e montantes	Incapacidade Temporária, Incapacidade Permanente em Acidentes de Trabalho Morte - montantes variaveis									
Lacunas										
Grupos Populacionais não cobertos pela PSPU	Sector informal e Agricultura familiar, idosos, desempregados, chefes de familia com rendimentos < sal. Minimo									
Grupos Profissionais não cobertos pela PSPU	camponeses, vendedores e provedores de servicos do sector informal,									

Grelha de Indicadores sobre Protecção Social Tradicional (PST)		
Variáveis		Indicadores
Marcos da Evolução da Protecção Social Tradicional: Organização	Principais Modalidades de PST: Principais Instrumentos de PST: Instituições associadas à PST:	E difícil traçar limites para a protecção social tradicional. No entanto, a partir das entrevistas/histórias de vida, ficou claro que as famílias sempre tiveram formas de ajuda aos seus membros através de redes de solidariedade ou entreajuda.
		Formas de poupança como: ekirimo, otxihana, xitique. Ekirimo e otxihana são expressões usadas na língua Emakwa que designam as formas de poupança dependendo do grupo de pessoas, género, quantidade de dinheiro que se pretende poupar e a finalidade do dinheiro poupado.
		cash, confiança, honestidade
		Famílias, igrejas, mesquitas, organizações não governamentais nacionais e estrangeiras
Cobertura	Principais Riscos Cobertos pela PST e montantes:	desemprego, doenças, funerais, incêndios, fome e roubos.
	Grupos Populacionais Cobertos pela PST:	Comerciantes agrícolas, funcionários da administração ao nível do distrito e viúvas.
	Principais Actividades Económicas onde se Regista a Presença da PST:	Agricultura, comercialização de produtos agrícolas
Lacunas	Grupos Populacionais não Cobertos pela PST:	Famílias que não têm 5.000.00 Mt (cinco mil meticais) o mínimo requerido para contribuição e acesso a ajuda, desempregados, jovens.
	Principais Actividades onde não se Regista a Presença de PST:	Agricultura no momento de crise: fome consequência da escassez de chuva, educação e saúde.

ANEXO: GRELHA DE INDICADORES SOBRE PROTECÇÃO SOCIAL PUBLICA

	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	FONTE	FIAB.
Marcos da Evolução da Protecção Social Publica										
Organização	Segurança Social administrada por Instituto Nacional de Segurança Social (INSS) e Previdencia Social dos Empreg. Públicos pagos pelo Orçamento do Estado Outros Programas desenvolvidos pelo Instituto Nacional de Acção Social (INAS)									
Organismos de Tutela	INSS sob tutela do Ministério do Trabalho INAS sob Tutela do Ministerio da Mulher e Acção Social									
Estrutura Institucional	INSS organismo público com autonomia administrativa e financeira Delegações Provinciais e nas Principais cidades									
Cobertura % da População coberta pelo PSPU										
POPULAÇÃO ACTIVA (>15 ANOS)	8485117 (Rec. Geral Pop.1997)				10051463	10332927	10631600			
POPULAÇÃO EMPREGUE	5865420 (Rec. Geral Pop.1997)									
Trabalhadores empregues formalmente, sector privado					301145	(Censo Empresarial, 2002)				
Trabalhadores empregues formalmente, sector público					170000			MF		
Trabalhadores empregues formalmente, sector ONGs					46000			MF		
Total trabalhadores empregues formalmente					517145					
Trab. Empregues formalmente/Pop. Activa					5,1%					
Trabalhadores inscritos no INSS							542600	INE/MTRAB.		
Trabalhadores activos no INSS					144282	159625	163400	INE/MTRAB.		
Trabalhadores inscritos no INSS/Pop. Activa							5,1%			
Trabalhadores activos no INSS/Pop. Activa							1,5%			
Func. públicos e Trabalhadores s. Priv. efectivamente cobertos por esquemas de pensao							3,3%			
Principais actividades profissionais cobertas	Todas									

ANEXO: GRELHA DE INDICADORES SOBRE PROTECÇÃO SOCIAL PUBLICA

	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	FONTES	FIAB.
Princip. Riscos Cobertos pela PSPU/INSS e montantes									Lei Seg. Social	
Min. das p. velhice, antecipada e invalidez - 60% sal. Minimo, no fim do per.:			351000	399424	490000	590000	673000			
- Pensão de Velhice			40% da remuneracao media mensal, acrescimo de 1% por cada periodo de 1 ano alem de 20 anos mais bonus igual a remun. Media mensal dos 2 ultimos anos*anos de contribuicao Recebivel apos 60 anos de idade (homens) ou 55 (mulheres), com 20 anos de inscricao e 10 anos de contrib; ou se, independentemente da idade, tiver 30 anos de inscricao no INSS e 300 meses de contribuicao							
- Pensão de Invalidez			60% da pensao de reforma a que tivesse direito na altura de receber a mesma							
- Pensão de Sobrevivencia (min. No fim do periodo, MTS)			por morte de quem recebe, ou tem direito a receber pensao de velhice ou invalidez, 50% para conjugue, 25% para cada orfao (35% caso a mae nao esteja a receber pensao por novo casamento), total nao pode exceder pensao de velhice							
- Subsídio de Doença			60% da remuner. Diaria por doenca temporaria, ou acidente nao relacionado com trabalho, ou atender crianca internada							
- Subsídio por Morte (min. No fim do periodo, MTS)			(6+num. de orfaos) vezes o salario medio mensal		1850000	2200000	2500000			
- Subsídio de Funeral, Subsídio de Internamento										
- Abono de Velhice			Bonus de velhice pago de 1 vez, se com 50 anos, for incapaz de trabalhar, e tenha 20 anos de inscricao e 10 de contribuicao							
- Abono de sobrevivencia			60% do bonus de velhice a que teria direito se nao tivesse morrido							
Valor total das Prestações do INSS, (1000 milhões mts)			47270748	76854027	106296627	134698472	192831028			
Valor total das Prestações do INSS, (1000 milhões mts)			47,3	76,9	106,3	134,7	192,8		INE/MTRAB.	
Valor Prestações do OGE para os Funcionários (1000 milhões mts)		559,0	750,0	1019,0	1327,0	1568,0	1700,0		MF/OGE	
Valor Total Prestações do INSS+OGE			797,3	1095,9	1433,3	1702,7	1892,8			
% em relação ao total despesas do Orçamento do Estado			4,8%	4,8%	5,0%	5,6%	4,6%			
Cooperação com Org. Internac. no domínio do PSPU			OIT, Div. inist. Do Trabalho e Assistenci/Accao social (PALOP, CPLP, COMMONWEALTH, SADC, etc)							
Programas do INAS										
1. Programa de Ajuda Alimentar										
Valor dos Subsídios a famílias (1000 milhoes de meticais)		87	190	329	298	390	577		Balanco PES 2004, MPF	
Número de Pessoas Abrangidas (fim do Periodo)					193900	109675				
Número de Famílias Abrangidas (fim do Periodo)		39051	48324	66625	85353	80177	67643			
Razoes de elegibilidade para Famílias (cobertura):										
- Crianças Mal nutridas (ate idade 5 anos)		2218	2001	1095	886	545	109			
- Grávidas com menor peso que norma em fu. Gestação		1533	263	1306	96	42	3			
- Idosos sem recursos		31486	39695	54624	68883	70448	61262			
- Incapacitados sérios, maiores de 18 anos		2566	3481	4121	5041	5076	4407			
- Famílias com mulheres como chefes, + 5 filhos		2705	1638	2809	2145	1822	1277			
- Cessantes			1046	2670	8304	2244	585			

ANEXO: GRELHA DE INDICADORES SOBRE PROTECÇÃO SOCIAL PUBLICA

- | | |
|--|-----------------------|
| 2. Programa de Benefícios sociais pelo trabalho: '04- 2890 beneficiarios, dos quais 2500 do Programa de Ajuda alimentar, 80%+ dos quais mulheres | Balanco PES 2004, MPF |
| 3. Programa de Geracao de Rendimentos: '04 - 165 micro-projectos implementados, beneficiando 2612 chefes de familias, das quais 9% mulheres | Balanco PES 2004, MPF |
| 4. Programa de desenvolvimento comunitario: '04, 50 comunidades cobertas, beneficiando 25000 familias, na saude, educacao, fomacao profissional, pesca, agua potavel, salubridade a baixo custo | Balanco PES 2004, MPF |

Lacunas

Grupos Populacionais não cobertos pela PSPU
 Grupos Profissionais não cobertos pela PSPU

Trabalhadores não formais, camponeses do sector familiar que é informal
 Apenas os trabalhadores inscritos de todas as categorias ou grupos prof. beneficiam de cobertura

Ação Política

% do OGE para prestações do INSS+OGE+INAS (incl ajuda de alimentos apenas)	5,9%	6,3%	6,0%	6,9%	6,1%
Principais Programas de PSPU	Ver acima				

Grelha de Indicadores sobre interacções entre economia informal,
protecção social e pobreza e exclusão social

Variáveis	Indicadores
	Actividades Económicas Informais Associadas a Pobreza e Exclusão Social: Vendedor ambulante, engraxador de sapatos, guardador de carros, artesãos
	Actividades informais sem qualquer tipo de protecção social: artesanato
	Actividades informais com presença de PSP ou PST: comercialização de produtos agrícolas, grupos de poupança, xitique
	Actividades económicas informais com maior potencial na geração de emprego: proprietário de Chapa 100, Venda de comida, bebida, roupa
	Actividades Económicas Informais com Maior Potencial na Geração de Rendimentos: Venda de comida confeccionada, ourives, carpintaria, cabeleireiro
	Actividades económicas informais onde se regista a presença de mecanismos e instituições de PST: comercialização de produtos agrícolas